

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO - CAC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Emanuel Cordeiro da Silva

**UM ESTUDO DA CONSTRUÇÃO COMPLEXA COM CLÁUSULA COMPLETIVA NO
PORTUGUÊS POPULAR DE TEJUCUPAPO - PE**

RECIFE
2015

EMANUEL CORDEIRO DA SILVA

UM ESTUDO DA CONSTRUÇÃO COMPLEXA COM CLÁUSULA COMPLETIVA NO
PORTUGUÊS POPULAR DE TEJUCUPAPO - PE

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal de Pernambuco como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Linguística.

Área de concentração: Linguística

Linha de pesquisa: Descrição e análise estrutural e histórica de línguas

Orientadora: Profa. Dra. Stella Telles

RECIFE
2015

Catálogo na fonte
Bibliotecário Jonas Lucas Vieira, CRB4-1204

S586e	<p>Silva, Emanuel Cordeiro da Um estudo da construção complexa com cláusula completiva no português popular de Tejucupapo – PE / Emanuel Cordeiro da Silva. – Recife: O Autor, 2015. 235 f.: il., fig.</p> <p>Orientador: Stella Virgínia Telles de Araújo Pereira Lima Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco. Centro de Artes e Comunicação. Letras, 2015.</p> <p>Inclui referências e anexos.</p> <p>1. Língua portuguesa – Português falado. 2. Língua portuguesa – Sintaxe. 3. Análise linguística. 4. Funcionalismo (Linguística) 5. Língua portuguesa - Orações subordinadas I. Lima, Stella Virgínia Telles de Araújo Pereira (Orientador). II. Título.</p> <p>410 CDD (22.ed.) UFPE (CAC 2015-136)</p>
-------	--

EMANUEL CORDEIRO DA SILVA

**Um Estudo da Construção Complexa com Cláusula Completiva no
Português Popular de Tejucupapo-PE**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em Letras da Universidade Federal de Pernambuco
como requisito para a obtenção do Grau de Doutor
em LINGUÍSTICA em 03/06/2015.

TESE APROVADA PELA BANCA EXAMINADORA:

STELLA VIRGINIA TELLES DE ARAÚJO PEREIRA LIMA
Orientadora – LETRAS - UFPE

Prof^a. Dr^a. Maria Medianeira de Souza
LETRAS - UFPE

Prof^a. Dr^a. Flávia de Castro Alves
LETRAS - UNB

Prof^a. Dr^a. Cristina Martins Fargetti
LINGUÍSTICA - UNESP

Prof. Dr. Camilo Rosa Silva
LETRAS - UFPB

Recife – PE
2015

Às minhas heroínas favoritas: tia Ciroca e Val, minhas duas mães, e Ceci, minha irmã.

AGRADECIMENTOS

À energia criadora de tudo, por iluminar minha vida;

À minha tia-avó Ciroca (*in memoriam*), por me fazer sentir o indescritível amor de duas mães;

À minha mãe, por seu grande amor sempre a me fortalecer;

À minha irmã, por, junto com a minha mãe, ser a minha grande fortaleza;

A Wellington, por ter me ajudado com os resultados quantitativos e, principalmente, por compor minha família como um cunhado-irmão;

Ao povo de Tejucupapo, não somente por ter me permitido entrar em suas casas e gravar as suas falas, mas também pela forma como me acolheu. A vocês, muitíssimo obrigado!

Ao povo de Tejucupapo mais uma vez, pelo insucesso das primeiras gravações, embora isso tenha me causado um desespero inicial e a consequente vontade de desistir. Só consegui chegar aonde desejava (a sintaxe de vocês) quando percebi que primeiro precisava passar pela vida de vocês. Queria apenas a gramática, mas fui obrigado a sair com muito mais. Com vocês, muito aprendi. Então, a todos os participantes desta pesquisa, MINHA ETERNA GRATIDÃO!

A Mirian Sousa e à sua família, pelo carinhoso acolhimento em Tejucupapo, do qual brotou um recíproco e sincero sentimento de amizade, e pela ajuda fundamental durante todo o processo de minha inserção na comunidade. A você, Mirian, e à sua família, SOU MUITO GRATO por tudo!

A Rosa Cristina (Rosinha), Jacqueline da Conceição e Lilia de Oliveira, pelo importante apoio para a minha inserção na comunidade de Tejucupapo;

À profa. Stella Telles, por me estimular com sua confiança, por partilhar seu conhecimento comigo e por ter me feito sentir acolhido na academia. A você, Stella, minha sincera admiração e meu profundo sentimento de gratidão.

Ao prof. Marcos Galindo, pelos textos indicados sobre Tejucupapo no período holandês;

A Cleber Ataíde, um irmão que encontrei nos “acazos” da vida, pela leitura do meu trabalho e, sobretudo, por caminharmos de mãos dadas desde que a vida nos apresentou;

A Thaís Ludmila, minha segunda irmã, por ter me incentivado a prestar a seleção para o Doutorado e, principalmente, por também comigo caminhar de mãos dadas desde que a vida nos apresentou;

A José Carlos, o Júnior, pelo companheirismo e apoio incondicional;

A Cleidson Jambo, mais um irmão me apresentado pela vida, por me incentivar e por sempre estar disposto a me ajudar;

A Adriano Andrade, pelo incentivo, pela amizade e, principalmente, pela caminhada fraterna junto comigo e com Thaís Ludmila desde a graduação.

A Eduardo Fragoso, o Du, por ter um dia me apoiado na minha escolha acadêmica;

A Sherry Almeida, pela amizade e pelos ótimos momentos compartilhados quando trabalhamos juntos.

Aos amigos mais recentes Filipe Lima, Virgínia Cavalcante e Walison Paulino, pelo incentivo, pelo apoio e, sobretudo, pelos excelentes momentos juntos vivenciados.

A todos os colegas professores do Curso de Letras da UFRPE/UAST, pelo incentivo e pelo apoio. Em especial, a profa. Dorothy Bezerra, por ter gentilmente me ajudado a organizar meus horários de aula, coisa que foi fundamental para que eu conseguisse conciliar o Doutorado com as minhas atividades de ensino;

A Letânia Ferreira, pela ajuda na escrita do resumo nas línguas estrangeiras e, sobretudo, pela amizade e pelos maravilhosos momentos compartilhados durante a coleta de dados em Tejucupapo;

À profa. Medianeira Souza, pela participação na minha banca de defesa de tese e, acima de tudo, pela sua amizade;

Ao prof. Camilo Rosa, por participar da minha qualificação e por compor a minha banca de defesa de tese;

Às professoras Cristina Martins e Flávia Castro, pela participação na minha banca de defesa de tese;

À profa. Cláudia Roberta, pela participação na minha banca de qualificação;

À CAPES, pela bolsa de estudo que me foi concedida.

Aula de Português
(Carlos Drummond de Andrade)

*A linguagem
na ponta da língua,
tão fácil de falar
e de entender.*

*A linguagem
na superfície estrelada de letras,
sabe lá o que ela quer dizer?*

*Professor Carlos Góis, ele é quem sabe,
e vai desmatando
o amazonas de minha ignorância.
Figuras de gramática, esquipáticas,
atropelam-me, aturdem-me, seqüestram-me.*

*Já esqueci a língua em que comia,
em que pedia para ir lá fora,
em que levava e dava pontapé,
a língua, breve língua entrecortada
do namoro com a prima.*

O português são dois; o outro, mistério.

RESUMO

Constitui o principal objetivo deste trabalho de pesquisa investigar o comportamento sintático-semântico das construções complexas com cláusula completiva no português popular. Contrariamente à ideia de que o encaixamento sintático é típico do discurso escrito formal (GIVÓN, 1979; 1995), pressupõe-se aqui, com base numa concepção cognitivo-funcional (LANGACKER, 1987b; CRISTOFARO, 2003) e escalar (GIVÓN, 1980; 2001b; CRISTOFARO, 2003; entre outros) da subordinação, que as construções encaixadas têm alta frequência na norma popular, mesmo sendo ela mais próxima do discurso oral informal, posto que os distintos graus de integração interclausal não resultam de diferenças dialetais, mas, sim, de motivações funcionais ancoradas na relação entre gramática e cognição. São admitidas as seguintes motivações funcionais: *a semântica do predicado encaixador, o princípio de recuperabilidade de informação, a proximidade icônica, a iconicidade da independência e a distinção cognitiva entre processos e coisas* (CRISTOFARO, 2003). A partir da concepção de subordinação adotada e dessas motivações funcionais admitidas, são investigados, quanto à tomada de complemento sentencial, os predicados encaixadores *de percepção* e *de conhecimento* (NOONAN, 2007). As duas categorias de predicado, por licenciarem completivas desenvolvidas e reduzidas, permitem a observação de diferenças em termos de graus de encaixamento sintático. Como recorte do português popular, foi escolhida a variedade linguística de Tejucupapo. A escolha de tal variedade se deu em virtude de ser representativa do português popular falado dentro de uma comunidade antiga, tradicional e rural do estado de Pernambuco. O *corpus* da pesquisa é composto por dados de fala produzidos por 10 falantes em entrevistas de tema livre gravadas. Foi estabelecido o tempo mínimo de 01 hora e 30 minutos para cada gravação. Todas as entrevistas totalizam cerca de 21 horas e 30 minutos de gravação. Para a seleção dos falantes, foram adotados quatro critérios: *idade, escolaridade do informante, escolaridade dos pais do informante e tempo de permanência fora de Tejucupapo*. Somente participaram das entrevistas falantes maiores de 35 anos, analfabetos, filhos de pais analfabetos e sem ter vivido mais de 01 ano fora de Tejucupapo. O material gravado foi transcrito com o auxílio do software de transcrição manual Transcriber 1.5.1. A transcrição obedeceu às normas do Projeto Vertentes (LUCCHESI, 2014b). Embora não descarte os resultados quantitativos, a pesquisa preza por uma análise-interpretação qualitativa dos dados. Daí que as construções com cláusula-complemento são analisadas e interpretadas em relação aos seus contextos de ocorrência. A investigação realizada confirmou a alta frequência das construções encaixadas no português popular e a forte atuação das motivações funcionais admitidas sobre a sintaxe da complementação verbal. Na variedade linguística de Tejucupapo, são frequentes os encaixamentos sintáticos com graus de integração interclausal tanto mais baixos quanto mais elevados a depender da motivação funcional subjacente, o que evidencia que a força do vínculo sintático-semântico estabelecido entre a completiva e o seu predicado encaixador decorre, de fato, da natureza cognitivo-funcional da subordinação, e não da norma linguística falada.

Palavras-chave: Subordinação; Cláusula completiva; Motivações cognitivo-funcionais; Português popular de Tejucupapo.

ABSTRACT

The main goal of this research is to investigate the syntactic-semantic behavior of complex constructions with completive clauses in popular Portuguese. Contrary to the idea that syntactic embedding is typical to formal written discourse (GIVÓN, 1979; 1995) we assume here, based on a cognitive-functional subordination design (LANGACKER, 1987b; CRISTOFARO, 2003) and scale (GIVÓN, 1980; 2001b; CRISTOFARO, 2003; among others), that embedded constructions are highly frequent in popular speech, even when it is informal oral speech; given that the different degrees of interclausal integration do not result from dialectal differences, but rather, from functional reasons anchored in the relationship between grammar and cognition. We suppose the following functional motivations: *the semantics of embedding predicate*, *the principle of information recoverability*, *iconic proximity*, *iconicity of independence* and *cognitive distinction between processes and things* (CRISTOFARO, 2003). Based on the adopted subordination design and the functional motivations described above we study, in relation to sentence supplements, the embedding predicates related to *perception* and *knowledge* (NOONAN, 2007). As they license developed and reduced completives, these two predicate categories allow the study of different degrees of syntactic embedding. We chose the linguistic variety spoken in Tejucupapo for this study as it represents the popular Portuguese spoken in a traditional and rural community located in Pernambuco. The data analyzed here is composed by open-ended interviews with 10 different speakers. Each interview lasted at least 1 hour and 30 minutes, adding up to the total of 21 hours and 30 minutes of recording. Speakers were selected based on the following four criteria: *age*, *level of education*, *level of parental education* and *time of absence from the community*. All speakers interviewed are over 35 years old who are illiterates with illiterate parents. Additionally, none of the speakers have lived in another location for more than 1 year. The recorded material was transcribed using the manual transcription software Transcriber 1.5.1 based on the design standards from the Vertentes Project (LUCCHESI, 2014b). This research focuses on a qualitative data analysis approach while it also presents some quantitative results. Therefore the constructions with complement-clauses are analyzed and interpreted in relation to the contexts in which they occur. The investigation confirmed a high frequency of embedded constructions in popular Portuguese and a strong influence of the presupposed motivations listed above based on verbal complement syntax. Syntactic embedding with different degrees of interclausal integration depending on the underlying functional motivation is quite common in the linguistic variety spoken in Tejucupapo. That shows that the strength of the syntactic-semantic link established between the completive and its embedding predicate depends indeed on the cognitive-functional nature of subordination and not on the register of the language spoken.

Key-words: Subordination; Complement clause; Cognitive-functional motivations; Popular Portuguese of Tejucupapo.

RESUMEN

El objetivo principal de esta investigación es observar el comportamiento sintáctico-semántico de las construcciones complejas con cláusula completiva en el portugués popular. Contrariamente a la idea de que el encaje sintáctico es típico del discurso formal escrito (GIVÓN, 1979; 1995), se supone aquí que, basado en la concepción cognitivo-funcional (LANGACKER, 1987b; CRISTOFARO, 2003) y escalar (GIVÓN, 1980; 2001b; CRISTOFARO, 2003; entre otros) de la subordinación, las construcciones integradas tienen alta frecuencia en la norma popular, mismo que esta esté más cercana al discurso oral informal, una vez que los diferentes grados de integración interclausal no resultan de las diferencias dialectales, y sí, de las motivaciones funcionales ancladas en la relación entre la gramática y la cognición. Las siguientes motivaciones funcionales están permitidas: la semántica del encaje del predicado, el principio de la recuperación de la información, la proximidad icónica, la iconicidad de la independencia y la distinción cognitiva entre los procesos y las cosas (CRISTOFARO, 2003). A partir de la concepción de la subordinación adoptada y las motivaciones funcionales admitidas, investigamos, con relación a la toma de complemento de frase, los predicados de encaje de *percepción* y *conocimiento* (NOONAN, 2007). Las dos categorías de predicado, por licenciar completivas tanto desarrolladas como reducidas, permiten la observación de las diferencias entre los diferentes grados de encaje sintáctico. El recorte popular del portugués elegido para esa investigación fue la variedad lingüística hablada en Tejucupapo. La elección de tal variedad se debe a que la misma representa un portugués popular hablado en una comunidad antigua, tradicional y rural de Pernambuco. El corpus de la investigación se compone de datos de voz producidos por 10 entrevistas de temáticas generales. Se ha establecido el tiempo mínimo de 01 hora y 30 minutos para cada grabación, resultando en un total aproximado de 21 horas y 30 minutos de grabación. Para la selección de los entrevistados fueron utilizados cuatro criterios: la edad, el nivel de educación del informante, el nivel de educación de los padres del informante y la cantidad de tiempo que los informantes han estado ausentes de Tejucupapo. Los informantes seleccionados son todos mayores de 35 años, analfabetos, hijos de padres analfabetos y no han vivido más de 01 año fuera de Tejucupapo. El material grabado fue transcrito con la ayuda del software manual de transcripción Transcriber 1.5.1. Las transcripciones obedecieron las normas de diseño del Proyecto Vertentes (LUCCHESI, 2014b). Aunque no hayan sido descartados los resultados cuantitativos, la investigación consiste en un análisis cualitativo de los datos. Partiendo de ahí, las construcciones con cláusula-complemento son analizadas e interpretadas según sus contextos de ocurrencia. La investigación confirmó la alta frecuencia de las construcciones de encaje en el portugués popular y la fuerte actuación de las motivaciones funcionales admitidas sobre la sintaxis de la complementación verbal. En la variedad lingüística de Tejucupapo son frecuentes los encajes sintácticos con grados de integración interclausal tanto más bajos como más altos a depender de la motivación funcional subyacente, lo que demuestra que la fuerza del vínculo sintáctico-semántico que se establece entre el completivo y su encaje de predicado resulta, de hecho, de la naturaleza cognitivo-funcional de la subordinación, y no de la norma del lenguaje hablado.

Palabras llave: Subordinación; Cláusula completiva; Motivaciones cognitivo-funcionales; Portugués popular de Tejucupapo.

LISTA DE FIGURAS, QUADROS, IMAGENS E GRÁFICOS

FIGURAS

Figura 1 –	Continuum da combinação de cláusulas segundo Payne (1997)	49
Figura 2 –	Continuum de dependência interclausal segundo Givón (2001b)	50
Figura 3 –	Continua da ligação de cláusulas segundo Lehmann (1988)	58
Figura 4 –	Continuum de combinação de cláusulas segundo Hopper e Traugott (2003)	59
Figura 5 –	Continuum da sintaxe da complementação verbal segundo Givón (1980)	73
Figura 6 –	Ilustração para o conceito de coisa segundo Langacker (2013)	77
Figura 7 –	Ilustração para o conceito de processo segundo Langacker (2013)	77
Figura 8 –	Escala de complementação da integração de evento segundo Givón (2001b)	151

QUADROS

Quadro 1 –	Gradação da integração semântica entre tipos verbais segundo Cristofaro (2003)	75
Quadro 2 –	O perfil dos falantes	139
Quadro 3 –	Graus de integração da construção complexa com predicado de percepção baseados nos dados da pesquisa	170
Quadro 4 –	Graus de integração da construção complexa com predicado de conhecimento baseados nos dados da pesquisa	201

IMAGENS

Imagem 1 –	Mapa do século XVII com registro de Tejucupapo	127
-------------------	--	-----

Imagem 2 –	Povoado de Tejucupapo no século XVII retratado em cena da 21 ^a edição do Teatro das Heroínas de Tejucupapo em 2014	133
Imagem 3 –	Confronto entre moradores do povoado e soldados holandeses retratado em cena da 21 ^a edição do Teatro das Heroínas de Tejucupapo em 2014	133
Imagem 4 –	Um dos informantes durante o trabalho de pesca na maré	135
Imagem 5 –	Fogão à lenha da residência de um dos informantes	135
Imagem 6 –	Bica utilizada para a retirada de água	136
Imagem 7 –	Criação de animais nos arredores da residência de um dos informantes	136

GRÁFICOS

Gráfico 1 –	Construções complexas por predicado de percepção nos dados da pesquisa	154
Gráfico 2 –	Ocorrências das construções de Grau 1 quanto aos aspectos formais gerais	172
Gráfico 3 –	Ocorrências das construções de Grau 2 quanto aos aspectos formais gerais	173
Gráfico 4 –	Construções complexas por predicado de conhecimento nos dados da pesquisa.....	193

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
2	O APARATO TEÓRICO	23
2.1	A língua sob a perspectiva funcionalista	23
2.2	A sintaxe por subordinação	31
2.2.1	A subordinação como conectividade	31
2.2.2	A subordinação sob a perspectiva dos critérios de dependência	33
2.2.3	A validade dos critérios	40
2.2.4	A subordinação sob a perspectiva do continuum	48
2.2.5	A subordinação na gênese da sintaxe complexa	61
2.2.6	A sintaxe da complementação verbal	66
3	A CLÁUSULA-COMPLEMENTO NO PORTUGUÊS: ESTUDOS ANTERIORES	79
3.1	A abordagem da gramática normativa	79
3.2	A abordagem da gramática descritiva	84
3.3	A abordagem sob o paradigma funcionalista	102
4	METODOLOGIA	126
4.1	Um pouco sobre Tejucupapo: o porquê da escolha	126
4.2	A construção do banco de dados linguísticos	137
4.2.1	O trabalho de gravação	137
4.2.2	O trabalho de transcrição	124
4.3	O tratamento dos dados	144
5	ANÁLISE DE DADOS	150
5.1	O tratamento dispensado aos predicados encaixadores de percepção e de conhecimento no âmbito da teoria adotada	150

5.2	As construções complexas com cláusula-complemento no dialeto do português falado de Tejucupapo	152
5.2.1	Os predicados de percepção	152
5.2.1.1	A gradiência da integração	153
5.2.1.2	A morfossintaxe da integração	177
5.2.2	Os predicados de conhecimento	192
5.2.2.1	A gradiência da integração	192
5.2.2.2	A morfossintaxe da integração	205
6	CONCLUSÕES	215
7	REFERÊNCIAS	221
	ANEXO – Chave de transcrição	227

1 INTRODUÇÃO

No âmbito da Linguística Norte-americana de orientação funcionalista, a perspectiva postulada de que a gramática se faz a partir do discurso acompanhou-se da ideia de que a subordinação sintática corresponde a graus de maior sistematicidade do código linguístico. A sintaxe, nesse sentido, é compreendida como resultante de padrões estruturais discursivamente emersos, rotinizados e fixados. Defende-se que as formas da língua, via processos de gramaticalização, passam da condição inicial de ordenamento mais livre para a condição posterior de ordenamento mais rígido, e esta, por sua vez, implica o aumento do grau de interconectividade das partes ordenadas.

Com uma postura funcionalista explicitamente dita menos extremada ao admitir a existência da sintaxe enquanto nível estrutural da língua, Givón (1979) postula que a comunicação pode realizar-se de dois modos opostos: o pragmático e o sintático. No primeiro caso, a organização do código linguístico é pragmaticamente orientada, ou seja, define-se exclusivamente pelos efeitos de sentido pretendidos no contexto discursivo, ao passo que, no segundo caso, ela obedece a modelos de ordenamento já sistematizados. Para o autor, na transição de um modo ao outro, é que a gramática da língua se constrói discursivamente, visto que as formas linguísticas adquirem um funcionamento sistêmico decorrente do estreitamento de suas interrelações. A justaposição, que caracteriza a organização pragmaticamente orientada, caminha para a subordinação rígida, que caracteriza a organização pela sintaxe. Há, assim, uma correlação estabelecida entre a passagem do modo pragmático ao sintático e o percurso da parataxe à subordinação.

Num extremo da oposição entre os modos de comunicação, o dito pragmático, marcado pela ausência de mecanismos subordinativos, é associado, entre outras formas de

linguagem (o pidgin e a fala infantil), ao discurso oral informal. Em contrapartida, noutro extremo, o sintático é relacionado ao discurso escrito formal do usuário da língua escolarizado. Então, por supostamente dominar os dois modos de organização do código linguístico, é ao adulto atribuída a capacidade de transitar gradativamente entre ambos de um extremo ao outro, a depender da situação comunicativa na qual se encontre. Haja vista o primeiro tipo de discurso ser concebido como predominantemente paratático, é defendido que ele, diferentemente do segundo, não favorece a ocorrência de encaixamento sintático.

O mesmo posicionamento se acha também postulado em Givón (1995). Como bem afirmam Votre *et al* (1998, p. 46), ao referirem-se a essa segunda obra ora citada,

para o autor, as construções encaixadas são estrutural e cognitivamente mais complexas do que as não-encaixadas e são típicas do discurso escrito formal. Existiria um *continuum*, em termos de grau de gramaticalização e complexidade sintática, entre o discurso oral/informal e o escrito/formal.

De acordo com Givón (1995), opostamente ao informal, o discurso formal é marcado e, entre as suas propriedades definidoras, encontram-se o encaixamento sintático, a morfologia gramatical abundante, a ordem de palavras rígida e gramatical, o processamento rápido e fluente, e a menor dependência do contexto.

No que concerne a tais propriedades, Votre *et al* (1998) apontam alguns problemas da proposta de Givón (1995). Segundo os autores, é aparentemente contraditório que, sendo as construções encaixadas consideradas de maior complexidade estrutural e cognitiva, o discurso formal escrito seja dito mais rápido e fluente. Porém, salientam que Givón (1995) justifica a aparente contradição através da ideia de que a construção gramaticalizada tem funcionamento mais automatizado. Outros problemas apontados dizem respeito à complexidade no modo pragmático e ao caráter binário da marcação. No discurso oral informal, a justaposição, apesar de menos complexa sintaticamente, pode demandar maior complexidade de processamento devido à necessidade de inferência de informações contextualmente compartilhadas e, por isso, não explicitadas na sintaxe. Além do mais, no discurso oral informal, é comum que as

mesmas estruturas não apresentem a mesma frequência verificada no discurso escrito formal, o que requer um tratamento não binário da marcação, e sim escalar, uma vez que a proposta de Givón (1995) faz consideração à dependência do contexto.

Em Givón (2001a), aparecem reafirmadas as diferenças da polarização dos modos de comunicação. No extremo do pragmático, o autor situa as crianças em período de aquisição da linguagem, os falantes adultos de pidgin e os afásicos agramaticais. É afirmado que, apesar de poderem compreender e produzir discurso multiproposicional, apresentam baixa velocidade e maior taxa de erros em comparação à comunicação gramaticalizada. Além disso, trata-se de um discurso multiproposicional no qual predomina a justaposição, posto que as construções complexas encaixadas são apresentadas como uma das propriedades estruturais do modo sintático de comunicação.

Fora os problemas já apontados por *Votre e al* (1998), outros mais podem ser percebidos no posicionamento de Givón (1979; 1995; 2001a). Uma primeira questão que aqui se coloca tem a ver com a natureza da relação entre os modos de comunicação. Na medida em que o sintático deriva do pragmático, não faz sentido que as construções encaixadas, sendo originárias do discurso oral informal, tenham ocorrência mais restrita ao discurso escrito formal. O próprio autor (1995, p. 34, tradução nossa), contraditoriamente, afirma que cláusulas-complemento não-finitas “abundam em todos os tipos de discurso, e são assim, por critério de frequência, menos marcadas.” Tanto o apagamento do sujeito quanto o apagamento da morfologia de modo, tempo e aspecto, que caracterizam a morfossintaxe da cláusula-complemento não-finita, são, na literatura linguística, amplamente considerados sinais de alto grau de encaixamento sintático (GIVÓN, 1980; 1995; 2001a; 2001b; LEHMANN, 1988; HOPPER; TRAUGOTT, 2003; CRISTOFARO, 2003, entre outros). Ademais, em Givón (1979), diferentemente do que se lê em Givón (1995), a redução da subordinada aparece

considerada como uma estrutura marcada, tipo formal ao qual se costuma relacionar a baixa frequência.

A segunda questão direciona-se para a associação realizada entre o modo sintático de comunicação e o discurso escrito formal. Na oposição traçada entre os registros linguísticos – o oral informal e o escrito formal – não fica claro quão presente se faz o encaixamento dentro do repertório de mecanismos sintáticos de falantes adultos não escolarizados. Ora, se só é possível a variação extrema entre os modos pragmático e sintático pelos usuários da língua que dominam ambos os registros, a escolarização surge, então, como um fator de importância primordial para a comunicação mais gramaticalizada e, conseqüentemente, mais propensa à ocorrência de construções encaixadas. Sendo assim, a posição de que as construções encaixadas restringem-se mais ao código escrito formal dá a entender que tais construções são escassas na fala daqueles que não dominam o referido código, porque não faz sentido a aquisição (ou mesmo a aprendizagem) de um tipo de sintaxe à margem do uso da língua que se conhece.

A terceira questão se volta para como, na oposição entre os modos pragmático e sintático, o encaixamento se define quanto à gradualidade da integração das cláusulas encaixadas. A heterogeneidade do fenômeno não se apresenta contemplada na passagem de uma forma de comunicação para a outra. Sob uma perspectiva escalar da integração de cláusulas, Givón (2001b) considera o distanciamento do nível pragmático gradual, e a maior distância é atribuída à cláusula-complemento. Contudo, também sob uma perspectiva escalar da integração de cláusulas, o autor (1980; 1995; 2001b) defende a gradiência dos complementos sentenciais. Daí que, sendo o discurso oral informal mais pragmático, é bastante lógico se supor que os encaixamentos sintáticos mais integrados (ou mais gramaticalizados) são nele menos encontráveis. Tendo isso em vista, haveria, então, a primazia da completiva desenvolvida sobre a completiva reduzida fora do discurso escrito

formal, sobretudo na fala de indivíduos não escolarizados. No entanto, conforme já dito, Givón (1995) afirma que cláusulas-complemento não-finitas são frequentes em todos os tipos de discurso, o que contradiz a lógica traçada.

Diante das três questões que acabam de ser levantadas, constrói-se o objeto da pesquisa. É fato que a norma linguística culta falada não corresponde à língua escrita formal, mas é fato também que a norma popular, entendida enquanto padrões de comportamento linguístico dos falantes pouco ou não escolarizados (FARACO, 2008; LUCCHESI, 2012), é ainda mais significativamente distante da língua escrita formal. Nesse sentido, dentro da oposição dos modos de comunicação postulados por Givón (1979; 1995; 2001a), a segunda norma, já que se afasta do discurso escrito formal, pode ser considerada mais próxima do discurso oral informal e, por consequência, do modo pragmático de comunicação, no qual se diz predominar a justaposição. Em virtude disso, dever-se-ia aqui supor ser a norma popular um *locus* de escassez de encaixamento sintático. Todavia, as questões levantadas a partir da visão de Givón (1979; 1995; 2001a) impõem outra linha de entendimento. Pressupõe-se o seguinte: 1) as construções encaixadas são igualmente recorrentes na fala não culta, posto que a emergência da gramática se dá primeiramente pelo discurso oral informal, donde partem fala culta e a escrita formal; 2) o falante não escolarizado tem amplo domínio dos mecanismos de encaixamento sintático, visto que não são restritos à norma culta escrita; 3) graus elevados de encaixamento sintático são também encontráveis na fala não escolarizada, pois, se a comunicação gramaticalizada emerge do discurso oral informal, o discurso escrito formal faz uso do que já se encontra gramaticalmente disponível.

A partir dos pressupostos apresentados, interessa a esta pesquisa investigar *a sintaxe da complementação verbal*¹ na norma popular da língua portuguesa. Para tanto, a variedade linguística falada de Tejucupapo é tomada como recorte da norma a ser estudada, e, dentro

¹ A investigação se focará apenas nos complementos sentenciais.

dela, são analisadas as ocorrências de cláusulas-complemento encaixadas a verbos *de percepção* e *de conhecimento*, conforme classificação de Noonan (2007). A escolha da variedade linguística de Tejucupapo se deu em função de os seus falantes não escolarizados serem representativos do português popular falado no interior de uma comunidade antiga, tradicional e rural de Pernambuco. As duas categorias verbais foram escolhidas porque licenciam tanto cláusula-complemento desenvolvida quanto reduzida, o que permite a observação de diferentes graus de encaixamento sintático na norma pesquisada. Para a fundamentação teórica das análises, adota-se, sob uma perspectiva funcionalista do estudo da língua, uma concepção cognitivo-funcional e escalar do fenômeno da subordinação (LANGACKER, 1987b; CRISTOFARO, 2003; GIVÓN, 1980; 1995; 2001b; PAYNE, 1997; LEHMANN, 1988; HOPPER E TRAUGOTT, 2003; entre outros).

Constituí, assim, o objetivo geral da pesquisa descrever, com base numa visão funcionalista da língua, bem como cognitivo-funcional e escalar da subordinação, o encaixamento sintático de cláusulas no português popular de Tejucupapo. São objetivos específicos: 1) criar um banco de dados do português popular de Tejucupapo; 2) identificar, na variedade linguística, as ocorrências de construções encaixadas por categoria de verbo principal estudada; 3) observar os graus de sentencialidade das cláusulas-complemento nas ocorrências identificadas; 4) fazer, baseada nas possíveis motivações cognitivo-funcionais subjacentes, uma análise-interpretação dos diferentes graus de sentencialidade observados; 5) confrontar os resultados com as três pressuposições assumidas. O objetivo geral, sob o qual se acham traçados os demais, parte das duas hipóteses abaixo:

- 1) a subordinação é, antes de tudo, um fenômeno de natureza cognitivo-funcional, e a estrutura linguística apenas a reflete (CRISTOFARO, 2003). Sendo assim, padrões morfosintáticos comumente associados a níveis mais elevados de integração

interclausal podem ser encontrados em qualquer variedade linguística, posto que independem da norma falada.

- 2) Já que a subordinação é cognitivo-funcional e, por isso, não dependente da norma falada, o grau de integração das cláusulas não se deixa afetar pelo nível de escolaridade do falante, pois suas motivações são semântico-cognitivas. Daí que, na fala não culta, o encaixamento sintático pode chegar, a depender da motivação subjacente, a altos graus de compressão das cláusulas. Sob uma perspectiva escalar da subordinação, são consideradas motivações funcionais: *a semântica do predicado encaixador, o princípio de recuperabilidade de informação, a proximidade icônica, a iconicidade da independência e a distinção cognitiva entre processos e coisas* (CRISTOFARO, 2003).

A fim de apreender o objeto da pesquisa, o trabalho de tese organiza-se em quatro capítulos mais as conclusões. No **APARATO TEÓRICO**, aborda-se o universo teórico no qual a pesquisa se insere e as visões assumidas dentro dele. A concepção de língua adotada é apresentada, e, a partir dela, dá-se a discussão acerca do fenômeno da subordinação, sendo ele relacionado a tal concepção pelo viés das relações de conectividade implicadas no sistema linguístico. Os critérios definidores do referido fenômeno comumente admitidos são apresentados, e a validade deles é não só discutida, como também ressignificada dentro da concepção cognitivo-funcional assumida. Vista sob a perspectiva da integração, e não da expansão, a subordinação é concebida enquanto fenômeno não-discreto e escalar com base nos *continua* postulados na literatura linguística. Dentro dessa visão, a sintaxe da complementação é situada e as suas motivações funcionais admitidas são tratadas. Em **A CLÁUSULA-COMPLEMENTO NO PORTUGUÊS: ESTUDOS ANTERIORES**, são trazidos os estudos anteriores acerca da sintaxe da complementação verbal no português, mais especificamente voltados ao complemento sentencial. Embora não haja o interesse de

comparar dialetos, o propósito descritivo da pesquisa exige o conhecimento de descrições já realizadas sobre o fenômeno na língua portuguesa, pois possibilita um olhar mais acurado para a variedade linguística pesquisada. São verificadas as abordagens de gramáticas normativas, de gramáticas descritivas e de trabalhos de linha funcionalista. Na **METODOLOGIA**, a escolha pela comunidade de Tejucupapo é justificada, e são relatados os procedimentos metodológicos para a construção do banco de dados linguísticos: o perfil dos informantes, os critérios para a seleção deles e o formato da entrevista gravada. Além disso, define-se o tipo da pesquisa, se quantitativo ou qualitativo, e elencam-se as categorias controladas da análise de dados. Na **ANÁLISE DE DADOS**, faz-se, com base nos pressupostos teóricos adotados, a análise-interpretação das ocorrências das construções encaixadas na variedade linguística de Tejucupapo. A partir das categorias verbais pesquisadas, o comportamento sintático-semântico das completivas quanto ao grau de encaixamento é observado em função da semântica do verbo principal nos contextos de ocorrência e das motivações funcionais subjacentes admitidas. Por fim, as **CONCLUSÕES** da pesquisa são apresentadas. Diante dos resultados alcançados, avaliam-se as pressuposições baseadas nas questões levantadas e as hipóteses norteadoras.

2 O APARATO TEÓRICO

Este capítulo apresenta o quadro teórico dentro do qual a tese se desenvolve. Na **seção 2.1**, é delineada a concepção de língua adotada. Como em Linguística o ponto de vista cria o objeto (SAUSSURE, 2006), faz-se importante dizer que aqui ele é criado sob a perspectiva da Linguística Funcional Norte-americana. A língua é concebida enquanto um instrumento de interação social cuja forma modela-se nos usos. Daí que a gramática é vista como emergente do discurso através das correlações da sintaxe com a semântica, a pragmática e a cognição, sendo suas categorias não-discretas. A **seção 2.2** discute a sintaxe por subordinação a partir da concepção de língua adotada. Na **subseção 2.2.1**, com base no pressuposto de que a gramática (re)constrói-se no discurso, a subordinação é apresentada pelo prisma das relações de conectividade contraídas por estruturas linguísticas no constante processo de organização do sistema. A **subseção 2.2.2** trata dos critérios com os quais a subordinação tem sido amplamente atestada na literatura linguística e ressalta a limitação de tais critérios para dar conta de relações de conectividade cujo caráter cognitivo-funcional antecede os mecanismos morfossintáticos. Na **subseção 2.2.3**, a validade dos critérios é discutida, e eles, ao invés de serem descartados, são, dentro da concepção de subordinação admitida com base em Cristofaro (2003) a partir de Langacker (1987b), tomados como reflexos do fenômeno, e não como o fenômeno em si. Na **subseção 2.2.4**, haja vista a sua admissão como categoria gramatical não-discreta, a subordinação é abordada sob a perspectiva dos *continua* de integração sintático-semântica, com base nos quais é compreendida como fenômeno escalar. Na **subseção 2.2.5**, por ser responsável pelas construções mais integradas, a subordinação é situada na gênese da sintaxe complexa, e sua possível ocorrência via expansão, embora não seja a perspectiva adotada, é considerada na discussão. Por fim, a **subseção 2.2.6** trata das características da sintaxe da complementação dentro da perspectiva de subordinação admitida, bem como dos aspectos cognitivo-funcionais envolvidos.

2.1 A língua sob a perspectiva funcionalista

Sob a perspectiva funcionalista, a língua é concebida enquanto um instrumento de interação social, e não enquanto puramente sistema gramatical. Essa concepção implica a ampliação das fronteiras do objeto de estudo, pois situa a investigação linguística no âmbito

das conexões da gramática com os domínios da semântica, pragmática e cognição, domínios esses inerentemente constitutivos da interação humana. Dessa forma, além de a língua e a sua gramática não se confundirem, haja vista que a segunda é apenas uma das componentes da primeira, é admitido que o sistema gramatical não pode ser compreendido à margem das suas relações com fatores semânticos, pragmáticos e cognitivos intrínsecos ao evento comunicativo. É, assim, negada a autonomia da sintaxe tão defendida pelos estudos formalistas. Como bem dizem Furtado da Cunha, Costa e Cezario (2003, p. 29), “segundo a hipótese funcionalista, a estrutura gramatical depende do uso que se faz da língua, ou seja, a estrutura é motivada pela situação comunicativa. Nesse sentido, a estrutura é uma variável dependente, pois os usos da língua, ao longo do tempo, é que dão forma ao sistema.”

Com base nessa visão de que os usos fundam a sistematicidade da língua, o funcionalismo postula a noção de *gramática emergente* (HOPPER, 1987). Essa noção de que a gramática emerge do funcionamento da língua ancora-se na ideia de que nenhum sistema linguístico possui existência prévia aos seus usos nem é acabado. Em virtude disso, sob a perspectiva funcionalista, a sintaxe não se sobrepõe aos domínios semântico, pragmático e cognitivo, e sim é deles dependente. Tavares (2012, p. 37) afirma que

a gramática é adaptada para o uso diário da língua e é por ele constantemente reconfigurada. Não se trata de uma propriedade fixa dos cérebros humanos, mas sim de um sistema dinâmico, emergente, que sofre revisão constante em termos de estocagem cognitiva à medida que é organizado e reprojetoado na fala cotidiana. As construções gramaticais são unidades de processamento, armazenadas, acessadas e constantemente afetadas pela experiência, inclusive pela frequência, pois a representação cognitiva pode ser alterada pela exposição de uma construção inovadora a repetidas instâncias do discurso.

Na atividade sociointerativa, o discurso, “entendido como o uso criativo da língua nos diferentes contextos de comunicação (MARTELOTTA, 2011, p. 58)”, demanda a produção de significados, da qual a gramática precisa dar conta. Uma vez que não faz sentido a existência de um sistema gramatical desprovido de funcionalidade comunicativa, ele estrutura-se mediante as suas relações de interdependência com fatores semânticos,

pragmáticos e cognitivos. Tendo isso em vista, “a integração de componentes diversos é uma das características de qualquer paradigma funcionalista (NEVES, 1997, p. 24).”

Ao pressupor um estreito vínculo da (re)construção da língua com o discurso, o funcionalismo põe a integração de componentes diversos no centro dos estudos gramaticais, e isso implica a negação de que a mecânica do sistema por si explica-se. A tentativa de, a partir da convergência de componentes, buscar, no uso da língua, a explicação da sua forma corresponde, certamente, ao fenômeno de interesse dos funcionalistas ao qual Dillinger (1991) refere-se no seu famoso texto acerca do debate travado, entre fim dos anos 80 e início dos anos 90, por Nascimento (1990) com Votre e Naro (1989) nas páginas da revista DELTA.

A noção de gramática emergente opõe-se diretamente à noção de arbitrariedade do código linguístico, na medida em que, como diz Furtado da Cunha (2009, p. 163), “de acordo com essa concepção, a sintaxe é uma estrutura em constante mutação em consequência das vicissitudes do discurso, ao qual se molda.” Daí que a forma da língua é concebida como motivada pelas necessidades comunicativas, sendo, então, a gramática compreendida como resultante dos processos de gramaticalização que vão do discurso à sintaxe. Como bem afirma Cezario (2012a, p. 22),

a linguística funcionalista vem demonstrando que gramática e discurso não são duas entidades em oposição, mas sim polos de um mesmo contínuo. Podemos dizer que as formas nascem no discurso, no momento de elaboração da comunicação, e podem se espalhar e se apresentar em diferentes graus de entrenchamento na língua. Podemos dizer que os elementos gramaticais são formas fixas com valores internos à língua que um dia já desempenharam funções mais discursivas.

Através dos processos de gramaticalização, estruturas linguísticas de funcionamento mais livre migram para uma condição de funcionamento mais rígido, ou seja, a combinatória das formas perde liberdade e ganha mais sistematicidade. A consolidação do sistema linguístico, nesse sentido, corresponde a uma fase de maior estabilização das relações internas entre as estruturas que o compõem.

Por trás da noção de gramática emergente, está a crença de que forma e função, aqui entendida como “função externa (DILLINGER, 1991)”, correlacionam-se. É aí que o funcionalismo busca, por meio da integração de componentes, encontrar as explicações para os fatos da gramática. Para Heine (1997, p. 3, tradução nossa), os seguintes pressupostos, que também se traduzem nos fundamentos cognitivos da gramática, sistematizam a referida correlação:

- A. A principal função da língua é expressar significado. A questão do porquê a língua é usada e estruturada da forma como é deve, portanto, ser respondida primeiro e, sobretudo, com referência a essa função.
- B. As formas usadas para expressar significado são motivadas ao invés de arbitrárias (onde “motivado” significa que formas linguísticas não são inventadas arbitrariamente, mas são, ao contrário, já significativas quando elas são introduzidas para alguma função específica).
- C. Uma vez que as motivações para usar e desenvolver a língua são externas à estrutura da língua, explicações externas da língua são mais poderosas do que as internas.
- D. A língua é um produto histórico e deve ser explicada antes de tudo com referência às forças que a tem modelado.
- E. A distinção sincronia/diacronia deriva da perspectiva adotada, e não dos fatos considerados.
- F. A mudança gramatical é unidirecional, levando do lexical ao gramatical, e do gramatical ao ainda mais gramatical, formas e estruturas.

Os pressupostos (A-F), todos coadunados com a noção de gramática emergente, conduzem à ideia de que a língua é icônica, isto é, a sua forma, de algum modo, assemelha-se às estruturas conceptuais ativadas para a expressão de significados no plano do discurso. É, na base cognitiva da língua, que a perspectiva funcionalista, ao negar a autonomia da sintaxe, busca, a partir da integração de componentes, compreender os processos pelos quais construções gramaticais podem ocorrer de determinada maneira, ser rotinizadas com consequente fixação e sofrer renovação dentro do fenômeno constante da emergência da gramática. Por isso, nas palavras de Neves (2004, p. 22),

daí se vai à postulação de uma interação de forças internas e externas, que entram em competição e que se resolvem no sistema: a gramática é sensível às pressões do uso exatamente por construir uma estrutura cognitiva, ou, em outras palavras, a partir de núcleos nocionais a gramática é passível de acomodação sob pressões de ordem comunicativa.

Nesse sentido, a fronteira entre sistema linguístico e cognição mostra-se bastante tênue, posto que os mecanismos gramaticais não somente interagem com mecanismos cognitivos como também são deles produto. A gramática é, assim, vista como parte da cognição humana, uma vez que dela surge e dela alimenta-se.

É verdade que a língua tem como principal função expressar significados, conforme pressuposto por Heine (1997), porém os significados não são prontos nem estanques, mas, sim, construções mentais fortemente dependentes dos contextos de interação, e, por isso, as estruturas linguísticas, como acionadoras dessas construções mentais, possuem estabilidade relativa, estando sujeitas às pressões do uso. Daí que, como bem afirmam Martelotta e Alonso (2012, p. 93),

nesse sentido, parece que tanto as análises funcionalistas quanto as abordagens ditas cognitivistas decorrem de perspectivas comuns, uma vez que ambas se colocam no panorama geral das teorias que preconizam a instabilidade do significado atrelado à forma linguística. E ambas fazem dessa instabilidade a base para a construção do suporte teórico que as caracterizam.

No funcionamento da língua, são vários os mecanismos cognitivos ativados. A ação discursiva requer acesso a categorias conceituais, processamentos por mesclagem dessas categorias, estocagem de informações, recuperação de informações estocadas e processadas na cadeia verbal, processamento das interrelações de estados de coisas, entre outros aspectos de natureza cognitiva. Embora sob a perspectiva funcional variados aspectos cognitivos, como os ora mencionados, venham sendo considerados nos estudos da língua, recebem especial destaque os princípios icônicos responsáveis por similaridades entre forma e conteúdo na organização estrutural dos enunciados. “Os princípios² icônicos que têm sido propostos para essa área são **sequencialidade icônica**, **proximidade icônica** e a **quantidade icônica** de material linguístico (UNGERER; SCHMID, 1996, p. 251, tradução nossa).”

² Noutros autores, a exemplo de Furtado da Cunha, Costa e Cezario (2003), estes três *princípios* apresentados por Ungerer e Schmid (1996) são chamados de *subprincípios*, sendo compreendidos enquanto constitutivos de um princípio maior: *o princípio de iconicidade*.

A *sequencialidade icônica* diz respeito à linearidade do ordenamento tanto dos constituintes internos dos enunciados quanto dos enunciados entre si. É bastante comum que a sequencialidade das estruturas espelhe a organização mental dos conteúdos. O falante tende a codificar primeiro aquilo que, para ele, corresponde à informação mais relevante (FURTADO DA CUNHA; COSTA; CEZARIO in FURTADO DA CUNHA; OLIVEIRA; MARTELOTTA, 2003). De acordo ainda com esse princípio, a ordem das sentenças frequentemente segue a sucessão temporal dos acontecimentos codificados (UNGERER; SCHMID, 1996). Segundo Delbecque (2006), o princípio em questão justifica também o fato de a maioria das línguas do mundo preferir sujeito anteposto ao objeto, haja vista que o falante conceptualiza o agente do evento, normalmente expresso pelo sujeito, como anterior à entidade afetada pela ação, normalmente expressa pelo objeto.

A *proximidade icônica* tem a ver com quão distante se encontram os constituintes dos enunciados ou os próprios enunciados. Costuma haver uma correlação entre a distância das estruturas linguísticas e o grau de integração mental dos conteúdos que elas codificam (UNGERER; SCHMID, 1996). Sendo assim, consoante Delbecque (2006), tal princípio possui aplicação não apenas no sentido negativo como também no sentido positivo, ou seja, se a inexistência de união conceptual implica distanciamento sintático; a sua existência leva, pois, o falante a construir estruturas linguísticas sintaticamente integradas. Dutra (2003) mostra que o afastamento de verbos de predicado complexo, através da inserção de material linguístico, torna-os passíveis de serem reanalisados como sentenças independentes codificadoras de eventos distintos.

O princípio da proximidade, uma vez que subjaz às relações de conectividade das estruturas linguísticas, é, por vários autores (conforme será visto no próximo capítulo) com base em Givón (1991, 2001b), admitido como o precípua responsável pela emergência do fenômeno da subordinação. No discurso, por meio das realizações de arranjos sintáticos mais

integrados para a expressão de conteúdos conceptualmente mais integrados, o falante cria estratégias de organização do código linguístico capazes de, via processos de gramaticalização, tornarem-se constructos gramaticais disponíveis no repertório dos mecanismos de subordinação da língua.

A *quantidade icônica* refere-se ao volume de material linguístico em função do volume de informações codificadas. É bastante comum que a quantidade de informações motive a quantidade de formas. O falante tende a usar mais ou menos material linguístico de acordo com o volume de conteúdo que deseja expressar. O princípio da quantidade pode ser verificado em casos de marcação de plural, de expressão de intensidade, de construções de relativização, entre outros (DELBECQUE, 2006).

Na perspectiva funcional, a ideia de que a língua é icônica não se assenta, conforme pode ser percebido a partir dos princípios mencionados, na noção de *iconicidade imagética*. A motivação para que as estruturas linguísticas sejam da forma como são não é buscada numa possível estreita relação entre elas e a imagem de seus referentes no mundo real. A iconicidade da qual se ocupa o funcionalismo, chamada de *diagramática* (HAIMAN, 2009), é de natureza cognitivo-funcional, pois se volta para a motivação observada na forma dos arranjos sintáticos em virtude de fatores cognitivos subjacentes. Como bem afirmam Ungerer e Schmid (1996, p. 252, tradução nossa),

se lembrarmos-nos de que os linguistas cognitivos não reivindicam fazer declarações sobre o mundo real de objetos e organismos, mas tratam de categorias e modelos cognitivos que temos acerca do mundo real, isso fornece um novo ponto de referência para a relação de iconicidade. Em vez de comparar palavras e estruturas gramaticais com objetos e eventos reais, podemos agora as comparar com nossas categorias e modelos cognitivos do mundo real, e isso faz a comparação muito mais fácil e muito mais plausível.

Nessa visão de que a gramática e outras categorias mentais correlacionam-se, acha-se implicada a ideia de que as categorias gramaticais, tal como as demais com as quais interagem, não são *discretas*. A noção de categoria não-discreta pressupõe que o conhecimento humano estrutura-se mentalmente através da categorização de entidades, sejam

concretas ou abstratas, com base em relações graduais de semelhança. Nesse sentido, as entidades gramaticais ou de qualquer outro tipo não são isoláveis. Givón (2001a, p. 34, tradução nossa) afirma que “cognitivamente, a aprendizagem é fortemente dependente de julgamentos de similaridades, analogia e extensão metafórica. Tais julgamentos são, em princípio, impossíveis de acomodarem-se dentro de um rígido sistema categorial discreto.”

No processo de categorização por semelhanças entre as entidades, a constituição mental da categoria faz-se a partir da idealização de um membro modelo, chamado de *protótipo*, cujas características são não só definidoras da categoria, como também servem de referência para que entidades sejam, de acordo com o grau de semelhança, inseridas no conjunto em regiões mais centrais ou mais periféricas, ou até mesmo dele excluídas.

A categorização pode também se dar de forma esquemática. Nesse caso, as categorias constroem-se por uma caracterização abstrata dentro da qual são agrupadas todas as entidades cujas características são compatíveis com as definidoras de cada categoria. Os esquemas são genéricos, e os seus membros distinguem-se por diferentes graus de especificidade. Esse tipo de categorização é indissociável do primeiro. São aspectos de um fenômeno unificado para Langacker (1987a, p. 371, tradução nossa), segundo quem

se por esquema ou por protótipo, categorização reside num evento de comparação da forma $S > T = V$. Ele é alcançado quando um conceptualizador consegue observar dentro do alvo ($T = \text{Target}$) uma configuração que satisfaça algumas ou todas as especificações do padrão ($S = \text{Standard}$). Mais precisamente, V – a magnitude da discrepância entre o padrão e o alvo – precisa cair abaixo do patamar de tolerância. Quando todas as especificações de S são satisfeitas por T , para que $V = 0$, S é referido como um **esquema**, e a relação categorial $S \rightarrow T$ é de elaboração ou especificação; há uma completa compatibilidade entre S e T , muito embora este último seja especificado em mais fino detalhe. Quando há alguma inconsistência entre S e T , para que V tenha um valor não-zero, S pode ser referido como um **protótipo**, em um generalizado sentido do termo; a relação categorial $S \rightsquigarrow T$ envolve, então, extensão em vez de simples elaboração, visto que algumas especificações de S devem ser modificadas ou suspensas se esta configuração está a ser observada em T .

A pesquisa aqui desenvolvida fundamenta-se na perspectiva de língua delineada. Os mecanismos gramaticais de subordinação são admitidos enquanto estratégias de organização do código linguístico decorrentes da interação de fatores semânticos, pragmáticos e cognitivos

que se encontram na base da emergência da gramática. A sintaxe por subordinação, ao invés de arbitrária, é concebida como motivada por necessidades discursivas de integração das estruturas linguísticas.

Portanto, as construções complexas não são compreendidas como meras realizações previstas por uma gramática que existe *a priori*, e sim como mecanismos não-discretos intimamente associados à iconicidade da língua. Em vista disso, é pressuposto que tais construções, pelas relações de conectividade contraídas por suas partes, evidenciam o caráter cognitivo-funcional que subjaz à sistematicidade gramatical, revelado, sobretudo, através do princípio icônico da proximidade, conforme postula Givón (1991, 2001b).

2.2 A sintaxe por subordinação

2.2.1 A subordinação como conectividade

Na codificação linguística, as partes se apresentam linearmente dispostas. Sejam quais forem as unidades formais envolvidas, a estrutura é sempre uma sequência. A própria natureza material do código impõe esse modo de disposição. Não é fisicamente permitida a produção simultânea de duas ou mais entidades da língua. O falante, durante a comunicação, vê-se obrigado a produzir um elemento após o outro. É tal restrição temporal que, no Curso de Linguística Geral, aparece admitida como um dos princípios de formação das unidades da língua; no caso, o nomeado *caráter linear do significante*³. Sob essa perspectiva, as estruturas delineiam-se por leis físicas.

É fato que o caráter linear fisicamente imposto já se constitui em si como um modo de *organização* do código linguístico. Na horizontalidade apresentada, as partes não só assumem

³ No Curso de Linguística Geral, a despeito da forma como aparece nomeado, não há provas de que o princípio em questão restrinja-se aos limites do signo linguístico. O que há são fortes evidências em contrário: no capítulo 5, onde são tratadas as relações sintagmáticas e as relações associativas, em vez de *caráter linear do significante*, encontramos a expressão *caráter linear da língua*, e muitos exemplos dados extrapolam o nível do signo.

um modelo de arranjo, como também, uma vez inseridas no arranjo, adquirem valores decorrentes das relações de oposição estabelecidas com outras adjacentes. Ademais, do ponto de vista da materialidade, a disposição horizontal possibilita a percepção de fronteiras entre as partes, mesmo que, em muitos casos, as fronteiras percebidas sejam apenas aparentes.

Entretanto, na estruturação do código, as formas não se relacionam somente por oposição. Há outras relações subjacentes à organização linguística. Se, por um lado, unidades de mesmo nível são isoláveis e opõem-se entre si para a aquisição de determinados valores; por outro, elas contraem *conectividade* para a formação de unidades de níveis superiores. Por isso, as fronteiras percebidas na linearidade material nem sempre correspondem aos verdadeiros limites estruturais.

Posto que, paralelamente às suas oposições, as entidades dos arranjos linguísticos podem conectar-se, é-lhes permitido atingir o nível do *sintagma* ou da *cláusula*⁴. Nos ordenamentos formados por partes autônomas, unidades de mesmo nível apenas confrontam-se, mas a organização linguística pressupõe bem mais que isso. Através das relações de conectividade, o código da língua se estrutura de maneira que suas formas tornem-se peças dentro de um todo organizado, e isso pode levar tais peças à perda da autonomia.

Na tradição ocidental dos estudos linguísticos, as relações de conectividade, sobretudo aquelas que envolvem a união de cláusulas, têm sido tratadas sob os rótulos *subordinação* e *coordenação*. De modo geral, enquanto o primeiro é aplicado aos ordenamentos cujas partes perdem a autonomia, o segundo é aplicado àqueles cujas partes a mantêm preservada. Porém, não são sempre verificados critérios para o julgamento da perda ou da manutenção da autonomia. Nesse sentido, a subordinação aparece vagamente definida por oposição à coordenação. Já em outras abordagens, são fornecidos critérios a fim de que a noção de

⁴ O termo *cláusula* será sempre empregado em referência à *cláusula verbal*.

subordinação se faça mais precisa. Como bem afirmam Haiman e Thompson (1984, p. 510, tradução nossa),

a experiência com a literatura linguística nos anos recentes sugere que linguistas frequentemente ou têm tomado o termo “subordinação” como primitivo sem requerer definição, ou têm tentado estabelecer um conjunto de critérios de acordo com os quais uma cláusula subordinada possa ser identificada.

2.2.2 A subordinação sob a perspectiva dos critérios de dependência

Visto que as relações de conectividade podem levar as cláusulas à perda da autonomia, a subordinação é comumente definida por critérios de *dependência* (HAIMAN; THOMPSON, 1984; WHALEY, 1997; PAYNE, 1997; LYONS, 1968; VAN VALIN; LAPOLLA, 1997; HASPELMATH, 2007, entre outros). Contudo, é importante ressaltar que dependência e subordinação não são termos equivalentes. Dentro da literatura linguística, o primeiro possui sentido mais amplo que o segundo. O termo dependência se aplica a unidades linguísticas de qualquer tipo que, em decorrência das relações de conectividade, acham-se assimetricamente unidas, ao passo que o emprego do termo subordinação fica restrito a cláusulas unidas nas mesmas condições. Essa distinção entre os termos dependência e subordinação é destacada por Haspelmath (2007, p. 5, tradução nossa), para quem

em uma estrutura por coordenação do tipo *A(-ligação-)B*, *A* e *B* são estruturalmente simétricos em algum sentido, enquanto que em uma estrutura por dependência do tipo *X(-ligação-)Y*, *X* e *Y* não são simétricos, mas, sim, ou *X* ou *Y* é o principal e o outro elemento é um dependente. Quando o elemento dependente é uma cláusula, ela é chamada de **cláusula subordinada**.

Os critérios de dependência são baseados em *traços morfossintáticos, prosódicos e semânticos* verificados tipológica e funcionalmente nas línguas do mundo, embora não necessariamente todos componham o repertório de mecanismos de subordinação de todas as línguas. Entre os principais traços⁵, encontram-se *a falta de autonomia sintática, a identidade compartilhada de sujeito, tempo ou modo, a redução estrutural de uma das cláusulas, o*

⁵ São tomados como base os critérios listados por Haiman e Thompson (1984) sem a preocupação com o estabelecimento de uma total correspondência. Podem, portanto, ser observadas diferenças tanto terminológicas quanto ao número dos critérios apresentados.

contorno entonacional, a incorporação de uma das cláusulas (e o encaixamento sintático), a marcação gramatical da incorporação de uma das cláusulas, a inserção de uma cláusula dentro do escopo da outra, a sequencialidade temporalmente não icônica das cláusulas e a integração das cláusulas sob a perspectiva do discurso reportado.

A *falta de autonomia sintática*⁶ diz respeito à incapacidade de uma cláusula subordinada ocorrer isoladamente. Enquanto a coordenação se dá por estruturas linguísticas sintaticamente equivalentes, a subordinação implica diferença de *status* gramatical das partes envolvidas. Como diz Payne (1997, p. 306, tradução nossa), “uma cláusula independente é aquela que é completamente flexionada e capaz de ser integrada ao discurso por si mesma.” Diferentemente das ditas independentes, as cláusulas dependentes – ou subordinadas – não gozam de total liberdade de realização, requerendo contextos sintáticos específicos para a sua ocorrência. Por exemplo, na língua portuguesa, a cláusula *dizer a vocês exatamente* pode ocorrer, na condição de complemento, em *eu não dou muito valor a essas coisas não... por isso que eu não sei dizer a vocês exatamente né?* [NURC/Recife, DID, p. 34], mas não é capaz de realizar-se independentemente como cláusula plena.

A *Identidade compartilhada de sujeito, tempo ou modo* tem a ver com o fato de alguns tipos de cláusulas subordinadas não trazerem explicitamente a noção de sujeito nem de tempo ou modo verbais. Nesses casos, há correferencialidade entre os sujeitos das cláusulas combinadas, e o verbo da dependente assume uma forma nominal. Segundo Whaley (1997, p. 249, tradução nossa), “em algumas línguas, certas estruturas subordinadas regularmente usam uma forma não finita do verbo. Essa é, de fato, a estratégia dominante em língua natural.” Na cláusula *dizer a vocês exatamente*, o sujeito não aparece codificado. Ele é correferente ao

⁶ Na sua crítica aos critérios puramente morfossintáticos de subordinação, Cristofaro (2003) apresenta a *dependência* e o *encaixamento* como dois critérios distintos, sendo a *falta de autonomia sintática* equivalente ao primeiro. A visão aqui adotada difere da da autora, uma vez que em Lyons (1968) e em Van Valin e LaPolla (1997), autores por ela citados, não percebemos a noção de dependência restringida à falta de autonomia sintática. Tanto nos referidos autores quanto em Haiman e Thompson (1984), Whaley (1997), Payne (1997), Haspelmath (2007), entre outros, são verificados outros traços constitutivos da dependência, e o encaixamento é posto entre eles.

sujeito da cláusula *eu não sei*, isto é, ambos se referem à mesma entidade do discurso: a pessoa do informante. Além disso, o verbo *dizer*, uma vez que se encontra no *infinitivo*, não carrega as noções de tempo ou modo, sendo-lhe tais noções análogas às da forma verbal *sei*.

A *redução estrutural de uma das cláusulas*, apesar de não se confundir com o compartilhamento da identidade de sujeito, tempo ou modo, está, em muitos casos, a ele associada. Na medida em que não traz o sujeito codificado nem seu verbo carrega as noções de tempo ou modo, a cláusula subordinada necessita de uma relativa menor quantidade de material linguístico, o que a leva a assumir padrões estruturalmente reduzidos. Esse fenômeno resulta na nominalização do verbo de construções consideradas dependentes. Em virtude da ausência da codificação do sujeito e das marcas de concordância, tempo ou modo – com a consequente admissão do verbo nominalizado –, a cláusula *dizer a vocês exatamente* apresenta-se com menos estruturas linguísticas que qualquer possível versão sua desenvolvida.

A identidade compartilhada de sujeito, tempo ou modo não é o único fator capaz de levar verbos a reduzirem-se estruturalmente. Daí ela não poder ser confundida com a redução estrutural. A fluidez dos usos dos itens lexicais também lhes determina a forma. Similarmente a outras categorias, a dos verbos e a dos nomes não são discretas. O contraste entre as propriedades morfossintáticas e semânticas que as separam é passível de neutralização. Basta, para tanto, a atuação do fator discursivo. Quando inseridos nas situações de uso, os verbos, a depender dos sentidos produzidos, podem sofrer variações no tocante às características formais e semânticas delimitadoras de sua categoria, e essas variações, caso impliquem a anulação de propriedades fundamentais, aproximam os verbos dos nomes através de processos de nominalização. Acerca dessa aproximação das duas categorias, Hopper e Thompson (1984, p. 710, tradução nossa) afirmam que “em contextos discursivos nos quais não haja participantes mencionados ou identificados, ou nos quais nenhum evento discreto

seja reportado, o contraste gramatical evidente entre nomes e verbos é reduzido ou até mesmo cancelado.”

O contorno entonacional indica ligação interclausal no nível prosódico. Na fala, a dependência de uma construção em relação à outra se manifesta pela integração entonacional das partes. As cláusulas unidas por subordinação tendem a ser pronunciadas sob um mesmo contorno entonacional, ou seja, entre elas, não costuma haver pausa ou queda do tom (*pitch*). Ao pronunciarem *eu não sei dizer a vocês exatamente né?*, os falantes de língua portuguesa, na travessia dos limites estruturais entre as cláusulas, não sentem a necessidade nem de diminuição do tom nem de realização de alguma pausa. As duas cláusulas são produzidas com fluxo contínuo dentro do mesmo ato de fala.

A despeito dos isomorfismos encontrados entre a prosódia e a sintaxe, a integração entonacional pode não se apresentar refletida por mecanismos morfossintáticos de dependência. Nesse sentido, a adoção da entoação enquanto parâmetro de integração de cláusulas permite que a subordinação seja investigada como um fenômeno previamente possível ao surgimento de seus sinalizadores gramaticais. Como bem diz Mithun (2009, p. 61, tradução nossa), “o fato de encontrarmos estrutura prosódica sem substantiva estrutura sintática sugere que a estruturação prosódica pode, pelo menos em alguns casos, preceder a estruturação sintática.”

A incorporação de uma das cláusulas está diretamente associada à ocupação de um espaço por uma cláusula na sintaxe de outra. Não há uniformidade nas relações de conectividade, e isso possibilita que as estruturas linguísticas contraiam vínculos variados. Entre as possibilidades de vínculo, destaca-se, como importante traço de dependência, o chamado de incorporação sintática. É considerada sintaticamente incorporada a cláusula que, ao tomar parte de outra, nela ocupa uma posição gramaticalmente reservada a constituintes. Com base nesse traço, Van Valin e LaPolla (1997, p. 454, tradução nossa) tipificam a

subordinação, ao dizerem que ela “compreende dois tipos distintos de construção: unidades funcionando como argumentos do centro⁷ (cláusulas-complemento ‘sujeito’ e ‘objeto’), por um lado, e modificadores (cláusulas relativas, cláusulas adverbiais), por outro.”

As cláusulas-complemento juntamente com as cláusulas relativas, apesar de as segundas estarem enquadradas como construções periféricas na tipificação citada, compõem um grupo especial de cláusulas subordinadas. A união interclausal da qual participam envolve a incorporação por *encaixamento sintático*. De acordo com Givón (2009, p. 5, tradução nossa), “os dois tipos mais comuns de tal encaixamento são as cláusulas relativas no sintagma nominal e os complementos verbais no sintagma verbal.” Esse modo de incorporação se apresenta como um dos traços mais característicos da dependência sintática, pois, para as construções sintaticamente encaixadas, outros traços (a identidade compartilhada, a redução estrutural e o contorno entonacional) costumam revelar subordinação mais acentuada. No que tange à aplicação dos traços de dependência à tipologia das cláusulas, Givón (2001b, p. 328, tradução nossa) afirma que

os mesmos mecanismos sintáticos que sinalizam a dependência interclausal mais forte em cláusulas V-complemento também sinalizam a dependência mais forte das cláusulas subordinada/adverbial e coordenada/encadeada – mas em um grau menor, em diferentes proporções, com maior flexibilidade ou controle mais fraco.

Em *eu não sei dizer a vocês exatamente né?*, ocorre a incorporação de uma das cláusulas, e essa incorporação se realiza através de encaixamento sintático. A construção *dizer a vocês exatamente* é parte da sua adjacente. Por ser biargumental, a forma verbal *sei* requer o preenchimento das posições de sujeito e objeto. Enquanto o pronome *eu* preenche a primeira posição, a subordinada *dizer a vocês exatamente* ocupa a segunda.

A *marcação gramatical da incorporação de uma das cláusulas* corresponde à presença de marcas gramaticais sinalizadoras da integração de uma cláusula à outra. Além da possível marcação por cercamento – quando a cláusula subordinada aparece cercada pelo

⁷ O termo *centro* está aqui aplicado em substituição ao termo inglês *core*; devendo, portanto, ao primeiro ser atribuído o mesmo sentido com que o segundo é empregado na representação por camadas da estrutura da cláusula em Van Valin e LaPolla (1997).

material linguístico da principal, a exemplo da construção relativa no Mandarim (HAIMAN; THOMPSON, 1984) –, é comum que as línguas disponham de mecanismos morfológicos (partículas ou afixos) indicadores de dependência sintática interclausal (WHALEY, 1997). No português, por exemplo, um dos papéis desempenhados pela partícula *que* é o de sinalizar a introdução de cláusulas-complemento. No seguinte trecho: *na ocasião ele me dizia que eu devia ter muito cuidado... e que poderia me acontecer nesse fim de ano... e que: eu passaria dois anos realmente num: num: num: numa tensão muito gran:de...* [NURC/Recife, DID, p. 61], uma vez que sintaticamente funcionam como objetos do núcleo verbal da cláusula *na ocasião ele me dizia*, todas as coordenadas subsequentes são iniciadas pela partícula *que*, cujo valor semântico é zero. Não obstante esse exemplo dado, nem todos os complementizadores são semanticamente nulos. Whaley (1997, p. 249, tradução nossa) diz que o “subordinador pode carregar conteúdo lexical – isto é, contribuir com informação semântica substancial para a cláusula, ou pode ser semanticamente vazio.”

A inserção de uma cláusula dentro do escopo de outra trata-se do fato de a interrogação ou a negação de uma das cláusulas incidirem sobre a adjacente, e, nesses casos, são permitidas algumas variações na ordem das palavras. Haja vista que tal incidência de significado restringe-se à presença de uma construção dentro do escopo semântico da outra, essa relação é normalmente admitida como traço de interdependência. Ainda que não a concebiam enquanto subordinação, Haiman e Thompson (1984, p. 518, tradução nossa) dizem se tratar de um modo de relação interclausal; para os autores, “estar dentro do escopo da outra cláusula, é, então, outro parâmetro frequentemente associado à “subordinação”, o qual é mais bem visto como apenas um dos vários meios pelos quais as cláusulas podem estar relacionadas.” Na língua portuguesa, embora sejam raras cláusulas unidas de modo que uma se insira no escopo da outra, o fenômeno pode ser verificado em determinados arranjos sintáticos. No seguinte trecho: “qual é a matéria que você mais gosta?” “nem sei” “o que é

que você quer ser?” “engenheiro mecânico”... [NURC/Recife, DID, p. 72], o pronome interrogativo *o que*, localizado na cláusula *o que é que você quer*, relaciona-se com a forma não finita *ser*, que corresponde a uma cláusula completiva reduzida.

A sequencialidade temporalmente não icônica das cláusulas direciona-se à ausência de iconicidade de tempo no ordenamento das construções. Com base nesse traço, é atribuído às subordinadas, quanto à linearidade da disposição, comportamento diferente do verificado com cláusulas coordenadas. É fisicamente imposta ao código linguístico uma organização linear, mas, dentro desse modo de organização, a sequencialidade das estruturas é, em muitos casos, cognitivamente motivada. Na estruturação de textos narrativos, a ordem na qual as cláusulas coordenadas aparecem costuma obedecer à sucessão temporal dos eventos por elas codificados. Em vista disso, a iconicidade de tempo é comumente tomada como uma das características presentes na coordenação, conforme pode ser percebido nos exemplos fornecidos por Payne (1997). Em dados do português, o fenômeno é facilmente observado. No trecho retomado: *na ocasião ele me dizia que eu devia ter muito cuidado... e que poderia me acontecer nesse fim de ano... e que: eu passaria dois anos realmente num: num: num: numa tensão muito gran:de...*, a sequencialidade na qual o falante constrói as cláusulas coordenadas provavelmente está de acordo com a linha do tempo dos dizeres reportados. Por oposição à coordenação, a ausência de iconicidade de tempo é, então, frequentemente admitida como traço de subordinação.

A integração das cláusulas sob a perspectiva do discurso reportado volta-se para o modo como os verbos *dicendi* se relacionam com suas cláusulas-complemento. Nas citações indiretas, a integração entre as construções é gramaticalmente sinalizada, no entanto o mesmo não ocorre com as citações diretas. Devido a essa diferença de comportamento, a primeira forma de citação é associada à subordinação; enquanto que a segunda, à ideia de cláusulas independentes. No português, consoante exemplificação já apresentada, o verbo *dizer*,

pertencente ao grupo dos *dicendi*, requer a presença do complementizador *que* para o encaixamento sintático da completiva nos casos de citação indireta, mas a partícula é dispensada nos casos de citação direta, como verificado em: *então... o chofer disse “mas não posso parar não tem eh:... aonde o senhor ir”... ele disse “mas eu vou lá atrás do ônibus”...* [NURC/Recife, DID, p. 95]. Conforme pode ser notado, o critério de dependência sintática em questão consiste na aplicação dos traços encaixamento sintático e marcação gramatical da incorporação de uma das cláusulas ao comportamento morfossintático dos verbos de dizer na construção do discurso reportado.

Embora sejam amplamente adotados, os critérios não são válidos para atestar universalmente o fenômeno da subordinação. Dada a natureza formal deles, não são capazes de descrever traços identificáveis no repertório dos mecanismos gramaticais de qualquer língua ou dialeto. Além do mais, uma vez que não compõem uma gramática com existência apriorística, mas, sim, uma gramática emergente do discurso, tais mecanismos não devem ser confundidos com a própria subordinação, pois são dela apenas resultado.

Por isso, sob a perspectiva funcional da língua adotada, a subordinação é aqui situada no âmbito da interação de fatores semânticos, pragmáticos e cognitivos motivadores das estratégias discursivas de organização do código linguístico. Sendo assim, é, nesse sentido, que a validade dos critérios se acha admitida.

2.2.3 A validade dos critérios

Os critérios de subordinação não são todos aplicáveis a todas as línguas. Para que isso fosse possível, elas precisariam possuir os mesmos mecanismos estruturais para a codificação das relações interclausais, ou seria necessário que houvesse funções específicas e universais às quais as estruturas subordinadas servissem. As línguas são entre si bastante heterogêneas. Seus recursos para a distinção das construções subordinadas não são equivalentes, e as

construções formalmente distinguidas não são sempre semelhantes. A partir da análise dos mecanismos de combinação de cláusulas em diferentes línguas, Mithun (1984, p. 509, tradução nossa) afirma que “a subordinação não é assim uma constante universal. Línguas e falantes variam consideravelmente na exploração desse mecanismo sintático. A natureza exata do mecanismo é imprecisa, mais distintiva em algumas línguas do que em outras.” Quanto ao funcionamento, os mesmos sentidos codificados por subordinação em uma dada língua; noutra, podem aparecer expressos via coordenação. A essa desigualdade das línguas no que tange à relação forma-função, Cristofaro (2003, p. 20, tradução nossa) dá o nome de *Problema da Incompatibilidade (Mismatch Problem)*, afirmando que

translinguisticamente, as mesmas relações semânticas e/ou pragmáticas não são codificadas pelos mesmos tipos de construção. Portanto, se se define subordinação com base em algum parâmetro formal, tal como encaixamento, pode haver línguas que não tenham cláusulas subordinadas, ou que pelo menos não as usem para todas as funções semânticas e pragmáticas associadas à subordinação em outras línguas.

Além do mais, a heterogeneidade das línguas não se restringe às suas diferenças externas, ou seja, não é somente verificada na ampla diversidade linguística. As línguas são também internamente bastante heterogêneas. Elas não se constituem homogeneamente, e sim enquanto um conjunto de variedades com características bem peculiares no que concerne a aspectos fonético-fonológicos, morfossintáticos, semânticos e lexicais. Qualquer categoria gramatical, seja no plano universal ou de uma língua específica, apresenta gradiência e variação. Nas línguas, a estruturação interna e a padronização de regularidades são maleáveis, na medida em que, por estarem sujeitas às pressões do uso, variam sincronicamente e, em muitos casos, assumem, através de processos de mudança, novas configurações diacronicamente. Para ambas as situações, convergem fatores ligados à cognição e à frequência de uso. A instabilidade das categorias gramaticais decorre dos deslizos sofridos por membros de uma para zonas de intersecção com a outra, e isso só é possível pela variação, tendo em vista que é ela que permite a anulação cognitiva das propriedades gramaticais

determinantes da inserção do membro dentro da sua categoria. Bybee (2010, p. 6, tradução nossa) diz que

a existência de gradiência e variação não nega a padronização regular dentro das línguas ou a padronização através das línguas. Porém, é importante não ver as regularidades como primárias e a gradiência e a variação como secundárias; os mesmos fatores operam para produzir tanto os padrões regulares quanto os desvios. Se a língua fosse uma estrutura mental fixa, talvez tivéssemos categorias discretas; mas, uma vez que é uma estrutura mental que está em constante uso e é filtrada por atividades de processamento que a mudam, há variação e gradação.

Todavia, as diferenças estruturais (internas ou externas) e de funcionamento das línguas não invalidam os critérios de subordinação. Apenas limitam a sua aplicabilidade. Para o estudo da combinação de cláusulas, não se faz necessária a aplicação dos critérios na sua totalidade. Dada a heterogeneidade constitutiva das línguas, os parâmetros de dependência podem ser tratados independentemente, pois a subordinação não se constitui como uma categoria gramatical homogênea, e os traços de dependência revelam maneiras diferenciadas de as cláusulas se interrelacionarem. Vale ressaltar que isso não implica dizer que a investigação do fenômeno deva se dar por meio do isolamento das propriedades tanto entre si quanto no que diz respeito à consideração de seus aspectos cognitivos e pragmáticos subjacentes, mas, sim, que elas devem ser selecionadas e aplicadas de acordo com as especificidades de cada língua ou dialeto. Como bem afirmam Haiman e Thompson (1984, p. 511, tradução nossa),

há um número de diferentes propriedades envolvidas no que as pessoas têm até agora chamado de “subordinação”, e uma melhor compreensão do fenômeno da combinação de cláusulas pode ser alcançada se consideramos cada uma delas separadamente e abandonamos a noção de “subordinação” completamente. Notem que isso não é dizer que não há distinção entre cláusulas que têm tradicional e recentemente sido rotuladas de “subordinadas” e “coordenadas”, mas, sim, que aquelas que têm sido chamadas de “subordinadas” podem ser mais apropriadamente vistas como um composto de fatores.

Como pode ser observado, embora seja recomendado o abandono da noção de subordinação, a existência do fenômeno não é negada. Que as línguas costumam distinguir processos de combinação de cláusulas é algo incontestável. O fenômeno é atestado em várias línguas do mundo. O que Haiman e Thompson (1984) contestam é o modo como a

subordinação tem sido concebida. Para os autores, a noção tradicionalmente amparada nos critérios de dependência se mostra insuficiente para dar conta da gramática das línguas, porque, além de construir-se de forma binária, isto é, com base na dicotomia coordenação *versus* subordinação, trata como categoria gramatical singular um fenômeno multidimensional. É sob tal perspectiva que se dá a recomendação de abandono da noção.

O problema da noção de subordinação alicerçada nos parâmetros de dependência sintática não está nos parâmetros em si, mas, sim, na maneira como o conceito é construído. Qualquer conceito será tão universal quanto for a natureza dos princípios que lhe dão sustentação. Não é possível a construção de uma noção de subordinação universalmente válida se na sua base se encontram critérios puramente morfossintáticos, pois nem a morfossintaxe das línguas nem de seus dialetos é igual. A subordinação deve ser concebida para além dos mecanismos formais pelos quais se revela. Os critérios de dependência são válidos para a investigação de como o fenômeno se acha refletido no nível estrutural da língua, e não para a definição do conceito. Como bem apontado por Haiman e Thompson (1984), a subordinação é multidimensional, compondo-se de fatores diversos. Ao criticar a limitação do conceito de subordinação fundamentado em traços meramente morfossintáticos, Cristofaro (2003, p. 25, tradução nossa) afirma que

situações funcionais (semânticas, pragmáticas e cognitivas) são presumivelmente universais através das línguas. Por isso, pode-se definir subordinação em termos funcionais e, então, ver como essa situação funcional é expressada translinguisticamente. Nesse sentido, a noção de subordinação não está amarrada a meios específicos pelos quais a ligação de cláusulas é realizada em alguma dada língua, e nenhuma língua tem de ser deixada de lado porque não apresenta as características formais requeridas.

Para investigar a relação entre gramática e cognição nas construções com verbos seriais, Givón (1991, p. 142, tradução nossa) adota como pressuposto o seguinte princípio de iconicidade: “a distância físico-temporal entre pedaços de informação linguisticamente codificados correlaciona-se diretamente com a distância conceptual entre eles.” O autor rejeita as tradicionais definições acerca das referidas construções, cuja base está na relação entre o

número de eventos/estados codificados e o número de verbos dentro da cláusula simples. Segundo ele, diferentemente do conceito de cláusula simples, que é de natureza gramatical, o de evento/estado, que é de natureza cognitiva, não pode ser facilmente definido. Daí que os linguistas, de forma circular, tendem a compreender a unidade evento/estado com base na estrutura gramatical, e isso acaba por permitir que a gramática diga o que é a cognição.

O estudo dos verbos seriais foi realizado com cinco línguas, a saber: Kalam, Lamelak, Toirora, Chuave, todas de Papua-Nova Guiné, e o pidgin neo-melanésio Tok Pisin. Para a obtenção dos dados, era exibido um vídeo, cuja produção contou com orientações antropológicas, a partir do qual os falantes descreviam oralmente as cenas assistidas. Os dados obtidos foram analisados por meio da associação do traço contorno entonacional ao princípio de iconicidade pressupostamente adotado. Entre os principais aspectos observados, os resultados revelaram *a correlação entre distribuição de pausas e diferentes graus de finitude da cláusula verbal, a instantaneidade cognitiva da gramaticalização e, sobretudo, a conceptualização dos eventos não fragmentada em subeventos.*

Com base nesses resultados alcançados, Givón (2001b, p. 328, tradução nossa) assim reformula o princípio de iconicidade: “quanto mais forte for a conectividade semântica ou pragmática entre dois eventos/estados, mais forte serão as dependências sintáticas entre as duas cláusulas que os codificam” e passa a admiti-lo enquanto meta-princípio icônico estendido ao fenômeno da subordinação. Sob essa visão, todas as relações de conectividade interclausal são governadas pela cognição humana. Logo, a tipologia de cláusulas é percebida como decorrente das diferentes relações mentais através das quais os eventos/estados podem estar associados.

Nesse sentido, a interdependência entre cláusulas, antes de ser sintática, é cognitiva. A subordinação não é originária de suas características formais, pois elas apenas a espelham. Ou seja, não é a gramática que diz o que é a cognição, e sim o contrário. Os critérios de

dependência sintática, portanto, mostram-se tão válidos quanto forem capazes de evidenciar padrões cognitivo-funcionais dos quais emerge a subordinação nas línguas.

Diante do exposto, são aqui rejeitadas definições do fenômeno ancoradas em critérios formais e assumida uma concepção de natureza cognitivo-funcional. Para tanto, é adotada a definição de Cristofaro (2003), desenvolvida a partir da visão de Langacker (1987b), segundo quem a diferença entre cláusula principal e subordinada deve ser reconhecida em termos de *perfilamento* (*profiling*), que consiste na proeminência cognitiva dos significados, e não em termos de características morfossintáticas. Para Langacker (1987b, p. 436, tradução nossa),

uma **cláusula principal** é o *núcleo* (*head*) em um nível particular de organização, i. e., a cláusula que empresta o seu perfil à estrutura composta de uma expressão multicláusula. Uma **cláusula subordinada** é, então, descritível como uma cláusula cujo perfil é substituído pelo da cláusula principal.

No discurso, o falante pode conceber dois *estados de coisas*⁸ como conceptualmente dependentes ou independentes. Há dependência conceptual quando um deles se constrói mentalmente sob a perspectiva do outro. Já a independência se verifica nos casos em que, mesmo com algum tipo relação sintática ou semântica, os estados de coisa possuem existência própria do ponto de vista cognitivo. Por exemplo, de acordo com Langacker (1987b, p. 436-437, tradução nossa), na construção *Eu sei que **ela partiu*** (I know **she left**), é o processo de saber que se encontra designado, e não o de partir, que é apenas dentro do primeiro construído; ao passo que, na construção **Os Cubs venceram e os Padres perderam** (**The Cubs won and the Padres lost**), nenhum dos dois estados de coisas se constrói sob a perspectiva do outro.

Sob essa ótica, a condição de subordinada da sentença *ela partiu* não decorre do fato de ela ocupar a posição de objeto da sentença *eu sei*. O encaixamento sintático somente reflete

⁸ Cristofaro (2003) adota a expressão *estado de coisas* da Gramática Funcional de Simon Dik (1989, 1997), na qual, como bem diz Pezatti (2005), refere-se tanto ao acontecimento de algo no mundo real quanto à criação de algo no mundo mental do falante e do destinatário. Todavia, em Cristofaro (2003), a expressão possui sentido mais amplo. Embora faça distinção entre os níveis da *predicação* e *proposição*, a autora (2003, p. 95, tradução nossa) destaca que “deve-se ter em mente que por ‘estado de coisas dependente’ designa-se o estado de coisas identificado como dependente pelos testes de assertividade (...)”

a dependência que já existe no plano conceptual, dependência essa que não ocorre na segunda forma de construção. A subordinação é, assim, vista como *a falta de perfil autônomo* no plano cognitivo, e não no sintático. Nas construções subordinadas, a sentença principal, uma vez que codifica o significado cognitivamente mais proeminente, perfila toda a expressão multicausal, o que implica dizer que só ocorre a designação de um único processo. Em contrapartida, nas construções coordenadas, são dois os processos designados, já que, por não codificarem significados cognitivamente proeminentes, não há perfilamento por parte de nenhuma das sentenças.

A fim de propor um conceito de subordinação para além dos aspectos formais envolvidos, Cristofaro (2003) equaciona a visão langackeriana, assentada na cognição, com o lado pragmático do fenómeno, pondo em paralelo a falta de perfil autônomo, de natureza cognitiva, com *a não-assertividade*, de natureza pragmática. Segundo a autora, a asserção, se tomada pelo viés da pragmática, e não da semântica lógica, afina-se com a noção de falta de perfil autônomo propugnada por Langacker (1987b), porque a assimetria cognitiva observada entre estados de coisas tem a ver com aquilo que é ou não afirmado no enunciado.

Do ponto de vista pragmático, a asserção diz respeito ao status de informação do enunciado. O falante, ao enunciar algo, sempre pressupõe o que o ouvinte já sabe ou deve considerar. Sendo assim, tudo aquilo que ele enuncia não necessariamente corresponde àquilo que, de fato, deseja comunicar. Cristofaro (2003) mostra que, nas construções subordinadas, a sentença à qual falta o perfil autônomo é a parte não-afirmada do enunciado, enquanto que a sentença cognitivamente proeminente, responsável pelo perfilamento, carrega a força ilocucionária. Com base nessa integração entre as componentes cognitiva e pragmática, a autora (2003, p. 33, tradução nossa) defende a seguinte concepção cognitivo-funcional do fenómeno:

por subordinação será compreendida uma situação pela qual uma assimetria cognitiva é estabelecida entre dois estados de coisas ligados, tal que o perfil de um dos dois (o estado de coisas principal) substitua o do outro (estado de coisas

dependente). Isso equivale a dizer que o estado de coisas dependente é (pragmaticamente) não-afirmado, enquanto que o principal é (pragmaticamente) afirmado.

A autora defende ainda que, como a referida situação ocorre em todas as línguas do mundo, o teste de assertividade, diferentemente dos critérios morfossintáticos, é capaz de revelar a falta de perfil autônomo de uma sentença, e conseqüentemente a subordinação, em qualquer língua. Há duas maneiras de testar a assertividade nas construções: ou através da verificação de que parte está aberta à negação ou através da mudança da força ilocucionária com a realização de perguntas e *question-tags*. Cristofaro (2003) salienta que, mesmo sendo as estratégias variáveis de língua para língua, o teste de assertividade é um critério universalmente válido, pois pode ser aplicado em todas elas.

Tomemos novamente como exemplo a construção *Eu sei que ela partiu*:

- a) Não é verdade que eu sei que ela partiu.
- b) É verdade que eu sei que ela partiu?
- c) Eu sei que ela partiu, não sei?
- d) Eu sei que ela partiu, né?

Embora possa soar estranha a pergunta sobre o próprio conhecimento, ela é perfeitamente possível dentro de um contexto no qual, por algum motivo (mostrar-se bem informado, por exemplo), o falante solicita de outrem a confirmação de que possui determinado conhecimento. Como pode ser percebido, tanto a negação quanto as interrogações realizadas têm escopo no processo de saber, e não no de partir. É na cláusula *eu sei*, considerada principal, onde se acha a força ilocucionária, pois ela codifica o conteúdo afirmado. Já a subordinada *ela partiu*, na medida em que não traz o conteúdo afirmado, não se constitui enquanto ato de fala, o que a faz não ter um perfil autônomo cognitivo e pragmaticamente.

Uma vez que não se fundamenta em critérios formais, a concepção cognitivo-funcional de subordinação, diferentemente de visões pautadas na morfossintaxe, não distingue sentenças subordinadas e coordenadas por parâmetros estruturais. A adoção de parâmetros

dessa natureza como definidores da distinção implica o estabelecimento de tipos ou subtipos estruturais binariamente opostos. Se, por exemplo, adota-se o encaixamento sintático como parâmetro de subordinação, deverão, então, ser julgadas não-subordinadas todas as cláusulas que não se apresentem sintaticamente encaixadas. Ademais, a fixação de um perfil estrutural para a cláusula subordinada leva o fenômeno a ser tratado como categoria gramatical discreta.

Haja vista que subordinação e morfossintaxe não se confundem, sendo a segunda apenas o reflexo da primeira, e que a expressão multiclusal manifesta-se por uma ampla gama de tipos estruturais, faz-se necessário um tratamento não-dicotômico das características estruturais das interações clausuais. Cristofaro (2003, p. 20, tradução nossa) afirma que “a distinção entre subordinação e não-subordinação não deve ser considerada discreta (como implicada na oposição entre subordinação e coordenação), mas, sim, como um continuum sintático envolvendo um número de parâmetros diferentes e muito livremente combináveis.”

2.2.4 A subordinação sob a perspectiva do *continuum*

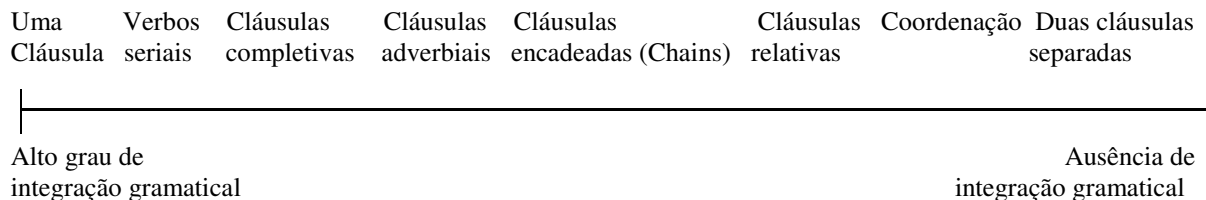
Tendo em vista o seu caráter não discreto como categoria gramatical, a subordinação não se permite definir nas bases de uma oposição binária. A dicotomia coordenação *versus* subordinação não encontra sustentação nos critérios de dependência sintática. Muito pelo contrário, eles, a depender do tratamento recebido, revelam a gradiência do fenômeno. Distintos mecanismos de subordinação disponíveis na morfossintaxe das línguas resultam de distintos graus de conectividade previamente contraídos pelas estruturas linguísticas no plano cognitivo, com o qual se correlacionam o semântico e o pragmático.

Givón (1991) verifica que, nas construções com verbos seriais, há relações entre finitude e contorno entonacional cognitivamente determinadas. Nas cláusulas cujos verbos possuem morfologia mais prototípica, isto é, assumem formas mais finitas, é maior a probabilidade da ocorrência de pausas indicadoras de fronteiras estruturais, enquanto que, nas

cláusulas cujos verbos se apresentam no *infinitivo*, a ocorrência desse tipo de pausa é bastante remota. Para o autor, a elevação do grau de finitude está diretamente associada à conceptualização dos eventos/estados codificados. A presença de *verbos não finitos* resulta do fato de que, nas línguas com construções multiverbais, os falantes não estão a perceber, como junção de fragmentos de um evento, aquilo que, noutras línguas, é cognitivamente reconhecido como um único evento. Sendo assim, o grau de finitude pode indicar a co-lexicalização dos verbos serializados, o que sinaliza forte grau de subordinação.

Na mesma linha, Payne (1997) admite a subordinação. É apresentada uma tipologia da combinação de cláusulas composta pelos seis seguintes tipos de construções multiverbais: *verbos seriais*, *cláusulas completivas*, *cláusulas adverbiais*, *cláusulas encadeadas (chains)*, *cláusulas relativas* e *a coordenação*. O autor não separa a coordenação dos demais tipos dicotomicamente. Ele, ao contrário, distribui a tipologia apresentada pelo seguinte *continuum*:

Figura 1 – *Continuum* da combinação de cláusulas segundo Payne (1997)



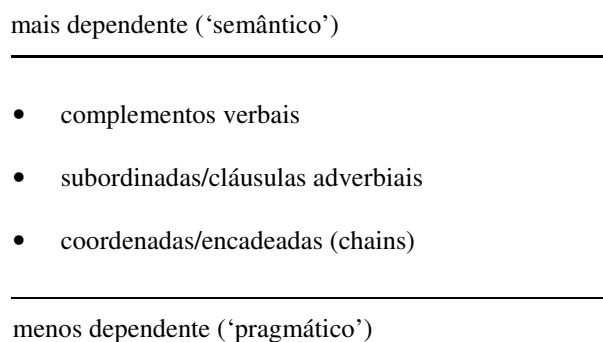
(Fonte: Payne, 1997, p. 307, tradução nossa)

Conforme pode ser observado, as construções com verbos seriais e as construções com cláusulas completivas estão situadas nos pontos de mais alto grau de subordinação. O *continuum* mostra ainda que, em decorrência do aumento do grau de integração gramatical, as duas cláusulas tendem a fundir-se numa única cláusula. A posição dos verbos seriais na escala de integração gramatical vai ao encontro da co-lexicalização de tais verbos defendida por Givón (1991). O grau de finitude do verbo e a realização de duas cláusulas sob um mesmo

contorno entonacional são também tomados como critérios de dependência sintática, e o estreitamento das relações interclausuais é visto como capaz de conduzir verbos à perda do estatuto lexical. Assim, longe de ser concebida como uma categoria gramaticalmente homogênea, a subordinação aparece admitida enquanto diferentes níveis de conectividade a partir dos quais as cláusulas se distinguem no que se refere aos seus processos de combinação, e as completivas juntamente com as de verbos seriais figuram como as subordinadas mais prototípicas.

Com base nas conexões verificadas entre os traços contorno entonacional, redução estrutural e compartilhamento de sujeito, tempo e modo – os dois últimos respondem por diferentes graus de finitude – dentro de um quadro cognitivo, Givón (2001b) considera insustentável a dicotomia coordenação *versus* subordinação. Para o autor, a dependência de uma cláusula em relação à outra não é somente sintática, mas também funcional; e ambas as formas de dependência são graduais. Com base nessa visão, ele postula o seguinte *continuum*:

Figura 2 – *Continuum* de dependência interclausal segundo Givón (2001b)



(Fonte: Givón, 2001b, p. 328, tradução nossa)

A posição de mais alto grau de dependência é ocupada pelas cláusulas completivas, enquanto que as adverbiais, que são menos integradas, aparecem localizadas num ponto intermediário. Tendo em vista que as extremidades de maior e de menor dependência se

apresentam relacionadas respectivamente aos níveis semântico e pragmático de funcionamento da língua, a subordinação mais prototípica, que é representada pelas cláusulas de complementação verbal, surge concebida enquanto um fenômeno semântico-cognitivo, uma vez que às estruturas morfossintaticamente menos dependentes é atribuída uma organização orientada pela conectividade das estruturas no nível pragmático-discursivo, o que coloca as subordinadas adverbiais numa zona de comportamento híbrido.

Tal visão de subordinação implica que as relações interclausais possuem diferenças no tocante à construção da coerência, entendida como continuidade discursiva, dentro do discurso multiproposicional. Os fortes vínculos semânticos das cláusulas mais dependentes permitem que elas construam a coerência local, isto é, na linearidade da sua adjacência. Já as cláusulas menos dependentes, por interrelacionarem-se no nível mais pragmático, necessitam da ampla rede de informações do texto, construindo, assim, a coerência global.

Diferentemente do que se vê nos *continua* apresentados, na proposta escalar de Halliday (2004)⁹, não são distribuídas categorias de cláusulas ao longo de uma linha de gradiência. As relações entre cláusulas são vistas como determinadas por dois subsistemas: o tático (*taxis*), responsável pelo grau de interdependência dos nexos clausais, e o de *relação lógico-semântica*, que responde pelos vínculos de sentido dos referidos nexos.

O primeiro dos subsistemas compõe-se de dois diferentes graus de interdependência: *a parataxe* e *a hipotaxe*. Através da aplicação do traço falta de autonomia sintática, ao qual associa a possibilidade de *question tag*, e do traço contorno entonacional, com o qual relaciona a presença de sinais de pontuação, o autor concebe, em termos de autonomia sintática, a parataxe como o nível de *igual status* entre as cláusulas e a hipotaxe como o nível de *status desigual* entre elas. Os nexos clausais são formados por uma cláusula primária e

⁹ A obra *An introduction to functional grammar* teve a sua primeira versão publicada em 1985.

uma cláusula secundária. Na parataxe, a primária inicia a relação, e a secundária a continua, ao passo que, na hipotaxe, a primária é a dominante, e a secundária é a dependente.

O segundo dos subsistemas, o lógico-semântico, abarca as relações dos tipos *expansão* e *projeção*. No primeiro tipo, a cláusula secundária expande a primária por meio de uma elaboração, uma extensão ou um realce. A elaboração compreende as construções com valor de aposição; a extensão, as construções com valor de adição e alternância; e o realce, as construções com valor de circunstancial. No segundo tipo de relação (a por projeção), a cláusula secundária é projetada pela primária, sendo instanciada uma citação ou uma ideia. As construções com processos verbais e mentais desempenham importante papel na projeção. Tanto a expansão quanto a projeção podem ser codificadas por construções organizadas por parataxe e por hipotaxe.

Halliday ressalta que a parataxe e a hipotaxe não devem ser confundidas com o encaixamento. Nos dois primeiros casos, as cláusulas são interdependentes porque há relações entre elas. Entretanto, no caso do encaixamento, ocorre que uma cláusula participa como constituinte de uma dada estrutura que em si já exerce a função de constituinte de uma outra cláusula. Daí que as construções encaixadas têm escopo direto sobre a estrutura da qual participam como constituinte, e não sobre a cláusula dominante.

Embora não trate explicitamente da subordinação, subjaz à proposta de Halliday uma noção do fenômeno que se define por bases estruturais. As relações lógico-semânticas e os graus de interdependência são tratados como dois subsistemas distintos. Os níveis parataxe, hipotaxe e encaixamento se interseccionam com a expansão e a projeção porque eles são vistos como escolhas possíveis de organização do material linguístico para a codificação de relações lógico-semânticas, e não porque sejam concebidos como emergentes dos aspectos semântico-cognitivos e pragmáticos envolvidos em tais relações.

Na esteira de Halliday, Matthiessen e Thompson (1988) buscam distinguir a hipotaxe do encaixamento. Contudo, vale salientar que não aderem totalmente à visão do autor. Como bem afirma Braga (2001, p. 26), para Matthiessen e Thompson, “encaixamento inclui, além das orações relativas restritivas, os complementos oracionais que funcionam como sujeito e objeto.” Os autores, com base no funcionamento textual-discursivo das construções hipotáticas de realce, criticam visões tradicionais que costumam inserir as cláusulas adverbiais no rol das construções ditas encaixadas. Essa inserção é normalmente justificada através da equiparação das cláusulas adverbiais a advérbios. Porém, para Matthiessen e Thompson, essa equiparação não se sustenta, pois as duas categorias não exibem o mesmo comportamento dentro do discurso. A fim de demonstrarem diferenças comportamentais entre cláusulas adverbiais e advérbios, os autores recorrem à criação de paráfrases e à possibilidade da proposição circunstancial ser capaz de relacionar-se concomitantemente com mais de uma cláusula.

A utilização de um sintagma preposicional para a construção de uma paráfrase das cláusulas adverbiais não leva a um advérbio prototípico. Segundo Matthiessen e Thompson, “quando substituímos uma delas por um sintagma preposicional no contexto, tentando preservar parte do significado, descobrimos que o complemento da preposição é uma nominalização, e não um nome comum (p. 280, tradução nossa).” Em decorrência disso, a criação da paráfrase, ao invés de provar a equiparação das categorias, nega-a, na medida em que a paráfrase, por representar um evento como entidade, constitui-se apenas enquanto metáfora gramatical.

No que diz respeito à participação da construção adverbial nas combinações, ela também se mostra uma propriedade bastante distintiva do funcionamento de uma construção adverbial comparado ao funcionamento do advérbio. Se uma cláusula está relacionada à outra de modo a atribuir-lhe alguma noção de circunstância, tende, então, a ser analisada como

advérbio, apesar de não funcionar efetivamente como tal. No entanto, nas combinações das quais participam mais de duas cláusulas, é facilmente perceptível, uma vez que a noção de circunstância é atribuída a toda a combinação, que a cláusula codificadora do valor circunstancial não se encontra encaixada a nenhuma das cláusulas combinadas.

A partir das diferenças entre as cláusulas adverbiais e os advérbios, Matthiessen e Thompson julgam problemática a aplicação dos termos ‘subordinada’ e ‘adverbial’ às cláusulas hipotáticas. Ambos são usualmente empregados em referência tanto a uma função gramatical quanto a uma classe gramatical. Chamar a cláusula hipotática de subordinada implica dizer que ela serve à outra de constituinte, e isso a põe no grupo das construções encaixadas. O mesmo se dá caso a hipotática seja rotulada de adverbial, haja vista que o termo a equipara a advérbios, e eles tomam parte da cláusula na qual se localizam.

A hipotaxe é combinação de cláusulas, e não encaixamento. A organização das construções hipotáticas reflete a organização hierárquica das unidades retóricas do texto. São de dois tipos as relações contraídas entre unidades retóricas: núcleo-satélite e listagem. No primeiro tipo, duas parcelas das informações do texto tornam-se interdependentes de modo que uma seja auxiliar da outra. Já no segundo tipo, nenhuma delas desempenha o papel de auxiliar, ou seja, são de igual *status*. Esses dois tipos de relação compreendem graus distintos de combinação de cláusulas e correspondem, respectivamente, à hipotaxe e à parataxe. Com base na analogia entre a organização retórica do texto e a combinação de cláusulas, Matthiessen e Thompson hipotetizam que “a combinação de cláusulas na gramática tem evoluído como uma gramaticalização das unidades retóricas no discurso definido por relações retóricas (p. 301, tradução nossa).”

A subordinação não é, então, concebida enquanto uma categoria gramatical binariamente oposta à coordenação (parataxe), mas, sim, enquanto diferentes níveis de interdependência das estruturas no plano textual-discursivo. Ainda que não gozem da

autonomia verifica com cláusulas cuja relação é de listagem, a condição de satélite das hipotáticas de realce não lhes confere o mesmo grau de subordinação das construções encaixadas.

Assim como Matthiessen e Thompson, Lehmann (1988) também busca distinguir a hipotaxe do encaixamento. Para tanto, parte da diferença entre *relação de dependência* e *relação de associação*. Segundo o autor, os sintagmas podem ser *relacionais* ou *não relacionais*. São considerados relacionais aqueles que possuem uma lacuna gramatical predeterminante do tipo de relação gramatical a ser por eles estabelecida nos vínculos com outros sintagmas. Já os não relacionais não carregam em si a capacidade de estabelecimento de vínculos. Nas relações de dependência, um sintagma preenche a lacuna gramatical de outro, e esse outro, uma vez que lhe determina a categoria gramatical, torna-o dependente, enquanto que, nas relações de associação, não se verifica dependência da parte de nenhum dos sintagmas participantes. É, no quadro dessas relações, que Lehmann concebe a subordinação. Para ele, uma cláusula é subordinada quando compõe com outra uma construção endocêntrica, dentro da qual essa outra é a principal. Nesse sentido, a subordinação se acha definida por relações de dependência, e a hipotaxe e o encaixamento são vistos como suas duas formas particulares de realização. A primeira é delimitada pelo tipo de cláusula subordinada; e a segunda, pelo tipo de relação de subordinação. Quanto às relações de associação, elas respondem pela parataxe ou coordenação.

Com vistas a sistematizar uma proposta para o estudo da ligação de cláusulas aplicável às línguas do mundo, Lehmann apresenta os seis seguintes parâmetros semântico-sintáticos: *o rebaixamento hierárquico da cláusula subordinada, o nível sintático da cláusula principal com qual a subordinada se relaciona, a dessentencialização da cláusula subordinada, a gramaticalização do verbo da cláusula principal, o entrelaçamento das duas cláusulas e a explicitude da ligação*. Os parâmetros são agrupados em três pares a partir dos quais são

observados os seguintes aspectos dos processos de ligação de cláusulas: *autonomia versus integração*, *expansão versus redução* e *isolamento versus ligação*.

O aspecto *autonomia versus integração* é percebido de maneira gradual. Na medida em que à cláusula subordinada é permitido com a principal relacionar-se tanto por dependência quanto por associação (conforme o tipo de cláusula subordinada), e a relação pode dar-se com toda a principal ou apenas com algum de seus constituintes (conforme o tipo de relação subordinada), o fenômeno da subordinação se manifesta de maneira gradual, e não de maneira dicotômica. Para Lehmann, não há nitidez nas relações interclausais, pois elas ocorrem sob diferentes graus que vão da parataxe ao encaixamento. Diferentemente das relações por associação – ou paratáticas – as de dependência são hierarquizadas, e isso implica que, quanto mais elevado for o grau de subordinação de uma cláusula em relação à outra, mais rebaixada ela será à condição de constituinte dessa outra. Existe uma estreita relação entre o rebaixamento hierárquico da cláusula subordinada e o seu nível sintático. Embora as construções com baixo nível sintático sem sempre se apresentem hierarquicamente rebaixadas, não há rebaixamento hierárquico que não resulte em níveis sintáticos inferiores. Lehmann diz que “a relação entre os continua de rebaixamento hierárquico e de nível sintático é de implicação unilateral (p. 191, tradução nossa).”

No que concerne ao aspecto da *expansão versus redução*, enquanto na parataxe as cláusulas, tendo em vista a ausência de relação de dependência, encontram-se expandidas, ou seja, plenamente desenvolvidas com suas próprias características de força ilocucionária, modo tempo, aspecto, actantes e circunstantes, nos vínculos mais fortes de subordinação, a construção dependente sofre um processo de dessentencialização cujo resultado é a perda das referidas características encontráveis na construção plena.

A dessentencialização está diretamente associada à redução estrutural de uma das cláusulas através de processos de nominalização. Como consequência da sua redução, a

cláusula subordinada não mais é capaz de codificar eventos/estados específicos. A redução tem ainda consequências sobre a cláusula subordinada quanto à liberdade de ordenamento das palavras, à restrição de modo, à sujeição ao tipo e à polaridade da cláusula principal e à relacionalidade do verbo.

O processo de dessentencialização não afeta apenas a cláusula subordinada. Ele também pode envolver a cláusula principal via a gramaticalização de seu verbo. Contudo, a gramaticalização do verbo da cláusula principal não se constitui como um processo de dessentencialização idêntico ao que leva à redução estrutural de cláusulas subordinadas. Ao gramaticalizar-se, o verbo da cláusula principal, ao invés de passar por uma nominalização, desliza de uma categoria mais lexical para uma categoria mais gramatical. Em decorrência da gramaticalização sofrida, ele tende a transformar-se em modal ou auxiliar.

No que tange ao aspecto isolamento *versus* ligação, diferentemente das isoladas, as cláusulas interrelacionadas costumam compartilhar determinadas características semânticas, e esse compartilhamento responde por diferentes graus de entrelaçamento interclausal. Entre as características normalmente compartilhadas, estão sujeito, tempo, modo – conforme já dito enquanto critério de subordinação –, predicados e actantes. Apesar de não o determinar, a explicitude da ligação entre as cláusulas também se relaciona com o grau de entrelaçamento interclausal.

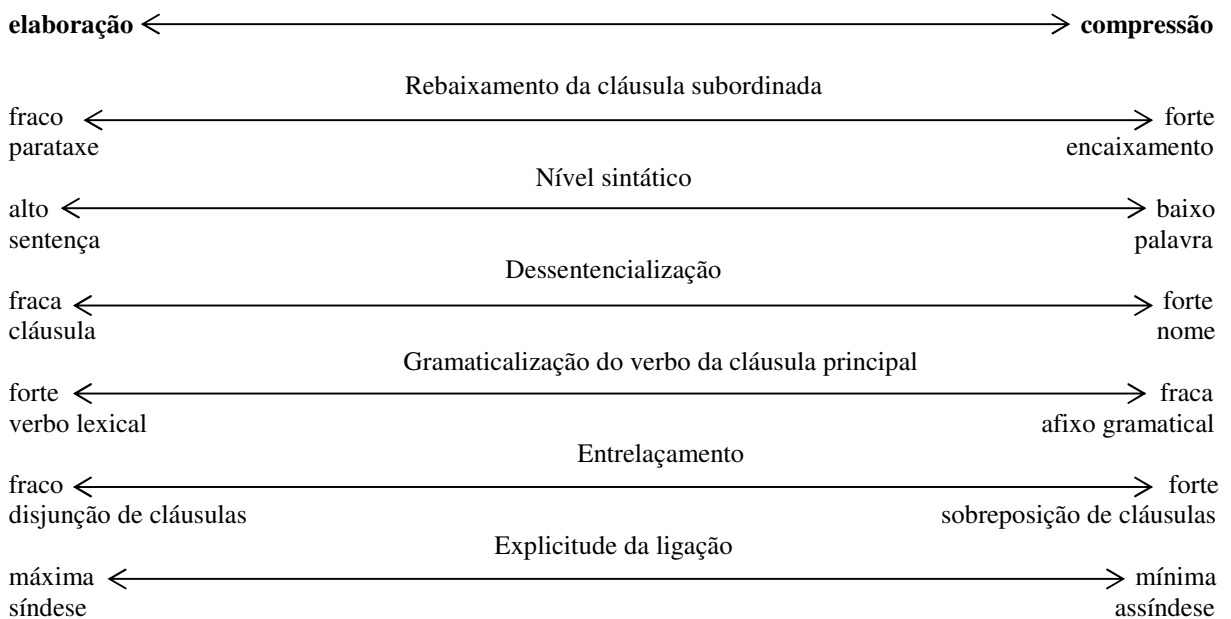
O compartilhamento de predicados ocorre tanto nas construções paratáticas quanto nas construções hipotáticas. Lehmann diz que “não há construções subordinadas especializadas para o caso de um certo predicado, ou de um predicado de certo tipo, estar compartilhado entre duas cláusulas. (p. 205, tradução nossa).” Já o compartilhamento de sujeito, tempo, modo e actantes está associado ao grau de entrelaçamento da cláusula subordinada com a sua principal. A dessentencialização contribui significativamente para a organização de estruturas mais fortemente entrelaçadas. Quanto menos codificação de sujeito, tempo, modo e actantes a

cláusula subordinada carregar, mais o seu verbo tenderá a assumir uma forma não finita, e, conseqüentemente, mais dependente da sua matriz ela será.

Consoante anteriormente mencionado, embora não seja *per si* suficiente para determinar o grau de entrelaçamento interclausal, há uma certa relação entre a explicitude da ligação e a dessentencialização. Os subordinadores, diferentemente das conjunções coordenadas ou subordinadas, alteram o nível sintático das cláusulas por eles introduzidas. Ademais, é comum que, com o aumento do grau de subordinação, a relação entre as construções torne-se assindética.

Embora não necessariamente se façam presentes em todas as ligações de cláusulas, os seis parâmetros semântico-sintáticos correlacionam-se. Entretanto, Lehmann ressalta que as correlações são tendências, e não leis. A partir de seis paralelos *continua* cujas extremidades vão de um polo de *elaboração* a um polo de *compressão* (ou *condensação*) da informação lexical e gramatical, o autor assim apresenta as referidas correlações:

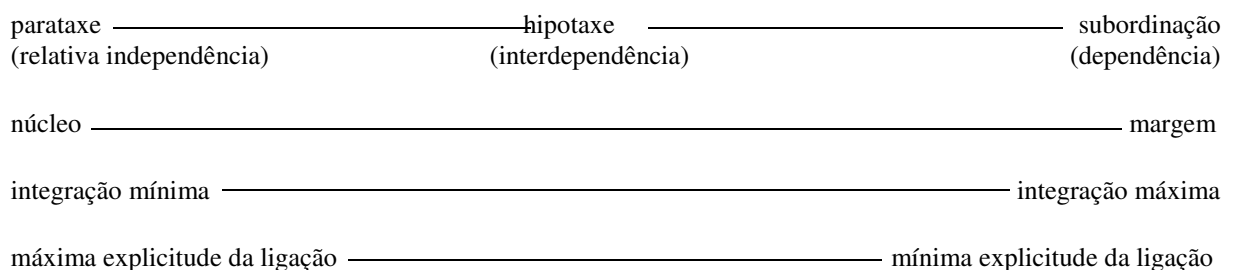
Figura 3 – *Continua* da ligação de cláusulas segundo Lehmann (1988)



(Fonte: Lehmann, 1988, p. 217, tradução nossa)

Em sintonia com os trabalhos de Matthiessen e Thompson (1988) e Lehmann (1988), Hopper e Traugott (2003) também postulam três níveis de integração no processo de combinação de cláusulas. Para os autores, no âmbito das relações interclausais, a gramaticalização percorre o seguinte trajeto: “parataxe > hipotaxe > subordinação (p. 177, tradução nossa).” Na parataxe, existe uma independência relativa, isto é, o grau de integração entre as partes é mínimo, pois elas se constituem enquanto dois núcleos clausais autônomos apenas sujeitos às restrições pragmáticas do fazer sentido e da relevância. Na hipotaxe, as duas cláusulas não possuem o mesmo *status* gramatical. Uma delas é margem da outra sem ser totalmente integrada. Sendo assim, a hipotaxe se apresenta como um nível intermediário de integração interclausal, posto que nela, apesar de as construções não gozarem da liberdade verificada na parataxe, ainda não se organizam por subordinação. Nessa forma de organização (a subordinação), o vínculo entre as partes é extremamente forte, de modo que uma das cláusulas se configura como margem completamente inserida numa posição de constituinte da outra, que é considerada a cláusula núcleo. Essa inserção se caracteriza como uma integração por encaixamento sintático e corresponde às efetivas relações de dependência, admitidas enquanto a subordinação de fato. Hopper e Traugott sistematizam um conjunto de relações entre os três níveis de integração interclausal no seguinte *continuum*:

Figura 4 – *Continuum* de combinação de cláusulas segundo Hopper e Traugott (2003)



(Fonte: Hopper e Traugott, 2003, p. 179, tradução nossa)

De acordo com Hopper e Traugott, se duas cláusulas se realizam sob distintos contornos entonacionais e não há, entre elas, nenhuma marca explícita de ligação, de forma que a relação de sentido entre ambas seja apenas apreendida por inferência, não ocorre organização paratática. Nesse modo de organização, as construções justapostas precisam apresentar algum tipo de vínculo, que não necessariamente deve ser um conectivo. O vínculo revelador da união gramatical das cláusulas pode também se manifestar pelo compartilhamento de sujeito e pela unidade do contorno entonacional. Ainda de acordo com os autores, “construções que consistem de núcleos adjacentes sob um contorno entonacional de sentença, tendo uma palavra conectiva explícita tal como ‘e’, são consideradas mais “gramaticalizadas” do que aquelas sem, isto é, elas marcam a relação gramatical (p. 181, tradução nossa).” Daí a independência na parataxe ser tratada como relativa.

Em línguas diferentes ou até numa mesma língua, é comum que determinadas relações de sentido possam ser expressas tanto por parataxe quanto por hipotaxe. Todavia, na organização hipotática, as cláusulas são interdependentes. Não se constituem como dois núcleos adjacentes, mas, sim, como uma margem dependente de um núcleo, e vice-versa; ainda que a dependência não seja completa para nenhuma das partes. A interdependência costuma ser gramaticalmente sinalizada pelo compartilhamento de tempo, modo e aspecto, pela presença de algum afixo na morfologia do verbo da cláusula margem – características bastante corriqueiras nas línguas de encadeamento clausal (*clause chaining*) –, pela presença de relativizadores, como no caso das cláusulas relativas apositivas, e pela presença de conectivos, como no caso das adverbiais.

Hopper e Traugott corroboram o posicionamento de Matthiessen e Thompson (1988) no sentido de que as cláusulas adverbiais não se situam dentro do mesmo nível de subordinação que as encaixadas. Para os dois primeiros autores, assim como para os dois segundos, a nominalização de cláusulas adverbiais não leva à criação de advérbios, e sim à

expressão de eventos como se fossem entidades, o que implica somente uma metáfora gramatical. Além do mais, diferentemente das construções encaixadas, às adverbiais é permitido carregar a sua própria força ilocucionária. Porém, Hopper e Traugott salientam que a categoria das adverbiais varia internamente quanto ao funcionamento, e, por isso, dados tipos de cláusula podem não possuir força ilocucionária própria.

Já no tocante à subordinação, os autores defendem a ideia de que a cláusula encaixada é completamente dependente em relação à sua matriz, servindo-lhe de constituinte, e, como tal, nela, tanto do ponto de vista sintático quanto semântico, desempenha, de fato, o papel de constituinte. Nesse sentido, as construções encaixadas podem ser equiparadas a modificadores nominais e a argumentos nominais.

Conforme mostram os *continua*, as relações de interdependência desenvolvem-se por gradações. Os arranjos sintáticos caminham de pontos de integração sintático-semântica mais frouxa para pontos de integração sintático-semântica mais rígida. À medida que contraem maior conectividade, as estruturas da língua se hierarquizam dentro de uma organização sistêmica. A subordinação é, então, aqui admitida enquanto um fenômeno escalar do qual emergem as construções linguísticas sintaticamente complexas.

2.2.5 A subordinação na gênese da sintaxe complexa

Para além da linearidade dos seus arranjos, as estruturas linguísticas organizam-se dentro de uma complexa rede de interrelações contraídas pelas partes em função do todo. De tal rede de relações emerge um *sistema organizado* de natureza altamente abstrata. A despeito de, inegavelmente, ser um modo de organização, a linearidade *per se* não se configura como uma organização sistêmica, posto que as estruturas dispostas não necessariamente tomam parte em um todo.

Para que um ordenamento constitua-se enquanto sistema, é necessária a perda da autonomia das entidades envolvidas. Nas organizações cujas partes são autônomas, a ausência de relações de interdependência leva à construção de arranjos extremamente simples, ao passo que, nas organizações cujas partes interrelacionam-se para a formação do todo, a presença dos elos de interdependência leva à construção de arranjos hierarquicamente complexos. Givón (2009, p. 03, tradução nossa) afirma que

complexidade é uma propriedade de entidades organizadas, de organismos, ou de sistemas. Entidades individuais, desde que não tenham organização interna, são por definição maximamente simples. Elas podem tornar-se partes de um todo organizado quando têm algumas relações – ou conectividade – dentro de um **sistema** organizado.

Todavia, não se trata de uma propriedade correspondente a uma categoria discreta. O complexo não se opõe dicotomicamente ao simples, porque a complexidade não se manifesta indistintamente. Ela dá-se por diferentes níveis hierárquicos entre as unidades. Nesse sentido, uma vez que, do ponto de vista vertical, a organização é um sistema de natureza altamente abstrata, a conectividade ganha importante papel na definição de quão complexos são os arranjos linguísticos e, conseqüentemente, os sistemas das línguas. Afinal de contas, estruturas complexas só são geradas por sistemas complexos. Na formação do todo, as conexões entre as partes formam nódulos que, num plano vertical, apresentam-se organizados por distintos graus de subordinação. Daí que a complexidade aumenta à medida que as relações tornam-se mais hierarquizadas, ou seja, mais subordinadas. Ainda segundo Givón (2009, p. 03, tradução nossa),

dentro de um sistema organizado, as entidades simples podem manter relações com o sistema como um todo, ou com suas subpartes, ou com umas às outras. No nível mais abstrato, o sistema pode ser descrito como uma **rede** de nódulos e conexões, na qual os nódulos representam tanto as entidades mais simples ou mais abstratas, subpartes de mais alto nível do sistema, e as conexões representam as relações dos nódulos dentro do sistema.

Na medida em que as sequências linguísticas, no plano vertical de sua organização, são heterogêneas quanto às hierarquias apresentadas pelos nódulos das conexões dos seus constituintes, não há um padrão único de interdependência sintático-semântica entre as partes

formadoras da unidade estrutural, mas, sim, relações de interdependência sintático-semântica sob distintos níveis organizacionais. Isso implica dizer que, por responder por tais relações de interdependência, a sintaxe por subordinação, além de assumir um caráter gradual, é o que está na base da complexidade dos sistemas linguísticos. Nesse sentido, ser mais ou menos complexo depende de quão subordinados os nódulos das conexões entre as entidades apresentam-se uns em relação aos outros.

É, dentro desse quadro, que Givón (2009) concebe a *sintaxe complexa*. A complexidade sintática é definida por distintos níveis de subordinação das partes na organização interna de unidades linguísticas maiores. Noutras palavras: quanto mais mecanismos de alto nível de subordinação dispuser um dado sistema linguístico, mais sintaticamente complexo ele será. Tanto em Van Valin e LaPolla (1997) quanto em Hopper e Traugott (2003), embora sejam trabalhos anteriores, são encontradas definições de *sentença complexa* bastante compatíveis com a visão de Givón (2009). Para os dois primeiros autores, a sentença complexa “é derivada a partir da estrutura estratificada da cláusula: os blocos de construção fundamentais são o núcleo, o centro e a cláusula. (p. 441, tradução nossa)” e, para os dois segundos, “a sentença complexa pode consistir de um núcleo e um ou mais núcleos adicionais, ou de um núcleo e uma ou mais “margens”, cláusulas relativamente dependentes que não podem ficar sozinhas, mas que exibem diferentes graus de dependência (p. 176-177, tradução nossa).”

Tendo em vista que a complexidade sintática pressupõe diferentes graus de subordinação, os diferentes tipos de sentença complexa dependem, então, do nível hierárquico da cláusula subordinada envolvida. Sob as perspectivas dos *continua* apresentados, a subordinada é uma das cláusulas unidas que outrora eram independentes. Porém, nem todos os casos de subordinação surgem a partir de processos de integração de cláusulas, uma vez que o fenômeno é também possível por *expansão*. Segundo Heine e Kuteva (2007, p. 214,

tradução nossa), “há translinguisticamente dois meios pelos quais a subordinação surge: ou via expansão, isto é, a reinterpretação de um nominal como um participante clausal (proposicional), ou via a integração de duas sentenças independentes dentro de uma sentença.”

Para Heine (2009), a subordinação via expansão se dá dentro de um cenário composto de cinco estágios. O primeiro deles, chamado de estágio *nominal*, é o zero, no qual a sentença constitui-se de uma cláusula simples com um nome encaixado na posição de argumento ou de adjunto. O segundo é o um, chamado de estágio do *nome estendido*. Nesse estágio um, a cláusula da sentença traz na posição de complemento ou de adjunto um forma verbal tipicamente nominalizada, no *infinitivo* ou no *particípio*; os sujeitos do verbo principal e do verbo-complemento são correferenciais; a interpretação do verbo-complemento é ambígua, podendo ele ser percebido tanto como constituinte nominal quanto como cláusula verbal; os argumentos da forma verbal não finita são codificados como participantes oblíquos, tipicamente como modificadores genitivos e, em alguns casos, também como participantes periféricos; o complemento sujeito ou objeto do verbo-complemento pode aparecer codificado como objeto da cláusula matriz; a morfologia do verbo-complemento não carrega as marcas de tempo, modo e aspecto, sendo tais características compartilhadas com o verbo da cláusula matriz; o ordenamento linear é o de constituintes nominais, e não o de constituintes verbais. O terceiro estágio é o dois, com o nome de *morfossintaxe mista*. Aqui, apesar de ainda apresentar uma estrutura nominal, a cláusula completiva traz determinados elementos da morfossintaxe clausal, como o objeto, por exemplo; parte da cláusula completiva segue a mesma ordem das palavras da cláusula com verbo finito; a morfologia do verbo-complemento pode carregar características morfológicas de formas verbais finitas. O quarto estágio é o três e recebe o nome de *sintaxe clausal com resquícios nominais*, em que, embora já se apresente com uma estrutura clausal desenvolvida, a cláusula completiva ainda possui alguns resquícios

da morfossintaxe nominal, como, por exemplo, um clítico marcador de caso. O quinto estágio é o quatro, chamado de *a cláusula completamente desenvolvida*, no qual, como o próprio nome já sugere, a morfossintaxe da cláusula completiva é idêntica a da cláusula matriz.

Para Deutscher (2009), o cenário de cinco estágios apresentado não explica a origem da subordinação. O autor critica o fato de a explicação para a origem do fenômeno já pressupor a sua existência. Segundo ele, a origem da subordinação situa-se na passagem do estágio zero ao um, porque é aí onde se encontram os aspectos sintático-cognitivos através dos quais aos falantes é possível empacotar verbos dentro de formas nominais e encaixá-los numa cláusula matriz. Os outros estágios são entendidos como etapas de um processo natural, haja vista que, mesmo nominalizados e encaixados, os verbos podem recuperar as suas propriedades gramaticais. Deutscher aponta para a possibilidade de a nominalização a partir da verbalização estar na base da subordinação, o que ocorre por analogia reversa. O autor apresenta como exemplo o comportamento do sufixo *age* na língua francesa. Tal sufixo, no francês antigo, era apenas utilizado na produção de nomes denominais, enquanto que, no francês moderno, é utilizado para gerar nomes a partir de verbos. É levantada a hipótese de que a passagem do sufixo para verbos tenha se dado pela forte ligação cognitiva entre *marier* (verbo) e *mariage* (nome), o que resultou no desaparecimento da relação entre *mari* (nome) e *mariage* (nome) da consciência linguística dos falantes. E, em decorrência disso, o sufixo *age* tornou-se capaz de nominalizar verbos.

Embora a ideia da nominalização a partir da verbalização se mostre bastante interessante como um possível caminho pelo qual determinadas unidades morfológicas adquirem o poder de atuar como nominalizadores, Deutscher não fornece nenhum parâmetro teórico com base no qual seja possível o estabelecimento de uma relação entre a origem da

nominalização precedida pela verbalização e a origem da subordinação na transição entre os estágios zero e um propostos por Heine.

A subordinação via expansão não é incompatível com a perspectiva gradual da subordinação via integração. Na medida em que o verbo nominalizado atravessa vários estágios até atingir o da cláusula desenvolvida, a expansão também se constitui como um fenômeno gradual. Ademais, as propriedades morfossintáticas e semânticas assumidas pelo verbo nominalizado durante a sua transformação para uma estrutura clausal são praticamente as mesmas que aquelas verificadas durante a dessentencialização sofrida pela cláusula subordinada na subordinação via integração.

No entanto, a despeito da mencionada possibilidade de surgimento por expansão, as construções complexas, mais especificamente as envolvidas nas relações de complementação, são aqui compreendidas como decorrentes de processos de integração sintático-semântica. E, tais processos são concebidos, sob a perspectiva de língua adotada, como emergentes do discurso, para onde convergem fatores sintático-semânticos, pragmáticos e, sobretudo, cognitivos implicados numa noção escalar do fenômeno da subordinação.

2.2.6 A sintaxe da complementação verbal

Os complementos sentenciais não acontecem de maneira irrestrita nas línguas do mundo. Em nenhuma delas, todos os verbos são capazes de tomar cláusula-complemento. Há sempre, no repertório dos itens verbais, uma parcela cujo tipo semântico admite sentenças como complementos, enquanto que o restante do conjunto restringe a complementação a sintagmas nominais e pronomes. Os verbos, de acordo com a sua semântica, constituem categorias que se comportam diferentemente como predicados encaixadores. Dixon (2006),

com base nas diferenças de comportamento, classifica¹⁰ os verbos em *tipos primários* e *tipos secundários*.

São considerados *primários* aqueles que aceitam somente sintagmas nominais ou pronomes como complementos, bem como aqueles que, alternativamente, podem ter uma cláusula, em vez de um sintagma nominal ou um pronome, a preencher um de seus argumentos. Já os *secundários* são aqueles que não aceitam que todos os seus argumentos sejam preenchidos por sintagmas nominais ou pronomes, visto que, pelo menos, um dos argumentos deve obrigatoriamente ser de natureza clausal. Como pode ser observado, o rótulo ‘primário’, além dos que são possíveis de tomar cláusula-complemento, abarca todos os verbos que, no léxico da língua, correspondem à parcela dos que não licenciam a complementação sentencial.

A classificação de Dixon (2006) inclui ainda uma subclassificação dos verbos ditos primários e secundários. Na classificação do autor, os primários se encontram subclassificados em *primários-A* e *primários-B*, ao passo que os secundários se subdividem nos seguintes tipos: *secundários-A*, *secundários-B* e *secundários-C*.

Os primários do tipo A só selecionam sintagmas nominais e pronomes como argumentos, ou seja, compõem a referida parcela dos que não licenciam complemento sentencial. São exemplos no inglês: run, drop (movimento); burn, build (de afetar); give, lend (de dar); eat, laugh (corpóreo). Os do tipo B podem ter todos os argumentos preenchidos por sintagmas nominais ou pronomes, ou também ter um deles preenchido por cláusula-complemento. São exemplos no inglês: see, hear, notice, recognise, discover (atenção); think, consider, imagine, assume, remember, forget, know, believe (pensamento); like, love, prefer,

¹⁰ Para a abordagem da classificação de Dixon (2006), bem como para a abordagem da de Noonan (2007), serão mantidos os exemplos de predicados do inglês apresentados pelos autores na exemplificação de cada categoria, haja vista que, apesar dos correlatos encontráveis no português, a substituição, em muitos casos, mostra-se comprometedora, pois determinados verbos das duas línguas não são semanticamente correspondentes e encontram-se em diferentes estágios de gramaticalização.

regret, fear, enjoy (de gosto); say, inform, tell, describe, promise, order (de fala). Para Dixon (2006, p. 3, tradução nossa), “verbos primários-B são os verbos tomadores de complemento prototípicos em todas as línguas. A maioria deles pode ter um sintagma nominal/pronome ou cláusula-complemento como argumento objeto.”

Embora em algumas línguas possam se realizar como afixos ou modificadores, os secundários do tipo A, quando se realizam como verbo lexical, carregam sujeito correferencial ao da completiva e são destes tipos: *modal (modal-type)*, *de início (beginning-type)* e *de tentativa (trying-type)*. São exemplos no inglês: can, should, must, might (modal); begin, start, continue, finish (de início); e try, attempt (de tentativa). Os secundários do tipo B, apesar de possíveis variações entre línguas, costumam admitir a mesma estrutura de cláusula-complemento tanto com sujeitos correferenciais quanto com não-correferenciais. São exemplos no inglês: want, wish (for), hope (for), intend, plan (for) e pretend. Os secundários do tipo C, a despeito de poderem realizar-se como afixo a depender da língua, não exigem correferencialidade com o sujeito da completiva quando lexicalmente realizados. São exemplos no inglês: make, cause, force, let e help. Não é à toa que Dixon (2006) chama de secundários esses três subgrupos. Para ele, expressam ‘conceitos secundários’ (secondary concepts), tais como valores de modo e aspecto, associados ao verbo da completiva.

A classificação apresentada, que se enquadra numa perspectiva tipológica, mostra-se bastante válida para o português. Os verbos participantes de construções encaixadas na língua portuguesa, a exemplo dos verificados em Neves (2002), podem ser facilmente inseridos no grupo dos primários-B. Na sua análise, a autora busca, a partir das relações lógico-semânticas entre predicados encaixadores e cláusulas-complemento, demonstrar que o valor de verdade pressuposto pelo falante interfere na força da integração sintático-semântica entre as partes da construção encaixada. Segundo ela, os verbos implicativos, exemplificados por: aproveitar,

conseguir, incomodar(-se) e preocupar(-se), são mais integrados do que os factivos, exemplificados por: compreender, descobrir, lamentar, perceber e saber.

Embora seja tipologicamente aplicável, a classificação de Dixon (2006) apresenta-se muito geral, porque coloca debaixo do mesmo rótulo tipos semanticamente muito variáveis de verbos tomadores de cláusula-complemento. Em Noonan (2007)¹¹, é encontrada uma classificação¹² mais detalhada e de igual aplicação tipológica. Esse segundo autor divide os verbos em: *predicados de enunciação (utterance predicates)*, *predicados de atitude proposicional (propositional attitude predicates)*, *predicados de fingimento (pretence predicates)*, *predicados de comentário (commentative predicates)*, *predicados de conhecimento e aquisição de conhecimento (predicates of knowledge and acquisition of knowledge)*, *predicados de medo/receio (predicates of fearing)*, *predicados desiderativos (desiderative predicates)*, *predicados de manipulação (manipulative predicates)*, *predicados modais (modal predicates)*, *predicados de realização (achievement predicates)*, *predicados fasais (phasal predicates)* e *predicados de percepção imediata (immediate perception predicates)*.

Os *predicados de enunciação (utterance predicates)* codificam a transferência de informações. Constroem os chamados *discursos diretos* e *indiretos*. A cláusula-complemento expressa o dito; enquanto que o predicado encaixador, a maneira de dizer. Nos discursos diretos, o falante reproduz a mesma sentença ouvida, mas, nos discursos indiretos, ele a parafraseia. São exemplos de predicados de enunciação no inglês: say, tell, report, promise e ask.

¹¹ A primeira publicação do texto *Complementation* de Noonan (2007) data de 1985.

¹² As categorias *predicados negativos (negative predicates)* e *predicados conjuntivos (conjunctive predicates)*, embora também componham a classificação tipológica de Noonan (2007), não serão aqui tratadas, uma vez que não se aplicam à morfossintaxe do português, língua de interesse da pesquisa.

Os predicados de atitude proposicional (propositional attitude predicates) expressam a atitude do falante quanto à verdade do conteúdo da cláusula-complemento. É possível que a atitude seja positiva ou negativa. No inglês, são exemplos de positiva: believe, think, suppose e assume; e de negativa: not believe, doubt e deny.

Os predicados de fingimento (pretence predicates) recebem uma cláusula-complemento cujo conteúdo não condiz com o que se verifica no mundo real. Noonan (2007) ressalta a complexidade semântica da categoria. São predicados que podem ter tanto sujeito agente quanto experienciador. Exemplificam a categoria no inglês com sujeito agente: fool (no pensamento), trick (no pensamento), pretend (em alguns sentidos), make believe; e com sujeito experienciador: imagine, pretend (em alguns sentidos) e make believe.

Os predicados de comentário (commentative predicates) aproximam-se dos predicados de atitude proposicional. São factivos e codificam algum comentário sobre o conteúdo da cláusula-complemento. O comentário codificado pode ser uma reação emocional ou avaliação, ou até mesmo um julgamento. Por exemplo, codificam, no inglês, reação emocional ou avaliação: regret, be sorry, be sad; e julgamento: be odd, be significant, be important.

Os predicados de conhecimento e aquisição de conhecimento (predicates of knowledge and acquisition of knowledge) expressam o estado do conhecimento ou a forma como ele foi obtido. São predicados com sujeito experienciador. Na literatura linguística, podem aparecer chamados de ‘semifactivos’ (semifactives) e de ‘epistêmicos de qualificação’ (epistemic-qualifying). No inglês, exemplificam a categoria: know, discover, realize, find out e forget; bem como os verbos de percepção: see e hear.

Os predicados de medo/receio (predicates of fearing) codificam medo/receio quanto à realização do conteúdo proposicional da cláusula-complemento e trazem sujeito

experienciador. São exemplos desse tipo de predicado no inglês: *be afraid*, *fear*, *worry* e *be anxious*.

Os predicados desiderativos (desiderative predicates) opõem-se, do ponto de vista semântico, aos predicados de medo/receio. Expressam o desejo de que aquilo que está expresso na proposição da cláusula-complemento se realize. No inglês, são exemplos: *desire*, *hope*, *wish* e *want*.

Os predicados de manipulação (manipulative predicates) abarcam não somente os verbos causativos como também os de permissão, ambos os tipos bastante próximos pela ideia de causatividade. São predicados que codificam o controle de um agente ou de uma situação sobre a realização do evento codificado na cláusula-complemento. Inserem-se na categoria, por exemplo, os seguintes verbos do inglês: *force*, *make*, *persuade*, *threaten*, *let* e *cajole*; bem como *command*, *order*, *request* e *ask*, considerados primariamente predicados de enunciação.

Os predicados modais (modal predicates) são usados para expressar modalidade. Noonan (2007) diz que a modalidade expressa pode ser tanto do tipo *epistêmica* quanto do tipo *deôntica*. No primeiro caso, o predicado encaixador codifica graus de certeza acerca do conteúdo da cláusula-complemento, ao passo que, no segundo caso, ele codifica obrigatoriedade ou permissão. No inglês, por exemplo, pertencem à categoria: *can*, *be able*, *ought*, *should*, *may* e *be obliged*.

Os predicados de realização (achievement predicates) possibilitam a pressuposição do sucesso do evento codificado na cláusula-complemento, isto é, permitem que aquilo que é dito na subordinada seja considerado algo realizado ou não. Na literatura linguística, costumam aparecer tratados como *implicativos* e subdividem-se em positivos e negativos. Os primeiros são assim chamados porque se constroem dentro de uma relação lógico-semântica através da qual se pode pressupor que o evento expresso na subordinada aconteceu. Já os segundos, chamados de negativos, possibilitam se pressupor o contrário. São exemplos de positivos no

inglês: manage, chance, dare, remember to, heppen to e get to; e de negativos: try, forget to, fail e avoid.

Os predicados fasais (phasal predicates) referem-se a fases de ato ou estado. Na literatura linguística, é a eles também aplicado o rótulo de *aspectuais*. Indicam inepção, continuidade ou término de determinado ato ou estado. Exemplificam a categoria no inglês: begin, start, continue, keep on, finish, stop e cease.

Os predicados de percepção imediata (immediate perception predicates) codificam a percepção sensorial do sujeito em relação ao evento da cláusula-completiva. São exemplos no inglês: see, hear, watch e feel. Na categoria, incluem-se ainda predicados, a exemplo de imagine (no inglês), com os quais se associam eventos e percepções completamente mentais.

Conforme mostram as classificações apresentadas (DIXON, 2006; NOONAN, 2007), a sintaxe da complementação verbal envolve tipos semânticos variados de predicado encaixador, o que aponta para o caráter heterogêneo do fenômeno. Embora os *continua* (PAYNE, 1997; GIVÓN, 2001b; LEHMANN, 1988; HOPPER; TRAUGOTT, 2003) situem as construções encaixadas em pontos com alto grau de integração sintático-semântica, a sintaxe da complementação verbal não deve ser concebida como homogênea. Aliás, nenhum ponto dos *continua* constitui-se homogeneamente, visto que as categorias da língua não são discretas.

A heterogeneidade semântica dos verbos tomadores de cláusula-complemento resulta em diferentes relações entre a sentença matriz e a subordinada no que diz respeito à integração sintático-semântica. A depender do verbo com o qual se relaciona, a cláusula-complemento pode ocorrer mais ou menos integrada. Nos casos de integração mais forte, ela reduz-se, ou melhor: dessentencializa-se (LEHMANN, 1988), pela perda de propriedades sentenciais. Características tais como complementizador, sujeito próprio e explícito, marcas de tempo, modo e aspecto, entre outras, são apagadas. Em contrapartida, nos casos de

Givón (1980) defende que, na sintaxe da complementação verbal, a dimensão semântica, por ele chamada de *binding* (*ligação ou amarração* no inglês), correlaciona-se com a codificação sintática. No quadro escalar proposto, a referida dimensão compõe-se de três escalas semânticas sobrepostas: a de *atitude epistêmica*, a de *emotividade* e a de *implicatividade*. A ideia de sobreposição fundamenta-se na visão de que as categorias não são discretas, e que, por isso, não há, entre elas, fronteiras claramente definidas. Todas as três escalas, representadas por faixas verticais, subdividem-se em duas outras faixas representativas de menor e maior intensidade. Da esquerda para a direita, ao longo das faixas (ou subfaixas), as setas indicam aumento do grau de integração sintático-semântica entre as classes de predicado encaixador, correspondentes às próprias escalas da dimensão semântica (*binding*).

São bastante convergentes o *continuum* de Givón (1980) para a sintaxe da complementação verbal e os *continua* mais gerais de subordinação propostos por Lehmann (1988) e Hopper e Traugott (2003). No quadro escalar traçado por Givón (1980), o trajeto rumo aos níveis de ligação mais intensa implica processo de lexicalização, ou seja, a dessentencialização do predicado com conseqüente perda de propriedades sentenciais e desaparecimento de marcas explícitas de ligação.

Assim como Dixon (2006), Noonan (2007) e Givón (1980), Cristofaro (2003) considera relevante a semântica dos verbos tomadores de cláusula-complemento nas interconexões de cláusulas. Em consonância com a sua concepção de subordinação, a autora define a complementação não como um contexto sintático no qual uma cláusula ocorre noutra encaixada em posição argumental, mas, sim, como uma relação na qual um estado de coisas (o principal) é por outro (o dependente) especificado. Essa definição de complementação, embora dê conta dos casos de encaixamento sintático, a eles não se limita. Como bem afirma Cristofaro (2003, p. 95-96, tradução nossa), “o objetivo dessa definição é libertar a definição

de relações de complementação de qualquer característica formal específica das construções que as codificam.” Ainda segundo a autora, a semântica dos verbos tomadores de cláusula-complemento predetermina as características do estado de coisas dependente em termos de referência de tempo, de valores de modo e aspecto, e de codificação de participantes.

A partir da classificação de Noonan (2007) e com base nas predeterminações impostas pelo sentido dos verbos, Cristofaro (2003) estabelece uma gradação hierarquicamente decrescente (Complement Deranking-Argument Hierarchy) quanto ao grau de integração semântica entre determinadas classes de predicado, ao passo que outras são colocadas à parte por serem compreendidas como não implicadoras de integração semântica, conforme quadro 1 abaixo:

Quadro 1 – Gradação da integração semântica entre tipos verbais segundo Cristofaro (2003)

Integração semântica: A Hierarquia da Integração Semântica	Não envolve integração semântica
Fasais > Modais > Manipulativos (‘make/fazer’) > Manipulativos (‘order/ordenar’), Desiderativos, De Percepção	De Conhecimento, De Atitude Proposicional, De Enunciação

‘>’ = ‘envolve maior integração semântica do que’

(Fonte: Cristofaro, 2003, p. 122, tradução nossa, adaptado)

Segundo a autora, a predeterminação de características do estado de coisas dependente pela semântica do predicado encaixador motiva a redução estrutural da cláusula subordinada, o que tem a ver com *economia sintagmática*. O falante não costuma codificar informações recuperáveis dentro contexto, uma vez que as julga redundantes. Sendo assim, são omitidas marcas explícitas de tempo, modo, aspecto, concordância e participantes quando o apagamento delas não compromete a integralidade do conteúdo a ser informado. A essa estratégia de codificação, Cristofaro (2003) dá o nome de *Princípio de Recuperabilidade de Informação (Principle of Information Recoverability)*.

Além desse princípio, a autora defende que se constituem enquanto motivações funcionais dos processos de integração de cláusulas *a iconicidade da independência* (*iconicity of independence*), *a iconicidade da distância* (*iconicity of distance*) e *a distinção entre processos e coisas*.

A *iconicidade da independência* é vista como um caso particular da *iconicidade da distância*. Essa segunda forma de iconicidade, equivalente à proximidade icônica (UNGERER; SCHMID, 1996), diz respeito ao fato de a aproximação de significados no plano conceptual motivar a proximidade das formas linguísticas no plano da codificação sintática. Contudo, a pouca distância cognitiva não necessariamente resulta numa relação de dependência entre os conteúdos codificados. Há situações nas quais, a despeito da aproximação, eles são cognitivamente percebidos como entidades independentes. Nesse sentido, de acordo com Cristofaro (2003), isso justifica que os desiderativos e manipulativos ('order/ordenar'), por exemplo, apresentem-se mais integrados do que verbos de outras categorias, embora não codifiquem juntamente com a cláusula-complemento um evento único, como tende a ocorrer na *iconicidade de independência*. As duas formas de iconicidade podem motivar a falta de tempo, modo e aspecto do verbo dependente.

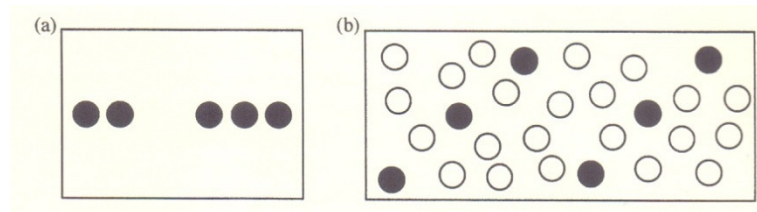
Quanto à *distinção entre processos e coisas*, a autora apoia-se na visão de Langacker (1987a), para quem a noção de *coisa* está atrelada à capacidade cognitiva através da qual entidades são mentalmente agrupadas e percebidas como entidades¹³ unitárias (summary scanning), enquanto que a de *processo* está associada ao fato de as entidades serem percebidas individualmente dentro de uma continuidade (sequential scanning). Os substantivos designam as coisas; e os verbos, os processos.

A percepção de entidades como *coisas*, fenômeno chamado de *reificação* (*reification*) (LANGACKER, 2013), constitui-se enquanto um modo de organização mental no qual não se

¹³ Por 'entidade', é compreendida qualquer coisa passível de ser concebida ou analisada, tal como: relação, local, ponto, interconexão, sensação etc (CRISTOFARO, 2003).

dá a individuação das partes, mas, sim, a percepção delas como um todo. Analisemos a figura abaixo:

Figura 6 – Ilustração para o conceito de *coisa* segundo Langacker (2013)

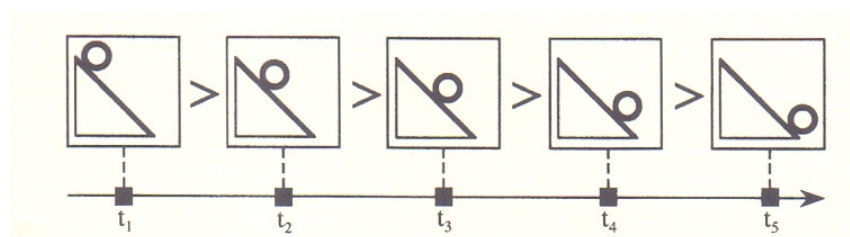


(Fonte: Langacker, 2013, p. 105)

Na parte (a) da figura, ao invés de serem percebidas individualmente, as cinco bolinhas tendem a ser percebidas enquanto dois grupos. Por contiguidade, as duas da esquerda e as três da direita são mentalmente interconectadas e passam a formar duas entidades unitárias, embora correspondam, individualmente, a cinco entidades. De modo similar, na parte (b) da figura, por semelhança e por contiguidade, respectivamente, as bolinhas pretas são percebidas ou como uma entidade unitária composta por seis bolas, ou como duas entidades unitárias paralelamente dispostas, com três bolas cada uma. Em ambas as partes da figura, não há individuação, pois as bolinhas pretas formam um todo, isto é, nos dois conjuntos, são percebidas cinco entidades unitárias, ou melhor: cinco coisas.

Já os *processos* implicam que um trajetor (trajector) e um marco (landmark), ambos entidades, encontram-se relacionados a partir de uma sucessão de estados através de um tempo concebido. Analisemos a figura abaixo:

Figura 7 – Ilustração para o conceito de *processo* segundo Langacker (2013)



(Fonte: Langacker, 2013, p. 109)

Na figura, a bolinha (o trajetor), que se acha num processo de descida, afasta-se, a cada momento, de uma posição inicial (o marco). Diferentemente da situação anterior, em que as entidades são relacionadas por semelhança ou por contiguidade, não sendo percebidas nas suas individualidades, e sim dentro de um todo, as fases do evento aqui ilustrado são relacionadas de modo temporal, e cada uma delas é individualmente percebida.

Como pode ser notado, as coisas não envolvem relações para além das interconexões de suas entidades constitutivas, ao passo que os processos perfilam as relações das fases entre si e as relações delas com suas entidades participativas (trajetor e marco). Para Langacker (1987a; 1987b; 2013), é essa diferença cognitiva que subjaz à distinção entre substantivos e verbos. E, Cristofaro (2003), baseada nessa visão, advoga que a suspensão da propriedade processual pode levar o conteúdo da subordinada a ser conceptualizado enquanto coisa, o que também motiva a falta de marcas de tempo, modo e aspecto do verbo dependente.

Portanto, além do princípio icônico da proximidade (GIVÓN, 1991, 2001b), que já se acha contemplado na ideia de iconicidade de distância, é aqui admitido, conforme postula Cristofaro (2003), que a semântica do predicado encaixador, o princípio de recuperabilidade de informação, a iconicidade da independência e a distinção entre processos e coisas atuam como motivações funcionais da sintaxe da complementação verbal sob uma perspectiva escalar do fenômeno.

3 A CLÁUSULA-COMPLEMENTO NO PORTUGUÊS: ESTUDOS ANTERIORES

Este capítulo traz os estudos anteriores acerca da sintaxe da complementação verbal no português, mais especificamente acerca da cláusula-complemento em posição de objeto, tipo estrutural de interesse da pesquisa. Diante do propósito descritivo da tese, o olhar para os referidos estudos é imprescindível, uma vez que permite o acesso ao estado da arte. Por meio deles, são verificadas as categorias morfossintáticas e semânticas, bem como a concepção de subordinação, com as quais o fenômeno tem sido descrito. Ademais, embora a pesquisa que aqui se realiza não aspire a resultados comparativos, o conhecimento sobre o que já se encontra descrito possibilita aproximações e distanciamentos em termos de análise com a variedade linguística sob investigação. A **seção 3.1** discute como a cláusula-complemento é abordada nos compêndios de gramática normativa, onde a subordinação é concebida enquanto categoria gramatical discreta, critérios sintáticos e semânticos muitas vezes confundem-se, e a descrição segue padrões estruturais canônicos. Na **seção 3.2**, são consideradas as descrições das gramáticas descritivas. Nelas, por o estudo não se limitar aos mesmos tipos estruturais das normativas, a abordagem da cláusula-complemento aparece mais pormenorizada quanto aos seus aspectos sintáticos e semânticos. Além disso, como se dedicam ao dialeto culto, as gramáticas descritivas observadas trazem uma descrição a servir de referência para o estudo de variedades populares. A **seção 3.3** trata da abordagem da cláusula-complemento nos estudos de linha funcionalista. Esses estudos, visto que se enquadram na perspectiva teórica da tese, fornecem parâmetros confiáveis para a análise, tais como a aplicação do Subprincípio da Adjacência, ou Proximidade Icônica nos termos de Ungerer e Schmid (1996), e as categorias controladas adotadas. Os estudos funcionalistas já realizados fornecem também uma descrição a servir de referência, posto que, assim como as gramáticas descritivas, não se dedicam a variedades populares.

3.1 A abordagem da gramática normativa

Ao abordarem a construção complexa, os compêndios de gramática normativa conceituam *a coordenação* e *a subordinação* como dois modos mutuamente excludentes de estruturação sintática. Por esse enquadre, a união de cláusulas se faz ou de modo que uma delas torne-se constituinte gramatical da outra, o que se caracteriza como *dependência*

sintática, ou de modo que nenhuma se torne parte da outra, o que se caracteriza como *independência sintática*. Nesse sentido, *a condição de ser constituinte gramatical* é tomada como critério suficiente de subordinação. Grosso modo, essa condição é fundamentada em critérios semelhantes aos empregados na literatura linguística, posto que ora é justificada pela *falta de autonomia sintática*, ora pela *incorporação de uma das cláusulas*, que, conforme já dito, tratam-se de dois critérios de subordinação comumente aplicados nas línguas do mundo.

A tipologia das cláusulas, ancorada em tal critério, aparece dividida em dois grandes blocos: o das coordenadas, destituídas de função sintática entre si, e o das subordinadas, exercedoras de papel gramatical na sintaxe de outra. A partir dessa divisão geral, dão-se as subdivisões mais específicas. Rocha Lima (1998) classifica, de acordo com a função sintática exercida, as subordinadas em: *substantivas*, *adjetivas* e *adverbiais*; e, no rol das primeiras, situa as cláusulas-complemento. Para o autor, as referidas cláusulas equivalem a substantivos em posição de objeto. Enquanto que a classificação dos subtipos das adjetivas e das adverbiais envolve, além da natureza sintática, o valor semântico das estruturas, a classificação dos subtipos das substantivas é de ordem puramente sintática. Por exemplo, diferentemente das adjetivas, que são especificadas como *explicativas* ou *restritivas*, as cláusulas-complemento recebem o rótulo de *objetivas*, sendo tratadas como análogas a um *sintagma objeto*.

Quanto à forma, as subordinadas substantivas, e, conseqüentemente, as cláusulas-complemento, são classificadas em: *desenvolvidas*, *reduzidas* e *justapostas*. Entre as características formais das completivas desenvolvidas, encontram-se *a introdução por complementizador ou pronome interrogativo* e *o verbo em forma finita*. As reduzidas caracterizam-se pelo *verbo em forma não-finita*. As justapostas, não obstante a função exercida noutra, possuem as características das cláusulas independentes; *não são, pois, introduzidas por complementizador ou pronome interrogativo*. Para Rocha Lima, a ocorrência de completivas justapostas fica restrita à função de objeto no discurso reportado, como em:

(1) discurso reportado direto:

Aristóteles costumava dizer aos seus amigos: “*Não há amigos.*”

Embora, nas gramáticas normativas, a condição de ser constituinte gramatical por si mesma ateste a subordinação, é comum que os autores evoquem características semânticas para a conceituação do fenômeno. Cegalla (1998) diz que a cláusula dependente completa ou amplia o sentido de sua principal. Entretanto, isso não implica diferenças na tipologia de cláusulas apresentada, que, quanto ao funcionamento das estruturas, é idêntica à encontrada em Rocha Lima. Para Cegalla, a coordenação e a subordinação são os dois processos de estruturação sintática responsáveis pelas relações interclausais, e as cláusulas-complemento, por, nas construções subordinadas, ocuparem a posição do objeto, têm igual *status* sintático.

Já no que diz respeito às características formais das subordinadas, o autor distingue entre forma e modo de conexão. A justaposição não é vista enquanto forma, mas, sim, enquanto a possibilidade de a cláusula subordinada estabelecer ligação sem a presença de conectivo.

Assim como Cegalla, Almeida (2005), apesar de primar pela incorporação gramatical como critério de subordinação, alude à contraparte semântica do fenômeno. Não há uma distinção clara entre os critérios sintático e semântico. Almeida traça a seguinte classificação geral das cláusulas: *absolutas, independentes, principais, coordenadas e subordinadas*. É considerada absoluta a cláusula que à outra não esteja relacionada e que possua sentido completo. A independente é aquela que, mesmo à outra relacionada, não requer complementação de sentido. É dita principal a cláusula que, embora não seja de outra dependente, tem, por essa outra, seu sentido completado. A coordenada é a que exerce função sintática igual à daquela com a qual se relaciona. É julgada subordinada a cláusula dependente sintaticamente de uma principal e que lhe completa o sentido. Ora, se ter sentido completo é condição de *independência interclausal*, apresenta-se bastante contraditório o conceito de

cláusula principal, haja vista que diz se tratar de uma estrutura não-dependente cujo sentido é completado pela subordinada.

A partir desse conceito de cláusula principal e com base na mesma tipologia das subordinadas encontrada em Rocha Lima e Cegalla, Almeida, no que tange à função, define a completiva enquanto uma estrutura equivalente a um substantivo, que, tal como qualquer cláusula substantiva, é dependente de uma estrutura principal e serve-lhe de complementação de sentido. No que concerne à forma, são demonstradas as possíveis estruturações desenvolvidas e reduzidas. Nesse segundo tipo, à nominalização envolvida é atribuída a capacidade de conexão, ao passo que, no primeiro tipo, a conjunção é o elemento de ligação.

Na mesma linha de Almeida, segue a abordagem de Cunha e Cintra (2001). Para esses dois últimos autores, é absoluta a cláusula que sozinha constitui um *período*, entendido como um enunciado de sentido completo. Na explicação do *período composto*, construção da qual participam duas ou mais cláusulas, a noção de independência interclausal é definida com a aplicação de critério semântico, apesar de prevalecer o sintático. Cunha e Cintra afirmam que cláusulas independentes possuem sentido próprio, no entanto consideram subordinadas (ou dependentes) aquelas que noutra funcionam como constituinte gramatical. O choque entre os dois critérios adotados pode ser observado em:

(2) Cláusula-complemento objetiva direta:

Não sei / *se padre Bernardino concordará comigo.*

Não há dúvida de que, do ponto de vista semântico, a cláusula-complemento é mais autônoma do que a sua matriz, porém os autores a classificam como subordinada. Isso não só demonstra a primazia do critério sintático sobre o semântico, mas também a confusão entre os dois na definição de independência interclausal.

Quanto à forma, o desenvolvimento e a redução são os modos de estruturação apresentados. É dito ainda que a completiva é introduzida pelas conjunções *que* e *se*, embora possam ser dispensadas no encaixamento com verbos de *ordem*, *desejo* ou *súplica*.

Diferentemente dos demais, Bechara (2001) não concebe a união entre a cláusula-complemento e a sua matriz constitutiva de um *período composto*. Segundo ele, nenhuma das partes da construção carrega, isoladamente, as características necessárias a uma cláusula¹⁴. A estrutura, se separada da outra, não se delimita entre duas pausas com contorno melódico clausal característico nem se constitui como um ato completo de comunicação. Diante disso, é defendida a ideia de que somente a construção formada por cláusulas coordenadas deve ser compreendida como um período composto. Consoante tal visão, dos casos de subordinação de uma cláusula à outra, surgem *cláusulas complexas*, e não períodos compostos.

Para Bechara, a subordinação, outrossim, chamada de *hipotaxe*, corresponde ao rebaixamento de qualquer estrutura linguística a um estrato gramatical inferior. Ao encaixar-se à principal, a cláusula-complemento abandona a sua condição primitiva de independência e passa a exercer o papel de objeto. O autor diz que, nesses casos, a partícula *que*, tradicionalmente analisada como conjunção integrante, atua como marca de transposição, e não como item conjuntivo. Enquanto a conjunção une duas cláusulas, o *que* apenas serve de transpositor para que uma cláusula seja gramaticalmente rebaixada. Daí ser inadequada a aplicação da terminologia ‘período composto’ para construções com completivas, uma vez que, nelas, não se acham duas cláusulas, mas, sim, uma ‘cláusula complexa’, dentro da qual há um constituinte gramatical com estrutura clausal.

No que se refere à tipologia das cláusulas, Bechara adota o mesmo padrão classificatório dos autores anteriormente mencionados. Para ele, a cláusula independente é aquela que por si já possui o *status de texto*, sendo o texto entendido como o nível do

¹⁴ Com vistas à adoção de um padrão terminológico, o termo *cláusula* está aqui empregado no sentido de *oração*; não sendo, pois, considerada a distinção do autor entre cláusula e oração.

discurso. Ao contrário das coordenadas, a completiva, por ser transposta ao nível da cláusula complexa como objeto, não preserva o referido *status*. Em decorrência disso, ela é agrupada com as subordinadas substantivas.

Acerca da forma, o autor também considera as construções com completivas desenvolvidas e com completivas reduzidas. Embora o *que* seja apresentado como o transpositor principal, o *se* é igualmente admitido enquanto tal nos casos em que introduz cláusula-complemento com valor semântico de incerteza ou de dúvida. São ainda apontados como introdutores de cláusulas-complemento os pronomes e advérbios interrogativos.

Na medida em que a abordagem da gramática normativa trata a coordenação e a subordinação como duas categorias gramaticais discretas, a multidimensionalidade da integração de cláusulas não é contemplada. No âmbito dos dois modos de ordenamento linguístico, são mostradas diferentes arquiteturas das construções complexas, mas essas diferenças não são relacionadas a uma sintaxe multifacetada quanto à força do vínculo contraído pelas estruturas. No âmbito particular da sintaxe da complementação verbal, os processos de desenvolvimento e de redução de cláusulas, apesar de ditos diferentes entre si e em si mesmos, não são percebidos como estratégias distintas de encaixamento sintático-semântico através das quais o código linguístico se organiza e, conseqüentemente, o fenômeno da subordinação se realiza.

3.2 A abordagem da gramática descritiva

A despeito de trazer algumas das características sintáticas e semânticas já encontradas na descrição das normativas, as gramáticas descritivas dedicam maior atenção à sintaxe da complementação verbal e apresentam um estudo mais detalhado do encaixamento de cláusulas-complemento. Enquanto as gramáticas do primeiro tipo têm o seu olhar mais limitado ao paralelismo entre construções simples e complexas, as do segundo tipo, sem

desconsiderar tal paralelismo, buscam esmiuçar aspectos formais e semânticos característicos da união de cláusulas, o que resulta no alargamento da abordagem da realização de complementos sentenciais em posição de objeto.

Segundo Mateus *et al.* (1983), há duas estruturas nas quais as cláusulas-complemento tomam parte. Ou a complementação ocorre com verbo da cláusula principal (*oração superior*, nos termos das autoras) cujo sujeito é uma *categoria vazia* sem corresponder a nenhum dos argumentos da referida cláusula, ou ocorre com verbo cujo sujeito (quer lexicalmente realizado, quer não) é, de fato, um dos argumentos da cláusula principal.

O primeiro caso aparece ilustrado por:

(3) Estrutura com sujeito vazio não argumental:

- a) *Acontece* que os miúdos trabalham à tarde.
- b) **Que* os miúdos trabalham à tarde *acontece*.
- c) *Parece* que os miúdos trabalham à tarde.
- d) **Que* os miúdos trabalham à tarde *parece*.

Para as autoras, a agramaticalidade das construções (3b) e (3d) atesta que delas as (3a) e (3c) não derivam. A impossibilidade de a cláusula *que os miúdos trabalham à tarde* aparecer anteposta aos verbos *acontecer* e *parecer*, posição típica do sujeito na língua portuguesa, evidencia que ela não é o sujeito da estrutura, e sim um *argumento interno* de tais verbos, ou seja, serve-lhes de complemento. Vale salientar que essa visão vai de encontro à da gramática normativa, que, nesses casos, trata a cláusula subordinada como subjetiva, e não como completiva. Com o mesmo comportamento sintático na tomada de complemento sentencial, Mateus *et al.* arrolam os verbos *avaliativo de uso factivo* (*bastar*), *avaliativos não factivos* (*convir* e *urgir*) e *ergativos não avaliativos não factivos* (*aparecer*, *ocorrer* e *suced*).

Quanto à estrutura com completiva encaixada a verbo possuidor de sujeito argumental, as autoras elencam os verbos *declarativos* (*dizer*, *afirmar*, *declarar*, *confessar*...), *de atividade*

mental (achar, pensar, acreditar, crer...), *avaliativos de uso factivo* (lamentar, aprovar, censurar, gostar...), *volitivos e optativos* (desejar, querer, preferir, recusar...), *de julgamento* (aprovar, desaprovar, reprovar...), *declarativos de ordem* (consentir, exigir, ordenar...), *causativos* (deixar, fazer, mandar...), *perceptivos* (ouvir, sentir, ver...), *de inquirição* (inquirir, interrogar, perguntar...), *regentes de completiva introduzida por se* (perguntar, descobrir, informar...), *com sintagma nominal objeto direto e completiva regida de preposição* (autorizar, convencer, forçar, incumbir...) e *com apenas completiva regida de preposição* (insistir...).

Quando há correferencialidade entre os sujeitos, *os declarativos* selecionam cláusulas-complemento introduzidas por complementizador *que* mais verbo no *indicativo*. É também possível o encaixe da completiva sem o complementizador, desde que ela constitua-se de *locução verbal com auxiliar no infinitivo*. Alguns declarativos, como é o caso do *dizer*, aceitam complemento sentencial introduzido pelo *para*, se os sujeitos forem correferenciais.

A categoria não licencia o encaixamento de cláusulas-complemento com verbo no *subjuntivo*¹⁵. Mas, em se tratando de declarativos diretos ou de ordem, o encaixamento é licenciado. Ambos os casos são exemplificados em:

(4) a) Completiva de declarativo com verbo no subjuntivo:

Os críticos *disseram* *que o filme ganhe o festival.

b) Declarativo direto ou de ordem:

Eu *disse* que *saísse* imediatamente.

Mateus *et al.* afirmam que, à exceção de duas diferenças, *os verbos de atividade mental* seguem o mesmo padrão estrutural dos declarativos na tomada de complementos sentenciais. Uma diferença reside na menor exigência quanto à correferencialidade entre os sujeitos e à posposição do sujeito da subordinada ao seu verbo no *infinitivo flexionado*. A

¹⁵ Embora, em conformidade com tradição dos estudos linguísticos portugueses, as autoras usem o termo *conjuntivo*, será aqui sempre preferido o termo *subjuntivo*, uma vez que esse segundo apresenta-se mais de acordo com o padrão terminológico aplicado nos estudos linguísticos do Brasil.

outra diferença tem a ver com o fato de o encaixe de completiva com forma verbal no *subjuntivo* não requerer a alteração do sentido do verbo da cláusula principal.

Não sendo os sujeitos correferenciais, *os avaliativos de uso factivo* tomam cláusulas-complemento introduzidas pelo complementizador *que* e com verbo no *subjuntivo*. Já no encaixamento da subordinada com verbo no *infinitivo flexionado*, o complementizador é dispensado. Pode ainda ocorrer o encaixe da completiva, com seu verbo no *indicativo* ou *subjuntivo*, por meio da expressão *o fato de que* ou, com seu verbo no *infinitivo flexionado*, pela expressão *o fato de*. Nos casos de *infinitivo flexionado*, o sujeito da completiva pode ser um *sintagma nominal*, um *pronome* ou até mesmo *nulo*, e ele tem liberdade de movimentação para vir antes ou após o auxiliar. Mateus *et al.* dizem que, assim como nas subordinadas de verbos declarativos e de atividade mental, nas de avaliativos de uso factivo, o sujeito lexicalmente realizado por uma forma pronominal é comumente interpretado como não correferencial ao da cláusula subordinante.

A cláusula-complemento dos *volitivos* e *optativos* pode ou não ter sujeito correferencial. Nos casos de não-correferencialidade, é introduzida pelo complementizador *que* e traz o seu verbo sempre no *modo subjuntivo*. Nos casos de correferencialidade, a subordinada se faz sob a forma reduzida, dispensando a presença do complementizador, e seu verbo se apresenta no *infinitivo não flexionado*.

O comportamento sintático dos verbos *de julgamento* e *declarativos de ordem* se assemelha ao dos *volitivos* e *optativos* no que diz respeito à não aceitação de completivas desenvolvidas com verbo no *indicativo*, porém difere em relação à correferencialidade de sujeitos e à possibilidade de flexão do *infinitivo*. Enquanto os volitivos e optativos admitem complemento sentencial com *sujeito idêntico ou distinto* e verbo somente no *infinitivo não flexionado*, os de julgamento e os declarativos de ordem só autorizam o encaixamento se não

houver *correferencialidade entre os sujeitos* e, na ocorrência de completiva reduzida, o verbo estiver no *infinitivo flexionado*.

Os causativos selecionam cláusula-complemento introduzida por complementizador *que* e com verbo no *subjuntivo*. Participam também de construções encaixadas cuja cláusula subordinada carrega o verbo no *infinitivo*, que tanto pode ou não se encontrar flexionado. Contudo, Mateus *et al.* consideram agramaticais os alinhamentos sintáticos nos quais *o sujeito da completiva aparece posposto ao verbo no infinitivo flexionado* ou *anteposto ao verbo no infinitivo não flexionado*, conforme mostram os seguintes exemplos:

(5) a) Sujeito da completiva posposto ao infinitivo flexionado:

Eu mandei *escreverem os alunos.

b) Sujeito da completiva anteposto ao infinitivo não flexionado:

Eu mandei *os alunos escrever.

Ainda acerca dos causativos, as autoras consideram que, nas cláusulas-complemento com *verbo no infinitivo não flexionado e acompanhado de dois sintagmas nominais em posição argumental*, ambos os sintagmas são objetos (um direto e outro indireto), e não sujeito mais objeto. A possibilidade de permutação dos referidos sintagmas por pronomes pessoais oblíquos é apresentada como evidência das correspondências. A mesma estratégia de permutação é utilizada para asseverar a função de objeto do sintagma *os alunos* em (5), como verificado em:

(6) Completiva com sintagma nominal permutado por pronome oblíquo:

Eu mandei-*os* escrever.

A condição de objeto do sintagma *os alunos* nega-lhe o possível *status* de sujeito do verbo da completiva, o que, segundo Mateus *et al.*, justifica a agramaticalidade das construções.

Características de encaixamento análogas às dos causativos podem ser observadas nos *perceptivos*. Essa segunda categoria diferencia-se quanto à admissão de cláusula-

complemento desenvolvida com verbo no *indicativo* e à ocorrência de reduzida com verbo no *infinitivo não flexionado* precedido pela preposição *a*. Para esse segundo caso, as autoras dizem que são possíveis as análises ilustradas em (7b) e (7c):

(7) Perceptivo com completiva formada por *a (prep.) + infinitivo não flexionado*:

- a) A Maria viu as amigas a chorar.
- b) O que a Maria viu foi *as amigas a chorar*.
- c) Quem a Maria viu a chorar foram *as amigas*.

As autoras dizem que, em (7b), toda a sentença *as amigas a chorar* exerce o papel de complemento da forma verbal *viu*, enquanto que, em (7c), o isolamento do sintagma *as amigas* lhe possibilita ser interpretado como o objeto direto da forma verbal em questão.

Os de inquirição, assim como *os regentes de completiva introduzida por se*, são verbos que, conforme já indica a nomeação dos segundos, selecionam cláusulas-complemento encaixadas via complementizador *se*. Segundo Mateus *et al.*, a regra de complementizador que adotam contempla a ocorrência dessa partícula, porque, além de pelo *para*, o modelo¹⁶ prevê a posição de complementizador ocupada, quando [+Q], tanto por morfemas interrogativos quanto pelo *se*.

Nos casos de *verbo com sintagma nominal objeto direto e completiva regida de preposição*, a cláusula-complemento, se introduzida pela partícula *que*, carrega seu verbo no *subjuntivo*, mas, se dela desacompanhada, requer seu verbo no *infinitivo flexionado*. Nas duas formas de ocorrência, a preposição *a* se antepõe ao complemento sentencial, e o sintagma nominal nele inserido, ao mesmo tempo em que é o objeto direto do verbo da cláusula principal, é o sujeito correferente da subordinada. As duas ocorrências são assim exemplificadas:

¹⁶ COMP → $\begin{cases} \{[\pm Q]\} \\ \{para\} \end{cases}$

(8) Completiva com sujeito correferente ao objeto direto da cláusula principal:

- a) Eu *autorizei* os rapazes {a que viessem mais cedo.}
- b) Eu autorizei os rapazes {a virem mais cedo.}

Diferentemente desses últimos, os *verbos com apenas completiva regida de preposição* não possuem outro complemento além do sentencial, posto que, na subordinada, não há um sintagma nominal capaz de ser interpretado como sujeito e objeto simultaneamente das duas sentenças da construção complexa. Os verbos com apenas completiva regida de preposição aceitam o encaixe de cláusulas-complemento formadas por complementizador *que* mais *verbo no subjuntivo*, com sujeitos não correferenciais, ou *sem o complementizador e verbo no infinitivo não flexionado*, com sujeitos correferenciais, conforme mostram os respectivos exemplos abaixo:

(9) Verbos com apenas completiva regida de preposição:

- a) O João insistiu {em que todos acabassem o trabalho.}
- b) O João insistiu {em acabar o trabalho.}

Dillinger *et al.* (1996) dizem que ao verbo, considerado o núcleo do sintagma verbal, aparecem relacionadas *a transitividade e a regência* como características idiossincráticas, através das quais são tradicionalmente explicados os fenômenos envoltos na sintaxe da complementação verbal. Essas características são ditas responsáveis pela quantidade e natureza categorial dos complementos. Ainda segundo os autores, a teoria gerativista, na qual se assenta a análise de dados por eles desenvolvida, também conferiu ao verbo, como decorrente de suas características semânticas, de transitividade e de regência, o caráter regulador da sintaxe da complementação, o que implicou a visão do léxico como determinante dos fatos sintáticos.

Contudo, tal visão se apresentou redundante dentro da teoria, pois o caráter regulador conferido ao verbo já era previsto pelas regras que se acham na base da estruturação das

frases, conforme pode ser observado em Chomsky (1980). Dillinger *et al.* afirmam que coube à teoria X-barra reformular as regras da estrutura da frase. A partir de então, o verbo não mais é concebido como a única categoria capaz de tomar sujeito e complemento. O padrão estrutural da frase postulado pela teoria X-barra, além de reduzir-se às relações entre o predicado e o especificador e entre o predicado e o complemento, aplica-se às demais categorias (substantivo, adjetivo, preposição, entre outras).

Com esse padrão da estrutura frasal, a c-seleção (propriedade de selecionar a categoria do elemento com o qual se relaciona) passa a ser atribuída exclusivamente a núcleos funcionais (flexão, complementizador, determinante, entre outros), enquanto que a s-seleção (propriedade de selecionar semanticamente o elemento com o qual se relaciona) é vista não somente como restrita a núcleos lexicais (substantivo, verbo, adjetivo, entre outros), como também donde deriva a c-seleção imposta por núcleos desse segundo tipo.

A partir dos inquéritos analisados, dados de fala coletados no Rio de Janeiro e em São Paulo pelo Projeto Nurc, Dillinger *et al.* listam oito grupos verbais capazes de tomar complemento sentencial: *epistêmicos, volitivos, factivos, emotivos, de percepção, modalizadores, aspectualizadores e interrogativos*. À exceção dos modalizadores e aspectualizadores, os grupos verbais restantes são semelhantes aos encontrados na classificação de Mateus *et al.* (1983), porém Dillinger *et al.*, uma vez que lidam com usos coletados, conseguem observar o comportamento quantitativo de características formais, algumas delas apontadas por Mateus *et al.* (1983), do encaixamento de verbos com complementos sentenciais.

Mostraram-se mais suscetíveis à tomada de cláusula-complemento os verbos que aceitam apenas um complemento. De um total de 133, houve somente 16 ocorrências de verbos cujo um dos dois complementos é sentencial.

No que diz respeito à finitude do verbo da completiva, o *infinitivo* foi significativamente mais recorrente nos casos de encaixamento a verbo matriz com apenas um complemento, 60 ocorrências num total de 62. Nas subordinadas com *verbo finito*, o modo *indicativo* se apresentou mais produtivo tanto para verbos com um, 41 ocorrências de *indicativo* contra 1 de *subjuntivo*, quanto com dois complementos, 13 ocorrências de *indicativo* contra 1 de *subjuntivo*.

Com relação à ordem dos constituintes na cláusula-complemento, foi verificada a predominância dos alinhamentos SV, com 28 casos contra 4 de VS, e VO, com 91 casos contra 1 de OV. Para Dillinger *et al.*, esses resultados indicam que a subordinada se organiza consoante o ordenamento canônico SVO da língua portuguesa.

Quanto à transitividade, os verbos transitivos diretos foram os que se apresentaram mais propensos à aceitabilidade de complemento sentencial, com 96 ocorrências num total de 133, seguidos dos bitransitivos e transitivos indiretos, com respectivamente 16 e 10 ocorrências. Baseados nesses números, os autores afirmam que a transitividade, entendida no sentido tradicional, favorece o tipo de complemento em questão.

Associados à transitividade, foram analisados os casos de cláusula-complemento introduzida por preposição. Na totalidade dos casos, a referida cláusula ocorre com seu verbo no *infinitivo*. Não ocorreram bitransitivos cuja completiva com verbo no *infinitivo* tivesse sido introduzida sem preposição, no entanto, com os transitivos indiretos, foram verificadas quantidades bastante próximas de casos de introdução do complemento *infinitivo* por meio da presença da preposição e do seu apagamento, respectivamente 4 contra 5.

No que concerne à relação entre os grupos verbais e a forma da cláusula-complemento, Dillinger *et al.* dizem que a semântica do verbo da matriz impõe restrições quanto à finitude da cláusula subordinada. Ao tratarem desse aspecto, os autores excluem as ocorrências das completivas com verbo no *subjuntivo* dada a pequena quantidade de casos. Os

grupos verbais foram divididos em dois grandes blocos: um, composto pelos epistêmicos, interrogativos e de percepção; e, outro, pelos modalizadores, aspectualizadores e emotivos. Os primeiros se revelaram bem mais propícios à tomada de completiva com verbo no *indicativo* do que no *infinitivo*, respectivamente 49 ocorrências contra 1. De modo contrário, comportaram-se os segundos, que se apresentaram bem mais favoráveis ao encaixe de complemento *infinitivo* do que *indicativo*, respectivamente 56 ocorrências contra 3.

Para Perini (2000), a *recursividade*, propriedade inerente às línguas humanas, é o que está na base da cláusula complexa. De acordo com essa propriedade, aos falantes é possível gerar um número infinito de sentenças através de aplicações recursivas das mesmas regras de encaixamento sintático, o que resulta na formação da chamada cláusula complexa.

A partir da noção de que as construções encaixadas são produtos da recursividade das línguas, o autor distingue as cláusulas complexas dos *predicados complexos*. Segundo ele, esses últimos compõem uma unidade não segmentável em duas cláusulas, enquanto que, apesar da variabilidade das características da estrutura clausal (sujeito, objeto, flexão verbal, entre outras), as cláusulas complexas podem ser identificadas pelo fato de que as suas partes carregam internamente ou todas ou algumas marcas estruturais de cláusula.

Todavia, tendo em vista as completivas reduzidas, que se despem das referidas marcas, a diferenciação entre cláusula complexa e predicado complexo pode aparentar dificuldade. Perini diz que, nesses casos, para tanto, torna-se um facilitador o conhecimento sobre o pequeno número de verbos capazes de integrar predicados complexos, a saber: ir (+infinitivo); ter, haver (+particípio); estar, vir, ir, andar (+gerúndio); ser, estar (+particípio); bem como sobre a impossibilidade de, à exceção das combinações estar, vir, ir, andar (+gerúndio), as demais não constituírem predicados complexos. A esses aspectos conhecidos, soma-se ainda o fato de que, nas combinações com os verbos *ser* e *estar*, o *particípio* comporta-se como um adjetivo. Por tudo isso, o autor considera que, na língua portuguesa, as

completivas reduzidas são somente aquelas cujo verbo se encontra no *infinitivo* ou no *gerúndio*, além de não trazer flexão de número e pessoa.

A concepção de subordinação também se acha apoiada na noção de recursividade. São julgadas subordinadas as cláusulas que tomam parte no constituinte sintático doutras. Perini defende a ideia de que os complementizadores *que* ou *se* não pertencem à sentença encaixada. As partículas são vistas como um mecanismo linguístico possibilitador da inserção de uma cláusula dentro de um sintagma nominal complexo. A subordinação é, nesse sentido, uma estratégia recursiva geradora de constituintes sintáticos que, mesmo formados pelo *complementizador* mais *sentença*, correspondem a sintagmas nominais.

Além das partículas *que* ou *se*, para as construções encaixadas, são consideradas como marcas de subordinação *os pronomes interrogativos*, *os advérbios interrogativos* e *as desinências de subjuntivo, infinitivo e gerúndio*. Os pronomes e advérbios marcam a subordinação porque, de modo semelhante às partículas mencionadas, introduzem a cláusula-complemento dos verbos matrizes; e as desinências, porque participam da morfologia de formas verbais constitutivas de sentenças com baixíssima (*subjuntivo e infinitivo*) ou nenhuma (*gerúndio*) probabilidade de ocorrência isolada.

Neves (2000) situa as cláusulas-complemento no rol das substantivas, que por sua vez são consideradas equivalentes a sintagmas nominais. Segundo a autora, cabe às completivas exercer as funções de *objeto direto* e *objeto indireto*. As duas funções assim como suas características formais são observadas de acordo com os tipos semânticos dos verbos da sentença matriz.

Entre os tipos semânticos com cláusula-complemento na função de objeto direto, estão os verbos *de elocução*, *de atividade mental*, *avaliativos factivos*, *volitivos*, *fativos* e *de percepção*. A classificação é bastante semelhante às apresentadas por Mateus *et al.* (1983) e Dillinger *et al.* (1996).

Os verbos de elocução recebem a subordinada com verbo no *indicativo* ou no *infinitivo*. No primeiro caso, é introduzida pelo *que* ou *se*, ao passo que, no segundo, o complementizador não é exigido, embora o complemento *infinitivo* possa aparecer introduzido pela preposição *para*. O *subjuntivo* é possível nas situações em que o verbo de elocução expressa injunção, conforme mostra o seguinte exemplo:

(10) Verbo de elocução com sentido de injunção:

Seu pai *berrou que abandonassem* o serviço.

Os verbos de atividade mental admitem a cláusula-complemento com forma verbal finita, no *indicativo* ou no *subjuntivo*, e com forma verbal não-finita. As completivas finitas são introduzidas pelo *que*. Neves diz que pode ocorrer também complemento não sentencial, mas que, nesse caso, dar-se-á uma nominalização, a exemplo de:

(11) Verbo de atividade mental com complemento nominalizado:

Minha filha, eu *compreendo o seu sofrimento*.

Os verbos avaliativos factivos trazem a completiva com verbo no *subjuntivo* ou no *infinitivo*. O complementizador *que* introduz a forma finita, cujo sujeito não é correferencial ao da cláusula matriz. Com a forma não-finita, o sujeito, se explícito, normalmente também não é correferencial.

Tal como os avaliativos factivos, *os verbos volitivos* selecionam a cláusula-complemento com verbo no *subjuntivo* e introduzida pelo *que*. Nessa forma de ocorrência, não há correferencialidade entre os sujeitos, sendo o da completiva expresso. Segundo Neves, o complemento com verbo no *infinitivo* é preferido quando os sujeitos são correferenciais, e, nesse caso, o da cláusula-complemento não é expresso.

Os verbos factivos aceitam completiva desenvolvida com verbo no *subjuntivo*, enquanto que *os de percepção* a licenciam com verbo no *indicativo*. Porém, autora ressalta que as duas categorias apresentam propriedades formais em comum, uma vez que tomam

completiva na função de objeto direto sem correferencialidade entre os sujeitos. No caso de *subjuntivo* bem como no de *indicativo*, a partícula *que* desempenha o papel de complementizador. Nas ocorrências de *infinitivo*, o sujeito da completiva pode ser lexicalmente preenchido por pronome pessoal oblíquo ou reto.

Segundo Neves, realizam-se com cláusula-complemento na função de objeto indireto, certos *verbos reflexivos* (*lembrar-se, esquecer-se, recusar-se, opor-se, entre outros*) e certos *verbos não-reflexivos* (*aconselhar, obrigar, cuidar, duvidar, entre outros*). Quando em tal função, a cláusula-complemento é precedida por alguma das seguintes preposições: *a, de, com, em e para*. Se o seu verbo estiver em uma forma finita, o complementizador *que* se fará presente, e não haverá correferencialidade entre os sujeitos. Em contrapartida, se trouxer uma forma verbal não-finita, o complementizador não ocorrerá, e os sujeitos tenderão a ser correferenciais.

Com base na teoria X-barrá, Míoto e Kato (2002) concebem a cláusula-complemento como uma categoria funcional CP (do inglês *Complementizer Phrase*). No modelo de representação arbórea postulado pela referida teoria, o núcleo C, de CP, ocupa uma posição intermediária entre o núcleo subordinante, constituído pelo verbo da cláusula matriz, e o núcleo flexional, constituído pela morfologia da flexão do verbo da completiva. Daí que, segundo os autores, o núcleo subordinante, por situar-se numa posição hierarquicamente superior dentro do modelo X-barrá, determina a seleção do complementizador (*que, se* ou até mesmo *nulo*, por exemplo), que por sua vez, como hierarquicamente superior ao núcleo flexional, define-o quanto à finitude.

Ainda segundo Míoto e Kato, pronomes e advérbios interrogativos (*quem, o que, quando, por exemplo*) compõem um grupo de expressões capazes de figurar como *especificador* (Spec) de CP. Apesar de não atribuir função gramatical (caso ou papel temático), tal posição de Spec relaciona-se com o núcleo flexional subordinado, e isso permite

que, além de ter a função gramatical atribuída por esse núcleo, a expressão interrogativa encabece a sentença encaixada, como ocorre em:

(12) Sentença encaixada com expressão interrogativa no Spec de CP:

até não sei [_{CP} *de que* _i [_{IP} era feita _{t_i} a camisinha]]¹⁷

Gonçalves, Sousa e Casseb-Galvão (2008) afirmam que o estatuto semântico da cláusula-complemento define-se consoante a semântica do predicado matriz. Quando encaixada a *verbo de percepção visual*, a subordinada codifica um *estado de coisas*. Nas ocorrências com *verbo de percepção mental* e *de atitude proposicional*, ela representa *inferência* ou *crença*. Como complemento de *verbos de elocução*, é interpretada como um *ato de fala*. Os autores afirmam ainda que o tipo semântico do predicado matriz lhe determina as características estruturais.

São apresentados os seguintes tipos semânticos de predicado matriz com complemento sentencial: *de elocução*, *de manipulação*, *de volição*, *causativos*, *de cognição* e *de percepção*, *de atitude*, *de modalidade*, *de realização* e *metalinguísticos*. Embora se aproxime das classificações verificadas em Mateus *et al.* (1983), Dillinger *et al.* (1996) e Neves (2000), a de Gonçalves, Sousa e Casseb-Galvão se diferencia por, além de trazer as categorias de verbos ditos de realização e metalinguísticos, admitir a *fatividade* e a *implicação* enquanto critério discursivo-pragmático, e não semântico. Sob o ponto de vista pragmático-discursivo, os predicados encaixadores são distribuídos em: *factivos versus não-factivos* e *implicativos versus não-implicativos*.

Nos dados analisados, inquiridos do Projeto Nurc (Rio de Janeiro, São Paulo, Recife, Salvador e Porto Alegre), o verbo *conseguir* foi a única ocorrência de predicado de realização identificada. Segundo os autores, esse predicado expressa que o estado de coisas codificado pela completiva se realizou com sucesso, mas, caso seja negado, acarreta sentido contrário:

¹⁷ O t_i (do inglês *trace*) representa o local de origem da expressão interrogativa, enquanto que o índice subscrito (i) aponta a própria expressão deslocada. Quanto à sigla IP (do inglês *Inflectional Phrase*), é equivalente ao chamado *núcleo flexional*.

que o estado de coisas codificado pela completiva não se realizou. Quanto às ocorrências de predicados metalinguísticos, foram identificados os verbos *mostrar*, *significar*, *querer* e *equivaler*, com os dois últimos dentro desta construção: *querer/equivaler a dizer*. A categoria codifica relações de *explicação* e de *dedução* entre partes do discurso.

Vistas como critérios de classificação pragmático-discursiva, a factividade e a implicação têm a ver com as pressuposições feitas pelo falante e pelo ouvinte no ato comunicacional. São considerados *factivos* (*saber*, *por exemplo*) os predicados que, sejam negados ou afirmados, permitem que o conteúdo da cláusula-complemento seja pressuposto como verdadeiro. Já os predicados (*achar*, *acreditar*, *por exemplo*) a partir dos quais não se pode pressupor a veracidade do que é dito na subordinada são chamados de *não-factivos*. No tocante à implicação, são designados *implicativos* (*conseguir*, *por exemplo*) os predicados que, com base na sua afirmação ou negação, possibilitam o entendimento de que o evento expresso pela subordinada se realizou ou não. Caso contrário, o predicado matriz (*querer*, *por exemplo*) é dito *não-implicativo*.

Gonçalves, Sousa e Casseb-Galvão dizem que as construções encaixadas também se caracterizam, do ponto de vista pragmático-discursivo, pela forma através da qual as informações se encontram textualmente organizadas. Apesar de possíveis ocorrências inversas, costumam compor a *figura* (*foreground*) do texto, porção central ou mais relevante, as informações codificadas pela sentença principal, ao passo que a subordinada normalmente traz as informações de *fundo* (*background*), porção textual periférica ou menos relevante.

A respeito das características formais do encaixamento sintático, os autores identificam estes tipos estruturais: *o complemento sentencial finito*, *o não-finito* e *a minissentença*. O primeiro ocorre com o verbo no *indicativo* ou no *subjuntivo* e, para a sua introdução, são apontadas as partículas *que* e *se*. O Segundo, contrariamente, traz o verbo no *infinitivo* ou no *gerúndio* e dispensa as partículas introdutoras. O terceiro, com núcleo

adjetival, não possui verbo e também não exige partícula introdutora. Gonçalves, Sousa e Casseb-Galvão identificam ainda a posposição da completiva em relação à matriz como a ordem preferida e não-marcada no português culto falado.

Para o caso de *complemento sentencial finito*, os autores afirmam que a correlação modo-temporal entre os verbos da construção complexa tem o *indicativo* como forma prototípica. São indicados como fatores capazes de interferir nessa correlação *a semântica do predicado matriz, o valor de verdade da subordinada e as relações lógico-cognitivas explicitadas pelas sentenças formadoras da construção complexa*.

Também baseados na investigação dos dados do Projeto Nurc (Rio de Janeiro, São Paulo, Recife, Salvador e Porto Alegre), Cyrino, Nunes e Pagotto (2009) identificam, no português culto falado, como tipos estruturais possíveis, *o complemento sentencial com verbo finito* ou *não-finito* e *a minissentença*. O complementizador é dito requerido no caso de *complemento finito* e dito dispensado no caso de *não-finito*. As duas formas de complemento também diferem no que diz respeito à preposição exigida pelo predicado matriz. A primeira pode dispensá-la, enquanto a segunda não. É atribuída ao predicado encaixador a restrição quanto aos modos *subjuntivo* e *indicativo* da completiva finita. A minissentença é vista como uma relação de predicação não estabelecida por meio de verbo.

Com o olhar igualmente voltado para os dados do Projeto Nurc, Castilho (2012) concebe *o complementizador, os morfemas de subjuntivo bem como os de nominalização e a gramaticalização de verbos evidenciais acompanhados da conjunção que* como marcas gramaticais de subordinação. Sob essa perspectiva, a cláusula-complemento desenvolvida, com o verbo no *indicativo* ou no *subjuntivo*, tem a sua integração em relação ao núcleo predador gramaticalmente sinalizada pela presença do complementizador, enquanto que a reduzida, com o verbo nominalizado, traz a integração marcada através dos morfemas de *infinitivo* e *gerúndio*. As formas *disque* e *ach'que* (entre outras possíveis), gramaticalizadas

respectivamente a partir de *diz que* e *acho que*, atuam como marcadores prefixais de subordinação.

Segundo o autor, as partículas de encaixamento sintático *que* e *se* têm origem na língua latina. No latim vulgar, quatro conjunções (*quod, quid, quia, quomodo*) eram utilizadas para introduzir a cláusula-complemento. Delas, restou a conjunção *quid*, a partir da qual se originou o *que* da língua portuguesa. O *se*, seja complementizador ou conjunção condicional, deriva do item latino *si*.

Castilho diz que, por processo de gramaticalização, o *que* passa de pronome relativo a complementizador, conforme percurso ilustrado com exemplos abaixo:

(13) Construção com o *que* enquanto pronome relativo:

a) Digo isto: que amanhã é sábado.

Construção com o *que* enquanto complementizador:

b) Digo que amanhã é sábado.

Em (13a), o *que* não se relaciona diretamente com a forma verbal *digo*. Ele retoma o pronome demonstrativo *isto* e encabeça *amanhã é sábado* como uma sentença relativa. Em decorrência das pressões do uso, com o passar do tempo, o demonstrativo é suprimido, como mostra (13b), e o *que*, agora despronominalizado e reanalisado como complementizador, passa a manter uma relação direta com a forma verbal *digo*, na qual introduz a sentença *amanhã é sábado*, que por sua vez tem a sua função sintática alterada de cláusula adjetiva para objetiva direta.

Sobre a origem do *se* introdutor da cláusula-complemento de verbos interrogativos, o autor diz que o falante, ao construir uma pergunta indireta, pressupõe possíveis respostas. Na medida em que as respostas pressupostas são hipotéticas, a pressuposição, provavelmente, resultou na escolha do *se* para atuar tanto como conjunção condicional quanto como complementizador.

No que tange ao predicado encaixador, em conformidade com a costumeira classificação das gramáticas, são apresentados os seguintes tipos de verbo: *declarativos, evidenciais, volitivos, causativos, perceptivos, de inquirição e avaliativos*. Embora seja ressaltada a possibilidade de os verbos declarativos tomarem cláusula-complemento com preposição antes da partícula introdutora, é afirmado haver uma preferência de todos os tipos verbais por complemento direto.

A capacidade de codificar uma avaliação a respeito do conteúdo da subordinada é vista como uma propriedade semântica do predicado encaixador. Sob essa perspectiva, dá-se esta classificação: *matriz com verbo epistêmico asseverativo (ver, ouvir, saber, por exemplo), matriz com verbo epistêmico dubitativo (achar, julgar, supor, por exemplo), matriz com verbo de modalização deôntica (ter de, ter que, por exemplo) e matriz com verbo de modalização pragmática (lamentar, por exemplo)*. A matriz do primeiro tipo assegura a veracidade do conteúdo da subordinada, com o qual o falante se compromete. Já a matriz do segundo tipo expressa somente crença, ou “achismo”, em relação ao conteúdo da subordinada, ao qual o falante tem uma baixa adesão. A matriz do terceiro tipo, em vez de valor de verdade, codifica obrigatoriedade acerca da realização do estado de coisas expresso pela subordinada. A matriz do quarto tipo evidencia o sentimento do falante direcionado à afirmação da subordinada.

Do ponto de vista das suas propriedades discursivas, os predicados encaixadores¹⁸ são divididos em: *matriz declarativa, matriz evidencial e matriz volitiva*. Essa divisão leva em consideração como cada matriz se comporta na organização textual-discursiva. Por meio da declarativa, é dada visibilidade a determinado tópico discursivo, declarando-se algo sobre ele. A evidencial reflete a atitude do falante em relação ao que diz, permitindo que ele atenua a força de sua afirmação acerca do tópico discursivo. A volitiva expressa como o falante deseja direcionar o desenvolvimento de um tópico discursivo anteriormente escolhido.

¹⁸ Apesar de integrar a classificação encontrada em Castilho (2012), a matriz apresentacional não será aqui considerada, uma vez que se constrói apenas com verbos monoargumentais.

Acerca das propriedades gramaticais, Castilho diz que a cláusula-complemento, assim como os substantivos, exerce, na sentença matriz, a função de objeto direto ou de complemento oblíquo. Também de modo semelhante a substantivos, as subordinadas são normalmente pospostas ao predicado encaixador, sendo essa a posição não-marcada. Quanto à correlação modo-temporal, os predicados encaixadores declarativos e perceptivos tomam a subordinada com verbo no *indicativo*, ao passo que as outras categorias a selecionam com verbo no *subjuntivo*.

3.3 A abordagem sob o paradigma funcionalista

Na abordagem funcional, a integração de cláusulas é concebida enquanto um fenômeno gradual e muito produtivo de arranjos sintáticos cujas partes apresentam variações significativas no tocante à força do vínculo que mantêm entre si. Por conseguinte, sob essa ótica, o estatuto de ‘cláusula subordinada’ é relativizado, haja vista que o termo ‘subordinação’, ao invés de nomear uma categoria gramatical discreta, designa um conjunto bastante heterogêneo e amplo de relações de interdependência sintático-semântica processualmente contraídas por estruturas linguísticas anteriormente autônomas.

É a partir dessa concepção de subordinação que as características sintáticas e semânticas observadas nas descrições das gramáticas normativas e descritivas aparecem exploradas nos estudos de linha funcionalista. A sintaxe da construção encaixada, tendo em vista a sua heterogeneidade constitutiva, é investigada no âmbito das interfaces entre a sua forma e os fatores semânticos, cognitivos e pragmático-discursivos determinantes de sua emergência.

Cezario, Gomes e Pinto (1996) investigam processos de gramaticalização na integração entre cláusulas. Para tanto, detêm-se às relações entre a cláusula-complemento e a sua cláusula matriz, bem como entendem a gramaticalização enquanto um fenômeno de

mudança linguística através do qual itens lexicais migram para categorias gramaticais ou itens gramaticais tornam-se ainda mais gramaticais. O principal objetivo da investigação é, a partir dos distintos graus de subordinação verificados nas construções encaixadas, analisar a passagem de verbos plenos à categoria de verbos auxiliares.

A análise abarca os três seguintes grupos de verbos: *os proposicionais*, *os emotivos* e *os efetivos*; sendo esses últimos subagrupados em: verbos da estrutura VERBO + COMPLEMENTO e verbos da estrutura VERBO + ADJUNTO ORACIONAL. Os três grupos verbais equivalem, respectivamente, ao que Givón (1995, 2001a, 2001b)¹⁹ chama de verbos de cognição (ou cognitivos), verbos de manipulação (ou manipulativos) e verbos de modalidade (ou modais). Os do primeiro grupo codificam juízo de valor de natureza intelectual sobre fatos; os do segundo grupo, juízo de valor de natureza subjetiva sobre fatos ou manipulação do seu sujeito em relação ao sujeito da cláusula subordinada; e os do terceiro grupo, efetuação dos processos codificados pelos verbos principais.

Contudo, vale ressaltar que nem sempre os verbos são facilmente inseridos dentro dos grupos verbais. A depender do uso, alguns verbos comportam-se de forma bastante híbrida, ou seja, carregam características sintáticas e semânticas que lhes possibilitam ser enquadrados em duas das categorias. A fim de lidar com tais verbos, os autores criam dois grupos dos chamados *verbos duplos*, a saber: *os duplos proposicionais-emotivos* e *os duplos emotivos-efetivos*. Esses verbos são os mais propícios aos processos de gramaticalização.

Para a realização do estudo, são utilizados dados de língua falada pertencentes ao *corpus* Discurso & Gramática do Rio de Janeiro. O material analisado corresponde à fala de dez informantes. Desse total, três cursam o último ano do primeiro grau, e os demais são alunos do terceiro grau. Cezario, Gomes e Pinto recorrem também a dados de fala de outros informantes a fim de ilustrar casos sem ocorrência nas gravações dos informantes

¹⁹ A primeira versão da obra *Syntax: An Introduction* foi publicada em 1984.

selecionados. São registradas 359 ocorrências de verbos em construções encaixadas. Esse total apresenta os seguintes percentuais de frequência por categoria de verbo: 16,9% de proposicionais, 4,7% de emotivos, 72,9% de efetivos, 3,6% de duplos proposicionais-emotivos e 1,6% de duplos emotivos-efetivos. A pouca frequência dos emotivos é atribuída a uma possível interferência da natureza do *corpus* estudado, uma vez que ele se constitui de entrevistas através de relatos de opinião e de narrativas produzidos por informantes cuja maioria tem alto nível de escolaridade. Segundo os autores, informantes desse tipo, em situações de entrevista, não costumam expressar aspectos subjetivos.

Tendo em vista o tratamento das referidas categorias verbais, Cezario, Gomes e Pinto adotam como aparato teórico o *Paradigma da Gramaticalização* e o *Princípio de Iconicidade*, com destaque para o *Subprincípio da Adjacência*. Os autores defendem que esse subprincípio atua, na integração de cláusulas, juntamente com a *ressemantização*, a *transferência metafórica* e a *reanálise*, que são princípios característicos do processo de gramaticalização.

De acordo com o Subprincípio da Adjacência, no ordenamento sintático, a distância espaço-temporal das estruturas linguísticas espelha a organização mental dos conteúdos por elas codificados. Para esse subprincípio, como pode ser notado, converge a concepção cognitiva da integração sentencial propugnada por Givón (1991, 2001b) e por ele (2001b) admitida enquanto meta-princípio icônico de subordinação.

No que diz respeito aos princípios de gramaticalização, ocorre ressemantização quando um determinado item esvazia-se de seu significado lexical adquirindo significado gramatical; dá-se a transferência metafórica quando o item lexical tem o seu significado proveniente do mundo físico projetado para relações de natureza abstrata; e acontece reanálise quando a estrutura linguística sofre outra percepção das suas fronteiras originando novas formas gramaticais. Tais princípios de gramaticalização se encontram na base do *continuum*

de Hopper e Traugott (2003)²⁰, de acordo com o qual as estruturas linguísticas caminham da parataxe para a subordinação.

Segundo Cezario, Gomes e Pinto, o Subprincípio da Adjacência responde pela gramaticalização de alguns tipos de verbos em detrimento de outros. É natural que conteúdos com maior proximidade semântica e cognitiva sejam codificados por estruturas linguísticas mais integradas, o que as leva a serem reanalisadas como uma locução. É, por isso, que, nas construções encaixadas, ao passo que a cláusula-complemento preserva o valor semântico do seu verbo, a cláusula principal perde suas propriedades de sentença, e o seu verbo passa a desempenhar o papel de auxiliar. Nesse sentido, os proposicionais, uma vez que apresentam menor integração sintático-semântica, estão menos sujeitos aos processos de gramaticalização.

Para a verificação das diferenças de integração sintático-semântica entre as categorias verbais, os autores aplicam os critérios *modo*, *citação direta*, *topicalização*, *tempo*, *correferência*, *controle*, *agentividade*, *negação* e *ordem verbo-sujeito*. Consideram esses critérios variáveis estatisticamente relevantes. Cada um deles é observado quanto à sua possibilidade de *aceitação*, de *não-aceitação* e de *exigência exclusiva*.

Acerca do modo, aproximadamente 50% dos verbos proposicionais aceitam que a cláusula subordinada traga tanto o verbo no *indicativo* quanto no *subjuntivo*, ao passo que por volta de 40% da categoria exige o verbo da subordinada no *indicativo*. O restante dos verbos não aceita o encaixamento de subordinada com verbo no *indicativo*, o que evidencia subordinação mais forte. Uma quase metade dos emotivos aceita *subjuntivo*; a outra, não, embora, nesse segundo caso, os autores não se sintam seguros quanto à aceitabilidade do modo verbal. Os efetivos só admitem completiva com verbo no *infinitivo*, e isso revela que,

²⁰ A primeira edição da obra *Grammaticalization* data de 1993.

nas construções com esse terceiro tipo de verbo, a subordinada não possui o *status* de cláusula.

No tocante à citação direta, em torno de 25% dos proposicionais aceitam realizá-la, enquanto que as duas outras categorias não. A capacidade de realizar citação direta indica maior liberdade sintático-semântica, na medida em que a cláusula-complemento pode relacionar-se por justaposição com a sua cláusula matriz. Nesse caso, a presença do complementizador é dispensada, e a matriz não determina características morfosintáticas e semânticas da completiva.

No que diz respeito à topicalização, os proposicionais são mais suscetíveis à ocorrência de cláusula-complemento topicalizada. 59% deles aceitam a subordinada anteposta. Já os emotivos e os efetivos não são tão propensos à anteposição da completiva. Apenas, respectivamente, 29,4% e 13,3% deles aceitam participar de construções com tal tipo de ordenamento sintático. Assim como a liberdade na definição de modo e a possibilidade de citação de direta, a topicalização aponta para uma integração interclausal mais fraca.

Quanto ao tempo, é observado se ele é anterior, simultâneo ou posterior ao tempo do verbo da cláusula principal. Os proposicionais não restringem o tempo do verbo da cláusula-complemento. 50,8% da categoria traz a subordinada com tempo anterior; 34,4%, a subordinada com tempo simultâneo; e 14,7%, a subordinada com tempo posterior. Em contrapartida, os emotivos normalmente requerem cláusula-complemento com simultaneidade de tempo verbal. Somente 5,8% e 35,2% deles trazem a subordinada com o verbo em tempo, respectivamente, anterior e posterior. O restante, 58,8% da categoria, tem suas completivas com verbo em tempo simultâneo. Os efetivos não aceitam cláusula-complemento com verbo em tempo diferente, pois só se encaixam a formas verbais não-finitas. Pela adoção de um critério semântico, haja vista a ausência de marcas morfológicas, Cezario, Gomes e Pinto julgam que há simultaneidade na relação entre o tempo do verbo efetivo e o tempo do verbo

da completiva. Essa mesma relação entre tempos verbais, baseada em critério semântico, é também verificada com a maior parte dos emotivos.

No que concerne à correferência, são observadas as três seguintes possibilidades na relação entre os sujeitos: *cláusula subordinada com sujeito correferencial ao da principal*, *cláusula subordinada com sujeito correferencial ao objeto da principal* e *cláusula subordinada com sujeito não-correferencial a nenhum dos argumentos da principal*. Os proposicionais são os que exibem menor restrição quanto ao sujeito da cláusula-complemento. 90,1% da categoria recebe completiva com sujeito não-correferencial. Ao contrário disso, a maioria dos emotivos, 94% da categoria, exige a correferencialidade entre os sujeitos. No caso dos efetivos, essa exigência é total, posto que 100% da categoria mantém sujeito correferencial. A respeito da correferencialidade com o objeto da subordinada, são raras as ocorrências. O fato de o sujeito de grande parcela dos proposicionais não ter de, necessariamente, ser correferencial ao da cláusula-complemento implica, para esse grupo de verbos, menor integração interclausal, se comparado aos dois outros grupos verbais.

No que tange ao controle e à agentividade, ambos se relacionam com a correferência de sujeitos. Os dois primeiros critérios são o lado semântico do terceiro, que é de ordem sintática. Cezario, Gomes e Pinto verificam, nos casos de sujeito não-correferencial, se há ou não controle exercido por sujeito agentivo da cláusula matriz sobre o sujeito da cláusula completiva. Os proposicionais, comumente, não apresentam completiva com sujeito controlado. Apenas 8,1% deles têm sujeito agentivo e controlador. Entretanto, os emotivos, com 88,2% do grupo, e os efetivos, com 100% do grupo, possuem percentuais de controle muito elevados. Para os autores, o controle e a agentividade permitem compreender quais são as interrelações da sintaxe com a semântica, o que viabiliza a observação quantitativa do comportamento do Subprincípio da Adjacência.

No que se refere à negação, 90,1% dos proposicionais aceitam que a completiva seja ou não uma sentença negativa. Independentemente do conteúdo da cláusula principal, a subordinada pode ser negada. Um pouco mais da metade dos emotivos, 58,8% da categoria, também admite a mesma possibilidade de negação. Dos efetivos, somente 15,2% aceitam a subordinada na negativa. Cezario, Gomes e Pinto afirmam que, com o aumento do grau de integração, as cláusulas passam a aceitar uma única afirmação ou uma única negação, a ser determinada pela matriz.

Em relação à ordem verbo-sujeito, quase a metade dos proposicionais, 45,9% da categoria, pode tomar cláusula-complemento com sujeito posposto ao verbo. Apenas 11,7% dos emotivos aceitam a completiva com esse tipo de organização sintática. Já a nenhum dos efetivos é possível a tomada de cláusula subordinada com posposição do sujeito ao verbo, haja vista que tal cláusula, devido à correferencialidade, não carrega sujeito explícito.

De acordo com Cezario, Gomes e Pinto, os resultados estatísticos evidenciam que há graus diferenciados de subordinação entre as categorias verbais. Numa perspectiva escalar da integração interclausal, os proposicionais e os efetivos ocupam as extremidades da escala, respectivamente, no mais baixo e no mais alto nível de integração, enquanto que os emotivos ocupam uma posição intermediária.

Os autores defendem que, por meio da associação entre essa perspectiva da integração e o Subprincípio da Adjacência, o processo de gramaticalização que resulta na passagem de verbos plenos a auxiliares pode ser explicado. Para Cezario, Gomes e Pinto, conteúdos com maior proximidade semântica e cognitiva são codificados por cláusulas mais integradas, e, em decorrência disso, os verbos são reanalisados como uma estrutura única, de modo que o primeiro deles, pertencente anteriormente a uma cláusula plena, é ressemantizado, passando a exercer uma função gramatical em relação ao segundo. Em sendo assim, uma vez que os

verbos proposicionais são os de integração mais frouxa, são também os menos propensos a gramaticalizarem-se.

Para a descrição e a análise da gramaticalização, os autores destacam determinados verbos de cada categoria. *Achar* e *saber* representam os proposicionais; *querer* e *deixar*, os emotivos; e *ir*, *vir* e *estar*, os efetivos.

Com o *achar*, são verificados os três seguintes usos:

(14) a) proposicional de incerteza epistêmica:

Acho que acabamos de vez com a classe média.

b) proposicional de percepção:

Eu *acho* que a tendência agora é só piorar.

c) proposicional-emotivo de sugestão (duplo):

Eu *acho* que as pessoas deviam contribuir.

O uso (14c) é considerado mais integrado do que os outros dois, pois, ao indicar sugestão, o sujeito da cláusula principal exerce uma relativa manipulação sobre o sujeito da subordinada, o que resulta em maior dependência sintática. A cláusula-complemento precisa trazer o verbo *dever* com o tempo no futuro do pretérito e o modo irrealis. Apesar da integração mais forte, (14c), assim como (14a) e (14b), não se caracteriza enquanto caso de gramaticalização, porque, em todos os três usos, o *achar* se apresenta como verbo pleno.

Com o *saber*, são apresentados estes dois usos:

(15) a) no sentido de *ter inteligência, conhecer, compreender*:

Você não *sabe* quem está dizendo o quê.

b) como *efetivo habilitativo*:

Sei fazer cubinhos.

Diferentemente do uso (15a), no qual as cláusulas possuem baixo nível de integração, o (15b) apresenta forte interdependência entre as partes. Nesse segundo uso, embora ainda tenha o

sentido de conhecer, tal sentido não mais se relaciona com a ideia de julgamento, comentário ou avaliação. Além disso, o verbo *fazer* compartilha o mesmo sujeito, tempo e modo do verbo *saber*, e esse fato, devido à forte integração estabelecida, leva o *saber*, por reanálise, a comportar-se como verbo efetivo.

O *querer* aparece nestes dois usos:

(16) a) no sentido de *desejar*:

Eu *queria* que você me contasse uma história que tenha acontecido com você.

b) *como efetivo*:

Nuvem preta *quer dizer* chuva.

Em (16a), o sujeito do verbo *querer* tenta manipular o sujeito da cláusula-complemento, mas o controle é parcial. Não há, entre eles, correferencialidade, e o verbo da completiva se apresenta em uma forma finita. Já no uso (16b), o controle é total. Os sujeitos são correferenciais, e à completiva não é possível transformar-se em uma cláusula desenvolvida. Segundo Cezario, Gomes e Pinto, foi, desse segundo uso, pelo aumento da gramaticalização, que se originou a expressão *quer dizer* com sentido semelhante ao das expressões *ou seja* e *isto é*.

Com o *deixar*, os usos observados são estes:

(17) a) no sentido de *permitir*:

Minha mãe não *deixa* eu *namorar*... eu namorava escondido... se você for lá perto da minha rua ela vai me ver contigo... aí depois vai brigar comigo...

b) *como efetivo*:

E- (...) qual o prato que você mais gosta de fazer?

I- Êh arroz... feijão... macarrão...

E- Qual que você gostaria de me ensinar?

I- Êh *deixa ver* macarrão... não arroz...

No uso (17a), o *deixar* recebe uma completiva cujo verbo se encontra no *infinitivo*, no entanto os sujeitos não são correferências, e o verbo da completiva pode passar ao *subjuntivo*. Daí que, apesar da forma não-finita *namorar*, a construção não exhibe alto grau de integração. Ao contrário desse uso, o (17b) tem partes mais interdependentes, com o *deixar* atuando como verbo auxiliar; e toda a expressão, como marcador discursivo.

Com o verbo *ir*, foram identificados os seguintes usos²¹:

(18) a) como *efetivo progressivo* (*ir + ndo*):

perdi a direção do carro... e *fui raspando* o carro pelo paredão dos túnel
assim...

b) como *efetivo inceptivo* (*ir + r*)

...aí eu comecei a andar... aí tinha na minha frente um... um Voyage
parado... batido também... aí eu *fui conversar* com os caras do carro...

O uso (18a) é ambíguo. Nele, a construção *fui raspando* pode ser analisada como verbo pleno, o *ir* com sentido de movimento físico, mais adjunto oracional, o *raspando* com valor de circunstancial, ou a construção pode ser analisada como uma locução na qual o *ir* assume o papel de efetivo. O uso (18b) também se mostra ambíguo, ainda que não carregue o mesmo sentido de movimento verificado em (18a), que evolui deslocamento de um ponto a outro. A referida ambiguidade sinaliza um estágio intermediário do processo de gramaticalização.

Com o verbo *vir*, são encontrados os seguintes usos:

(19) a) como *efetivo progressivo*:

nós tivemos que esperar eles irem embora pra poder passear... aí nós
vínhamos subindo... a rua tava deserta... era... bem tarde vinham dois caras
atrás da gente...

²¹ Embora os autores apresentem a ocorrência de *ir* como verbo pleno (sentido de movimento físico), optamos por não exemplificar tal ocorrência aqui, posto que, além de ser bastante corriqueira, não toma parte numa construção encaixada.

b) como *efetivo inceptivo*:

...eu fiz estágio na Light... que é uma empresa do governo... onde a minha chefe de divisão... chefe do departamento... *veio* (me) *parabenizar*... e (disseram-me) “eu preciso de você... nós precisamos de desenhistas industriais... o famoso designer”...

Apesar de o sentido de movimento físico ser um pouco mais sutil em (19b) do que em (19a), os dois usos o exibem. Semelhantemente ao *ir* de (18a) e (18b), o verbo *vir* aparece em um estágio intermediário de gramaticalização, que, segundo Cezario, Gomes e Pinto, pode chegar a estágios mais avançados, como o verificado na construção *venha a ser*.

Com verbo *estar*, é encontrado este uso:

(20) como *auxiliar*:

a) ...na entrada do motel... pô... na fila indiana aquela filhinha pra entrar... aí então o que aconteceu? aí desci do carro... né? para ver... se ele *estava traindo* a minha irmã... né? que é aquilo... né? todas as mulheres são safadinhas... né? menos as irmãs da gente...

b) ...os pais estão cada vez (com) menos condição de pagar o curso (pros) filhos... muitas crianças *estão passando* pro sistema público... que não tem condições... é... de ter tantos alunos...

Em (20a), mesmo não sendo pleno, o verbo *estar* expressa a sua ideia originária de *continuidade* ou *permanência física*. Porém, ele pode ocorrer também, como em (20b), com o sentido de continuidade ou permanência temporal, e não física. Esse segundo uso corresponde a um estágio ainda mais avançado do seu processo de gramaticalização.

Com base na descrição e na análise dos processos de gramaticalização, Cezario, Gomes e Pinto defendem que a mudança sintática e a mudança semântica são fenômenos paralelos, na medida em que um determinado verbo, ao passar de uma categoria lexical para

uma gramatical, tem sempre o seu conteúdo abstratizado. Os autores defendem ainda que as diferenças estruturais entre as categorias verbais são capazes de explicar não só o grau sintático-semântico da integração interclausal, como também a abstratização de verbos na aquisição de papel gramatical.

Em contraposição à dicotomia saussuriana *sincronia versus diacronia*, Furtado da Cunha, Oliveira e Votre (1999) advogam a importância da interação entre as duas perspectivas. Para os autores, essa interação é necessária ao entendimento do processo de gramaticalização, uma vez que a sincronia da língua sempre decorre das transformações sofridas anteriormente. Além do mais, os mesmos princípios transformadores de antes podem continuar a atuar sobre um determinado estado sincrônico.

Pressupondo a interação entre sincronia e diacronia, Furtado da Cunha, Oliveira e Votre (1999) traçam o seguinte percurso evolutivo para as construções encaixadas: *parataxe > hipotaxe apositiva > subordinação com quod > subordinação com infinitivo e acusativo para sujeito distinto, encaixamento com apagamento de sujeito idêntico da encaixada*. Como pode ser observado, o percurso traçado alinha-se com o *continuum* postulado por Hopper e Traugott (2003). Os verbos proposicionais (achar, pensar e saber), emotivos (querer, deixar e desejar) e efetivos (estar, ficar e poder) compõem as categorias às quais o percurso de gramaticalização é relacionado.

Furtado da Cunha, Oliveira e Votre defendem que, diferentemente do que é proposto pelos neogramáticos para os verbos proposicionais, o surgimento de completivas introduzidas pelo *quod* não ocorreu após o das completivas reduzidas. Eles lançam a hipótese de que a atual cláusula-complemento, no latim, desempenhava o papel de aposto, e o *quod*, donde deriva o atual complementizador *que*, era um pronome demonstrativo, conforme ilustra o exemplo abaixo:

(21) Construção encaixada no latim:

- a) Credo quod terra est rotunda.
- b) Credo terra est rotunda.
- c) Credo terram esse rotundam.

Devido ao fato de as sentenças tornarem-se semanticamente mais integradas, ocorreu a supressão do *quod* de (21a), como mostra (21b). Em consequência disso, conforme observado em (21c), o sujeito da completiva passa a ser percebido como objeto da cláusula principal, sendo-lhe aplicada a morfologia de acusativo (*terram*), e o verbo da completiva, sem referência para concordância, assume a forma infinitiva (*esse*).

No entanto, segundo Furtado da Cunha, Oliveira e Votre, o processo descrito não se apresentou categoricamente produtivo no português. Nas construções com verbos como os proposicionais *dicendi* (dizer, falar e declarar), cujo sujeito não é manipulador, a cláusula-complemento, além de sujeito próprio, traz o verbo no *indicativo* e é introduzida pelo complementizador *que*, enquanto que, nas construções com verbos como os sugestivos (achar, imaginar e pensar) e, sobretudo, como os emotivos (querer, pretender, propor), dos quais o sujeito é manipulador, a cláusula-complemento tem o seu verbo controlado, e, em caso de sujeitos correferenciais, ocorre o apagamento da partícula *que*.

No seu estudo sobre as completivas de verbos causativos, Bittencourt (2001) diz que, no português culto, há dois tipos básicos de construção com verbo causativo acompanhado de complemento sentencial. O referido complemento pode dar-se com verbo no *subjuntivo*, configuração analítica, ou com acusativo mais verbo no *infinitivo*, configuração semianalítica. A autora diz também que essas duas formas de completiva originam-se do latim e que, na literatura linguística, são apresentados percursos evolutivos nos quais ambas inicialmente gozavam de autonomia sintática em relação ao predicado encaixador causativo.

No caso da completiva com verbo no *subjuntivo*, é mostrado que, no latim clássico, a utilização das partículas adverbiais *ut* e *ne* para a introdução de subordinadas, que no latim vulgar foram substituídas pelo *quod*, é posterior a uma fase em que as sentenças organizavam-se apositivamente sem marcas gramaticais de interrelação, como aparece nos seguintes exemplos:

(22) Completiva com subjuntivo no latim:

a) *Fac fidelis sim.*

Faze (que) eu seja fiel.

b) *Sine amet.*

Permita (que) ele ame.

Para a completiva com verbo no *infinitivo*, é exibida uma sintaxe semelhante. Em um primeiro momento, embora antecedido de cláusula com verbo transitivo direto, o hoje complemento sentencial era analisado como cláusula apositiva, porém, no transcorrer do tempo, foi reanalisado como objeto direto da sua cláusula antecedente, conforme, respectivamente, exemplificado em (23a) e (23b):

(23) Completiva com infinitivo no latim:

a) *Iubeo eum/ uenire.*

Dou-lhe uma ordem: a de vir.

b) *Iubeo/ eum uenire.*

Ordeno que ele venha.

Contudo, Bittencourt salienta que a suposta autonomia inicial dos dois tipos de complemento sentencial não é ponto pacífico dentro dos estudos linguísticos. Para determinados autores, a exemplo do percurso evolutivo traçado por Furtado da Cunha, Oliveira e Votre (1999), a subordinada com verbo no *infinitivo*, estrutura com maior grau de

integração sintática e semântica, decorre dos processos de gramaticalização sofridos pela subordinada com verbo no *subjuntivo*.

Por meio da observação de padrões de frequência em construções encaixadas, Cezario (2004a) estuda, quanto ao grau de integração com a cláusula-complemento, o comportamento sintático-semântico de três verbos de cognição (achar, ver e saber) e três verbos volitivos (mandar, querer e deixar). A autora parte da hipótese de que esses verbos unem-se a seus complementos sentenciais sob diferentes graus de subordinação, podendo, a depender do quão elevado for o grau de subordinação, gramaticalizarem-se, em um determinado estágio da língua, como auxiliares ou afixos de predicados verbais outrora subordinados. A hipótese aventada dá-se em consonância com os *continua* de gramaticalização das construções complexas defendidos por Hopper e Traugott (2003) e Lehmann (1988).

O subprincípio icônico da Adjacência, ou Proximidade na terminologia usada pela autora, é considerado o princípio norteador mais importante da pesquisa. Sendo assim, em conformidade com a visão de Givón (1991, 2001b), os dados são analisados a partir do pressuposto de que a morfossintaxe das sentenças encaixadas reflete a força do vínculo que há entre os eventos ou estados por elas codificados.

Tendo em vista tanto a possibilidade de gramaticalização do predicado matriz quanto a iconicidade das interrelações clausais, Cezario confronta a frequência de uso do verbos com as características sintáticas e semânticas do encaixamento. Para isso, são verificadas as seguintes categorias controladas²²: *o modo da cláusula subordinada, o tempo do verbo da subordinada em relação ao do verbo da principal, a presença ou a ausência do sujeito na subordinada, sujeito animado ou inanimado na subordinada, o controle, a implicação/causatividade, sujeito idêntico ou sujeito diferente, sujeito definido ou sujeito indefinido*. Algumas das categorias controladas (as três primeiras, por exemplo) adotadas pela

²² Não será aqui tratada a categoria controlada *a pessoa (referência) do sujeito da cláusula principal*, porque, apesar de mencioná-la, a própria autora não a considera na aplicação da escala de integração de cláusulas.

autora vão ao encontro de critérios de subordinação tais como *a identidade compartilhada de sujeito, tempo ou modo e a redução estrutural de uma das cláusulas*.

O modo da cláusula subordinada no indicativo, que representa baixo nível de integração, mostra-se mais frequente com verbos de cognição (*achar* com 98%, *ver* com 73% e *saber* com 58%); e o infinitivo, com alto nível de integração, com verbos volitivos (*mandar* com 97%, *deixar* com 98% e *querer* com 89%). Desse segundo grupo, os verbos *deixar* (100%) e *querer* (99%), entre todos de ambos os grupos, têm a maior frequência com *tempo simultâneo ao da completiva*, o que evidencia integração mais forte. Com relação à *presença do sujeito*, os verbos *achar* (0%), *ver* (0%) e *mandar* (0%) apresentam-se menos integrados, pois não trazem a completiva com *sujeito zero obrigatório*, característica essa muito frequente para o verbo *querer* (89%). A completiva do *querer* (98%), embora o *sujeito animado* indique baixa integração, exibe-o com maior frequência, mas isso se justifica pela identidade compartilhada de sujeito (zero obrigatório). Os verbos volitivos, principalmente o *mandar* (86%), exercem *controle*, característica de integração forte, sobre o sujeito da subordinada. Tais verbos também se mostram *implicativos*, evidenciando alto grau de integração. Da mesma categoria, o *querer* (90%) é o verbo mais frequente com completiva de *sujeito idêntico*, o que sinaliza maior integração. Os verbos *ver* (43%) e *mandar* (38%) têm maior frequência com *sujeito da completiva indefinido*, que, por ser um sujeito menos prototípico, pode resultar em sentenças mais integradas.

Cezario aplica uma escala de integração de cláusulas composta por 10 níveis de integração, que vão do 0 ao 9. Para o enquadramento da construção complexa nos níveis de integração, é atribuída a seguinte pontuação de acordo com as categorias controladas: modo *infinitivo* (1 ponto), tempo simultâneo (1 ponto), sujeito ausente (1 ponto), sujeito inanimado (1 ponto), controle (1 ponto), sujeito idêntico (2 pontos), verbo implicativo (1 ponto), sujeito

indefinido (1 ponto). Os resultados são cruzados com as frequências dos verbos cognitivos e volitivos estudados.

Segundo a autora, os verbos *achar* e *ver* são mais frequentes com nível de integração 3; o *saber (como epistêmico)*, com nível 2; o *saber (como modal)*, com nível 7; o *mandar*, com nível 4; o *querer* e o *deixar (sentido de parar)*, com nível 8; e o *deixar (sentido de permitir)*, com nível 5. Ainda segundo a autora, esses padrões de frequência revelam que a sintaxe da complementação sentencial é bastante complexa, envolvendo diferentes graus de integração. Ao contrário dos volitivos, os verbos cognitivos são menos integrados à completiva, uma vez que não codificam conteúdos próximos (*controle*, por exemplo) dos conteúdos das subordinadas, o que confirma a atuação do subprincípio icônico da Proximidade. Ademais, a frequência de uso pode levar as construções mais integradas a gramaticalizarem-se como uma estrutura indissociável.

Ao tratar exclusivamente dos volitivos, Cezario (2004b) investiga a gramaticalização dos verbos *mandar*, *querer* e *deixar* nas construções complexas. Para tanto, tal como em Cezario (2004a), evoca o subprincípio icônico da Proximidade e aplica a escala de integração de cláusulas composta pelos 10 níveis de integração. A aplicação da escala é feita pela observação das mesmas categorias controladas acrescidas da categoria *inserção de material fônico*, através da qual é observada a existência ou não de algum elemento linguístico (um adjunto adverbial anteposto, por exemplo) entre a cláusula matriz e o sujeito da subordinada.

Cezario confirma a atuação do subprincípio da Proximidade. Segundo a autora, a morfossintaxe da construção complexa, de fato, espelha o grau de integração entre os conteúdos codificados. O verbo *mandar*, comparado aos outros volitivos, mostra-se pouco integrado à completiva. Sua maior frequência atinge o nível 4 da escala de integração, sendo, por isso, considerado o menos gramaticalizado dos três verbos estudados. Com grau mais elevado de integração e, conseqüentemente, estágio mais avançado de gramaticalização,

apresenta-se o verbo *querer*, que, nos seus usos mais frequentes, atinge o nível 8 da escala de integração. Em vista disso, é considerado um item que tem passado por auxiliarização. O verbo *deixar*, apesar de ser mais frequente no nível 6 da escala de integração, é, no sentido de parar ou terminar, o mais gramaticalizado dos três verbos, com níveis entre 8 e 9 na escala de integração.

Na mesma linha de Furtado da Cunha, Oliveira e Votre (1999) e Cezario (2004a; 2004b), Votre (2004) defende que as construções encaixadas com completiva reduzida originam-se de construções encaixadas com completiva desenvolvida. Apoiado no *continuum* propugnado por Hopper e Traugott (2003), o autor concebe a integração clausal como resultante dos processos de gramaticalização por meio dos quais as cláusulas unidirecionalmente caminham da parataxe para a subordinação. Para ele, não é *a subordinada introduzida por complementizador e com verbo finito* que deriva da *subordinada com verbo não-finito e sem complementizador*, mas, sim, o inverso.

Com base na visão de que as cláusulas caminham da parataxe para a subordinação, as categorias de predicados encaixadores são distribuídas dentro do seguinte percurso evolutivo: *proposicionais > manipulativos > efetivos*. Para a análise desse percurso dos verbos, é admitido o subprincípio icônico da Proximidade e a noção de que o sentido dos itens lexicais (no caso, dos verbos matrizes) pode tornar-se mais geral passando de concreto a abstrato.

Na análise dos dados, Votre compara as construções encaixadas do *corpus* Discurso & Gramática do Rio de Janeiro com as construções encaixadas de textos do português arcaico. A análise também realiza a comparação das ocorrências das construções encaixadas, tanto entre os tipos de predicados encaixadores quanto entre os textos contemporâneos e arcaicos, no que diz respeito às seguintes categorias controladas: *escolaridade dos informantes, canal (oral ou escrito), subgênero (narrativa pessoal, narrativa recontada, descrição de local, relato de procedimento e relato de opinião), status da principal em relação ao modo da subordinada,*

status da principal em relação à citação direta na subordinada, status da principal em relação à topicalização na subordinada, tempo da subordinada em relação ao da principal, sujeito da subordinada correferencial ao da principal, status da principal em relação à ordem verbo-sujeito na subordinada, status da principal em relação à negação na subordinada, controle do sujeito da principal sobre o da subordinada e status semântico do sujeito da principal face ao da subordinada. Muitas dessas categorias controladas, conforme pode ser observado, são idênticas às adotadas por Cezario, Gomes e Pinto (1996) e Cezario (2004a; 2004b).

É esperada uma suposta influência do aumento da escolaridade nas ocorrências de construções mais integradas, embora o volume dos dados observados não seja suficiente para atestar o fato. Mesmo dita fraca, há a constatação de que a subordinação é mais presente na escrita do que na fala. A subordinada no modo *indicativo* é julgada menos integrada do que a no *subjuntivo*. Nos casos de citação direta, a subordinada é dita ocorrer justaposta à principal. É verificada a existência de uma relação entre o grau de controle do sujeito da principal sobre o da subordinada e a possibilidade de topicalização, pois o aumento da integração desfavorece a anteposição da subordinada. O vínculo entre o tempo da subordinada e o da principal é considerado característico da integração mais forte. Os sujeitos correferenciais são ditos mais recorrentes nas construções mais integradas. A ordem verbo-sujeito é percebida como menos propícia com o aumento da integração. A total negação da subordinada é dita mais possível nas construções menos integradas.

Com base também na concepção de gramaticalização das construções complexas pelo prisma dos *continua* de Hopper e Traugott (2003) e Lehmann (1988), além da concepção icônica de subordinação (GIVÓN, 1991, 2001b), Carvalho (2004) estuda a integração de complementos sentenciais a verbos causativos (mandar, deixar e fazer) e perceptivos (ver, ouvir e sentir). A autora busca demonstrar que, no português do Brasil, esses complementos

não seguem um padrão comportamental, uma vez que se dão em distintos graus de integração com o verbo matriz e se apresentam em diferentes estágios de gramaticalização. Para tanto, são confrontados dados extraídos do *corpus* do Projeto PEUL (Projeto de Estudos sobre o Uso da Língua) da Universidade Federal do Rio de Janeiro e dados extraídos de textos do português arcaico do século XV: A Crônica de D. Pedro e A Carta de Pero Vaz de Caminha.

Para aferir os graus de integração, Carvalho aplica as seguintes categorias controladas: *grau de finitude da cláusula completiva, explicitude/omissão de sujeito na completiva, formas de expressão de sujeitos da completiva, correferencialidade de sujeitos, sujeito animado ou inanimado na completiva, correlação modo-temporal, controle, negação, presença/ausência de conectivos, inserção de material fônico entre as sentenças interligadas, pessoa gramatical dos sujeitos das cláusulas matriz e completiva*. Essas categorias selecionadas coadunam-se com as encontradas nos trabalhos de Cezario, Gomes e Pinto (1996), Cezario (2004a, 2004b) e Votre (2004).

Carvalho diz que os parâmetros *controle, grau de finitude, presença/ausência de conectivos, negação e formas de expressão de sujeitos* evidenciam distintos graus de integração nas construções complexas com matriz causativa e perceptiva, enquanto que *os traços de sujeito (explicitude, correferencialidade e animacidade) das completivas, a concordância de tempos e modos verbais e a proximidade/distância entre a cláusula principal e a subordinada* apontam para o compartilhamento de atributos por ambas as cláusulas. Mesmo assim, a autora confirma não somente que o subprincípio icônico da Proximidade se reflete na morfossintaxe das construções complexas com verbos causativos e perceptivos, como também que as completivas desses verbos ocupam diferentes posições nos *continua* de integração clausal.

Para os causativos, é constatado que *mandar e fazer* só ocorrem como verbos plenos e, portanto, são menos gramaticalizados, ao passo que *deixar*, embora ocorra em vários usos

lexicais, tem um uso mais gramaticalizado como auxiliar aspectual (com sentido de término). Para os perceptivos, é constatado que *sentir* e *ouvir* têm usos lexicais e próximos de um evidencial. O verbo *ver*, além dos seus variados usos lexicais, possui usos gramaticalizados em construções do tipo: *p(a)ra ver se/como* e *vai ver que*. Carvalho destaca a importância de se relativizar a correspondência entre frequência de uso e gramaticalização, uma vez que usos mais gramaticalizados, a exemplo do *ver* na construção *vai ver que*, não se mostram os mais frequentes nos dados analisados.

No seu estudo sobre a gramaticalização em construções complexas com cláusula-complemento introduzida por complementizador *se*, Sousa (2007) observa o comportamento sintático-semântico das referidas construções em textos dos três seguintes momentos históricos do português: o período arcaico (séculos XIII a XV), o período moderno (séculos XVI a XVII) e o período contemporâneo (séculos XVIII a XX). São também pela autora admitidas as visões de Proximidade Icônica (GIVÓN, 1991, 2001b) e de integração de cláusulas gradual (HOPPER e TRAUGOTT, 2003), às quais é relacionada a noção de unidade semântico-funcional (predicação, proposição e ato de fala) tal como delineada no quadro das camadas estruturais da cláusula assumido pela Gramática Funcional de Simon Dik (1989, 1997).

Assim como Castilho (2012), Sousa afirma que o complementizador *se* deriva da conjunção condicional latina *si*. Segundo a autora, com base na pesquisa bibliográfica por ela realizada, o complexo sistema gramatical de marcação de perguntas do latim clássico, composto pelas partículas *-ne*, *nonne*, *num* e *an*, deu lugar, no latim vulgar, à utilização do *si* condicional nas interrogativas indiretas. Daí que, tendo em vista essa simplificação ocorrida ainda dentro da língua latina, é negada a possibilidade de, no português, a conjunção condicional *se* ter, por processo de gramaticalização, passado a complementizador. A língua portuguesa apenas preserva uma função gramatical do *se* já existente no latim.

Para a autora, diferentemente da completiva introduzida por *que*, a introduzida por *se* nunca representa uma realidade (predicação). Em decorrência disso, as construções complexas com *se* não sofrem gramaticalização por meio da dessentencialização da subordinada, conforme parâmetro de Lehmann (1988). Nessas construções, o que acontece é a reanálise do *se*, pois a partícula, em construções como *para ver se* e *quem sabe se*, passa a integrar a cláusula matriz. Sousa afirma que esse caso de gramaticalização não se constitui enquanto mudança diacrônica, pois é verificado nos mais antigos dados do português.

Através das ocorrências de construções complexas com cláusula-complemento no *corpus* Discurso & Gramática de Natal, Cordeiro da Silva (2010) busca observar, na tomada de complemento sentencial, o possível compartilhamento de propriedades sintático-semânticas por predicados encaixadores de diferentes categorias. Para isso, o autor, em consonância com Givón (2001a, 2001b), distribui as ocorrências encontradas pelas categorias *manipulação*, *cognição*, *modal* e *enunciação/informação*, sendo essa última fruto de uma fusão, bem como parte do pressuposto de que as referidas categorias não são discretas.

É verificado que quanto mais marginal for um verbo dentro de uma categoria, isto é, menos prototípico, ele tende a compartilhar das características sintáticas e semânticas definidoras de outra categoria. Subjazem a tal compartilhamento determinados usos por meio dos quais os predicados encaixadores são, do ponto de vista semântico-cognitivo, aproximados pelos falantes/escritores da língua. É verificado ainda, com base nos resultados estatísticos, que não há uma primazia da ocorrência da subordinação no texto escrito em relação ao texto falado e que, com o aumento da escolaridade, a frequência de construções subordinadas no texto falado tende a equiparar-se à do texto escrito.

A partir do banco de dados IBORUNA, que registra o português falado em uma parte da região noroeste do interior de São Paulo, Santana (2010) investiga os graus de sentencialidade/nominalidade da completiva de construções encaixadas, com o objetivo de,

em termos funcionais, descobrir as motivações subjacentes à sintaxe da complementação no português. Para isso, assume, baseada no modelo de organização linguística da GDF (Gramática Discursivo-Funcional), a hipótese geral de que o nível de representação do complemento reflete a sua integração semântica com o predicado encaixador, pois aos níveis mais baixos de representação se associam graus mais altos de integração.

Para a análise dos dados, Santana aplica seis grupos de fatores: 1) *forma da completiva (finitude e modo)*, 2) *possibilidade da ocorrência de complementos diferentes dos encontrados (finitude e modo)*, 3) *tipo do predicado encaixador (enunciação, atitude proposicional, conhecimento, volitivo, entre outros)*, 4) *codificação dos participantes (correferencialidade)*, 5) *correlações temporais (relação de simultaneidade, anterioridade e posterioridade)* e 6) *representação da completiva (nível representacional e nível interpessoal)*. Salvos os níveis de representação, os demais fatores são os mesmos verificados em Cezario, Gomes e Pinto (1996), Cezario (2004a, 2004b), Votre (2004) e Carvalho (2004).

Na base da noção de sentencialidade gradual de Santana, encontram-se não somente a perspectiva escalar de Lehmann (1988), com também a iconicidade postulada por Givón (1991, 2001). A autora, de acordo com o tipo do predicado encaixador, por ela considerado fundamental para a tipificação da entidade representada pela completiva, apresenta a seguinte escala de sentencialidade: *de Enunciação, de Atitude proposicional > de Conhecimento > de Manipulação > de Volição, de Experiência psicológica > de Percepção física > Fasal, de Tentativa*. Além da semântica do predicado encaixador, a hierarquia dessa escala considera o compartilhamento de participantes (correferencialidade) e de TAM (Tempo, Aspecto e Modo).

Baseada na concepção cognitivo-funcional de subordinação proposta por Cristofaro (2003), Santana chega à conclusão de que a escala de sentencialidade, constituída pelos dois extremos de maior e menor verbalidade, representa um repertório de construções alternativas,

sendo a seleção de tais construções funcionalmente motivada por princípios semântico-cognitivos.

Apesar de a análise de dados a realizar-se não objetivar resultados comparativos entre dialetos, as características sintáticas e semânticas da sintaxe da complementação no português descritas nos estudos apresentados servirão de referência para a descrição pretendida, uma vez que, a partir delas, serão observados os dados do dialeto pesquisado. Além do mais, haja vista a perspectiva também funcionalista da pesquisa, as categorias controladas e o Subprincípio da Adjacência, ou Proximidade Icônica nos termos de Ungerer e Schmid (1996), serão admitidos como parâmetros confiáveis para a descrição, pois já se mostraram bastante produtivos nos estudos com filiação teórica semelhante realizados anteriormente.

4 METODOLOGIA

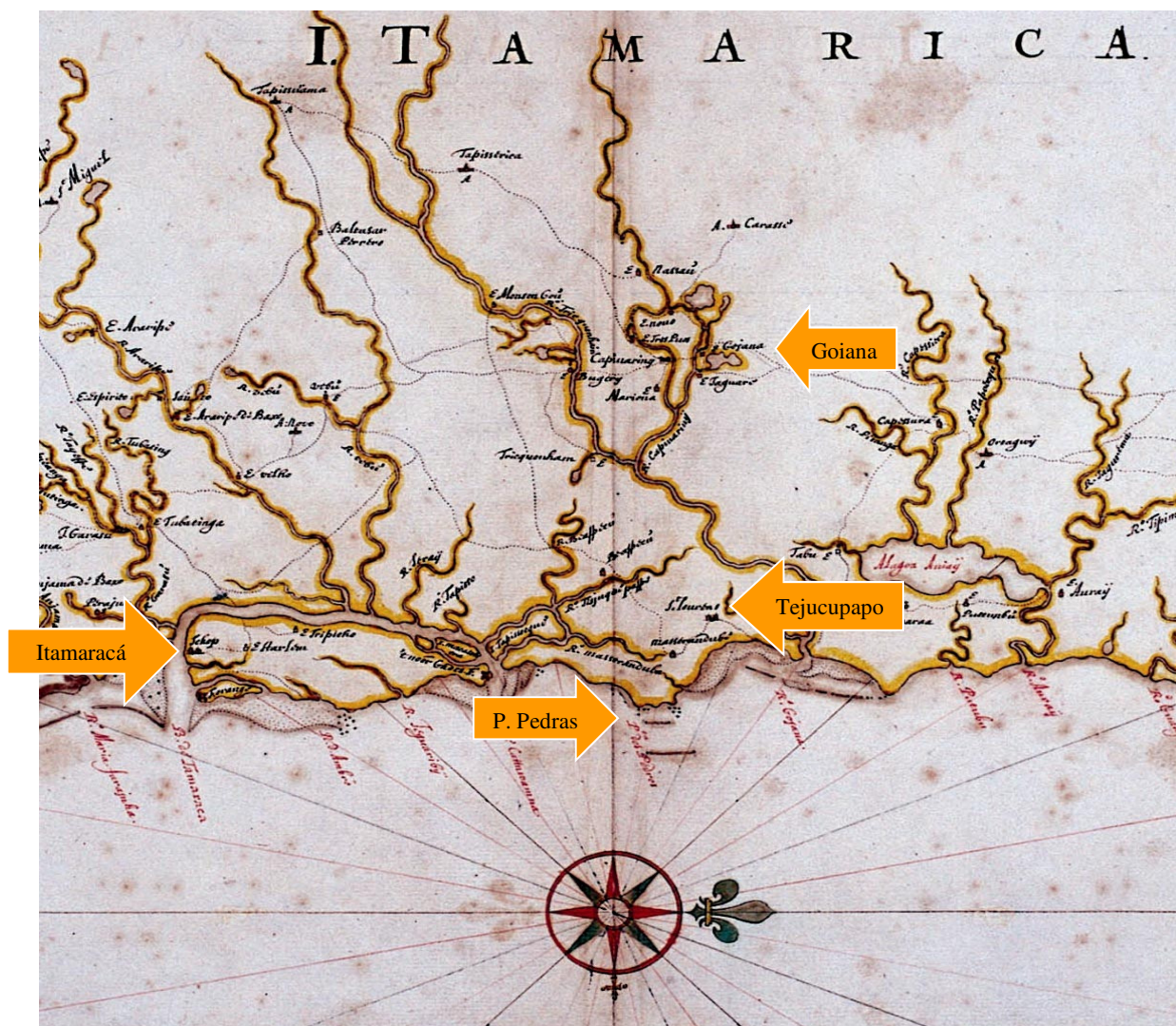
Este capítulo apresenta a metodologia da pesquisa. São aqui relatados e justificados os procedimentos metodológicos em face do propósito investigativo e dos pressupostos teóricos adotados. A **seção 4.1** diz respeito ao recorte de dados linguísticos escolhido. Nela, busca-se justificar a opção pela variedade do português falado de Tejucupapo. Para isso, fornece-se uma breve apresentação da comunidade, mostrando-se como a sua antiguidade se acha historicamente situada e qual é o seu perfil socioeconômico atual. A **seção 4.2** trata da construção do banco de dados linguísticos. Dentro dela, na **subseção 4.2.1**, é apresentado o perfil dos informantes gravados e os critérios usados para a seleção deles. Além disso, justifica-se o formato de entrevista adotado. Na **subseção 4.2.2**, informa-se o tipo de transcrição adotado, as suas normas norteadoras e o software utilizado para a sua digitação. A **seção 4.3** encerra o capítulo focando-se no tratamento dispensado aos dados coletados. Nela, o tipo da pesquisa (quantitativo ou qualitativo) é justificado pelos resultados almejados, e são apresentadas as categorias controladas adotadas para a observação das ocorrências identificadas.

4.1 Um pouco sobre Tejucupapo: o porquê da escolha

Tejucupapo, a antiga povoação de São Lourenço do Tejucupapo, é atualmente um distrito pertencente ao município de Goiana no estado de Pernambuco. Fica localizado à distância de aproximadamente 63km da capital, Recife. O nome Tejucupapo é de origem indígena (Tiyukopauá) e significa *lamaçal*. A etimologia da palavra reflete a antiguidade da comunidade, que se apresenta, do ponto de vista sócio-histórico, como uma das mais tradicionais na formação de Pernambuco. O local corresponde a uma das primeiras áreas por onde se deu início o processo de colonização do Brasil. No século XVII, a povoação de São Lourenço do Tejucupapo, como se chamava à época, servia à produção de alimentos e ao fornecimento de mão-de-obra para a indústria açucareira que em Pernambuco se instalou

financiada pelo dinheiro da burguesia holandesa. A existência da povoação já se encontra registrada em mapa do século XVII:

Imagem 1 – Mapa²³ do século XVII com registro de Tejucupapo



A Holanda, que no final da Idade Média já se consolidava como o poderoso centro capitalista da Europa, financiou a implantação dos engenhos de cana-de-açúcar no nordeste brasileiro a partir do século XVI. Aos flamengos era dado o direito exclusivo de refinar e distribuir o açúcar que aqui era produzido. Na segunda metade do século XVI, a burguesia calvinista holandesa, cansada da opressão política, tributária e religiosa imposta por Filipe II,

²³ Detalhe da Capitania de Itamaracá de autoria de Johannes Vingboons. O original do mapa se encontra na Biblioteca Apostólica Vaticana e data de 1655.

monarca da católica União Ibérica, mobiliza-se para libertar a Holanda do domínio espanhol. Após a conquista da independência em 1581, somente reconhecida pelo governo espanhol mais de 60 anos depois, a burguesia holandesa, através da criação da Companhia das Índias Ocidentais (WIC = West Indische Compagnie) promove várias invasões às colônias espanholas na América, entre as quais estava o Brasil, que à época se achava sob o controle da União Ibérica. O surgimento da WIC ocorre dentro de um contexto no qual a Espanha, na tentativa de enfraquecer o poderio econômico da Holanda, impõe-lhe um bloqueio ao comércio com as colônias espanholas, o chamado *embargo espanhol*.

Por ter se tornado, com o dinheiro holandês, o mais rico polo produtor de açúcar do mundo, Pernambuco foi um dos principais alvos das invasões ocorridas. O estado ficou sob o domínio holandês de 1630 a 1654. Porém, dentro desse período, só foi completamente dominado após a queda do Arraial do Bom Jesus em 1635, localizado no Sítio da Trindade. O núcleo de resistência luso-brasileira, liderado por Matias de Albuquerque, impediu, inicialmente, o acesso da Holanda aos grandes engenhos mais afastados do litoral. Depois da derrubada do Arraial, as tropas holandesas avançaram e conquistaram Itamaracá, Paraíba e Rio Grande do Norte. Como as batalhas não beneficiavam nem os senhores de engenhos, que viam a destruição de suas propriedades e a perda dos seus escravos, nem os holandeses, que se deparavam com o alto custo da empreitada e a baixa da produção açucareira, deram-se a rendição dos senhores de engenho e a retomada das relações comerciais. Para os produtores de açúcar, o que interessava era vendê-lo, enquanto que a burguesia da Holanda, sem propósitos colonialistas, desejava apenas continuar a revendê-lo.

Entre os anos de 1637 a 1644 da dominação holandesa, Pernambuco foi governado por João Maurício de Nassau, designado pela WIC para administrar as regiões dominadas pela Holanda. Durante a sua administração, ele incentivou a vinda de importantes artistas e intelectuais para o nordeste brasileiro. Entre os principais nomes, encontram-se o naturalista,

cartógrafo e astrônomo Georg Marcgrave, primeiro a estudar o eclipse solar na América em 1640, e os pintores Frans Post, que retratou a paisagem litorânea, e Albert Eckhout, que retratou a fauna, a flora e a vida colonial. No mesmo período, a cidade de Recife passa por várias transformações urbanísticas, cujo projeto arquitetônico é normalmente atribuído ao arquiteto Pieter Post, apesar de não haver registro de sua vinda ao Brasil.

Embora tenham sido raros os momentos de estabilidade ao longo do domínio holandês, o governo de Nassau foi também marcado por conseguir estabilizar as relações entre a aristocracia açucareira local e a burguesia holandesa no processo de retomada do comércio, sobretudo pela disponibilidade de empréstimos. A indústria açucareira, mais uma vez, contava com o dinheiro holandês; agora, para reerguer-se devido aos engenhos estarem arruinados pelos conflitos. Para isso, os senhores de engenho recorreram também ao capital emprestado dos judeus que aqui viviam.

Mesmo após o fim da União Ibérica em 1640, com a reconquista da independência de Portugal, a Holanda continuou a ter o controle sobre o açúcar produzido em Pernambuco. A nação portuguesa, recém liberta do domínio espanhol, não se encontrava bélica e economicamente capaz de expulsar os holandeses. Daí, então, é firmado um acordo de paz entre as duas nações, no qual a Holanda se compromete a não mais invadir novas áreas sob o domínio de Portugal. Tal acordo não foi respeitado pela WIC, e, em 1641, os holandeses invadem possessões portuguesas na África; e no Brasil, o Maranhão. Ademais, entre os anos de 1640 e 1644, com a economia afetada por conta do envolvimento em guerras dentro da Europa, a Holanda passa a exigir mais dos senhores de engenho quanto aos juros dos empréstimos realizados e ao pagamento de impostos sobre o açúcar. Os senhores de engenho, por sua vez, encontravam-se com dificuldades financeiras. As secas, as inundações, os incêndios e as epidemias entre os negros causavam-lhes graves prejuízos econômicos.

Diante do contexto apresentado, a estabilidade conquistada no governo de Nassau chega ao fim. Ele tenta intervir junto à WIC a favor dos senhores de engenho, mas, acusado de querer construir um império próprio, viu-se obrigado a retornar à Holanda em 1644. Após a saída de Nassau, tem início a **Insurreição Pernambucana** em 1645. A partir de então, a Holanda depara-se com um cenário de muitas dificuldades. Os holandeses são vencidos na Batalha do Monte das Tabocas, no atual município de Vitória de Santo Antão, e na Batalha de Casa forte. É construído o Novo Arraial do Bom Jesus, na hoje Avenida do Forte, bairro do Cordeiro. A tudo isso, somava-se a grande fome enfrentada. Não chegavam alimentos nem a Recife, devido ao bloqueio realizado pelos luso-brasileiros, nem, conseqüentemente, a Itamaracá. Frei Calado (1648), escritor da época, diz que

entre o princípio de maio e fim de abril, vendo-se os holandeses que estavam na ilha de Itamaracá, perseguidos da grandíssima fome que padeciam, e que do Recife lhe não vinha provimento por o não haver, determinaram fazer uma saída fora da ilha, e dar de repente na povoação de Tejucupapo, aonde sabiam que em seu distrito havia roçarias de mandioca, e quantidade de legumes, e frutas de espinho; e matando aos moradores da dita povoação antes que pudessem ser socorridos da nossa infantaria de Igarassu e de Goiana, e ficando senhores absolutos daquela terra, pudessem a seu prazer arrancar grande quantidade de mantimentos para se sustentarem um par de meses, e tornar-se para a ilha sem perigo, nem impedimento algum, e para efetuarem esta sua determinação mandaram ao Recife pedir socorro de gente e embarcações.

São enviadas de Recife para Itamaracá 12 embarcações. Após o recebimento da ajuda, os soldados holandeses, num total de 27 embarcações, deixam a ilha em direção à praia de Maria Farinha. Ao chegarem lá, param distantes da terra e disparam tiro de mosquete. Os capitães Paulo Cunha e Francisco Lopes, avisados da presença holandesa, deslocam-se com a infantaria rapidamente de Igarassu para Maria Farinha. Lá, armam emboscadas. No entanto, o desembarque não aconteceu. Era apenas uma estratégia para enganar os luso-brasileiros. Os soldados holandeses partem, então, em direção ao verdadeiro alvo: Tejucupapo. Não mais vendo os inimigos na área, os dois capitães retiram-se rumo ao Arraial do Bom Jesus.

Ao ser notada a chegada dos holandeses a Tejucupapo, a povoação foi logo informada, e os seus moradores buscaram se defender. Preparam um cercado de madeira; armaram-se

com alguns mosquetes, pólvora, balas, chuços e lanças; recolheram as mulheres e as crianças; e puseram alguns homens armados com espingarda a andar pelos matos. As mulheres foram proibidas de chorar e se lamentar por conta da luta iminente. Se assim se comportassem, seriam mortas. Um dos homens foi enviado para pedir socorro ao Capitão-mor Zenóbio Chirole. Nessa primeira tentativa de invasão, foram mortos 23 soldados holandeses vítimas de uma emboscada composta por 30 homens. Outros mais foram mortos ao depararem-se com uma trincheira. Continuaram a avançar e tentaram, com alfanjes e machados, derrubar o cercado construído, mas, devido à perda de ainda mais soldados, precisaram se retirar.

Numa segunda tentativa de invasão, os holandeses sofrem uma maior baixa no número de soldados. Os homens contaram com a ajuda das mulheres. Uma delas, com uma imagem de Cristo buscava encorajá-los, enquanto outras forneciam-lhes água, morrão, pólvora e balas. Em decorrência da resistência dos moradores da povoação, os soldados holandeses viram-se mais uma vez diante do insucesso na conquista de Tejucupapo.

Em virtude do fracasso das duas tentativas, organizaram uma terceira investida mais forte do que as anteriores. O cercado foi rompido, o que lhes permitiu a entrada por meio de uma brecha. Para resistir à terceira investida dos holandeses, o povoado contou ainda mais com o envolvimento das mulheres, pois participaram diretamente da luta. Armadas com paus, dardos, chuços e lanças, elas, juntamente com os homens, enfrentaram os soldados holandeses. Percebendo-se definitivamente vencidos, os flamengos abandonaram Tejucupapo. Conforme narra Santiago (1654), cronista da época,

(...) e tornou a investir com o reduto, com tanta fúria e coragem, que lhe abriu um portilho onde podia entrar, como já ia entrando; porém aquelas valorosas mulheres, com varonil ânimo, vendo o perigo que corria sua honra e vida, e de seus maridos e filhos, tirando forças de fraqueza, acudiram àquela parte aonde tinham aberto o portilho, com dardos, chuços e paus tostados, e outras armas, e defenderam e impediram a entrada, e todas a um tempo chamaram pelos Santos Mártires Cosme e Damião, que as socorressem em tão estreita necessidade. Caso milagroso! que, tanto que invocaram os Santos Mártires, deram os nossos trinta mancebos uma surriada ao inimigo por um lado com suas espingardas, o qual suspeitando que aos cercados lhes vinha chegando socorro, desistiu da empresa, e, apesar da sua soberba, se retirou fugindo para o porto onde deixaram as lanchas, e em chegando a ele se embarcou

com muita pressa, e se afastou, para o mar, deixando em terra muitas armas e todos petrechos que havia trazido para arrancar a mandioca.

A participação feminina na luta de resistência à invasão holandesa na povoação conferiu às mulheres de Tejucupapo, ao longo da história, o título de ‘heroínas’. São escassos os registros históricos sobre o episódio, mas o pouco que há, a exemplo do que se pode ler em Frei Calado e Santiago Lopes, ambos autores seiscentistas, possibilitou o registro de Tejucupapo como sendo o primeiro confronto armado do Brasil com a participação direta de mulheres. Na comunidade, a história segue sendo recontada através da tradição oral. Muitas versões podem ser ouvidas sobre o fato, porém a mais famosa é a encenada anualmente no chamado ‘Teatro das Heroínas de Tejucupapo’, espetáculo idealizado pela auxiliar de enfermagem Maria Luzia da Silva, a Dona Luzia, em 1993.

Na peça teatral da comunidade, aparecem quatro heroínas principais: Maria Camarão, Maria Clara, Maria Joaquina e Maria Quitéria. Contudo, nos registros históricos sobre a batalha travada entre os holandeses e os moradores de Tejucupapo, nenhum dos quatro nomes é mencionado. Nem mesmo a mulher que na narrativa de Frei Calado é dita carregar uma imagem de Cristo aparece pelo autor nomeada. As quatro famosas heroínas da peça, certamente, surgiram dentro dos relatos orais a partir dos quais a história segue sendo recontada. Brandão (2004, p. 37), sobre as heroínas do texto teatral criado por Dona Luzia, afirma que

a probabilidade desses nomes encontrados por Luzia da Silva serem verdadeiros é remotíssima. Os historiadores garantem que a identidade das heroínas de Tejucupapo ficou no esquecimento. Até mesmo aquela mulher que, em todos os textos, é destacada por incentivar a população, na hora do combate, com a imagem de Jesus crucificado nas mãos permaneceu no anonimato.

Imagem 2 – Povoado de Tejucupapo no século XVII retratado em cena da 21ª edição do Teatro das Heroínas de Tejucupapo em 2014



(Fonte: Acervo do próprio autor, 2014.)

Imagem 3 – Confronto entre moradores do povoado e soldados holandeses retratado em cena da 21ª edição do Teatro das Heroínas de Tejucupapo em 2014



(Fonte: Acervo do próprio autor, 2014.)

Ainda nos dias de hoje, a população de Tejucupapo compõe uma comunidade rural bastante pobre. Constituem as principais fontes de renda do povo os trabalhos de pesca na maré, corte da cana-de-açúcar, plantação em roças, e os benefícios oriundos de programas sociais (bolsa família, bolsa verde, aposentadorias etc.). O nível de escolaridade, no geral, é muito baixo, e são facilmente encontrados adultos não alfabetizados. Devido à falta de serviços na comunidade e à precariedade dos que lá são oferecidos, as pessoas precisam se deslocar cerca de 30km até o centro de Goiana para terem acesso a comércio, bancos, serviços de saúde, instituições de ensino, entre outros.

Apesar da proximidade com duas capitais, Recife e João Pessoa, a comunidade conserva-se ainda relativamente isolada. A maioria dos entrevistados dizia não conhecer nenhuma das duas cidades. A pouca mobilidade, entre outros fatores, deve-se à identificação com o local de origem, além das limitações financeiras e de escolaridade. Os entrevistados comumente diziam não ter vontade de morar fora de Tejucupapo nem ter dinheiro nem estudo suficientes para irem a outras cidades. Visto que o deslocamento restringe-se, para a maior parte do povo, às idas ao centro de Goiana, o pouco contato com os grandes centros urbanos mantém preservados hábitos da vida rural, além de uma norma linguística popular e rural. São comuns práticas como, por exemplo, a criação de animais (galinhas, vacas, bodes etc.) nos arredores das casas, o uso de utensílios artesanais (vassouras de galhos, panelas de barro etc.) e a utilização de fogão à lenha. Como a água encanada não chega a todas as residências, é também comum a utilização de água retirada de poços e bicas.

Imagem 4 – Um dos informantes durante o trabalho de pesca na maré



(Fonte: Acervo do próprio autor, 2014.)

Imagem 5 – Fogão à lenha da residência de um dos informantes



(Fonte: Acervo do próprio autor, 2014.)

Imagem 6 – Bica utilizada para a retirada de água



(Fonte: Acervo do próprio autor, 2014.)

Imagem 7 – Criação de animais nos arredores da residência de um dos informantes



(Fonte: Acervo do próprio autor, 2014.)

Assim sendo, tanto a tradição histórica de Tejucupapo quanto a sua atual realidade social e econômica justificam a escolha da comunidade para a investigação da sintaxe da complementação verbal no português popular. Os falantes de Tejucupapo possuem o perfil sociolinguístico desejado pela pesquisa. São representativos do português popular falado dentro de uma comunidade muito antiga, tradicional e rural. A maioria deles, sobretudo os mais velhos, são analfabetos e descendentes de várias gerações de pais analfabetos, o que possibilita o estudo do vernáculo sem a interferência do processo de escolarização. Além disso, o pouquíssimo contato com a cidade grande reduz significativamente a influência das variedades linguísticas urbanas sobre o dialeto local.

4.2 A construção do banco de dados linguísticos

4.2.1 O trabalho de gravação

Para a seleção dos informantes, os critérios adotados não visaram à construção de um banco de dados linguísticos estratificado. Na medida em que o estudo não se propunha a um tratamento sociolinguístico da fala de Tejucupapo, as gravações não se realizaram a partir de agrupamentos de falantes por células sociais (TARALLO, 2005). Embora não negue a possível heterogeneidade do dialeto estudado, a pesquisa prezou pela construção de um banco de dados representativo do português popular falado, mas sem a preocupação de que ele também fosse representativo de suas variações internas. Para tanto, a seleção dos informantes norteou-se pela consecução de uma amostra isenta da interferência da escolarização e minimamente afetada pela influência das variedades linguísticas urbanas. Foram, então, estabelecidos os quatro seguintes critérios: *idade, escolaridade do informante, escolaridade dos pais dos informantes e tempo de permanência fora de Tejucupapo.*

No que diz respeito à *idade*, a amostra não incluiu a fala de crianças e adolescentes. Só participaram das gravações adultos a partir de 35 anos. Com essa idade mínima fixada,

objetivou-se o registro do vernáculo com maior estabilidade, excluindo-se falantes ainda em processo de aquisição, no sentido mais amplo do termo ‘aquisição’, e no processo de escolarização. As pessoas mais velhas tendem a ter uma fala mais conservadora, ou seja, menos suscetível às influências externas à sua comunidade de fala, como, por exemplo, a exercida pela mídia. E, em Tejucupapo, diferentemente das crianças e dos adolescentes, os adultos não alfabetizados comumente se encontram ainda fora da escola, não havendo, por isso, interferência do processo de escolarização sobre a norma por eles falada.

No tocante à *escolaridade do informante*, como o banco de dados objetivava uma amostra livre da interferência do processo de escolarização, foram selecionados apenas falantes adultos não alfabetizados. Sem o acesso à cultura letrada, o sujeito não é capaz de tornar-se um falante da norma culta. Como bem afirma Faraco (2008, p. 54), “a expressão *norma culta* deve ser entendida como designando a norma linguística praticada, em determinadas situações (aquelas que envolvem certo grau maior de monitoramento), por aqueles grupos sociais que têm estado mais diretamente relacionados com a cultura escrita.” Todavia, vale salientar que, a despeito da opção por informantes não alfabetizados, é sabido que o domínio da norma culta não se faz somente pela alfabetização, pois exige níveis mais elevados de letramento e, conseqüentemente, maior tempo de permanência na escola.

No que se refere à *escolaridade dos pais dos informantes*, exigiu-se que os entrevistados, além de não alfabetizados, também fossem filhos de pais não-alfabetizados. Dentro da realidade histórica e socioeconômica da comunidade de Tejucupapo, ter pais analfabetos implica descender de várias gerações de pais analfabetos, o que contribui ainda mais para o registro do vernáculo sem a interferência da escolarização. Certamente, os antecessores dos adultos não alfabetizados de hoje se depararam com um acesso à educação escolar bem mais restrito, e isso favoreceu a preservação da norma popular em detrimento da

culta na comunidade. Como bem diz Soares (2012), no Brasil, a democratização do acesso à escola só teve início a partir dos anos de 1950.

Quanto *ao tempo de permanência fora de Tejucupapo*, foi estabelecido que nenhum dos informantes poderia ter vivido mais de 01 ano fora de Tejucupapo. Pela adoção desse critério, buscou-se evitar a influência de variedades linguísticas urbanas, principalmente a culta, sobre a fala do indivíduo participante da gravação.

Baseada nos quatro critérios apresentados, a amostra linguística usada para a tese reúne dados de fala de 10 informantes. Foi estabelecido o tempo mínimo de 01 hora e 30 minutos para cada entrevista. As gravações dos 10 informantes reunidas somam um tempo total de aproximadamente 21 horas e 30 minutos. O perfil dos falantes é apresentado no quadro 2 a seguir:

Quadro 2 – O perfil dos falantes

FALANTES	IDADE	SEXO	ESCOLARIDADE
1- R. M. C.	97 anos	Feminino	Analfabeta
2- M. R. C.	83 anos	Feminino	Analfabeta
3- S. F. C.	69 anos	Feminino	Analfabeta
4- M. C. S.	65 anos	Feminino	Analfabeta
5- M. G. A. S.	65 anos	Feminino	Analfabeta
6- J. F. C.	61 anos	Feminino	Analfabeta
7- E. S. B.	57 anos	Masculino	Analfabeto
8- T. C. P.	56 anos	Feminino	Analfabeta
9- L. M. L. S.	47 anos	Masculino	Analfabeto
10- J. T. O.	41 anos	Masculino	Analfabeto

Para a realização das entrevistas, foi, antes de tudo, necessária a inserção do documentador na comunidade. Para isso, contou-se com o apoio de um membro da própria comunidade, que, informado sobre os critérios de seleção dos entrevistados, ajudava a estabelecer o primeiro contato com o possível falante a ser gravado. Tal ajuda foi de fundamental importância, uma vez que, sem ela, dificilmente as pessoas autorizariam a gravação de suas falas por um sujeito estranho.

Contudo, apesar da apresentação ser feita por uma pessoa conhecida na comunidade, era comum haver desconfiança quanto ao real propósito das gravações. Por mais que se explicasse a verdadeira natureza da pesquisa, muitos, inicialmente, resistiam a participar. Chegavam, por exemplo, a cogitar a possibilidade de se tratar de algum tipo de levantamento de informações a serem utilizadas para a suspensão do recebimento de benefícios de programas sociais (bolsa família, bolsa verde, entre outros). Conforme dito anteriormente, a comunidade é muito pobre, e tais benefícios correspondem a uma das principais fontes de renda do povo.

À desconfiança mencionada, somava-se a falta de interesse para participar das gravações. As pessoas não se envolviam com o trabalho, posto que não percebiam nele nenhum benefício direto no tocante a ganhos financeiros. Frequentemente, alegavam falta de tempo para participar das gravações.

Tudo isso demandou um processo de inserção social mais amplo. Fez-se, então, necessária a presença mais constante do documentador no dia-a-dia da comunidade, pois, só assim, pôde tornar-se mais conhecido de todos e alcançar o entrosamento com os participantes da pesquisa. Por meio do estreitamento das relações interpessoais, foi possível não somente conquistar a confiança das pessoas, mas também a disponibilidade delas para a realização do trabalho de coleta dos dados.

Nas primeiras gravações, partiu-se de temas (religião, teatro das heroínas, risco de vida etc.) possivelmente motivadores de envolvimento emocional (LABOV, 2008). Não se almejava, com isso, evitar o monitoramento dos falantes sobre a própria fala na tentativa de minimizar o uso do registro culto, pois, devido à falta de escolaridade, eles não possuíam o domínio de tal registro. À predefinição dos temas interessava os supostos assuntos capazes de estimular as conversas. Todavia, a ideia de motivar a fala espontânea a partir de temas previamente definidos e geradores de possível envolvimento emocional não surtiu o efeito almejado. O modelo de entrevista inicialmente adotado, inspirado na sociolinguística laboviana, mostrou-se pouco produtivo. A duração das primeiras gravações não chegava nem perto do tempo mínimo estabelecido, que, como já dito, era de 01 hora e 30 minutos. Os falantes, após no máximo 25 minutos, já se mostravam inquietos e ansiosos pelo encerramento da conversa.

A princípio, a dificuldade de obter gravações com a duração mínima prevista foi relacionada à possibilidade de escolha errada dos temas motivadores, mas o problema era outro: os falantes não suportavam qualquer tentativa de controle sobre a fala deles, o que não foi fácil de ser percebido logo no início da pesquisa de campo. Talvez a pouca eficiência da entrevista com temas predefinidos se deva à falta de escolaridade dos entrevistados, porém isso deve ser aqui considerado apenas como uma suposição, pois não há como se comprovar nada a respeito. Daí que, em virtude do tempo insuficiente, as primeiras gravações precisaram ser descartadas, e houve a necessidade de reformulação do formato de entrevista.

Passou-se a adotar a conversa de tema livre. Nesse novo formato adotado, como não havia assuntos predefinidos, o controle do documentador foi consideravelmente diminuído, porque os falantes tinham a liberdade para falar sobre aquilo que lhes interessava falar. A conversa era normalmente iniciada com a solicitação de que o entrevistado contasse como era Tejucupapo na sua época de infância. A partir de então, permitia-se que ele conduzisse o

curso da conversa. Logo após começar a falar acerca das características socioeconômicas e de infraestrutura de antes em comparação com o que se vê na atualidade, o entrevistado espontaneamente enveredava por outros assuntos, normalmente relacionados à história e a rotina da vida particular. A liberdade na escolha dos assuntos permitiu que houvesse o envolvimento emocional almejado, e as gravações, conseqüentemente, passaram a ter o tempo de duração desejado. Ao documentador cabia realizar intervenções mínimas apenas para alimentar a interação. Na maioria dos casos, era requerida a opinião do falante sobre algo, o que, em decorrência do teor argumentativo da resposta, favorecia o uso de verbos com complemento sentencial pertencentes às categorias investigadas.

Por fim, é importante ressaltar que, em se tratando de um estudo envolvendo seres humanos, as gravações ocorreram em conformidade com as exigências do Comitê de Ética da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. O projeto de pesquisa se encontra regularmente aprovado (CAAE: 20022913.9.0000.5208) pelo referido comitê, e as entrevistas somente tiveram início após a obtenção do parecer favorável.

4.2.2 O trabalho de transcrição

Para a representação escrita dos dados de fala gravados, optou-se pela transcrição ortográfica no lugar da fonética. A segunda, por ser mais fiel à sonoridade representada, é mais trabalhosa e não necessária à análise pretendida. Como o foco da pesquisa volta-se para o nível morfossintático, e não para o fonético-fonológico, a primeira forma de transcrição, além de conferir maior praticidade à produção e à compreensão do texto transcrito, dá conta da representação gráfica do fenômeno estudado, uma vez que, haja vista a concepção cognitiva de subordinação admitida, a análise não carece de detalhamentos fonéticos, como, por exemplo, uma observação pormenorizada do contorno entonacional da construção

complexa. Como bem diz Lucchesi (2014a), “a definição dos critérios de transcrição a serem adotados deve estar subordinada aos objetivos da análise que se vai realizar.”

Embora não houvesse a necessidade nem o interesse de transcrever minuciosamente a sonoridade do dialeto pesquisado, prezou-se, a fim de não descaracterizá-lo, por uma transcrição capaz de ser representativa das suas características mais salientes tanto no nível fonético-fonológico quanto no nível morfossintático. Para isso, adotou-se a chave de transcrição do Projeto Vertentes (LUCCHESI, 2014b), que se encontra posta nos anexos do trabalho. Diferentemente das normas do Projeto NURC, que foram pensadas para o português culto, as normas do Vertentes são destinadas à representação escrita do português popular.

A chave de transcrição fornece orientações para a grafia de pronúncias fora do padrão culto e, conseqüentemente, fora da ortografia oficial. De acordo com as normas do Projeto Vertentes, a transcrição não precisa registrar todos os casos de fuga à ortografia oficial, pois nem todos são marcas específicas do português popular. Muitos desvios são também verificados na fala culta, na medida em que correspondem a características gerais do português falado no Brasil. A chave orienta ainda que, no nível morfossintático, sejam registradas as faltas de concordância e conectores (preposições e complementizadores), além de objetos nulos e quebras de encadeamento sintático. Buscou-se, assim, registrar graficamente apenas as diferenças linguísticas mais destacadas entre o dialeto de Tejucupapo e o dialeto urbano culto.

Apesar de as normas do Projeto Vertentes sugerir o emprego moderado de sinais de pontuação, optou-se, à exceção do ponto de interrogação, por não usá-los. Na representação gráfica do texto falado, o emprego de tais sinais, por não ter igual correspondência com a escrita formal, é bastante dependente da interpretação dos dados, o que torna ainda mais árduo o trabalho de transcrição. Ademais, tendo em vista a finalidade específica à qual ora serve o banco de dados construído, a pontuação do texto transcrito não se mostrou necessária. As

reticências foram utilizadas para marcar repetições, hesitações, correções e quebras no encadeamento, além de qualquer tipo de pausa, tal como ocorre nas transcrições do Projeto NURC. A opção por não empregar os sinais de pontuação, ao simplificar o texto transcrito, deu maior agilidade ao trabalho de representação gráfica dos dados.

Para transcrever os dados coletados, além das normas, foi utilizado o Transcriber 1.5.1. Esse software, de transcrição manual, possui ferramentas que facilitaram a manipulação do arquivo de áudio. São possíveis a marcação das partes transcritas, com volta automática, e o controle, com tempo definido, de avanços e retrocessos. Tais ferramentas permitiam a checagem do texto transcrito antes de passá-lo para a versão Word. Como o Transcriber permite também que a digitação ocorra na mesma tela onde se dá o controle da gravação, o software dinamizou o trabalho de transcrição e possibilitou a consecução de textos transcritos mais fieis ao áudio.

4.3 O tratamento dos dados

O tratamento dispensado aos dados coletados preza por uma abordagem qualitativa do fenômeno estudado. A análise das ocorrências das construções complexas, na medida em que pressupõe um modelo teórico adotado, busca relacioná-lo com o *corpus* construído. Por meio dessa relação, a teoria é confrontada com os dados, que, por sua vez, podem ser por ela explicados ou podem até mesmo negá-la. Daí que a base teórica não é aqui aplicada como mero instrumento de classificação da situação observada. Ela é admitida como um paradigma de referência para a análise-interpretação dos dados linguísticos, que, dada a complexidade que lhes é inerente, não se permitem totalmente aprisionar dentro de qualquer constructo teórico.

Contudo, é importante salientar que, apesar de primar pelo tratamento qualitativo, a pesquisa não desconsidera completamente a análise quantitativa. A primazia pelo método

qualitativo não implica necessariamente a exclusão do quantitativo. O que aqui se quer dizer é que a pesquisa não se prende a resultados preponderantemente estatísticos. As ocorrências são quantificadas quanto à frequência com vistas à validação ou não de padrões de comportamento sintático-semântico cuja explicação pauta-se em possíveis motivações funcionais subjacentes. Uma vez que os dados recolhidos são de fala espontânea, entende-se que as afirmações sobre eles não precisam se justificar por meio de grandes números de ocorrência.

Além do mais, conforme já dito anteriormente, a pesquisa não se propõe a um tratamento sociolinguístico dos dados. Não se trata de um estudo das variações internas do dialeto de Tejucupapo no tocante à sintaxe da complementação verbal. Haja vista o propósito da pesquisa, a construção do *corpus* prezou pela representatividade do fenômeno no português popular, e não pela heterogeneidade dos dados a ponto de permitir comparações quantitativas entre diferentes perfis de informante. Sendo assim, na análise, os resultados não são quantitativamente comparados nem organizados por falantes. Não há diferenças quanto ao nível de escolaridade, todos eles são analfabetos, nem quanto à variedade de língua falada, nenhum deles domina do registro culto formal. Vale frisar que a observação das ocorrências atenta para as variáveis de idade e de sexo, embora se pressuponha não haver influência de tais variáveis sobre o fenômeno investigado no universo dos dados da pesquisa.

Tendo em vista a admissão de que a arquitetura da construção complexa é influenciada pela semântica do predicado encaixador (GIVÓN, 1980; 2001a; 2001b; CRISTOFARO, 2003; SANTANA, 2010), as ocorrências identificadas são distribuídas pelas categorias verbais consideradas na pesquisa. Dentro delas, são observadas as variações de sentido do predicado encaixador em face das possíveis influências sobre o padrão estrutural licenciado na tomada de cláusula-complemento. O mapeamento das motivações funcionais subjacentes à arquitetura das construções complexas também se dá com vistas aos sentidos observados. Há

uma estreita relação entre a semântica do verbo principal no seu contexto de ocorrência e a forma motivada da cláusula dependente. Em virtude disso, a análise de dados organiza-se a partir dos agrupamentos semânticos dos predicados e das variações de sentido dos membros de cada grupo nas ocorrências registradas.

Para a verificação do comportamento sintático-semântico das construções, são adotadas as seguintes categorias controladas: *a correferencialidade de sujeito, a codificação do sujeito da completiva, a pessoa gramatical dos sujeitos de ambas as cláusulas, a correferencialidade modo-temporal, a finitude da completiva, a presença de partícula subordinadora e a ordem da completiva em relação à cláusula principal*. Elas, além de já se revelarem produtivas em trabalhos anteriores (CEZARIO, 2004a; 2004b; VOTRE, 2004; CARVALHO, 2004; SOUSA, 2007; SANTANA, 2010, entre outros), encontram-se de acordo com as propriedades semânticas e sintáticas apontadas por Givón (2001a) para a sintaxe da complementação verbal dos verbos de percepção e cognição. Segundo o autor, do ponto de vista semântico, os predicados encaixadores de percepção e cognição codificam estado mental ou evento, têm sujeito dativo ou agente, e seu objeto é o estado ou evento da cláusula-complemento; do ponto de vista sintático, eles não apresentam restrição de correferencialidade do sujeito da completiva em relação ao sujeito ou ao objeto da cláusula principal, e a cláusula-complemento é normalmente finita com sujeito próprio, podendo ser precedida por morfema subordinador.

A correferencialidade de sujeito reflete graus de subordinação entre as cláusulas, visto que tal característica associa-se ao processo de dessentencialização. O aumento das relações de interdependência provoca a perda das propriedades sentenciais (LEHMANN, 1988) de uma das partes da construção complexa, o que implica o compartilhamento de informações codificadas uma única vez. A cláusula dessentencializada passa, então, a ter a sua informação

de sujeito recuperável a partir da cláusula desenvolvida à qual se integra, posto que se trata de uma ideia comum a ambas (GIVÓN, 2001a; 2001b).

A codificação do sujeito da completiva permite verificar se há restrições quanto à expressão do sujeito da cláusula-complemento, que pode ou não trazê-lo codificado. A ausência do sujeito na subordinada implica maior grau de integração entre as cláusulas (CEZARIO, 2004b). É fato que a correferencialidade resulta na omissão do sujeito devido ao compartilhamento da informação, mas o aumento da integração entre as estruturas pode restringir-lhe a codificação por outros motivos e de outras formas. Sendo assim, nessa categoria controlada, observa-se a presença ou ausência do sujeito na cláusula dependente com vistas à possibilidade de tratar-se ou não de correferencialidade, além de características como: se nominal ou pronominal, se definido ou indefinido.

A pessoa gramatical dos sujeitos de ambas as cláusulas pode revelar perda de propriedade sentencial no âmbito da construção complexa. A cristalização de formas via gramaticalização, em alguns casos, leva o predicado encaixador a fixar-se numa determinada pessoa gramatical. É o caso, por exemplo, do verbo **deixar**, na segunda pessoa, usado enquanto marcador discursivo dentro da expressão ‘deixa eu ver’, tal como identifica Cezario (2004b), como também do verbo **achar**, na primeira pessoa, dentro da expressão ‘eu acho’ de uso parentético, tal como identifica Votre (2004).

A correferencialidade modo-temporal, assim como a correferencialidade de sujeito, sinaliza maior grau de integração entre a cláusula matriz e a sua subordinada. Quando ambas compartilham as mesmas noções de modo e tempo, não se faz necessário que tais noções sejam codificadas duas vezes, haja vista a possível recuperabilidade das informações a partir do verbo da cláusula que as carrega. Daí, então, a sentença subordinada ser dessentencializada, ocorrendo com verbo sem morfologia flexional. A correferencialidade modo-temporal, embora não se confunda com a simultaneidade de tempo, é por ela

fortemente motivada. É aqui dito que as duas coisas não se confundem porque, mesmo codificando eventos simultâneos, as cláusulas podem exibir verbos com flexão modotemporal própria.

A finitude da completiva é o principal indicador de maior integração interclausal. O aumento do grau de subordinação acompanha-se de um processo de compressão das partes da construção complexa (LEHMANN, 1988; GIVÓN, 2001b). Nesse processo, o estatuto sentencial da cláusula subordinada é fortemente afetado. Ela, pela perda das propriedades sentenciais, tende a assumir formas não-finitas. Sendo assim, dentro dessa categoria controlada, observa-se o comportamento sintático-semântico de completivas com verbo no infinitivo e no gerúndio.

A presença de partícula subordinadora indica que a cláusula subordinada está menos integrada à cláusula matriz. A partícula é requerida para licenciar o encaixamento sintático de cláusulas cujo estatuto sentencial se acha preservado. Em sentido contrário, a dessentencialização implica a ausência do conector, uma vez que o fenômeno reduz o nível de sentencialidade da sentença dependente. Vale salientar que, nessa categoria controlada, verifica-se não somente a presença ou a ausência da partícula com vistas ao grau de subordinação, como também se ela introduz completivas hipotéticas ou não hipotéticas.

A ordem da completiva em relação à cláusula principal é capaz de revelar, assim como a pessoa gramatical, a cristalização de formas via processos de gramaticalização. De acordo com a concepção de subordinação adotada (CRISTOFARO, 2003), a cláusula principal, numa assimetria cognitiva, é a que codifica a assertividade da construção. Como em respeito à ordem canônica do português, que é SVO (Sujeito-Verbo-Objeto), tal cláusula antecede a completiva, a inversão da ordem (OV) desloca a assertividade para a subordinada, o que afeta o estatuto sentencial do predicado encaixador, podendo levá-lo a incorporar padrões estruturais gramaticalizados.

Desse modo, os dados coletados são tratados através da submissão das construções complexas identificadas à observação das categorias controladas apresentadas, levando-se em consideração as flutuações semânticas dos predicados encaixadores dentro dos seus respectivos contextos de ocorrência. E, a observação das categorias controladas dá-se sob uma perspectiva escalar e cognitiva do fenômeno da subordinação, prezando qualitativamente por uma análise-interpretação dos dados.

5 ANÁLISE DE DADOS

Este capítulo dedica-se à análise da sintaxe da complementação verbal nos dados do português falado de Tejucupapo. Com base na admissão do entendimento de que a semântica do predicado encaixador exerce influência sobre a arquitetura da construção complexa, as ocorrências de cláusula-complemento serão exploradas a partir de categorias de predicado. Serão aqui tratadas as seguintes categorias: percepção e conhecimento. A **seção 5.1** situa-as no quadro teórico da pesquisa quanto à visão escalar de subordinação postulada pelos autores adotados. Na **seção 5.2**, apresenta-se a descrição das ocorrências fundamentada na concepção de subordinação e nas motivações funcionais admitidas. A subseção **5.2.1** destaca o perfil semântico dos predicados de percepção. A subseção **5.2.1.1** ocupa-se dos níveis de integração interclausal verificados com os predicados de percepção nos dados da pesquisa, bem como aponta, para cada nível identificado, os aspectos formais envolvidos dentro de um perfil geral. A subseção **5.2.1.2** fornece um maior detalhamento das características morfossintáticas da sintaxe da complementação dos verbos de percepção na norma popular estudada. A subseção **5.2.2** destaca o perfil semântico dos predicados de conhecimento. A subseção **5.2.2.1** ocupa-se dos níveis de integração interclausal verificados com os predicados de conhecimento nos dados da pesquisa, bem como aponta, para cada nível identificado, os aspectos formais envolvidos dentro de um perfil geral. A subseção **5.2.2.2** fornece um maior detalhamento das características morfossintáticas da sintaxe da complementação dos verbos de conhecimento na norma popular estudada.

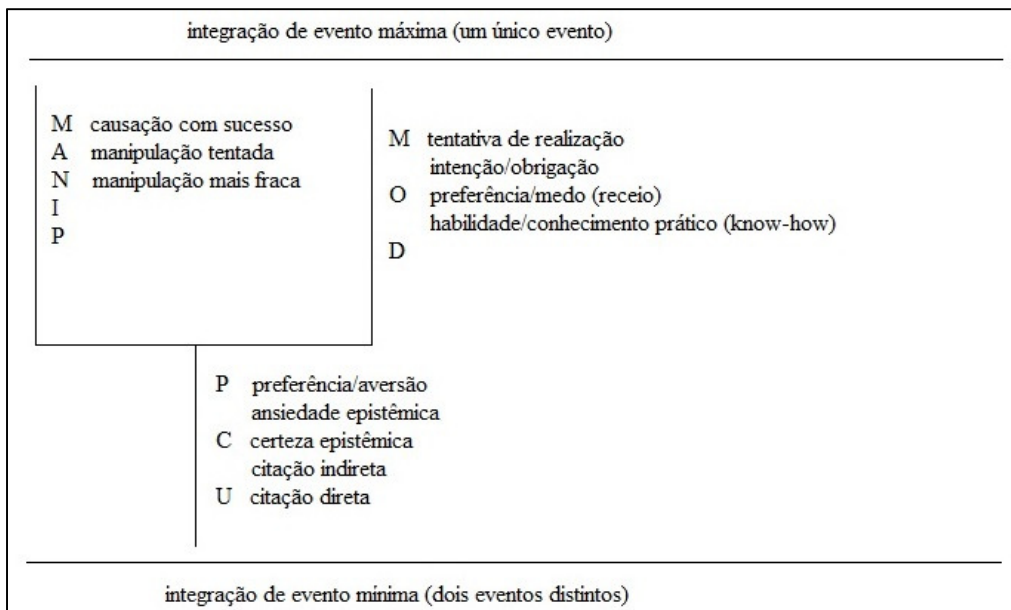
5.1 O tratamento dispensado aos predicados encaixadores *de percepção* e *de conhecimento* no âmbito da teoria adotada

Dentro da concepção de sintaxe da complementação verbal como fenômeno gradual, todas as duas categorias de predicados encaixadores a serem aqui analisadas são tipologicamente consideradas de nível mais fraco de subordinação, se comparadas a outras também licenciadoras de cláusula-complemento, a exemplo dos verbos modais e de manipulação. No quadro traçado por Cristofaro (2003), apresentado na página 75, os

predicados *de percepção* ocupam a posição de menor integração semântica, enquanto que os *de conhecimento* aparecem tratados como sem integração semântica.

Visão semelhante à de Cristofaro (2003) é encontrada em Givón (1980), conforme *continuum* exibido na página 73, e em Givón (2001b), onde as duas categorias de predicados se acham inseridas na macrocategoria PCU, composta por verbos de percepção (P = do inglês Perception), de cognição (C = do inglês Cognition) e de enunciação (U = do inglês Utterance). De acordo com Givón (2001b), os verbos PCU, quando confrontados com as demais categorias licenciadoras de complemento sentencial, apresentam vínculos sintático-semânticos mais fracos com a cláusula subordinada. Para o autor, subjaz à natureza do vínculo a possibilidade de os eventos codificados serem conceptualizados como distintos. As construções complexas com verbo principal do tipo PCU codificam dois eventos distintos, ao passo que as construções complexas com verbo principal dos demais grupos tendem a expressar um evento único, consoante mostra a seguinte *escala de complementação da integração de evento*:

Figura 8 – Escala de complementação da integração de evento segundo Givón (2001b)



(Fonte: Givón, 2001b, p. 59, tradução nossa)

Diante de tal tratamento oferecido por Cristofaro (2003) e Givón (1980; 2001b), autores cujos pressupostos teóricos são norteadores da pesquisa, a descrição da análise de dados dar-se-á a partir da investigação do comportamento sintático-semântico dos predicados de percepção e de conhecimento quanto à própria sentencialidade e à sentencialidade do seu complemento na formação de construções complexas. Assim como Lehmann (1988) e Hopper e Traugott (2003), nos seus respectivos *continua* apresentados nas páginas 58 e 59, Cristofaro (2003) e Givón (1980; 2001b) defendem que a elevação do grau de interdependência clausal implica processos de dessentencialização verificados no interior da construção complexa.

Para a análise dos referidos processos, a semântica do predicado encaixador, o princípio de recuperabilidade de informação, o princípio icônico da proximidade, a iconicidade da independência e a distinção entre processos e coisas, conforme já anunciado na seção **2.2.6** do **APARATO TEÓRICO**, serão considerados motivações funcionais capazes de modelar a sintaxe da complementação verbal. Nesse sentido, a forma das estruturas será descrita com vistas a uma gramática funcionalmente orientada quanto ao fenômeno da subordinação. Além do mais, todas as ocorrências registradas estarão de acordo com a concepção de subordinação postulada por Cristofaro (2003).

5.2 As construções complexas com cláusula-complemento no dialeto do português falado de Tejucupapo

5.2.1 Os predicados de percepção

Os predicados de percepção expressam um evento, ou ato de percepção, dentro do qual um determinado sujeito percebe, seja de maneira sensorial ou mental, um segundo evento que se acha codificado na cláusula completiva (cf. NOONAN, 2007). Cristofaro (2003) diz

que, nesse caso, o estado de coisas²⁴ dependente é percebido como um todo, mas, como o ato de percepção se faz em relação à entidade causadora do evento percebido, o estado de coisas dependente constitui-se como uma propriedade da entidade mencionada, o que leva o verbo subordinado, em determinados casos, a comportar-se de forma adjetival.

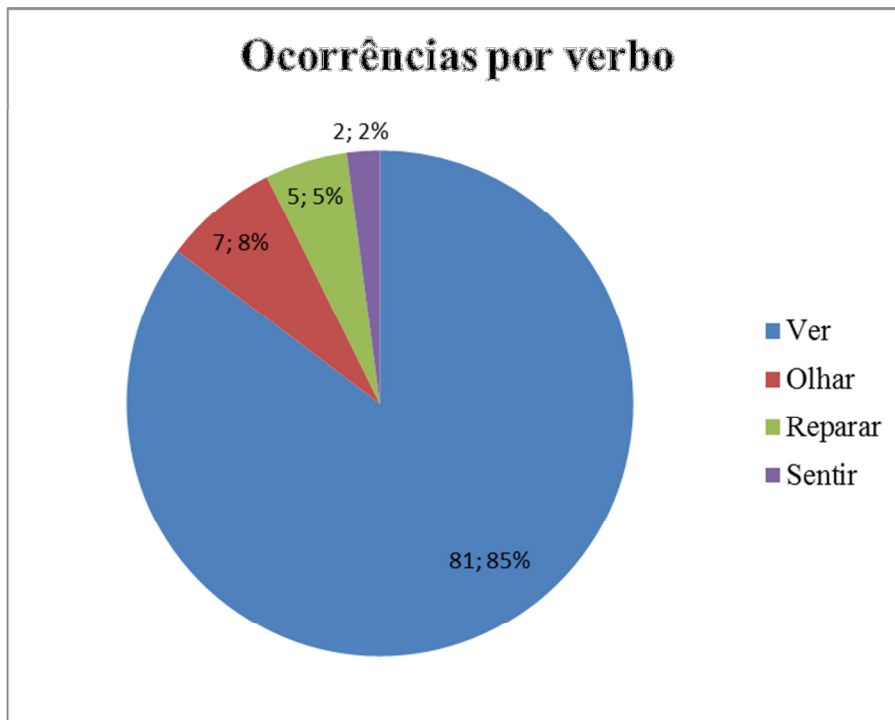
5.2.1.1 A gradiência da integração

O verbo VER

Na análise da gradiência da integração dos verbos de percepção com a cláusula-complemento, o comportamento sintático-semântico do verbo **ver** será tomado como o padrão de referência para a categoria. No *corpus* da pesquisa, os verbos **ver**, **olhar**, **reparar** e **sentir**, dentro do grupo dos de percepção, são os que apresentam o maior número de ocorrências com complemento sentencial, no entanto, os três últimos se mostram bem menos produtivos que o primeiro. A alta frequência do **ver**, em comparação a outros verbos de percepção, é também verificada nos dados de Carvalho (2004, p. 171), a saber: 78% para o verbo **ver** contra 14% e 8% para, respectivamente, os verbos **sentir** e **ouvir**. Devido à baixa frequência, os verbos **olhar**, **reparar** e **sentir** não permitem mapeamentos mais amplos dos possíveis níveis de interdependência clausal no dialeto de Tejucupapo. Sendo assim, a sintaxe da complementação de tais verbos será observada a partir do padrão comportamental verificado com o **ver**. Pressupõe-se, aqui, que, haja vista o pertencimento à mesma categoria, os quatro verbos possuem comportamentos análogos quanto à tomada de complemento sentencial. O gráfico a seguir apresenta a distribuição do total das ocorrências:

²⁴ Faz-se importante ressaltar que, ao longo de toda a análise de dados, a expressão ‘estado de coisas’ será utilizada no sentido de Cristofaro (2003). É, então, aqui admitida a distinção entre *a predicação* e *a proposição*, mas, tal como se vê na obra da autora, a expressão será também empregada em referência a cláusulas dependentes cujo conteúdo é de natureza proposicional.

Gráfico 1 – Construções complexas por predicado de percepção nos dados da pesquisa



- (1) por isso que é bom a gente se cuidá... a gente... puni o caso direitinho... né não... tudo bonitinho... num sofre ninguém... o que tivé sofrêno é porque tem que sofrê... é ou num é... tá veno... se o trabalhadô trabalhô bonito o jui **viu** que ele trabalhô bonito... apuniu pás coisa *cetinha* bonitinha fica tudo bonito...
- (2) isso aqui quando eu... caí em cima de uma cama que **vê** que Jesui vai me levá eu dêxo fáci... pá ele pegá... e lê e **vê** que eu queria conversá com ele... há umas hora e num podia conversá ele num me dava *chanche*... ninguém me dava *chanche*...
- (3) o teju... tem mai foça de que a cobra... porque a... o teju luta ca cobra... aí quando ele luta com ela que ele **vai veno** que ela vai irmoreceno ele... ele corre pr'aquele pra tudo... morde uma foia daquele leite e vota pá trai e luta com ela... é quando ele vence... a cobra...
- (4) ainda **vejo**... as foia bulí... agora pá longe já... já vejo escuro pá longe... mai inté nessa casa aí eu tô veno... detai dessa casa tô veno... bananera manguera... coquero... tô veno...
- (5) eu **vi** os cachorro barruá... eu **vejo** os cachorro barruá já sei que é gente... ou gente ou agum cachorro que aparece ou agum bicho sôto...
- (6) *INF*: aqui não... mai que cara vê... lá pu baxo... vê esses povo que... como é... esse negoço de menino... o cara **vê** umas criança ino pá maré... o povo intrega... os povo pequeno...
ININT
DOC: entrega o que?
INF: intrega no... intrega nesse *nutentutulá*...

Em (1), a partir da sua visão de que há uma justiça divina que se sobrepõe à justiça dos homens, o falante defende que as pessoas, sobretudo os juízes, precisam atentar para uma conduta moralmente correta. A forma verbal **viu**, que traz a cláusula-complemento que ele trabalhô bonito..., codifica, no exemplo dado pelo falante, uma percepção mental, e não sensorial. O juiz não presencia o evento expresso na completiva. O suposto ato de percepção decorre da suposta análise de processo, ou seja, dá-se enquanto uma conclusão alcançada pelo magistrado.

O fato de tratar-se de uma percepção mental, e não sensorial, tem implicações na sintaxe da complementação verbal. Ambas as cláusulas da construção complexa são desenvolvidas. Elas carregam sujeitos definidos e não-correferenciais, verbos com flexão modo-temporal, e a subordinada é introduzida por complementizador *que*. Daí que a construção apresenta baixíssimo grau de integração sintático-semântica entre as suas partes. É observada a forte atuação do princípio icônico da proximidade. Na percepção mental, diferentemente do que acontece na sensorial, o ato de percepção e o estado de coisas percebido são muito pouco integrados, o que resulta numa fraca interconexão da cláusula principal com a sua dependente.

Observemos que, embora gramaticalmente aceitável, a redução estrutural da completiva de (1), de forma semelhante ao que se verifica em (4), (5) e até mesmo (6), provoca alteração de sentido. Dizer, por exemplo, que ‘o juiz **viu** ele trabalhô bonito’ é possível desde que o estado de coisas da completiva constitua-se como um acontecimento físico ocorrido na presença do juiz. A percepção sensorial, além de simultânea ao que se percebe, realiza-se como um evento, codificado na cláusula principal, dentro do qual ocorre o evento percebido, codificado na subordinada. A maior proximidade verificada na conceptualização da ocorrência dos dois eventos motiva iconicamente a maior integração das cláusulas no plano morfossintático. Na construção ‘o juiz **viu** ele trabalhô bonito’, a

simultaneidade dos acontecimentos reflete-se na morfologia da forma verbal **trabalhá**, cujo tempo passa a ser correferencial ao do verbo da sentença matriz, e na ausência do complementizador *que*.

Assim como em (1), as construções complexas de (2) codificam dois estados de coisas que, apesar de interrelacionados, não possuem, do ponto de vista cognitivo, uma forte dependência. Ao queixar-se da falta de oportunidade para conversar com o filho casado sobre o comportamento da sua esposa, comportamento esse que julga inadequado, o falante menciona a existência de uma carta, a pedido seu escrita pela vizinha, que precisa ser facilmente encontrada pelo filho após sua morte. Em vê que Jesuí vai me levá, é bastante evidente a distância conceptual dos eventos codificados quanto às suas ocorrências, posto que não há simultaneidade entre eles. A forma verbal **vê** expressa um ato de percepção mental prévio àquilo que é dito na cláusula-complemento. O suposto evento no qual Jesus a levará, maneira como o falante refere-se ao acontecimento da sua morte, não se realiza dentro do ato de percepção.

Ainda em (2), a construção complexa vê que eu queria conversá com ele... há umas hora codifica estados de coisas igualmente distantes do ponto de vista conceptual. Nesse caso, o ato de percepção é posterior àquilo que é dito na cláusula-complemento. O desejo do falante de conversar com o filho existe antes de ser percebido. O ato de percepção que, no sentido discursivamente construído, dar-se-á através da carta após a morte do falante não situa dentro de si o conteúdo proposicional contido na subordinada. Como pode ser observado, trata-se também de uma percepção mental, uma vez que não há evento físico percebido.

Subjaz à forma de ambas as construções complexas de (2) o princípio icônico da proximidade. Nos dois casos, a distância conceptual entre os estados de coisas expressos se revela na liberdade estrutural da subordinada em relação à cláusula principal. Em nenhuma das construções, os sujeitos das partes formadoras mantêm correferencialidade. No que diz

respeito à morfologia verbal, as duas subordinadas, com conteúdos respectivamente no futuro e no passado, carregam verbos com morfologia flexional independente da do predicado encaixador. Haja vista que o distanciamento cognitivo preserva o estatuto sentencial do complemento, o complementizador *que*, cuja função é introduzir uma sentença noutra, é requerido para o encaixamento sintático.

Versões mais integradas das construções de (2), tais como, por exemplo, ‘vê Jesui ir me levá’ e ‘vê eu querê conversá com ele’, a despeito da possibilidade de realização formal, não se mostram possíveis de serem faladas no mesmo contexto discursivo. Paralelamente ao aumento do grau de integração morfossintática das estruturas, dá-se o aumento do grau de integração semântica dos conteúdos codificados. As versões criadas, conforme pode ser observado, codificam atos de percepção bastante aproximados, enquanto ocorrência de evento, dos estados de coisas percebidos, o que é semanticamente incompatível com o tipo de discurso pretendido.

Em (3), o falante descreve como acontece a luta entre o teju, um tipo de lagarto, e a cobra. Ele diz que o teju, ao perceber-se enfraquecido, recorre à determinada planta, chamada de ‘pra tudo’, a fim de, por meio de uma substância extraída de suas folhas, conseguir liquidar a adversária. Se comparada às construções de (1) e (2), a de (3), embora tenha preservadas as características sentenciais da completiva, encontra-se num nível mais elevado de subordinação. Em ‘ele **vai veno** que ela vai irmoreceno ele...’, os eventos mostram-se mais integrados no plano mental do que nas situações de (1) e (2) anteriormente analisadas, visto que há maior proximidade icônica em (3). A percepção do teju sobre si, mesmo tratada como mental pelo falante, é expressa como processualmente simultânea ao processo de enfraquecimento, o que torna a cláusula matriz e a subordinada mais semanticamente interdependentes.

O aumento da interdependência semântica aparece morfológicamente refletido nas locuções verbais das sentenças. Ambas as locuções trazem o verbo auxiliar no presente do indicativo e o verbo principal flexionado no gerúndio. Aqui, diferentemente do que é verificado em (1) e (2), a subordinada não goza da mesma liberdade estrutural em relação à cláusula subordinante. Contudo, é importante notar que, apesar de haver igual noção de modo e tempo, não há correferencialidade modo-temporal entre as sentenças da construção, pois cada uma delas carrega, na própria locução verbal, as próprias marcas morfológicas de modo e tempo. Em virtude disso, a cláusula ela vai irmoreceno ele... não sofre dessentencialização e, assim, exige a presença do complementizador *que* para ser introduzida.

Já em (4), é verificado um grau ainda mais acentuado de interdependência semântica entre os estados de coisas do que o observado em (3). O falante comenta o seu problema de visão. Durante o comentário, ele dá exemplos do que é capaz de enxergar no ambiente onde se encontra. Para construir um dos exemplos, olha para uma árvore próxima e diz conseguir ver o balançar das folhas. Na construção ‘ainda **vejo...** as foia bulí...’, o verbo **ver** não mais expressa uma percepção mental, e sim sensorial. Nesse caso, o **ver** é usado no sentido de *enxergar*. Daí que os eventos são estreitamente interrelacionados. O ato de percepção, além de ser simultâneo ao evento da cláusula-complemento, situa dentro de si tal evento. O balançar das folhas, que é um acontecimento físico, só existe para o falante enquanto fato sensorialmente percebido, isto é, sua ocorrência se insere num evento mais amplo, que é o ato de percepção.

Na construção ‘ainda **vejo...** as foia bulí...’, em decorrência da atuação do princípio da proximidade icônica, as duas cláusulas exibem maior grau de integração morfossintática. Se nos casos de (1) e (2), o distanciamento cognitivo leva o falante a produzir sentenças estruturalmente menos interdependentes, em (4), o referido princípio atua no sentido contrário, na medida em que a menor distância conceptual observada entre os conteúdos

motiva a realização de sentenças estruturalmente mais interdependentes. A subordinada as foia bulí... não apresenta sujeito correferencial ao da matriz, mas traz o seu verbo no infinitivo, dispensando a presença do complementizador *que*. A perda de morfologia flexional do verbo da completiva implica menor grau de sentencialidade da cláusula com conseqüente apagamento da partícula introdutora.

Igualmente à de (4), as construções de (5) ocorrem com a subordinada menos sentencializada e mais integrada à cláusula matriz. O falante diz tomar conhecimento da chegada do filho à noite através do latido dos cachorros, pois sempre latem quando há qualquer movimentação no entorno da casa. Tanto em ‘**vi os cachorro barruá...**’ quanto em ‘eu **vejo os cachorro barruá**’, o verbo **ver** codifica um ato de percepção sensorial. Ele é usado no sentido de *escutar*. Da mesma forma que o balançar das folhas só se dá na percepção do falante de (4), o latir dos cachorros também está simultaneamente situado dentro do ato de percepção do falante de (5). Ambas as situações compreendem estados de coisas cognitivamente mais integrados ao conteúdo da sentença principal. Não se pode perceber o balançar de folhas ou o latir de cachorros à parte dos próprios acontecimentos.

As construções complexas ‘**vi os cachorro barruá...**’ e ‘eu **vejo os cachorro barruá**’, tal como em (4), não trazem os verbos subordinados com morfologia flexional de modo e tempo, haja vista a correferencialidade modo-temporal com o verbo da cláusula principal. É também dispensado o complementizador *que* devido à redução do grau de sentencialidade da completiva. Vale ressaltar que o padrão morfossintático de construção verificado nas ocorrências de (1) e (2), a despeito de possíveis para ocorrências como as de (4) e (5), não é o que tende a ser utilizado pelos falantes. Construções do tipo ‘**vejo que as foia bole**’, ‘**vi que os cachorro barruô**’ e ‘eu **vejo que os cachorro barrua**’, com cláusulas-complemento desenvolvidas, têm enfraquecido a noção sensorial do verbo **ver**, posto que o distanciamento

morfossintático das sentenças torna menos saliente a ideia de que os eventos das subordinadas ocorrem dentro do ato de percepção dado pela presença do falante.

Em (6), a cláusula-complemento com verbo no gerúndio apresenta-se mais morfossintaticamente integrada do que a encontrada em (3). Todavia, a maior integração estrutural observada não pode ser explicada em termos de maior proximidade icônica entre os estados de coisas, embora se trate de uma percepção sensorial. O falante comenta que os pais não podem levar as crianças para o trabalho de pesca na maré. Segundo ele, quando isso ocorre, as pessoas da comunidade costumam denunciar o fato ao conselho tutelar. Na construção ‘o cara **vê umas criança ino pá maré...**’, a sentença subordinada não expressa um evento realizado. Não há crianças cuja ida à maré esteja sendo percebida por alguém. O sentido de **ver** aproxima-se de *saber, tomar conhecimento*. O estado de coisas dependente mostra-se mais proposicional. Aqui, a perda de características sentenciais por parte da subordinada encontra-se motivada pela distinção cognitiva entre processos e coisas. O estado de coisas dependente, que é sempre construído sob a perspectiva do principal, é conceptualizado como uma propriedade atribuída à sua entidade envolvida.

Langacker (1987a; 1987b; 2013) situa o adjetivo numa posição intermediária do processo cognitivo de distinção entre o nome e o verbo. Para o autor, conforme já dito na seção **2.2.6 do APARATO TEÓRICO**, o nome é não-relacional e não-processual, enquanto que o verbo é relacional e processual. Já o adjetivo, apesar de não-processual, é relacional. Ele perfila um todo único, porém esse todo aparece relacionado a alguma entidade.

No entanto, a suspensão da propriedade processual pode levar verbos a comportarem-se como adjetivos. É o caso da forma verbal **ino**, que se acha no gerúndio. Ela não perfila uma fase do desenvolvimento de um processo, mas, sim, uma porção homogênea do processo sem que seus limites sejam considerados, e tal porção é relacionada ao sujeito **umas criança** como uma propriedade atribuída sob a perspectiva do ato de percepção. Em virtude disso, a

cláusula-complemento tem o seu grau de sentencialidade minimizado, o que, a despeito da não-correferencialidade entre os sujeitos, justifica não somente o seu verbo despir-se das marcas de modo e tempo, como também sua introdução não se dá pelo complementizador *que*.

A completiva mostra-se possível de ser transformada numa sentença relativa. Não haveria prejuízo semântico para o sentido pretendido se a construção complexa fosse assim realizada: ‘o cara **vê** umas criança que vai pá maré’. Em (6), o falante, através da complementação, não busca codificar a realização de um evento percebido, e sim delimitar o grupo a que se refere. Não são todas as crianças que são apontadas para o conselho tutelar. São somente aquelas cujos pais as levam para o trabalho de pesca na maré. Como pode ser notado, o falante, logo em seguida, enfatiza a delimitação por meio do uso do sintagma **os povo pequeno**. Tendo em vista que o ato de percepção, como bem destaca Cristofaro (2003), faz-se em relação à entidade envolvida, é natural que a complementação de predicados de percepção sirva à função adjetiva.

- (7) muitos apuveita... tem muitos que... vai... pá escola... muitos num quiere ir é só... se drogano... que hoje em dia o que a gente vê muito nessa *mucidade* de hoje em dia... viu... tem muito... eu **vejo** muitas mãe por aí quebrano a cabeça... entendeu... muitos... quiere tá o que... é de brinquinho na urêa com esse corte de cabelo que num... num é do agrado da gente... quando as mãe e os pai *arrecrama*... se bota pra cima... dí que já é dono deles mermo... e num quiere estudá muitos mermo a maioria por aqui... hoje em dia é assim...
- (8) pronto na casa da minha menina ali tem um bocado de menino pequeno... um dia desse a gente fomo... é... pra lenha... esse mei merno... esse mei que passô-se... lá tem uma menina e... ela tá dizeno que **viu** uma menina desse tamaim assim... com o cabelão chamano ela... é a flozinha...

Em (7), é também observado o uso de cláusula-complemento com verbo no gerúndio para delimitar o grupo sobre o qual se fala. Referindo-se às atuais facilidades de acesso ao estudo na comunidade, o falante diz que muitos jovens têm aproveitado as oportunidades surgidas, embora haja outros que, além de não aproveitá-las, comportam-se inadequadamente.

Na construção ‘eu **vejo** muitas mãe por aí quebrano a cabeça...’, assim como em (6), os estados de coisas codificados não expressam eventos conceptualmente integrados. O conteúdo da subordinada não se trata de um evento temporalmente localizado no ato de percepção do falante, e sim de uma especificação do sintagma **muitas mãe**. O que a cláusula-complemento codifica é uma propriedade atribuída à entidade percebida, e não um evento percebido. A preocupação em relação ao comportamento dos filhos é expressa como uma característica das mães vagamente mencionadas.

Nesse caso, tendo em vista o sentido metafórico do estado de coisas codificado pela completiva, o predicado encaixador parece codificar uma percepção mais mental do que sensorial. Faz-se importante ressaltar que os dois tipos de percepção nem sempre são tão claramente distinguíveis, o que se acha plenamente de acordo com a noção de categorias não-discretas adotada. A dificuldade de distinção é também atestada por Carvalho (2004).

Em (7), a construção com cláusula relativa também é capaz de parafrasear o sentido pretendido, coisa que não é possível em casos como o de (3). O falante, em vez da construção utilizada, poderia ter dito ‘eu **vejo** muitas mãe por aí que quebra a cabeça’. Na mesma linha da de (6), a subordinada de (7) desempenha um papel adjetival. Por distinção cognitiva entre coisas e processos, o verbo **quebrar**, na sua forma **quebrano**, encontra-se nominalizado de modo que a sua propriedade processual é suspensa; e a relacional, preservada. Ao mesmo tempo em que não perfila um momento a outros sucessivamente relacionados, o **quebrano** perfila como um todo único uma região da sucessão temporal e a relaciona enquanto característica à entidade percebida. Consequentemente, na medida em que o caráter relacional *per si* não é suficiente para garantir o estatuto sentencial da cláusula dependente, a sua morfologia verbal de modo e tempo é apagada juntamente com o complementizador *que*.

Em determinadas ocorrências, a exemplo de (8), o funcionamento adjetival dos complementos de verbos de percepção é bem mais explícito. Para defender a real existência

da personagem folclórica Comadre Florzinha (ou Maria Florzinha), que, segundo o próprio falante, castiga, através de maus-tratos, aqueles que às matas adentram sem levar oferendas, ele conta que uma garota da comunidade diz tê-la visto quando pegava lenha. Notemos que, em (8), o verbo da cláusula-complemento ocorre na caracterização realizada. A forma verbal **chamano** surge dentro de uma sequência de estruturas (o diminutivo sintético de menina, as expressões *desse tamaim assim e com o cabelão*) usadas para caracterizar a figura da Comadre Florzinha.

Construído sob a perspectiva do ato de percepção sensorial, o estado de coisas dependente, ainda que codifique a ideia de ação, não se constitui de modo processual. Ele é conceptualizado como mais uma entre as características atribuídas à entidade percebida. A suspensão da propriedade processual de um verbo não implica a completa alteração do seu valor semântico. Haja vista que as categorias linguísticas não são discretas, na distinção cognitiva entre coisas e processos, os adjetivos ocupam uma posição intermediária porque são cognitivamente postos numa zona em que as categorias de nome e verbo se interseccionam. A forma verbal **chamano** não designa uma ação no seu processo de desenvolvimento, e sim uma ação enquanto propriedade por meio da qual a Comadre Florzinha se faz identificar dentro do ato de percepção da garota.

Na construção ‘**viu** uma menina desse tamaim assim... com o cabelão chamano ela...’, o **chamano** equivale a sentença relativa ‘que chamava por ela’. A nominalização no gerúndio perfila homogeneamente uma parte da noção de desenvolvimento implicada na ideia de ação prototípica, posto que suspende a propriedade processual. Sem tal suspensão, o verbo não é capaz de designar ação enquanto propriedade atribuída. Por conta disso, igualmente às ocorrências de (6) e (7), a cláusula-complemento de (8) exhibe certo grau de dessentencialização, ocorrendo com verbo despido de flexão modo-temporal e sem ser introduzida por partícula subordinadora, embora não carregue sujeito correferencial.

Os dados registram casos de cláusulas-complemento com verbo no gerúndio cujo comportamento semântico distancia-se do verificado nas construções de (6), (7) e (8), à medida que se aproxima do que se verifica em (4) e (5), conforme mostram as ocorrências a seguir:

- (9) *DOC*: faz tempo que botaro luz aqui?
INF: faz... fai... fai mais ou *meno* uns... acho que deve fazê uns dezoitcho ano já visse... é uns dezoitcho ano... de dezessete a dezoitcho... *poque* antes a *inegia* aqui só era alí de Jacqueline... num sei se o senhô conhece...
DOC: não... conheço não...
INF: pá lá... embaxo alí na principal... onde... até onde é o *caçamento*... pra cá num tinha... aí *tom* tal que o *caçamento* só chegô até... alí... parô ninguém *resoveu* mai nada... de vez enquanto só se *vê a turma medino* aqui... e nada...
DOC: é?
INF: só se *vê medino* e quando é depôei esquece...
- (10) eu me vi quase doida... quase doida... quase doida... eu fiquei quase doida... aí quando ele *recompero* uma coisinha... aí eu peguei... me arriei... me arrei *poque*... já num tenho meu marido... e meu filho mai velho que eu... eu quero muito bem a ele *via meu filho... que nem um doido gritano pelo pai... quereno se matá... quereno se inforcá...*
- (11) eu num crio mai que nem criei meus fi né... crio não... *poque*... a fia vai dizê assim “ah mãe a senhora tá dano... dano em meu fio...” né... “dê no meu fio não mãe...” e nisso a gente como num é fio só é neto *memo*... embora que a gente vá sofrê com a... a... as coisa que aconteça com ele lá na frente né... a gente vai sofrê que *vê passano aconteceno...* a gente vai... vai sofrê porque é neto né...

Em (9), quando perguntado se a energia elétrica já existe há muito tempo na comunidade, o falante afirma que sim, mas aproveita a oportunidade para dizer que, apesar de todas as medições realizadas pela prefeitura, diferentemente da eletrificação, o asfaltamento ainda não chegou até a rua onde reside. Nas construções de (9), o estado de coisas da completiva não codifica uma propriedade atribuída à sua entidade envolvida. O falante não busca, através da estrutura produzida, fazer caracterizações. A reelaboração de ‘*vê a turma medino*’ para ‘*vê a turma que mede*’, construção com sentença relativa adjetiva, soa bastante estranho ao contexto discursivo. A estrutura criada não é capaz de parafrasear o conteúdo da cláusula subordinada.

É igualmente observada, como nos casos de (6), (7) e (8), a suspensão da propriedade processual do verbo da completiva. A forma no gerúndio não perfila um ponto de um processo que se apresenta heterogêneo, e sim uma região da noção continuidade que se acha homogeneamente conceptualizada e projetada sobre uma base temporal concebida. Todavia, aqui, aquele que do evento participa por ele não se define. A relação estabelecida entre o sentido perfilado e a entidade envolvida no estado de coisas não é de atributo.

Na construção de (10), também não se verifica o uso do gerúndio para codificar uma propriedade atribuída. Ao relatar uma crise de depressão sofrida por seu filho, o falante comenta que, por conta do difícil período vivenciado, viu-se adoecer logo após a recuperação do filho. Notemos que, assim como em (9), a construção com sentença adjetiva relativa não se aplica ao trecho de fala. A construção ‘**via** meu filho que gritava pelo pai... que queria se matá... que queria se inforcá...’ não expressa o sentido pretendido pelo falante no contexto de uso da construção de (10). A propriedade relacional do verbo dependente não instancia uma função adjetival para o perfilamento de significado do verbo da cláusula subordinada.

Em (11), é encontrada uma ocorrência ainda mais evidente do funcionamento não adjetival da cláusula-complemento com verbo no gerúndio. O falante diz que o jeito atual de educar os filhos não é o mesmo do seu tempo. Diz também que, embora possa vir a sofrer com o comportamento de seus netos, busca não interferir na criação, pois, caso os criasse, a mãe não lhe permitiria bater neles. A construção ‘**vê** passano aconteceno...’ não traz o sujeito explicitamente codificado na completiva, mas ele pode ser contextualmente recuperado. É a estrutura ‘as coisa que aconteça com ele lá na frente né...’ que desempenha o papel. Conforme pode ser observado o sintagma núcleo da estrutura (as coisa) já traz uma sentença relativa adjetiva lhe determinando o sentido. Logo, não é a determinação de sentido que o falante deseja realizar quando produz as formas **passano** e **aconteceno**.

As construções de (9), (10) e (11) apresentam-se difíceis de serem explicadas quanto ao grau de integração apenas pela distinção cognitiva entre processos e coisas. Em todos os casos, o estado de coisas dependente se coloca dentro de ato de percepção, seja este sensorial, como nos casos de (9) e (10), ou mais mental, como no caso de (11). Dá-se, por meio do perfilamento de uma porção da noção de processo implicada no verbo, a proeminência do sentido de continuidade. Mas, paralelamente a isso, há noção de simultaneidade entre o ato de percepção e o estado de coisas dependente. Nos três contextos discursivos, é notório o desejo do falante de referir-se a acontecimentos mais estabilizados, isto é, com maior persistência sob a perspectiva do ato de percepção. Em (9), fala-se de medições que já ocorreram por diversas vezes; em (10), de um período de depressão atravessado; e, em (11), de acontecimentos sucessivos. Haja vista tanto a simultaneidade dos estados de coisas quanto o perfilamento da noção de continuidade, mostram-se, então, convergentes o princípio da proximidade icônica e a distinção cognitiva entre processos e coisas.

A dessentencialização da sentença subordinada pode levar as cláusulas da construção complexa a contraírem relações de interdependência com nível de integração ainda mais elevado do que o verificado nas completivas com verbo no gerúndio, seja esta com funcionamento adjetival ou não, conforme registram as próximas ocorrências:

(12) *DOC*: oh dona J. F. C.... e a senhora falô que... é... tava mais violento aqui... que era... que agora tá mais calmo de novo né?

INF: eu acho... que tá... tá porque... oia... porque uma que aqui... ninguém... vê matá... assim é difíci né... matá uma pessoa...

(13) dia de quinta fera aqui oxente... era mei nundo de gente carregano lenha dessa mata... era caminhada de lenha mermo... entendeu... hoje em dia que... ta veno a... é... a maioria das casa é... quase tudo de tijolo *mai* antigamente não... era coberta de paia de coco... era... a turma tirava lenha pá... cozinhá... e num negoço desse... cedo porque num foi à noite... num hora dessa num tê passado ninguém pá vê atreversá... se... essa estradazinha daí pá essa mata aí da fábrica... ninguém viu... eu sei que sofrê ela sofreu muito...

(14) *INF*: a serea no mar... ela é uma metade peixe... pra cima ela é gente pá baxo ela é peixe...
 é... ói quande ela mora é na peda galé... já **viu** falá na peda galé não?

DOC: não...

INF: ela mora no fundo do má na peda da galé.... quando os povo... é navio... é... cumé
 essas baicação... qué... vai passá por peto... peto dela... aí liga os... os *turmento* é *musgo* é
 isso é aquilo aquilo ôto porque se passá tudo calado... aí quando vê a... a... cantiga dela aí
 se embeleza o navio se pede.... afundêa...

Em (12), quando perguntado sobre a anteriormente mencionada diminuição da violência na comunidade, o falante responde achar que, de fato, a violência é atualmente menor em comparação a outros períodos. Na construção ‘ninguém... **vê** matá....’, o verbo **matar** não codifica evento realizado dentro da percepção sensorial do estado de coisas principal, uma vez que, como pode ser notado, o falante não se refere a algo que tenha acontecido. Nesse caso, assim como nas ocorrências de (6), (7) e (8), a força da integração das cláusulas não se mostra justificável pelo princípio da proximidade icônica. Não há qualquer noção de simultaneidade subjacente aos estados de coisas codificados, visto que a ação expressa na cláusula subordinada não se desenvolve sobre uma linha temporal concebida. O que há é uma acentuada dessentencialização da sentença dependente motivada pelo processo cognitivo de distinção entre as categorias de verbo e nome.

Ao assumir a forma infinitiva, o verbo **matar** sofre a suspensão de sua propriedade processual. Como o falante não codifica um evento no seu desenvolvimento, o referido verbo perfila todo o processo, e não um dos momentos que o compõem. Vale salientar que o infinitivo difere do gerúndio quanto ao tipo perfilamento estabelecido. Diferentemente do que é verificado nas completivas com funcionamento adjetival, o verbo de (12) perfila todo o processo, como dito, e não uma porção dele tratando-a como um todo único.

A ocorrência de (13) segue a mesma motivação funcional de (12). Ao relatar o assassinato de sua neta, o falante diz surpreendê-lo o fato de não se ter visto a garota ser lavada para o local do crime, uma vez que, para se chegar lá, faz-se necessária a travessia de uma via antes muito utilizada por coletores de lenha nas quintas-feiras, dia do acontecimento

do crime. Na construção ‘pá **vê** atre vessá... se... essa estradazinha’, o que está semanticamente proeminente no verbo da completiva é todo o processo expresso, e não uma de suas fases. Da mesma forma que em (12), a ação indicada pelo verbo subordinado é conceptualizada como uma entidade unitária (summary scanning). Conforme pode ser observado, dentro do contexto discursivo no qual a construção é produzida, o ato de percepção sensorial volta-se para a ação em si (o ato de travessia), e não para o desenvolver-se dela. Daí o sentido processual do verbo encontrar-se suspenso.

Em (14), o predicado encaixador apresenta-se numa acepção menos sensorial, se comparado aos de (12) e (13). Ele ocorre com sentido aproximado a *saber* ou *ter conhecimento*. Ao descrever como são e como se comportam as sereias, o falante diz que elas vivem no fundo do mar, numa pedra chamada de ‘pedra da galé’, e pergunta ao documentador se ele tem conhecimento de tal pedra. Apesar da acepção mais próxima da ideia de percepção mental, as cláusulas da construção ‘já **viu** falá na peda galé não?’ são tão fortemente integradas quanto às das construções de (12) e (13), o que aponta para o fato de que, realmente, ao tipo de integração em questão não subjaz o princípio da proximidade icônica como motivação funcional.

A forma verbal **falá**, tal qual **matá** e **atre vessá**, também não codifica um evento realizado dentro do ato de percepção expresso no estado de coisas principal. Notemos que conteúdo da subordinada se acha inserido numa construção complexa interrogativa, e isso implica dizer que não se refere a evento acontecido. Sendo assim, nos três verbos, a falta de morfologia de modo e tempo não pode ser tratada como um caso de correferencialidade modo-temporal, como nas ocorrências de (4) e (5). Em situação de correferência desse tipo, o verbo da cláusula-complemento não carrega as marcas de modo e tempo porque as noções são idênticas às do verbo da cláusula matriz. Contudo, para que isso ocorra, é preciso que os estados de coisas sejam simultâneos. Já quando motivada pela distinção cognitiva entre

processos e coisas, a perda das marcas de modo e tempo imposta ao verbo da cláusula subordinada se dá pela suspensão da sua propriedade processual, e não porque são noções recuperáveis a partir da morfologia do verbo da cláusula principal. Eis aí nesse segundo caso um ponto de convergência entre os princípios da proximidade icônica e da recuperabilidade de informação.

Nas três ocorrências – (12), (13) e (14) –, as construções exibem elevado grau de integração interclausal. A forte dessentencialização sofrida pelas cláusulas-complemento resulta em formas verbais altamente nominalizadas. Os estados de coisas dependentes são codificados por estruturas com baixíssimo grau de sentencialidade. Como o estatuto sentencial da subordinada é bastante afetado, as suas características sintático-semânticas aproximam-se das verificadas em complementos prototipicamente nominais. Devido a isso, marcas modo-temporais são completamente apagadas, e a subordinação é licenciada sem a necessidade do uso de complementizador. Ademais, o caráter relacional do verbo, e não somente o processual, é enfraquecido. Como pode ser notado nas três ocorrências, embora não haja correferencialidade entre os sujeitos, as subordinadas não carregam sujeitos próprios explicitamente codificados. Na medida em que o processo (ou verbo) é conceptualizado como nome, torna-se bem menos relacional. Por isso, as noções de sujeito apresentam-se *vagas*, ou melhor: *indefinidas*, para as três subordinadas.

A partir da totalidade das ocorrências, os dados revelam cinco níveis de integração entre o predicado encaixador **ver** e a cláusula-complemento licenciada. Tais níveis de integração encontram-se sistematizados no quadro 3 a seguir:

Quadro 3 – Graus de integração da construção complexa com predicado de percepção baseados nos dados da pesquisa

GRAUS DE INTEGRAÇÃO					
	GRAU 1	GRAU 2	GRAU 3	GRAU 4	GRAU 5
COMPLETIVA	Desenvolvida	Reduzida de infinitivo	Nominalizada de gerúndio não adjetival	Nominalizada de gerúndio adjetival	Nominalizada de infinitivo
ATO DE PERCEPÇÃO	Mental; Sensorial prototípico*; Sensorial não prototípico.	Sensorial prototípico.	Sensorial prototípico.	Sensorial prototípico; Sensorial não prototípico;	Sensorial prototípico; Sensorial não prototípico.
MOTIVAÇÃO FUNCIONAL	Princípio da proximidade icônica	Princípio da proximidade icônica; Princípio de Recuperabilidade de informação.	Princípio da proximidade icônica; Distinção cognitiva entre processos e coisas.	Distinção cognitiva entre processos e coisas.	Distinção cognitiva entre processos e coisas.
ASPECTOS FORMAIS GERAIS	Sujeito não-correferencial; Sujeito codificado (nominal ou pronominal); Sujeito definido; Modo indicativo ou subjuntivo; Tempo não simultâneo; Modo e tempo não-correferenciais; Posposição ao predicado encaixador; Presença de partícula subordinadora.	Sujeito não-correferencial; Sujeito codificado (nominal ou pronominal); Sujeito definido; Infinitivo; Tempo simultâneo; Modo e tempo correlacionados; Posposição ao predicado encaixador; Ausência de partícula subordinadora.	Sujeito não-correferencial; Sujeito codificado (nominal ou pronominal); Sujeito definido; Gerúndio; Suspensão da propriedade processual (perfilamento de parte do processo sem atribuição de propriedade); Tempo simultâneo; Modo e tempo não-correferenciais; Posposição ao predicado encaixador; Ausência de partícula subordinadora.	Sujeito não-correferencial; Sujeito codificado (nominal); Sujeito definido ou indefinido; Gerúndio; Suspensão da propriedade processual (perfilamento de parte do processo com atribuição de propriedade); Tempo simultâneo ou não simultâneo; Modo e tempo não-correferenciais; Posposição ao predicado encaixador; Ausência de partícula subordinadora.	Sujeito não-correferencial; Sujeito não codificado; Sujeito indefinido; Infinitivo; Suspensão da propriedade processual (perfilamento de todo o processo); Posposição ao predicado encaixador; Ausência de partícula subordinadora.
SENTENCIALIDADE DA SUBORDINADA					

*Apenas 02 ocorrências das 34 registradas.

No quadro traçado, os cinco graus apresentados dizem respeito aos cinco contextos morfossintáticos identificados em função das suas motivações funcionais nos contextos discursivos das ocorrências das construções complexas. O primeiro contexto morfossintático, o da completiva desenvolvida, é aqui tratado como Grau 1 de integração, e não como Grau 0, porque, embora a cláusula-complemento apresente-se como a menos integrada do quadro, já é considerada pelos *continua* que vão da parataxe à subordinação (PAYNE, 1997; GIVÓN, 2001b; LEHMANN, 1988; HOPPER; TRAUGOTT, 2003), conforme visto na **subseção 2.2.4** do **APARATO TEÓRICO**, como um tipo estrutural situado num ponto com forte nível de integração. Falar em Grau 0 implica negar a existência de relações de interdependência, o que leva a pensar em relação paratática, coisa que não se aplica à cláusula-complemento desenvolvida. Os graus subsequentes ao 1 correspondem a contextos morfossintáticos imediatos com maior integração observada.

Como pode ser visto, a completiva de Grau 2 é chamada de ‘reduzida de infinito’; enquanto que a de Grau 5, de ‘nominalizada de infinitivo’. Faz-se importante salientar que a distinção terminológica não se dá por acaso. É aqui defendida a ideia de que a perda da morfologia flexional do verbo decorre de dois fenômenos distintos. Na completiva de Grau 2, o verbo sofre o apagamento das marcas de modo e tempo porque são noções recuperáveis no verbo matriz. Tendo em vista o princípio de recuperabilidade de informação, o falante não necessita codificar duas vezes as mesmas informações. Mas, isso não quer dizer que houve nominalização, entendida como um fenômeno cognitivo. Na reduzida de infinitivo, o verbo não tem a sua propriedade processual suspensa. O que ocorre é que, devido à simultaneidade conceptual dos acontecimentos, os dois processos são igualmente perfilados no tocante ao valor modo-temporal. Já na nominalizada de infinitivo, a falta de marcas modo-temporais é resultante da conceptualização do processo enquanto coisa. Nesse caso, o falante faz

referência ao estado de coisas fora do seu processo de acontecimento. Daí a razão de o verbo expressar sentido genérico e não trazer sujeito nem codificado nem definido.

Ao contrário do que se verifica com os Graus 2 e 5, os Graus 3 e 4, ambos, passam pelo fenômeno da nominalização. O verbo subordinado ocorre no gerúndio em virtude de a noção de processo implicada no estado de coisas dependente ter uma porção homogeneamente perfilada. Porém, no Grau 3, o perfilamento não envolve atribuição de propriedade, ao passo que, no Grau 4, isso acontece. Conseqüentemente, há maior liberdade para a codificação do sujeito da completiva com gerúndio não adjetival. Nela, o sujeito pode vir na forma nominal ou pronominal, enquanto que a completiva com gerúndio adjetival ocorre apenas com sujeito nominal.

A respeito dos aspectos formais gerais identificados, os dados, para as construções com Grau de integração 3, 4 e 5, não registram ocorrências com fugas ao padrão comportamental observado. Já para as de Grau 1 e 2, há sim registro de ocorrências. Todavia, os casos de fuga dão-se com baixíssima frequência, o que, ao invés de invalidar o perfil estrutural traçado, corrobora para a sua confirmação como tendência sob a atuação das motivações funcionais apontadas. Os gráficos abaixo mostram a disparidade entre os números de ocorrências:

Gráfico 2 – Ocorrências das construções de Grau 1 quanto aos aspectos formais gerais

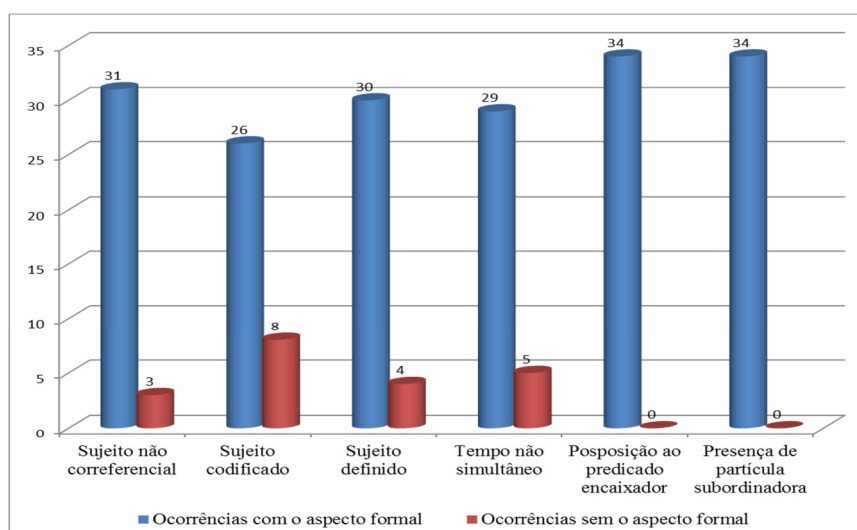
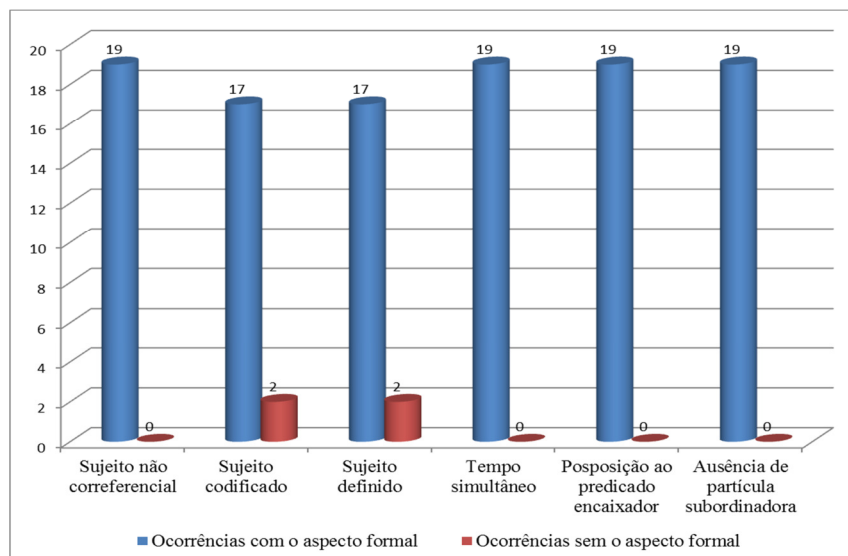


Gráfico 3 – Ocorrências das construções de Grau 2 quanto aos aspectos formais gerais



Como pode ser constatado, os gráficos deixam bastante evidente quão distantes se mostram, dentro do universo das ocorrências, os números contrários. Tanto para a integração chamada de Grau 1 quanto para a de Grau 2, os resultados quantitativos atestam a forte atuação do princípio da proximidade icônica.

Os verbos OLHAR, REPARAR e SENTIR

Os dados não negam a pressuposição de que os verbos **olhar**, **reparar** e **sentir** seguem o padrão comportamental do verbo **ver** na tomada de complemento sentencial. Os três parecem, de fato, carregar os mesmos aspectos formais gerais que o quarto quando sob a atuação das mesmas motivações funcionais. No *corpus*, os verbos **olhar** e **reparar** ocorrem apenas com completiva de conteúdo proposicional; enquanto que o **sentir**, somente com completiva codificadora de predicação.

(15) e eu vô dizê ôta... fio só sente fata de mãe... quando as mãe morre... né isso... me diga agora que eu num tô *ceta*... ói.... quando as mãe é viva eles num **olha que têm mãe**... num

olha que... que ela é quem é quem num é... num **olha** ela quem foi nem quem num foi... num... nada por elas fai...

(16) ah irmão... as mocidade hoje tá... né do meu tempo mai não... que eu fico assim... as menina hoje num respeita mai as mãe com aqueles namoro nojento... as mãe passa elas tá tudo ali encangada que num... que duas pessoa a gente só... só vê uma de tão encangado é que só vê uma pessoa... mai **repare** que tem dua... ta veno... por isso que eu digo que a mocidade hoje num é do meu tempo não...

(17) *INF*: eu senti irmão... minha cama tava assim do lado do...do lado do... terminô foi...
DOC: não...
INF: do lado... a minha cama de operada tava assim junto do... do... da janela... aí vai... eu senti ela pro lado de fora mais ele... eu **senti** quando ela pisô no pé dele... eu pelo lado de dento mas eu **senti** a minha nora pisá no pé dele... aí também fiquei calada que num podia tá falano...

Em (15), o verbo **olhar** participa de construções complexas nas quais codifica ato de percepção mental. Ao queixar-se da sua sensação de abandono em relação aos próprios filhos, o falante diz que, em geral, os filhos não valorizam as suas mães. Os estados de coisas codificados não mantêm relação de simultaneidade. A forma verbal **olha**, em nenhuma das ocorrências, expressa percepção sensorial. Ela é usada com sentido próximo ao de *refletir sobre*, e a sua cláusula-complemento trata-se de uma proposição. Do ponto de vista cognitivo, os estados de coisas são independentes. A distância conceptual deles reflete-se, assim como verificado no Grau 1 do **ver**, na morfossintaxe da construção complexa. As cláusulas-complemento ocorrem todas desenvolvidas.

Apesar de a primeira ocorrência fugir ao aspecto sujeito não-correferencial, isso não é suficiente para afetar o estatuto sentencial da subordinada. Por si mesma, a informação de sujeito recuperável não cria vínculos mais estreitos entre as cláusulas. É necessário haver tempos simultâneos quanto ao acontecimento dos estados de coisas. Já nas duas ocorrências seguintes, as completivas de **olhar** carregam sujeitos não-correferenciais definidos e codificados. Quanto aos demais aspetos gerais, todas as subordinadas se mantêm de acordo

com o padrão comportamental do Grau 1 de integração. Trazem elemento subordinador e morfologia de flexão verbal.

Em (16), o verbo **reparar** também apresenta os aspectos formais esperados nas construções cujas cláusulas participantes expressam conteúdos conceptualmente independentes. Ao criticar a maneira como os jovens da atualidade namoram, o falante diz que, durante o namoro, eles ficam tão juntos que dá a impressão de só haver uma pessoa, embora um olhar mais atento revele que são duas. Na construção '**repare que tem dua...**', o ato de percepção, assim como em (15), é mental. O **repare** tem sentido equivalente a *prestar atenção*. A cláusula-complemento, em vez de um evento percebido, codifica um estado de coisas proposicional. Notemos que ato de percepção não necessita da realização do estado de coisas da completiva para acontecer. Ele é apenas uma suposição dentro do exemplo dado pelo falante.

Os aspectos formais da construção da qual participa o verbo **reparar** dão-se consoante o padrão da cláusula desenvolvida no Grau 1. A fraca integração semântica entre os estados de coisas preserva o estatuto sentencial da subordinada. Em decorrência disso, ambas as cláusulas conservam suas características de sentença. Não há correferencialidade de sujeitos, os verbos ocorrem com flexão modo-temporal própria, e o complementizador *que* introduz na matriz a cláusula dependente.

Em contrapartida, na construção de (17), o ato de percepção codificado é prototipicamente sensorial. O falante conta que, ao receber uma visita durante internamento hospitalar, percebe sua nora pisar no pé do outro visitante para impedi-lo de falar que havia sido vítima de um roubo. Segundo o falante, o propósito foi privá-lo de informações capazes de afetar o seu estado emocional no período de recuperação. A simultaneidade entre os estados de coisas é logo evidenciada na primeira construção complexa com o verbo **sentir**. Ao introduzir a subordinada pelo *quando*, o falante põe em relevo o fato de que o evento

dependente foi percebido exatamente no momento em que ocorreu. Os estados de coisas dizem respeito a acontecimentos conceptualmente bastante integrados. Como pode ser notado, o ato de percepção se faz a partir do evento acontecido. Aqui, o ato de perceber é factual. A proximidade cognitiva dos conteúdos codificados é iconicamente verificada na morfossintaxe da segunda construção da qual o verbo **sentir** participa.

Em ‘eu **sentí** a minha nora pisá no pé dele...’, a completiva é reduzida de infinitivo. O seu verbo não carrega flexão de modo e tempo. Dentro do contexto discursivo, essas noções são recuperáveis a partir do verbo da cláusula matriz. Como, devido a tal perda de material morfológico, a subordinada tem o seu grau de sentencialidade diminuído, o encaixamento sintático dispensa o uso de complementizador. Os aspectos formais da integração mostram-se de acordo com o perfil traçado para o verbo **ver** no Grau 2. A subordinada é posposta ao predicado encaixador e não introduzida por subordinador, além de trazer verbo no infinitivo com sujeito não-correferencial definido e codificado.

Retomando a figura 8 na página 151, representativa da integração de evento por categorias verbais (GIVÓN, 2001b), e o quadro 1 na página 75, representativo da integração semântica por categorias verbais (CRISTOFARO, 2003), é possível afirmar que os dados confirmam que as construções complexas com predicado encaixador de percepção não codificam evento único. Os estados de coisas, de fato, mesmo nos casos de maior integração semântico-cognitiva, preservam a sua individualidade. Contudo, vale salientar que, apesar de codificarem estados de coisas nitidamente diferentes, as construções com predicado encaixador de percepção são capazes de assumir configurações morfossintáticas semelhantes às das construções com predicados encaixadores de categorias situadas nos níveis mais altos da integração semântica. Por exemplo, a completiva de percepção Grau 2 tem a arquitetura da completiva de predicados manipulativos com alto grau de controle, enquanto que a de Grau 5 aproxima-se estruturalmente da encaixada a verbos modais.

É fato que a maior integração semântica motiva a codificação de cláusulas mais integradas, mas outras motivações funcionais, tal como a distinção cognitiva entre coisas e processos, podem produzir resultados estruturalmente parecidos. Apesar dos diferentes fatores subjacentes à sua emergência gramatical, os mecanismos sintáticos disponíveis no repertório da língua podem exibir padrões estruturais bastante semelhantes. Tudo isso implica dizer que, embora no nível mais baixo das escalas de integração de eventos, a sintaxe da complementação dos verbos de percepção conta com mecanismos de alto nível de integração estrutural. A maior integração semântica é apenas motivadora da maior integração formal, mas com ela não se confunde, pois a segunda pode também resultar de outros fatores.

5.2.1.2 A morfossintaxe da integração

Durante a análise da gradiência das construções com predicado matriz de percepção, foram abordados os aspectos formais gerais constitutivos de cada nível de integração identificado. Dar-se-á a partir de agora a descrição mais detalhada das características morfossintáticas da complementação verbal dos predicados de percepção no dialeto de Tejucupapo.

▪ *Os modos indicativo e subjuntivo*

(18) eu parei de trabaiá... eu pa... tra... parei porque meus fio me dava... meu pão né... aí foi tempo que chegô... o tempo... que deus deu meu pão... né... quando chegô o tempo que ele... **viu** que eu merecia o meu pão... aí eu parei de trabaiá...

(19) *DOC*: porque tem gen... tem genro que reclama da sogra né?
INF: é... irmão é... mai até aqui só que eles reclamare por fo... por longe que num sei nem vejo nem... nunca vi ninguém dizê né... né... mai até aqui nunca **vi** que dissesse nenhum dissesse... que eu era isso ou era aquilo não né... até aqui *inda* num vi ninguém dizê né...

Em (18), o falante diz que, após o seu merecimento ser divinamente reconhecido, conseguiu aposentar-se e parar de trabalhar. O ato de percepção é mental e a cláusula-

complemento codifica uma proposição. Os estados de coisas não são conceptualmente integrados. Como pode ser notado, a construção tem integração de Grau 1. Daí, então, a sua completiva ser desenvolvida e trazer o verbo com flexão de modo no indicativo.

Porém, no mesmo nível de integração, é possível ainda a ocorrência do modo subjuntivo. Em (19), o falante diz que nunca soube que algum dos seus genros tenha falado mal a seu respeito. Aqui, o predicado encaixador e a sua completiva expressam também, respectivamente, uma percepção mental e uma proposição. O fraco vínculo cognitivo dos estados de coisas leva o falante a usar o subjuntivo para reforçar o valor hipotético do conteúdo codificado na sentença subordinada.

- *Os complementizadores*

A clássica separação das partículas *que* e *se* em, respectivamente, subordinadora de completiva não hipotética e subordinadora de completiva hipotética, segundo determinados autores (CASTILHO, 2012; SOUSA, 2007, entre outros) com origem na língua latina, não é atestada nos dados de língua pesquisados.

(20) aí chegava lá... “bom dia...” chei de homi... “bom dia... que que há...” eu dizia assim “chega até aqui onde tá eu seu fulano...” ele chegava... “seu fulano eu vim aqui vê que o senhô arrumava um dia de siviço pra mim...” ele dizia assim pra mim “tá tão *difíci* dona R. M. C.... tão difíci... o siviço bom que tinha... bom que tinha já pegaro... o que tem agora é pá arrancá gigibe...”

(21) e ninguém qué veio mai... eu vejo a situação da *convessa* de veio aí tudim... nem o abrigo só qué o veio pelo *dinhero* que... que eles têm... vá po... pro abrigo vê que eles qué... sem *dinhero...* elas só quiere o veio porque tem o *dinhero* pá... porque elas vai toma conta do *dinhero* dele... elas são quem fai e *difai...*

No português falado de Tejucupapo, o papel de introduzir a cláusula-complemento com valor hipotético não é restrito à partícula *se*. Em (20), quando conta que precisou sair em busca de trabalho ao ver os filhos com fome, o falante tenta reproduzir o diálogo tido com um

empregador da comunidade. Na construção ‘vê que o senhô arrumava um dia de siviço pra mim...’, a forma verbal **vê**, codificadora de percepção mental, tem sentença completiva que expressa hipótese. Como pode ser notado, na cena descrita pelo falante, ele diz ao empregador ter vindo aventurar o trabalho. Observemos que a substituição do complementizador *que* pelo *se* pode realizar-se sem nenhum prejuízo semântico para a construção: ‘vê se o senhô arrumava um dia de siviço pra mim...’.

O mesmo tipo de ocorrência é também verificado em (21). Para defender a ideia de que ninguém gosta de cuidar de pessoas idosas, o falante afirma que até os abrigos somente as aceitam por dinheiro. Na interação, o suposto desafio lançado por meio da construção ‘vá po... pro abrigo **vê que eles qué... sem dinheiro...**’ serve de estratégia argumentativa para convencer o documentador acerca do ponto de vista defendido. Como a ida ao abrigo para constatação do que é dito é apenas uma suposição, o estado de coisas dependente diz respeito a uma possibilidade. Entretanto, a despeito do seu valor hipotético, a cláusula-complemento ocorre introduzida pela partícula *que*, e não pela partícula *se*. Isso se dá porque, conforme já dito, na variedade linguística estudada, a introdução da completiva hipotética não é prerrogativa exclusiva do *se*.

(22) que num é de ficá bom né só fica boa de reza... “aí ININT fui pro médico... o médico passô um *remeido* pá meu *istomo* num fiquei boa... **repare dona M. R. C. que é espinhela caída...**” aí eu vô meço daqui p’aqui... inda soba um pedaço assim... daquele cordão que eu meço...

O uso do *que* como subordinador de cláusula-complemento hipotética é também identificado com outros predicados de percepção, como mostra (22). Ao afirmar que só as rezadeiras são capazes de solucionar determinados problemas de saúde, o falante faz a citação direta de um tipo de fala comum daqueles que o procuram para ser rezados. Na fala citada, a construção complexa codifica o pedido das pessoas para verificar se o problema se trata de ‘espinhela caída’. Uma vez que o sentido do **repare** é de verificação, o referido problema

pode ou não ser constatado. Daí que o estado de coisas dependente apresenta-se hipotetizado, mas, mesmo assim, ocorre introduzido por complementizador *que*, como verificado em (20) e (21).

Haja vista a possibilidade de introduzir tanto a completiva hipotética quanto a não hipotética, o complementizador *que*, no português de Tejucupapo, tem ocorrência também registrada dentro de construções consideradas estruturalmente cristalizadas com a incorporação da partícula *se*. Carvalho (2004, p. 178), com base nos seus dados investigados, afirma que o verbo **ver**, significando a verificação de algo no futuro, “só subcategoriza sentenças finitas introduzidas pela conjunção integrante *se* ou pelo advérbio interrogativo *como*”, dentro da seguinte estrutura: *p(a)ra ver se/como*. O padrão estrutural apontado pela autora não se confirma nos dados de Tejucupapo.

(23) só sei que chegaram dizendo a ele que tinha sido ela... que tinha entrado... e a... a amante dele tinha entrado e tinha tirado essa coisa... tinha robado tinha sido ela com o fi... ela catano e o fi atucaiano quem chegasse... esperano **pá vê que via a kombi pará...** pá se fazê né... se corrê... agora sim sinhô irmão ele num levô nada... só levô mesmo o *dinhero*... num levô... televisão... num levô a... o rádio... que ele tinha um raidim desse *memo*... viu... num levô o rádio... num levô nada...

Em (23), ao contar que sua casa havia sido roubada, o falante diz que a mulher responsável pelo roubo, a fim de poder evadir-se do local sem ser vista, colocou o próprio filho para vigiar a chegada do veículo que o trazia. Embora, nesse caso, o sentido do **ver** não seja exatamente o de *verificar*, posto que se trata de um ato de percepção sensorial, há ainda assim uma noção de futuro implicada, e a cláusula-complemento codifica conteúdo hipotético, uma vez que a chegada do dono da casa pode ou não se dar no momento do roubo. Como pode ser visto, a estrutura, ao invés de realizar-se com a partícula *se*, realiza-se com a partícula *que*.

Baseada em dados dos períodos arcaico, moderno e contemporâneo da língua portuguesa, Sousa (2007) defende que, na expressão *para ver se* como locução conjuntiva, a

partícula *se* ocorre mais integrada à estrutura principal do que quando a mesma expressão não se comporta como locução. Segundo a autora, no caso de maior integração, o verbo **ver** é dessemantizado, não ocorrendo nem no sentido sensorial (de visão) nem no sentido mental (de verificação). Além disso, ele carrega sujeito correferencial e codifica a ideia de intencionalidade juntamente com a de finalidade. Ainda segundo a autora, no uso de *para ver se* como locução conjuntiva, a partícula *se* sofre reanálise, e toda a expressão assume a função de marcador de intencionalidade. Por conta disso, é observada a codificação de apenas um único estado de coisas.

Os dados de Tejucupapo registram também o uso da referida locução conjuntiva com a partícula *que* ao invés da partícula *se*, como se pode observar em (24):

(24) quando aconteceu isso... eu passei quinze dia... dormino pelas casa dos ôto... viero me matá isso tudim aqui foi ferida... tá veno... de passá a noite todinha sem dormi... uns neto uns *birneto* pisava por cima de mim por aqui o sangue *manhecia* o dia *iscorreno*... aí eu saí na casa duma... dum sobrinho dela... e saí na casa duma tia que ela... duma irmã que ela tem... quando cheguei lá eu peguei a conversá com ela... aí eu sei que dissero “minha gente dêxa a famia do... do... do rapai... a mulé... as mulé já trabaia de dia... **pá vê que tem um descanso de noite...** se põe dormino pelas casa dos ôto...” passei mai de mei nisso

Em (24), o falante conta que parentes de sua nora o tentou matar por vingança após o seu filho ser preso acusado pela morte da própria esposa. Devido a isso, precisou ter uma conversa com os familiares dela para poder voltar a dormir sossegado em sua casa. Em ‘**pá vê que tem um descanso de noite...**’, o verbo **ver** não expressa ato de percepção sensorial ou mental, pois não ocorre nem no sentido de *visualizar* nem no sentido de *verificar*. O **pá vê que** apresenta-se como um marcador de intencionalidade, tal como defendido por Sousa (2007). Na fala citada, é dito que as mulheres (sujeito correferencial) trabalham durante o dia com a intenção de descansar à noite. Sendo assim, o verbo **ver** não codifica um ato de percepção em relação ao conteúdo da subordinada. Somente um único estado de coisas é expresso. Como qualquer intenção se acha no plano das possibilidades, o estado de coisas

dependente surge com valor hipotético, *que*, no caso, ocorre sinalizado pela partícula *que*, e não pela partícula *se*. Igualmente à completiva de (20), a de (24), bem como as demais – (21), (22) e (23) – podem ter o *que* substituído pelo *se* sem que haja prejuízo semântico para a construção.

Apesar de não corresponder ao tipo de construção complexa de interesse da pesquisa, faz-se importante ressaltar aqui que, assim como ocorre com o *se* noutras variedades do português, a exemplo da culta, o *que*, no dialeto de Tejucupapo, opera também como conjunção de valor condicional. Isso mostra não só que o elemento linguístico segue o mesmo funcionamento lógico-semântico dentro da gramática – a passagem de conjunção condicional a subordinador de completiva hipotética –, mas também que a divisão de papéis entre o *que* e o *se* dita ocorrida no latim, de fato, não se confirma nos dados pesquisados.

(25) *DOC*: é... agora tem... tem... a senhora falô que tem muita gente também com droga que num estuda né... aqui também né?
INF: é tem muito rapaizinho né irmão...
DOC: que num...
INF: tudo metido nas droga né...
DOC: vixe Maria...
INF: é... tem muito né... aí um desse eu... eles num qué nada cá vida né... **que eles quisesse** ele ia primero estudá dexava esse negócio de droga pra lá que isso num dá *histora* pra ninguém...

(26) moremo lá um bocado de tempo aí ele... vei s'imbora... aí foi quando ele fei uma bestera... tá preso... mai **que ele num tivesse... preso** eu tava lá mais ele...

Em (25), o falante diz que muitos jovens da comunidade, em vez de dedicarem-se ao estudo, envolvem-se com drogas. Com vistas ao reforço da afirmação de que tais jovens não têm nenhuma preocupação quanto à formação intelectual e profissional deles, é realizada uma construção complexa com sentença de valor condicional implicado, conforme pode ser observado. No entanto, no lugar do *se*, ocorre a partícula *que* para explicitar a noção de condição.

Ocorrência igual à de (25) é identificada em (26). O falante diz que, caso o sobrinho não tivesse sido preso, continuaria a morar junto com ele. Na construção ‘que ele num tivesse... preso eu tava lá mais ele...’, a partícula *que*, e não o *se*, é o elemento que explicita a natureza condicional do estado de coisas codificado na sentença adverbial destacada.

Quando o estado de coisas que expressa a condição exerce também o papel de complemento sentencial de algum verbo, os falantes usam apenas uma partícula, o *que*, e a usam uma única vez. A partícula passa a ter função cumulativa. Ela serve tanto de complementizador quanto de conjunção condicional. A mesma situação na fala culta requer a utilização concomitante das partículas *que* e *se*, com a primeira servindo à função de complementizador; e a segunda, à função de conjunção condicional.

(27) *INF*: mataro ele... um bocado de gente aqui correu pá vê... tudinho eu fui ainda... pá vê mai os povo já tinha socorrido ele já mai... chegô morto já no posto... aí pronto... de lá pra cá fechô o bá...

DOC: mai foi a polícia que mandô ou foi o dono mesmo...

INF: o dono...

DOC: ah tá..

INF: e o cara disse que... o cara que vei fazê isso **disse que tivesse aberto matava o dono do bá...**

(28) *DOC*: ela casô-se quantas vezes T. C. P.?

INF: casô-se bem umas quato... eu já sô a fia cinco dela... fia cinco do... do segundo casamento... num quero não... eu nem quero dá traba... esse trabalho as minha fia nem dá trabalho a meus filho... e nem quero dá esse desgosto a meus fi... quero não... *ININT* ela “taí veno **que eu fosse uma mulé moça que nem tu cinquenta e seis ano num tinha um homi...**” eu digo... “a senhora queria né mãe tê minha idade né mai eu num quero...” e num quero não...

Em (27), ao relatar um assassinato ocorrido num bar da comunidade, o falante conta que o dono foi ameaçado de morte, e, por isso, o bar atualmente não mais funciona. A cláusula ‘tivesse aberto’ mantém uma relação condicional com a cláusula ‘matava o dono’, relação essa indicada pelo elemento *que*. Todavia, ambas as cláusulas compõem o complemento sentencial da forma verbal **disse**. Como se pode notar, não são utilizadas duas partículas distintas, nem há a repetição de uma delas. O falante, através do uso do *que*, marca

não somente valor condicional de uma das sentenças, como também a subordinação da citação indireta ao verbo **dizer**. Para a variedade culta da língua, a construção apresenta-se agramatical, posto que se faz necessário o uso concomitante das partículas *que* e *se*: ‘**disse que se tivesse aberto matava o dono do bar.**’

Em (28), o falante diz que a sua mãe, que já se casou várias vezes, cobra-lhe que se case novamente por considerá-lo uma pessoa ainda jovem. O verbo **ver** traz como complemento sentencial uma construção com sentença condicional. Na citação direta da fala da mãe, a cláusula ‘eu fosse uma mulé moça que nem tu’ é uma adverbial condicional relacionada à cláusula ‘num tinha um homi’ pela partícula *que*, que explicita o valor condicional de uma em relação à outra. Contudo, as duas juntas são o complemento de **tai veno**, e a mesma partícula, assim como ocorre em (27), exerce o papel de elemento subordinador. O falante de (28) também não faz distinção entre o *que* e o *se* nas respectivas funções de complementizador e conjunção condicional.

O *corpus* também registra, embora com menor frequência, ocorrências do *se* como complementizador de completivas hipotéticas. Não há registro dessa partícula como introdutora de completivas não hipotéticas. Os dados mostram que, diferentemente do *que*, o *se*, no português de Tejucupapo, sofre as mesmas restrições de uso verificadas para a partícula no dialeto culto.

(29) mai quando fô depoi que o senhô saí... eu pego uma guaraná... um copinho de guaraná tomo cabô-se tudo... vô terminá o meu *sivicinho* pronto e acabô-se... né... vô orá a deus... **vô vê se.. se a menina telefonô né... se ela telefonô... ela num telefonô não... mai... ele tá sem crédito... ele tá sem credito mai... a menina... a famia dela vai dá recado né...**

(30) e se a gente num fizé isso pelo que... o que nós tamo veno... se a gente num se *isfoçá* pá fazê um... uma nova amizade... né... eu faço amizade aqui até com gente ruim... **pra vê se ele sai daquele caminho ruim... é ou num é... tem gente que eu sei que num é bacana...**

Em (29) e (30), são verificadas ocorrências de cláusulas-complemento introduzidas pela partícula *se*. O falante de (29) diz que, após a saída do documentador, irá concluir os seus

afazeres domésticos e verificar se recebeu o telefonema pelo qual espera. A completiva hipotética, codificadora do telefonema enquanto um acontecimento possivelmente ocorrido, encontra-se encaixada à perífrase **vô vê** por meio do complementizador *se*, e não por meio do *que*. O falante de (30) defende que fazer novas amizades é algo importante e diz que se torna amigo até mesmo daquelas pessoas que considera serem ruins. Na expressão **pra vê se**, o verbo **ver** não codifica nem visualização nem verificação. Apesar de não haver correferencialidade de sujeito, o **pra ver se** serve de marcador de intencionalidade. É perceptível a união das ideias de finalidade e intenção. O falante diz se tornar amigo de pessoas ruins com a intenção de que elas mudem a forma como vivem. Nesse caso, diferentemente do que ocorre em (24), a estrutura que marca a intencionalidade traz a partícula *se*, e não a *que*.

(31) eu digo “olhe... pá vê e sabê da hora num tem melhó... num tem melhó de que preguntá a mulhé dele... porque foi quem tava na hora com ele na cama... eu... na cama deitado com ele... foi quem **viu quem chegô e quem num chegô...**”

(32) tem gente que vive mal quando a pessoa vive mal... ele num gosta de tratá ninguém bem... se ele vive mal ele num qué vê ninguém vivê bem não... ele tem inveja... tem gente que tem inveja você **vê quando o irmão matô o ôto...** Caim matô Abel por que foi? num foi por inveja...

Fora os complementizadores *que* e *se*, os pronomes e os advérbios interrogativos também introduzem a cláusula-complemento. Os dados registram ocorrências desse tipo, tal como se observa em (31) e (32). Em (31), ao contar que lhe foi perguntado como ocorreu um determinado assassinato na comunidade, o falante reporta a sua resposta dada. Na construção ‘**viu quem chegô e quem num chegô...**’, as duas sentenças subordinadas são introduzidas pelo pronome interrogativo *quem*, que desempenha dupla função gramatical dentro da construção encaixada. Ele, além de introduzir a cláusula-complemento, preenche, nela, a posição argumental de sujeito. Em (32), o falante defende a ideia de que a felicidade alheia incomoda pessoas invejosas. Na construção ‘você **vê quando o irmão matô o ôto...**’, a introdução da

subordinada é realizada pelo advérbio interrogativo *quando*. Nesse caso, diferentemente do que ocorre em (31), o elemento linguístico desempenha o papel gramatical de introduzir a completiva, mas não lhe preenche o argumento sujeito, que se encontra explicitamente preenchido pelo sintagma nominal *o irmão*.

- *Dessentencialização da cláusula principal*

Os dados registram a ocorrência de construção complexa com a cláusula principal dessentencializada. Nesse caso, a cláusula-complemento tem valor hipotético, e o complementizador *que* é o elemento que a introduz. Em virtude da dessentencialização sofrida pela cláusula principal, o verbo **ver**, que se encontra dessemantizado, não mais expressa ato de percepção, e o complementizador por reanálise torna-se parte integrante do predicado encaixador. Ambos passam a compor uma estrutura única com função adverbial, como se pode verificar em (33):

(33) agora... a... longe eu tô veno aquele escuro... pá lá... deus quisé **vê que eu me opero...**
deus quisé... agora num sei qual' é o dia né... deus é quem sabe...

Ao comentar a sua dificuldade para enxergar coisas distantes, o falante de (33) diz que, se for da vontade divina, irá conseguir realizar a sua cirurgia de vista. Na construção '**vê que eu me opero...**', a forma verbal **vê** não codifica ato de percepção. Apenas um único estado de coisas é expresso: o da cláusula-complemento. A aplicação do teste de assertividade, tal como defende Cristofaro (2003), indica que, nesse caso, o conteúdo afirmado não está codificado na estrutura **vê que**, e sim na estrutura encaixada. Imaginemos as seguintes construções: 'deus quisé **vê que eu me opero**, num **vê?***/'deus quisé **vê que eu me opero**, num me opero?'. A primeira não se mostra possível, pois o que a estrutura **vê que** expressa

não é o que se afirma. Já a segunda é completamente possível, porque a pergunta feita ao final tem escopo semântico no verbo que codifica o estado de coisas afirmado.

A dessentencialização da estrutura **vê que** pode ser verificada através da diferença de pessoa gramatical entre as partes envolvidas na construção complexa. Embora o discurso do falante esteja na primeira pessoa (eu me opero), a forma verbal **vê** se mantém na terceira pessoa (ou mesmo no infinitivo²⁵). Nesse caso, a questão não é de falta de correferencialidade entre os sujeitos. Uma vez que não codifica ato de percepção, a estrutura não pode fazer referência a sujeito experienciador. A terceira pessoa/infinitivo, além de ser capaz de indefinir a noção de sujeito, pode a anular no processo de gramaticalização. O **vê que** de (33) corresponde a uma forma gramaticalizada como advérbio de dúvida, indicador de possibilidade. A estrutura tem sentido equivalente a *talvez*, *provavelmente* ou *possivelmente*.

Carvalho (2004), com base nos seus dados, chama a atenção para a gramaticalização da estrutura *vai ver que* como advérbio de dúvida. Para esse tipo de ocorrência, a autora (2004, p. 178) diz que

o verbo **ver** se realiza sempre na forma perifrástica do futuro (na terceira pessoa do singular e sem explicitação do sujeito), seguido ou não da conjunção *que*. Esse foi, portanto, o contexto que possibilitou a reanálise e, por conseguinte, a gramaticalização desse verbo como um advérbio.

Carvalho (2004) não aponta ocorrências de completivas hipotéticas introduzidas pelo complementizador *que* no seu *corpus*. É bastante estranho que, em sendo a partícula *se* a única responsável por introduzir a completiva hipotética, a estrutura *vai ver que*, codificadora de dúvida (possibilidade), tenha se gramaticalizado com a participação do elemento *que* ao invés do *se*. Há aí, então, um ponto de convergência com o que se verifica nos dados de Tejucupapo. É possível que, na base do processo de gramaticalização do qual se originou o *vai ver que*, hoje de uso frequente na norma culta, encontre-se a norma popular. O estudo das

²⁵ A forma verbal em questão é também passível de ser interpretada como infinitiva, uma vez que, na variedade linguística estudada, a pronúncia de terceira pessoa não difere da pronúncia do infinitivo.

variedades populares de outras regiões do país pode, certamente, revelar que o uso do *que* como partícula introdutora de completiva hipotética tem existência para além do português falado em Tejucupapo.

Com base na ocorrência de (33), aventa-se aqui a hipótese de que a gramaticalização de *vai ver que* deu-se primeiramente a partir de **vê que**, com o *que* na condição de elemento introdutor de completiva hipotética. Nesse sentido, a fixação do auxiliar, da qual resulta a construção perifrástica, parece ter se realizado num momento posterior do processo de gramaticalização.

Os dados registram ainda a dessentencialização da cláusula principal com o verbo **ver** dentro de uma construção na qual o predicado de percepção ocorre encaixado ao predicado **querer**. Nesse caso, ambos os verbos passam a compor uma única estrutura capaz de servir à função de conjunção condicional, como mostra (34):

(34) *INF*: aí pronto eu vim m'imbora... num fi nada de Goiana porque num sabia onde é que tava... fiquei tão desorientada que num sabia nem onde é que tava... poi já já... é porque eu num gosto de andá de oimbu **qué vê eu andá de oimbu** fico assim... já eu ando de kombi num fico...

DOC: num fica assim?

INF: é... aí pronto aí agora... muitas vei eu vô pá Goiana quando o... o oimbu passa... vô não... esperá pela kombi...

Em (34), o falante comenta que prefere kombi a ônibus como meio de transporte, pois, segundo ele, a viagem de ônibus provoca-lhe tontura. Na construção '**qué vê eu andá de oimbu**', os verbos **querer** e **ver** se apresentam bastante integrados. Eles juntos exercem a função de conjunção condicional. Caso se faça a substituição pela partícula *se*, notar-se-á que ambos são substituídos, e não apenas um deles, conforme reconstrução a seguir: '**se eu andá de oimbu fico assim**'. Embora, tal qual em (33), não haja a codificação de um ato de percepção sob qual se realiza o estado de coisas dependente, o verbo **ver** parece ter preservado a sua noção de percepção sensorial, o que, possivelmente, justifica que a

completiva ocorra com as características formais do Grau 2 de integração. É fato que o processo de gramaticalização envolve dessemantização, porém é o verbo **querer**, e não o **ver**, que se mostra mais afetado pelo fenômeno. A perda do conteúdo desiderativo é perceptível.

- *Posposição da cláusula principal à completiva*

Haja vista que o português tem padrão de ordenamento sintático SVO (Sujeito-Verbo-Objeto), e a cláusula-complemento ocupa a posição reservada ao objeto, é de se esperar que ela ocorra posposta ao predicado encaixador. Conforme já dito na seção 3.2, Gonçalves, Sousa e Casseb-Galvão (2008), em relação ao português culto falado, consideram a posposição da completiva à cláusula principal a ordem preferida e não-marcada. O mesmo padrão de ordenamento predomina também nos dados de Tejucupapo. No entanto, apesar de pouco frequentes, são registradas ocorrências de construções complexas cujas cláusulas matriz e completiva ordenam-se inversamente (OV). Em função da inversão, a sentença principal passa a não mais codificar o estado de coisas principal e assume o papel de intensificador, como mostram (35), (36) e (37):

(35) aí fiquei com esse homi... fiquei com esse homi... fiquei com esse homi... fiquei com esse homi até a data que tô viveno com ele... aí ele num tem pai num têm mãe num tem parente num tem derente... o que ele tem é um cunhado... e uma sobrinha assim mesmo é... é... defeita da perna... já luta com a casa dela **que só veno**...

(36) *INF*: na batalha mermo... na batalha mermo... pesada... que eu num fosse uma mulé do jeito que eu sô... eu criei sei fia viu... morreu trei homi... eu tenho sei fia femi... mas eu tô achano que esse tempo agora é meió... e naquele tempo a gente trabaiva de morrê... e a gente num via... num via dinheiro não...

DOC: sério?

INF: a gente num via dinheiro... a gente num via um... o... o... o... o que a gente tá veno hoje em dia... trabaiava **que só**... eu criei minhas fia num... num sufoco medonho... hoje em dia tem a bolsa famia ajudando... né... tem... tem muita gente que... é aposentado né...

(37) quando foi um dia... eu tô aí na parte *detrai*... atrai era um campo de... de... de mato... mato **que só** assim... eu tô aí cendeno... vim da igreja... eu tô aí cendeno o cachimbo... aí

eu parei o... a mão do cachimbo e a caixa de fófo... eu disse jesui... oxen... jesui eu *ceitei* vói foi pá... pá dêxa esse viço jesui... e como eu tô fazeno... *memo* assim irmão... e como eu tô fazeno isso jesui... peraí... peguei cachimbo com caixa de fófo quando vê... foi vuuuuuuuuuu... joguei no mato...

Em (35), o falante diz que a pessoa com quem vive só tem de parente um cunhado e uma sobrinha, que, por ser deficiente e muito atarefada, não tem condições de cuidar de ninguém. A construção ‘já luta com a casa dela **que só veno...**’ apresenta-se fora da ordem canônica (VO), o que altera sensivelmente as relações sintático-semânticas entre as duas cláusulas. Ao pospor-se à completiva, o predicado encaixador já não mais expressa ato de percepção e, conseqüentemente, deixa de corresponder ao estado de coisas afirmado. Aliás, na construção, só há um estado de coisas: o conteúdo da cláusula ‘já luta com a casa dela’. Por teste de assertividade, isso pode ser constatado. Suponhamos a seguinte pergunta: ‘É verdade que ela já luta com a casa dela que só veno?’ Como se nota, não é o conteúdo de **ver** que é questionado, e sim o de **lutar**.

A quebra da ordem canônica está diretamente associada ao sentido do verbo **ver** no contexto de ocorrência. Ele pospõe-se à cláusula ‘já luta com a casa dela’ porque não é capaz de subordiná-la. Na assimetria cognitiva entre os conteúdos codificados, não se verifica a proeminência semântica do predicado encaixador. Para que uma estrutura contraia dependência em relação à outra, faz-se necessário, conforme concepção de subordinação adotada, que lhe falte um perfil cognitivamente autônomo, coisa que não acontece com a cláusula anteposta ao verbo **ver**. Ela, na medida em que codifica o único estado de coisas da construção, tem o sentido predominante. O verbo **ver** exerce uma função semanticamente secundária, pois serve de advérbio de intensidade em relação ao que é afirmado na cláusula que a ele se antepõe.

Em (36), o falante, ao comparar o momento atual com o passado, diz que agora as condições de vida são melhores. Como é possível se observar, a ideia de intensidade pode ser

expressa tanto por *que só veno* quanto por apenas *que só*. Haja vista a estreita relação entre a inversão da ordem e a falta de proeminência semântica, a posposição do predicado encaixador permite a redução da estrutura. Como não subordina a cláusula antecedente nem codifica estado de coisas, o verbo **ver** ocorre semanticamente enfraquecido, o que autoriza o seu apagamento. Não é ele que sozinho codifica a ideia de intensidade, mas, sim, toda a expressão dentro da qual se coloca. Por se tratar de uma expressão já cristalizada, o apagamento do **ver**, em virtude do seu pouco peso semântico, não provoca nenhum prejuízo de sentido, pois a sua presença fica subentendida.

O uso da forma cristalizada *que só (veno)* como advérbio de intensidade é bastante corriqueiro na norma popular. Ela pode ocorrer integrada tanto a uma estrutura clausal quanto a um núcleo nominal. Em (37), ao relatar como deixou de fumar, o falante diz que jogou fora o cachimbo após chegar à conclusão de que o hábito não era condizente com a sua condição religiosa. Na construção ‘mato **que só** assim...’, o intensificador, diferentemente do que se vê em (35) e (36), ocorre integrado a um elemento nominal, e não a uma estrutura clausal. Nesse caso, não é codificada uma ideia prototípica de intensidade. O falante não faz referência ao modo como uma ação se realiza. Como, do ponto de vista cognitivo, subjaz à noção abstrata de intensidade a noção concreta de grande quantidade, o falante usa o intensificador para expressar a ideia de que havia mato em abundância no campo a que se refere.

Quando se integra a nomes de coisas concretas (*mato*, por exemplo), a forma *que só (veno)*, diferentemente do que ocorre na integração interclausal, codifica a ideia de *existência em grande quantidade*. Provavelmente, foi a sua alta frequência no português popular que lhe permitiu gramaticalizar-se enquanto uma estrutura capaz de funcionar como intensificador na formação de construções complexas. Tendo em vista que, cognitivamente, as concepções mais abstratas partem de concepções mais concretas, é possível que o uso integrado a elementos nominais anteceda o uso integrado a estruturas clausais, ou seja, houve a expansão

de um uso já existente. A partir desse entendimento, pressupõe-se aqui, então, que as construções com *que só (veno)* nunca se realizaram dentro do padrão VO e que o referido intensificador não surgiu por processos de dessentencialização no âmbito da sintaxe complexa.

5.2.2 Os predicados de conhecimento

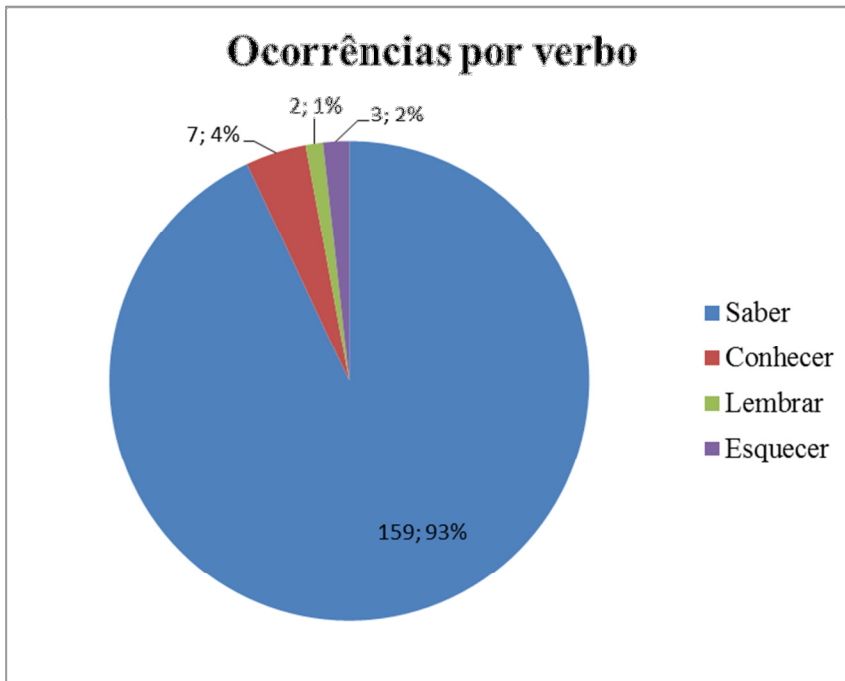
Os predicados de conhecimento têm sujeito experienciador e expressam um estado do conhecimento ou a aquisição dele (NOONAN, 2007). A cláusula-complemento de tais predicados codifica conteúdo proposicional, ou seja, o que nela se expressa é abstrato e passível de avaliação quanto à verdade, não sendo identificável ou localizável no plano concreto. Conforme mostra Cristofaro (2003), a fronteira entre predicados de percepção mental e predicados de conhecimento pode ser bastante tênue.

5.2.2.1 A gradiência da integração

O verbo SABER

Para a categoria dos predicados encaixadores de percepção, o verbo **saber** terá o seu comportamento sintático-semântico considerado o padrão de referência. Os verbos **conhecer**, **lembrar** e **esquecer**, também registrados no *corpus* com complemento sentencial, são pouco recorrentes. Em função disso, os três terão suas ocorrências confrontadas com os graus de integração verificados a partir do verbo **saber**. O gráfico a seguir apresenta o total de ocorrências por verbo de conhecimento:

Gráfico 4 – Construções complexas por predicado de conhecimento nos dados da pesquisa



- (38) *DOC*: e quando a senhora vai pá Goiana como é que a senhora... ?
INF: alí em Goiana num tem nada né... só tem...
DOC: mas... mas pá pegá o... o ônibus a senhora...?
INF: ah já sei né... porque... eu sei a parada né... onde as kombi fica... aí eu sei né... aí num tenho medo não...
DOC: mas tem... porque tem kombi que vai pra vários lugares... né?
INF: é... é... mai é... a... aqui a gente sabe que as kombi que vai daqui... já **sabe que as kombi fica ali mesmo naquela parada ali...**
- (39) tem veio que se *aqueta* no canto mas tem veio que tem a mulé dele ainda fica se *inxirino*... e eu **sei que butô-se pá o lado de uma que mora aí por lado do campo...** o nome dela é L.... ela botô-se pá ele ele butô-se pá ela... eu morava no tempo na chã... **sei que terminô ele dexano eu por ela...**
- (40) aí foi um castigo pá ele... de se rebaxá a mãe dele... um castigo pá ele... aí foi deus que fei isso pá ele **sabê que ela é mãe dele...** né verdade irmão... os ôto quando pensa que não tudo trabaia... mãe eu quero tanto...
- (41) e que eu **subesse jesui que eu trabaiaava tanto pá criá esses fio** e hoje em dia os fio macho num tem um que se importe comigo... as fia fême... vêm por aqui quando quere quando num quere nem pá'qui olha... é... R. vem de tempos em tempo... que chega aí "oh veia..." e pronto... alí pá cima tem um... umas dua... é que desce de lá pra cá... quando qué me vê... que eu **subesse que eu trabaiaava tanto na minha vida** acabava minhas *foça* meu sangue meu suô... e eu vô dizê uma coisa mai a você viu... eu fi doze operação em dois *cote*... eu... e eu... e eu vivi assim tão *aperriada* eu tinha dado um por um esses menino... e eu dava e num m'arrepndia não...

Em (38), ao comentar o seu medo de sair sozinho de Tecujupapo, o falante diz que se sente seguro quanto à ida ao centro de Goiana porque conhece bem o funcionamento do meio de transporte local. O predicado encaixador expressa o conhecimento do falante em relação ao ponto onde as conduções se posicionam à espera de passageiros. Como pode ser observado, o sujeito da cláusula principal (a gente) é experienciador de um saber que já se diz possuir, e não a ser adquirido. A construção complexa traz duas cláusulas com baixo nível de integração morfossintática. Elas não compartilham sujeito (a gente e as kombi) nem noções de modo e tempo. Embora os estados de coisas se encontrem no presente do indicativo, cada verbo carrega a própria flexão modo-temporal. Daí que a subordinada, com suas propriedades sentenciais conservadas, é introduzida pelo complementizador *que*.

Em (39), o falante conta ter sido traído no casamento. O verbo **saber** também codifica um conhecimento já possuído acerca dos estados de coisas expressos nas cláusulas dependentes. O falante se diz conhecer a forma como se deu o ocorrido. Nas duas construções, as cláusulas apresentam-se morfossintaticamente pouco integradas, posto que as subordinadas, igualmente ao que ocorre em (38), introduzem-se por complementizador *que*, têm sujeito não correferencial e trazem verbo com flexão modo-temporal própria.

Já em (40), o predicado encaixador não codifica um conhecimento possuído, e sim em aquisição. O falante diz que uma determinada pessoa foi divinamente forçada a doutra precisar para reconhecê-la como mãe. Como pode ser notado, a forma verbal **sabê** ocorre após a preposição **pá** indicadora de finalidade, e isso evidencia que se trata de um tipo de conhecimento ainda a ser adquirido. Inclusive, nesse caso, o verbo tem o sentido de *reconhecer*. Assim como em (38) e (39), as cláusulas da construção de (40) não apresentam grau elevado de encaixamento sintático. A subordinada se encontra desenvolvida com seu estatuto sentencial preservado.

A ocorrência do verbo **saber** de (41), na mesma linha de (40), também não expressa conhecimento já possuído sobre o que se codifica na cláusula subordinada, e sim a ser adquirido. O falante, ao queixar-se da pouca atenção recebida dos filhos, diz que os teria dado quando eram crianças, caso tivesse podido antever a atual falta de consideração deles. É notória a ideia de conhecimento em aquisição dentro da construção condicional da qual o verbo **saber** participa. Em ‘que eu **subesse**’, o *que*, com função de conjunção condicional, sinaliza o valor hipotético do estado de coisas principal da construção encaixada, isto é, o falante refere-se à possibilidade da aquisição do conhecimento. São observadas as mesmas características das cláusulas-complemento quanto ao grau de sentencialidade. Elas não sofrem dessentencialização; ocorrendo, pois, introduzidas por partícula subordinadora *que*, bem como com sujeito não correferencial e verbo flexionado.

Os quatro trechos de fala apresentados deixam claro que o fato de o estado de coisas subordinado se tratar de algo já conhecido ou ainda a ser conhecido não implica maior ou menor integração das cláusulas. Apesar de o conhecimento adquirido ser temporalmente mais próximo do ato de saber, não se mostra, por conta disso, cognitivamente mais integrado. A integração dos estados de coisas no plano conceptual não depende somente da temporalidade dos acontecimentos. As ocorrências seguintes, tal como (38), têm evidente proximidade temporal dos conteúdos codificados sem, no entanto, nelas haver alto grau de encaixamento das cláusulas interrelacionadas:

(42) eu sempre era pelo lado de meu fi... porque eu **sabia** que meu fi num era o errado... errado era ela... e eu era sempre o lado dele e sô o lado dele... ele hoje é casado com essa daí... a ôta ele num era casado não... mas com essa daí ele agora é casado na igreja...

(43) aí eu meu filho “você num tem pai... você só tem sua mãe sua mulé e seus fio por você... para em casa... você qué bebê sua lapadinha beba em casa... temine e vá dormi... pare de tá pelo mundo que as coisa hoje me dia não tá de brincadera...” “não mamãe mai a gente anda direito...” “eu **sei** que vocês anda direito... que vocês num bole com ninguém... num veve arengano... num veve discutino... você num veve pegano em nada dos ôto... vocês num têm de viço safado... mai meu fio hoje em dia o povo só quere... muitos aí só quere tê a fama de brabo...”

Em (42), o falante comenta que, diante das brigas do filho com a própria ex-esposa, sempre se posicionava a favor do filho, pois a considerava culpada. Na construção ‘eu **sabia** que meu fi num era o errado...’, os estados de coisas não diferem no tocante ao tempo. Tanto o verbo principal quanto o dependente ocorrem no pretérito imperfeito do indicativo. A forma como ambos estão flexionados põe em relevo a proximidade temporal dos conteúdos codificados, e isso não implica a maior integração morfossintática das cláusulas conectadas, uma vez que a subordinada não se reduz.

Em (43), ao contar que se preocupa muito com um determinado filho, o falante reporta as falas de um diálogo tido com ele, no qual busca conscientizá-lo do perigo de voltar tarde da noite para casa. Não há aqui também diferença de tempo em relação aos conteúdos codificados. Todos os verbos, o principal e os das completivas sequenciadas, encontram-se flexionados no presente do indicativo. A saliente proximidade temporal, assim como ocorre em (38) e (42), não resulta num vínculo mais forte de encaixamento entre a cláusula subordinada e o predicado encaixador. São casos nos quais a aproximação de tempo não exerce qualquer influência sobre a morfossintaxe da construção encaixada.

Para que haja maior integração morfossintática decorrente da proximidade temporal dos estados de coisas, é necessário que tal proximidade esteja atrelada à redução da independência conceptual deles. Nas construções de (38), (42) e (43), a semelhança de tempo dos conteúdos codificados não tem a ver com dependência cognitiva. Os estados de coisas expressos se mostram completamente distintos e independentes, visto que cognitivamente não se constroem como únicos nem suas realizações se interdependem. O ato de saber não se realiza a partir daquilo que se sabe. É diferente do que ocorre, por exemplo, nos casos de estados de coisas sensorialmente percebidos. O ato de percepção sensorial se realiza a partir daquilo que se percebe. Não é possível se perceber algo sensorialmente fora do próprio acontecimento. Daí que, na construção complexa com predicado encaixador de percepção

sensorial, a proximidade temporal dos estados de coisas codificados envolve independência cognitiva reduzida, o que não ocorre na construção complexa com predicado encaixador de conhecimento. Nesse sentido, o alto grau de sentencialidade da completiva de verbos de conhecimento, com ocorrência desenvolvida a despeito de aproximações temporais, justifica-se pela iconicidade da independência como motivação funcional subjacente.

Com maior grau de encaixamento sintático do que as ocorrências de cláusulas-complemento desenvolvidas, os dados só registram, para a categoria dos predicados de conhecimento, casos de redução de infinitivo. Igualmente ao que se verifica com os predicados de percepção, os de conhecimento também tomam completivas que se apresentam morfossintaticamente mais integradas em virtude da perda de propriedades sentenciais motivada pela proximidade cognitiva dos conteúdos codificados. Nesse padrão estrutural, enquadram-se as ocorrências (44), (45) e (46):

- (44) a mulé tem que ir com doi ou trei homi também... porque do jeito que tá... nem muita gente num **sabe** trabaiá no motô... e muito ININTEL... que o povo tem muita gente **sabe** andá por dento dos mangue que nem os povo... um mesmo homi *case* corria... pegava uma mulé mesmo *dento* do mangue... aí foi... teve uns tempo aí... aí pronto... que num tivesse o... o homi perto tinha pegado a mulé...
- (45) as vei eu pá... *infeitá* o... o balaio... aí saia tirando redondo... ele mijava... quando ele mijava eu com dedo já batia em riba do redondo... eu inda hoje num vô na maré mai **sei** tirá redondo... é... ele é aquela bola assim...
- (46) aprendi só trabaiá... só trabaiá na roça... *alimpei* muita roça... *aprantei* muita *macaxera*... *aprantei* muito *fejão* inhamé essas coisa... criava cavalo *mai* meu pai boi... toda vida meu pai gostô de criá boi... aí eu aprendi... *inda* hoje em dia eu gosto de uma cabecinha de gado... é... estudo meu fi tive gosto de estudá não... minha mãe é *nafabeta* meu pai é *nafabeta* eu sô *nafabeta*... agora meu fi todo ele **sabe** lê...

Em (44), o falante comenta que as mulheres precisam ser acompanhadas por homens no trabalho de pesca na maré, porque, além de terem dificuldade com o manuseio do motor da canoa, são vulneráveis a abuso sexual dentro do matagal. Aqui, o verbo **saber** codifica o fato de uma entidade ser ou não capaz de realizar uma determinada ação, e não o conhecimento

acerca de um conteúdo proposicional qualquer. Ainda que carregue o sentido de *conhecer* na base da acepção verificada, o predicado encaixador não é de conhecimento prototípico. Na primeira ocorrência, o falante diz que muitas pessoas, entre as quais se encontram as mulheres, não são capazes de operar o motor da canoa; e na segunda ocorrência, que homens perigosos são tão capazes de andar na maré quanto os pescadores, que são hábeis conhecedores da área de mangue. Em ambas as ocorrências, o **saber** comporta-se como um verbo modal habilitativo. Ele expressa a habilidade do sujeito (*muita gente*, nas duas situações) de fazer acontecer os estados de coisas codificados pelos verbos **trabalhar** e **andar**.

Os verbos modais habilitativos tomam completivas codificadoras de eventos não realizados, mas, mesmo assim, compõem construções complexas cujos estados de coisas expressos têm forte integração cognitiva e, conseqüentemente, morfossintática. A condição modal, apesar de não se confundir com o conteúdo subordinado, não é dele conceptualmente separável nem lhe permite possuir participante autônomo (CRISTOFARO, 2003). Sendo assim, na arquitetura da construção complexa com predicado encaixador modal, os princípios da proximidade icônica e da recuperabilidade de informação subjazem à forma, posto que a cláusula dependente é incapaz de codificar conteúdo cognitivamente dissociável do conteúdo da cláusula matriz, e ambas precisam, obrigatoriamente, compartilhar da mesma noção de sujeito.

Devido ao seu uso marginal dentro da categoria dos predicados de conhecimento e bastante próximo dos modais habilitativos, o verbo **saber** de (44) tem ocorrências com cláusulas-complemento fortemente integradas. A habilidade por ele expressa somente se define a partir dos estados de coisas dependentes. Ela nada mais é do que as próprias ações de **trabalhar** e **andar** em potencial. Além do mais, não há diferença de participantes sujeitos, pois tais ações só envolvem uma única entidade, que é representada pelo sujeito do estado de

coisas principal. Daí as formas verbais **trabaiá** e **andá** integrarem-se ao predicado **saber** sem sujeito explicitamente codificado, despidas de morfologia modo-temporal e não introduzidas por partícula subordinadora. Essas relações observadas entre os aspectos formais e semântico-cognitivos apontam para a atuação dos princípios da proximidade icônica e da recuperabilidade de informação sobre o alto grau de encaixamento sintático verificado nas construções de (44).

Em (45), o falante se diz ainda capaz de catar um tipo de marisco chamado de ‘redondo’, embora não mais trabalhe na maré por conta da sua idade avançada. Com comportamento sintático-semântico igual ao das construções de (44), a de (45) ocorre também com o verbo **saber** codificando habilidade. Em ‘**sei tirá redondo...**’, o estado de coisas principal corresponde a uma condição modal habilitativa da entidade sujeito, enquanto que o estado de coisas dependente é o evento possível de realização diante de tal condição. Não há como cognitivamente separá-los, uma vez que a habilidade expressa não existe *per si*. Do ponto de vista cognitivo, ela é apenas a potencialidade do estado de coisas subordinado, e não um estado de coisas próprio com o qual outro distinguível combina-se, tal como ocorre nas construções complexas formadas por predicados encaixadores de percepção e de conhecimento prototípicos. Como se pode observar, a condição modal, expressa por **sei**, e a ação modalizada, expressa por **tirá**, envolvem a mesma entidade: a primeira pessoa do singular elíptica. A impossibilidade cognitiva de sujeitos distintos fortalece ainda mais a integração sintático-semântica das cláusulas da construção. A forte interdependência conceptual dos estados de coisas afeta o estatuto sentencial da completiva, o que leva o verbo subordinado a sofrer redução de infinitivo. Por isso, as faltas de sujeito codificado, marcas modo-temporais e complementizador.

Em (46), o falante afirma que, diferentemente de seus pais e dele, seus filhos são alfabetizados. Como é possível se perceber, nem o sentido do predicado encaixador nem o

modelo estrutural da construção diferem das ocorrências de (44) e (45). Isso se dá porque, quando indicativo de modalidade habilitativa, o verbo **saber** apenas licencia a completiva reduzida de infinitivo. É a partir do estado de coisas dependente, codificado pelo verbo **ler**, que o estado de coisas principal se define, pois a condição modal se traduz na habilidade de leitura dos filhos do falante. Não há, assim, como a construção complexa formar-se por cláusulas cujos verbos tenham sujeitos próprios e flexões modo-temporais próprias. A livre codificação tanto do sujeito dependente quanto da morfologia flexional do verbo dependente só se faz diante da maior independência cognitiva de conteúdos expressos, coisa que não se verifica nos usos do verbo **saber** como modal habilitativo. Nesses usos, os estados de coisas não gozam de qualquer autonomia conceptual no que tange às relações de sujeito, modo e tempo. Conseqüentemente, a construção de (46), tal como as (44) e (45), ocorre com a subordinada na forma não-finita, sem sujeito codificado e não introduzida por elemento subordinador.

A análise do total das ocorrências do verbo **saber** registradas no *corpus* da pesquisa revela, então, apenas dois graus de integração para o seu comportamento sintático-semântico na tomada de complemento sentencial. Ele sempre traz cláusula subordinada desenvolvida, à exceção de suas ocorrências como modal habilitativo. Nas ocorrências desse segundo tipo, a completiva é obrigatoriamente reduzida de infinitivo. Os dois graus de integração se encontram sistematizados no quadro 4 a seguir:

Quadro 4 – Graus de integração da construção complexa com predicado de conhecimento baseados nos dados da pesquisa

	GRAUS DE INTEGRAÇÃO	
	GRAU 1	GRAU 2
COMPLETIVA	Desenvolvida.	Reduzida de infinitivo.
TIPO DE CONHECIMENTO	Possuído ou em aquisição.	Modal habilitativo.
MOTIVAÇÃO FUNCIONAL	Iconicidade da independência.	Princípio da proximidade icônica; Princípio de Recuperabilidade de informação.
ASPECTOS FORMAIS GERAIS	Sujeito não-correferencial; Sujeito codificado (nominal ou pronominal); Sujeito definido; Modo indicativo ou subjuntivo; Tempo simultâneo ou não simultâneo; Modo e tempo não-correferenciais; Posposição ao predicado encaixador; Presença de partícula subordinadora.	Sujeito correferencial; Sujeito não-codificado; Sujeito definido; Infinitivo; Tempo simultâneo; Modo e tempo correferenciais; Posposição ao predicado encaixador; Ausência de partícula subordinadora.
	SENTENCIALIDADE DA SUBORDINADA	

Vale ressaltar que, apesar do rótulo ‘Grau 2’, os predicados **ver** e **saber** não são equivalentes quanto a tal nível de integração sintático-semântica. Conforme já afirmado, os graus dizem respeito a contextos morfossintáticos imediatos com maior integração observada, o que envolve o predicado dentro de sua própria categoria. Do ponto de vista comparativo, o verbo **saber** no Grau 2 mostra-se mais integrado do que o verbo **ver** no mesmo Grau. A correferencialidade de sujeito imposta pela condição modal produz construções complexas

com maior compressão das cláusulas interconectadas. Contrariamente, a distinção de sujeito confere à completiva de predicado de percepção sensorial maior grau de sentencialidade. No que concerne ao enquadramento nos aspectos formais gerais, os dados não registram ocorrências do verbo **saber**, diferentemente do verbo **ver**, com desvios aos padrões comportamentais observados.

Quanto às distribuições escalares das categorias de predicado postuladas por Givón (2001b), representada pela figura 8 da página 151, e Cristofaro (2003), representada pelo quadro 1 da página 75, os dados confirmam a ausência de integração semântica entre os verbos de conhecimento e a sua cláusula-complemento, embora isso não seja verificado na totalidade das ocorrências. Nos casos de modalidade habilitativa, por exemplo, há forte vínculo de integração semântica entre o verbo de conhecimento e a subordinada licenciada, o que implica dizer que, no dialeto pesquisado, verbos pertencentes a categorias de menor grau de subordinação podem atingir elevados graus de encaixamento sintático.

Os verbos CONHECER, LEMBRAR e ESQUECER

O comportamento sintático-semântico observado dos verbos **conhecer**, **lembrar** e **esquecer** na tomada de complemento sentencial aponta para o enquadre deles dentro do padrão comportamental do verbo **saber** no Grau 1 de integração. Os três costumam ocorrer com completiva desenvolvida, uma vez que não codificam conteúdo cognitivamente dependente do conteúdo da cláusula subordinada. Todavia, diferem do verbo **saber** no tocante à tomada de complemento não-finito, pois, nesse caso, as motivações subjacentes mostram-se relacionadas à distinção cognitiva entre processos e coisas, bem como à recuperabilidade de informação, apesar da primeira ser negada por Cristofaro (2003) para a categoria dos verbos de conhecimento.

- (47) “meu pai os meu são *caranguejero siririzero* pega aratu pega moré pega chié pega tudo na vida meu pai... mai em que dos ôto não meu pai... então meu pai sinto muito mai ele num vai ficá aqui não viu...” aí ele almoçô disse “intão tá bom...” eu **conheci** que ele num gostô ficô cum uma cara muito feia e... e o cara... ficô... oa... amarrudo... inda tá no pri... e foi... foi pá... pá praia... ele pegô ele levô pá casa dum tia da gente... dum irmã de papai... de lá ele inda votô de novo quando chegô lá foi pegado tá seguro ainda... inda tá no *prisídio*...
- (48) *INF*: o *pobema* do homi que vale é o coração... é o comportamento dele é o respeito o moral isso é que vale do... da pessoa... num importa ele quem fô... que ele sabe lê ou não né...
DOC: mas isso... isso é bestera porque o... o conhecimento da gente né só de leitura não...
INF: não... *ixatamente*... se... se ele **conhecê** que deus *inxiste*... tá veno... se ele conhecê o ser humano... como ele né...
- (49) que quando a mulé se afastô-se dele... *manheceu* o dia com esses dôi menino... fêi o que... lá tem portão... *abiu* o portão e disse vá *põ* tá sua vó... **lembô-se** que ela era uma avó... ele *abiu* a boca e disse que ela era uma vó...
- (50) aí fui e falei com a *madinha* de meu menino... desse daí... falei com ela pá ela sê testemunha... e falei com M. N. que mora lá na chã de alegria... M. N. tá veinho já... falei com ele... falei com ele pá ele sê minha testemunha... como eu era viúva... e eu **esqueci** de dizê a M. N. que num dissesse que ele num tinha morrido na minha companhia...

Em (47), o falante conta que negou o pedido do próprio pai para esconder um determinado rapaz foragido da polícia em sua casa, visto que tal rapaz poderia influenciar seus filhos à criminalidade. Na construção ‘eu **conheci** que ele num gostô’, o verbo **conhecer** expressa um conhecimento adquirido, ocorrendo no sentido de *perceber*. Essa acepção confirma, tal como postula Cristofaro (2003), que os verbos de percepção e de conhecimento não se deixam separar por uma fronteira tão rígida. Como pode ser notado, o predicado **conhecer** codifica um ato percepção mental e toma completiva finita introduzida por complementizador. Isso aponta para a convergência entre as categorias de percepção mental e conhecimento, na medida em que ambas codificam estado de coisas cognitivamente independente do estado de coisas subordinado.

Em (48), o falante diz que o valor do ser humano não está na sua capacidade de ler, e sim na sua bondade divinamente concedida. Na construção ‘se ele **conhecê** que deus *inxiste*’, o verbo **conhecer** expressa aquisição de conhecimento. Ele ocorre no sentido de

saber. Diferentemente do que se observa no caso de (47), aqui o **conhecer** pode ser facilmente substituído pelo **saber**, enquanto que a substituição pelo **perceber** não se mostra possível. É uma ocorrência do **conhecer** como predicado de conhecimento prototípico, na qual ele, tal como em (47), apresenta-se de acordo com o padrão comportamental do verbo **saber** no Grau 1 de integração. Os conteúdos codificados são cognitivamente independentes, o que leva a cláusula-complemento encaixada a ter alto grau de sentencialidade, trazendo sujeito próprio codificado, verbo com flexão modo-temporal e partícula subordinadora.

Em (49), ao criticar a conduta de um determinado rapaz da comunidade, o falante diz que ele somente permitiu o contato dos seus filhos com a avó quando se viu sozinho devido ao fim do seu casamento. Em '**lembô-se** que ela era uma avó...', o verbo **lembrar** é indicativo de conhecimento adquirido, ocorrendo com sentido muito próximo ao de *reconhecer*. O padrão comportamental seguido é o mesmo do verbo **saber** no Grau 1 de integração. A subordinada, que se encontra na forma finita, tem sujeito próprio codificado, carrega verbo com morfologia modo-temporal e introduz-se por complementizador. Como não há qualquer dependência cognitiva entre os estados de coisas codificados, o fraco grau de encaixamento das cláusulas da construção, assim como acontece nas ocorrências de (47) e (48), justifica-se pela iconicidade da independência.

Em (50), o falante conta que, para haver na justiça o direito de receber a pensão do ex-marido falecido, precisou de que algumas pessoas testemunhassem que ele faleceu ainda em sua companhia. Nesse caso, o predicado encaixador não se refere a conhecimento adquirido ou em aquisição, e a completiva está na forma infinita. Contudo, diferentemente das ocorrências de (44), (45) e (46), não se trata de um caso no qual o verbo de conhecimento comporta-se como modal habilitativo. O predicado **esquecer** não expressa a habilidade da entidade sujeito para fazer acontecer o que é dito na completiva, ou seja, as duas cláusulas da construção não se traduzem numa ação em potencial. O estado de coisas principal não se

define a partir do dependente, posto que ambos se distinguem conceptualmente. Nesse sentido, o forte vínculo morfossintático das cláusulas da construção, com a conseqüente dessentencialização da subordinada, mostra-se difícil de ser explicado pelo princípio da proximidade icônica. É, então, aqui defendido que a forma da construção de (50) motiva-se pela distinção cognitiva entre processos e coisas juntamente com a recuperabilidade de informação. O verbo **dizer** se encontra com sua propriedade processual suspensa, uma vez que o falante perfila o ato de enunciação como uma entidade unitária (summary scanning), e não o seu desenvolvimento. Além disso, haja vista que os estados de coisas principal e dependente envolvem obrigatoriamente um único participante sujeito, a noção de sujeito no segundo é recuperável a partir do primeiro. Daí a cláusula subordinada ocorrer fortemente dessentencializada.

5.2.2.2 A morfossintaxe da integração

Os aspectos formais gerais do comportamento sintático-semântico dos predicados de conhecimento na tomada de complemento sentencial foram tratados dentro dos graus de integração observados. Será agora fornecido um detalhamento dos aspectos formais da categoria.

- *Os modos indicativo e subjuntivo*

(51) eu... eu sei lá... eu **sei** que doi se savô-se e... e um morreu... né... é... e dento d'água tem... é... cumé meu deu... oh rapai... eu me esquici o qué que tem na água doce também... que tem tanta gente que morre de água doce... eu me esqueci agora...

(52) quarenta mil foi dinheiro viu irmão... foi tanto dinheiro que eu fiquei doinha sem **sabê** onde butasse o dinheiro... mai não... e era *resevada* no canto... e disse isso aqui... “esse vinte é meu e do rapai... tá certo... ói... vá s'imbora viu... num dê *tenção* a ninguém e nem vá fazê nada aqui *dento* de Goiana...”

Os dados registram ocorrências tanto no modo indicativo quanto no modo subjuntivo, embora predomine o primeiro. Em (51), o falante, ao comentar a existência de sereias, diz ter visto o telejornal noticiar o afundamento de uma embarcação no Porto de SUAPE, supondo um possível envolvimento das sereias no acidente noticiado. A cláusula-complemento ocorre densenvoída, trazendo o verbo no pretérito perfeito do indicativo. Com sentido positivo, a ideia de certeza implicada na semântica do verbo **saber** o impede de tomar a subordinada no subjuntivo, porém, em ocorrências nas quais tal ideia se encontra negada, o predicado de conhecimento licencia a cláusula-complemento com o verbo no subjuntivo. Em (52), ao contar que ganhou um causa na justiça, o falante diz que a sua advogada, após descontar os honorários do valor recebido, entrega-lhe o restante do dinheiro e pedi-lhe que vá imediatamente para casa por conta do risco de assalto. Em ‘sem **sabê** onde butasse o dinheiro...’, o verbo **saber** tem a sua ideia de certeza negada pela preposição *sem*, permitindo-lhe a tomada de cláusula-complemento no subjuntivo.

Santana (2010, p. 185), baseada no seu *corpus* pesquisado, afirma, sobre os predicados de conhecimento, que o “*saber* é o único que admite somente p-complementos²⁶ finitos no indicativo.” Conforme mostrado, nos dados de Tejucupapo, as completivas do verbo **saber** não se dão exclusivamente no indicativo.

- *Os complementizadores*

Assim como os predicados de percepção, os de conhecimento licenciam completivas não hipotéticas introduzidas pelo complementizador *que* e completivas hipotéticas introduzidas pelos complementizadores *que* e *se*. Entretanto, esse segundo tipo de completiva só se faz possível diante da negação da ideia de certeza implicada na semântica do predicado encaixador.

²⁶ O p-complemento é o complemento de valor proposicional.

- (53) aí quando jusus apareceu e falô com ele ele se *iscondeu* mai jesui já **sabia** que ele tinha pecado né... ele já tava nu...
- (54) eu gosto de vê o jogo mai num... num *pecebo*... num... num tem bem aquele sabe... eu num tenho bem entendimento assim prumode conhecê como é direitinho não... a... eu num **sei** se ele num foi campeão... como é... ficô pela primera... cumé... pela primera divisão né...
- (55) o cara num vê um... no tempo do inverno... ele se *isconde* prumode a frieza... ninguém **sabe** que ele sai... ninguém sabe pá onde eles anda... tem dia que o cara vê... num vê um aratu num vê...
- (56) a gente num via dinheiro... a gente num via um o... o... o... o que a gente tá veno hoje em dia... trabaivava que só... eu criei minhas fia num... num sufoco medonho... hoje em dia tem a bolsa famia ajudando... né... tem... tem muita gente que... é aposentado né... eu mesmo num sô aposentada não... eu recebo... eu recebo um *binifício*... do meu marido... e eu num **sei** que vô ficá...

Em (53), o falante, durante a conversa, faz uma alusão ao mito de Adão e Eva. Na construção ‘jesui já **sabia** que ele tinha pecado né...’, o verbo **saber** expressa o conhecimento possuído pelo sujeito experienciador em relação ao conteúdo codificado na cláusula subordinada, que, haja vista o sentido positivo do **saber**, não tem valor hipotético. Conforme pode ser notado, os complementizadores *que* e *se* não são intercambiáveis no contexto de ocorrência da construção.

Em (54), o falante diz que gosta de assistir a jogos de futebol, mas não compreende como se estruturam os campeonatos. Diferentemente do que acontece em (53), a construção de (54) realiza-se com a negação da certeza implicada no predicado encaixador. O elemento adverbial *num*, ao tornar negativo o sentido do verbo **saber**, permite-lhe tomar completiva hipotética. O conhecimento do sujeito experienciador sobre o conteúdo codificado na cláusula subordinada não é dado como certo. O complementizador *se* explicita o valor hipotético dela, embora, como já dito, o *que* também possa desempenhar o mesmo papel na variedade linguística de Tejucupapo. Sendo assim, as duas partículas são aqui intercambiáveis. As ocorrências de (55) e (56) demonstram isso claramente.

Em (55), o falante diz que, no período de inverno, é muito difícil pegar o aratu porque ele não fica exposto. Na construção ‘ninguém **sabe** que ele sai...’, a negatividade do pronome indefinido *ninguém* tem escopo no verbo **saber**, impossibilitando-o de implicar certeza. Por consequência, é licenciada a completiva hipotética. O conteúdo da cláusula-complemento é apresentado como possível, mas não como certo. Todavia, nessa ocorrência, diferentemente de (54), a completiva com valor hipotético é introduzida pela partícula *que*. Conforme se percebe, o *se* pode perfeitamente substituir o *que* sem causar qualquer alteração de sentido à construção.

Em (56), ao comentar que as condições atuais de vida são melhores do que as do passado, o falante diz que, embora hoje haja vários benefícios de programas sociais, não os recebe e vive de uma pensão herdada. A construção ‘eu num **sei** que vô ficá...’, tal qual a de (54), tem o predicado encaixador negado pela forma adverbial *num*. Em função disso, ele torna-se possível de tomar completiva hipotética. O falante diz não ter certeza quanto à continuidade do recebimento da pensão que herdou, e é essa continuidade que se acha colocada no plano das possibilidades. Disso resulta o valor hipotético do conteúdo da cláusula subordinada. Igualmente à completiva de (55), a de (56) introduz-se pela partícula *que*, e não pela partícula *se*, a despeito de ser também possível.

Não somente os complementizadores *que* e *se* introduzem a cláusula-complemento dos predicados de conhecimento. Tais predicados, assim como os de percepção, podem ter a subordinada encaixada por meio de advérbios e pronomes interrogativos. As ocorrências (57), (58) e (59) abaixo evidenciam o encaixamento via advérbio e pronome:

(57) porque *nevosa* eu num... num fico... *nevosa* não... porque já me operei a primera vei... aí num fico *nevosa*... e num **sei** como essa pressão nunstante sobe...

(58) uma coisa que eu num gosto é andá de *oimbu* porque eu fico... fico com a cabeça tonta com vontade de vomitá... assim que eu descí do *oimbu*... *memo* junto da *Caxa*... aí dé... o

oimbu parô ali eu desci... e eu num **sabia** onde tava... fiquei baratinada... aí eu *aperriada*...

(59) nunca **sube quem foi...** mas deus **sabe quem foi** né... num tem justiça mió do que a do céu... é... eu penso assim né... a justiça mió é a do céu...

Em (57), o falante diz não entender a razão de sua pressão arterial alterar-se antes do ato cirúrgico, pois, por já ter sofrido uma cirurgia, não fica nervoso. A construção ‘num **sei como essa pressão *nunstante* sobe...**’ traz a completiva introduzida pelo advérbio interrogativo *como*, que codifica o modo, dito desconhecido pelo falante, através do qual se dá o estado de coisas dependente. Nesse sentido, o elemento adverbial, além de realizar o encaixamento sintático da cláusula subordinada, relaciona-se semanticamente com o predicado encaixador.

Em (58), o falante diz que se sente mal ao viajar de ônibus e conta que, devido a isso, já se perdeu no centro de Goiana. Tal qual a de (57), a construção ‘**sabia onde tava...**’ ocorre com a completiva introduzida por advérbio interrogativo. O *onde* introduz a subordinada e, dentro dela, desempenha o papel de locativo. O desconhecimento expresso na cláusula principal mantém uma relação direta com o advérbio.

Em (59), o falante conta que quase morreu porque alguém ateou fogo à sua casa. A cláusula-complemento ocorre introduzida pelo pronome interrogativo *quem*. Ele não somente serve à introdução da subordinada, como também nela desempenha a função de sujeito. O mesmo não se verifica nas subordinadas de (57) e (58), onde os sujeitos são, respectivamente, o sintagma *esssa pressão* e o pronome elíptico *eu*. Na medida em que o desconhecimento expresso pelo estado de coisas principal diz respeito à entidade sujeito da cláusula subordinada, estabelece-se uma relação semântica entre o predicado encaixador e o pronome interrogativo *quem*.

- *Dessentencialização da cláusula principal*

Os dados registram usos do predicado **saber** como *sequenciador textual* dentro da expressão *(eu) só sei que*. Como se trata de uma expressão cristalizada, é aqui considerada um caso de dessentencialização da cláusula principal. Só ocorre na primeira pessoa do singular e com o verbo no presente do indicativo. Além do mais, nos usos desse tipo, a aplicação de teste de assertividade revela que o estado de coisas afirmado não corresponde ao conteúdo da cláusula com o predicado de conhecimento.

(60) eu tava com dôi mil *reai* já aju... depositado... que todo mei eu faço assim eu tiro o salaro... eu tiro *setecento* agora que *assubiu* né... eu tiro *setecento*... e *dêxo* o restante... tiro *setecento* e *dêxo* o restante que pá ir *comolano* lá... aí eu tava com dôi mil *reai*... já pá fazê... e começá a construí uma casinha de tijolo... aí vem esse *probema* desse menino... aí **eu só sei** que eu ia lá pegava *duzento trezento*... “tome minha fia... vá levá ele pu médico...” que o médico... só o médico a consulta dele era cento e cinquenta com os remédio dava mai cento e cinquenta fazia trezento *reai*...

(61) foi muito *dinhero* irmão... *mai* tá... como foi *dinhero*... aí **só sei** que fui m’imbora... pro hospitá... aí quando foi em Santana fui m’imbora... foi no mêi de agosto Santana fui m’imbora pro hospitá me operá...

(62) eu fui puma escola... chamada escola de seu Z.... lá na rua principal que... ele era irmão de seu O.... aí fui pu... puma escola... passei somente... um mêi na escola... minha mãe tinha ido s’imbora pá *Ri* de *Janero*... **só sei** que quando mãe chegô... eu tava com... com onze ano... me levô eu pra... pra casa dela... *tumô* eu de vó... me levô... **só sei** que eu num estudei mai...

Em (60), o falante conta que, devido a um problema de saúde do filho, precisou gastar o dinheiro que vinha economizando para a construção de uma casa. Na ocorrência ‘**eu só sei que eu ia lá pegava *duzento trezento***...’, não há a intenção de codificar conhecimento em relação ao conteúdo da completiva. O predicado encaixador **saber** não traz um sujeito experienciador que se diz conhecedor de algo, tampouco que se diz conhecedor de apenas uma única coisa. O falante usa a expressão **eu só sei que** para dar sequência à apresentação das informações do texto. No trecho de fala (60), são, de modo geral, apresentadas as

seguintes informações: 1) a realização de uma poupança de dois mil reais; 2) a finalidade do dinheiro poupado (construir uma casa); 3) a chegada do problema de saúde do filho; e 4) a necessidade de sacar o valor poupado para custear o tratamento do filho. Dentro do fluxo informacional do texto, o **eu só sei que** marca a passagem da informação 3) para a 4), apresentando essa última. É importante notar que as informações 2), 3) e 4) são todas iniciadas pelo item *aí*, que sinaliza as transições. Nos dados, é comum a expressão *(eu) só sei que* ocorrer precedida pelo *aí* reforçando-lhe o papel de sequenciador textual.

A submissão da construção '**eu só sei** que eu ia lá pegava *duzento trezento...*' a um teste de assertividade aponta para o fato de que o estado de coisas afirmado não se mostra codificado pelo predicado encaixador. Situações como, por exemplo, 'Não é verdade que **eu só sei** que eu ia lá pegava *duzento trezento.*', 'É verdade que '**eu só sei** que eu ia lá pegava *duzento trezento?*' ou '**Eu só sei** que eu ia lá pegava *duzento trezentos, né?*' somente são possíveis de negar ou questionar o conteúdo do verbo **saber** dentro do entendimento de que há um sujeito experienciador que se diz conhecer apenas uma única coisa, o que não corresponde ao sentido da construção no seu contexto de ocorrência. Na expressão *(eu) só sei que*, o predicado de conhecimento sofre um esvaziamento do seu valor epistêmico. O conteúdo afirmado se acha codificado pela sentença 'eu ia lá pegava *duzento trezento.*', e não por **eu só sei que**, cuja função é introduzir uma nova informação no texto.

Em (61), o falante conta que, por ter recebido um valor retroativo referente ao seu processo de aposentadoria, conseguiu realizar uma determinada cirurgia. Como pode ser percebido, a primeira informação do trecho de fala refere-se à quantidade do dinheiro recebido, e a segunda, que tem a ver com a ida para o hospital, é apresentada pelo **só sei que** precedido pelo *aí*. Igualmente à ocorrência de (60), o falante não intenciona se dizer conhecedor de algo nem conhecedor de apenas uma única coisa. A sua intenção é apresentar a informação afirmada na sentença 'que fui m'imbora pro hospitá'. Embora sejam comuns, nos

dados, ocorrências da expressão (*eu*) *só sei que* com o item *aí* a antecedendo, são também frequentes suas ocorrências sem o referido item, a exemplo das duas de (62).

Em (62), o falante conta que, por sua mãe o ter tirado da escola ao voltar do Rio de Janeiro, seu tempo de estudo foi de apenas um mês. Nesse trecho de fala, nenhuma das ocorrências do **só sei que** é precedida pelo item *aí*. Esse fato demonstra que a expressão (*eu*) *só sei que* por si só funciona como sequenciador textual. Quando com ela ocorre, o *aí* somente reforça a indicação de que uma informação nova está sendo introduzida no texto. Conforme se pode observar, a primeira ocorrência do **só sei que** introduz a informação sobre o retorno da mãe e a conseqüente mudança na vida do falante; e a segunda, a informação de que o falante não mais voltou a estudar após o retorno de sua mãe. Ambas as ocorrências, tal como as de (60) e (61), não se constituem enquanto estado de coisas afirmado. Não codificam estado de conhecimento nem aquisição de conhecimento. Sendo assim, os usos do predicado **saber** dentro da expressão (*eu*) *só sei que*, como sequenciador textual, são aqui considerados usos mais gramaticalizados e, por isso, dessentencializados.

- *Posposição da cláusula principal à completiva*

Os dados registram ocorrências da cláusula com predicado de conhecimento fora do padrão de ordenamento SVO. Ao se integrar à estrutura *que você nem sabe*, o verbo **saber** participa de construções complexas cujas cláusulas formadoras se ordenam inversamente (OV). A inversão leva o predicado encaixador de conhecimento a não mais ser o responsável por codificar o estado de coisas principal, passando a atuar como intensificador. As ocorrências (63) e (64) a seguir evidenciam isso:

(63) *INF*: adianta não meu fi... num adianta a gente dá um... um... bota um povo tudo lá em cima... porque oia... vô dizê a tu... a gente... eu tenho onze filho com eu doze... todo mundo vota... né não... eles num merece não...

DOC: e eles num vem aqui não T. C. P. ?

INF quem?

DOC: os políticos

INF: ah meu meu fi quando chega tempo de eleição isso aqui é tão visitado **que você nem sabe...**

DOC: é mesmo?

(64) *DOC:* oh dona S. F. C. e o... o teatro... aí... a senhora abandonô de vez mesmo?

INF: abandonei... eu num tô dizeno que eu num vô mai...

DOC: e por que eles demoram tanto a pagar dona S. F.C.?

INF: e eu sei... era... dissero que... que o dinheiro vai num sei pá donde... vai num sei pá donde... um dia desse foi uma reunião por alí dissero que tinha banda... pagava banda... pagava *carrosé*... pagava num sei o que... pagava num sei o que... e eu calada... naquele triato corre tanto do dinheiro **que você nem sabe...**

Em (63), o falante afirma que não vale a pena votar em nenhum político porque não fazem nada pela comunidade após a vitória nas eleições. Na construção ‘isso aqui é tão visitado **que você nem sabe**’, o verbo **saber** não codifica conhecimento negado a respeito do conteúdo da cláusula anterior. Ele é parte integrante da expressão clausal *que você nem sabe*, compondo uma estrutura que serve à função de intensificador. Testes de assertividade revelam que o conteúdo afirmado não é o da cláusula com o **saber**. Em, por exemplo, ‘isso aqui é tão visitado **que você nem sabe, né?**’, o questionamento se volta para o fato de o lugar ser realmente muito visitado, e não para um suposto desconhecimento do interlocutor acerca da visitação. A sentença ‘isso aqui é tão visitado’ codifica o conteúdo afirmado, sobre o qual a expressão clausal **que você nem sabe** atua como intensificador de valor enfático, haja vista a coocorrência do advérbio de intensidade *tão*.

Em (64), o falante diz não mais querer participar do Teatro das Heroínas de Tejucupapo por conta de atrasos no pagamento. Segundo o falante, tais atrasos não se justificam, pois o espetáculo dispõe de muitos recursos financeiros. Na construção ‘naquele triato corre tanto do dinheiro **que você nem sabe**’, o verbo **saber**, precedido pelo *nem*, também integra a expressão clausal posposta **que você nem sabe** sem codificar o conteúdo afirmado. É na sentença ‘*naquele triato corre tanto do dinheiro*’ onde se acha expresso o

estado de coisas afirmado. Isso pode ser facilmente revelado através da submissão de toda a construção complexa a um teste de assertividade semelhante ao aplicado em (63). Com ocorrência simultânea ao *tanto*, a estrutura **que você nem sabe** de (64) exerce o mesmo papel de intensificador de natureza enfática. Tendo em vista a ordem canônica da língua portuguesa ser a SVO, o descolamento do predicado de conhecimento para uma posição posposta, impõe-lhe a perda do *status* cognitivo de estado de coisas principal, o que o torna incapaz de subordinar a cláusula anterior, tal como se verifica com o predicado de percepção **ver** nas suas ocorrências dentro da expressão cristalizada *que só (veno)*.

6 CONCLUSÕES

O trabalho de pesquisa ocupou-se da construção complexa com cláusula completiva na norma popular da língua portuguesa. Como recorte da referida norma, foi escolhida a variedade linguística de Tejucupapo. A escolha de tal variedade se deu em virtude de ser representativa do português popular falado dentro de uma comunidade antiga, tradicional e rural do estado de Pernambuco. A comunidade de Tejucupapo, atualmente um distrito pertencente ao município de Goiana, tem existência historicamente registrada já no século XVII, quando à época compunha a chamada povoação de São Lourenço do Tejucupapo. A área onde se localiza está entre as primeiras da colonização brasileira. Contudo, ainda hoje, a população local, a despeito da proximidade com as capitais Recife e João Pessoa, conserva-se enquanto uma comunidade rural cujos falantes mantêm pouco contato com os grandes centros urbanos e são, sobretudo os mais velhos, pouco ou não escolarizados. O raro contato com a cidade grande e a falta de escolarização possibilitaram a obtenção do vernáculo com a significativa redução da influência das falas urbanas e sem a interferência da norma culta imposta pela escola. O *corpus* analisado constituiu-se de dados de fala espontânea produzidos por 10 falantes adultos e analfabetos da comunidade em conversações de tema livre gravadas.

A norma popular de Tejucupapo, que na oposição traçada por Givón (1979; 1995) entre o discurso oral informal e o discurso escrito formal pode ser considerada mais próxima do primeiro, permitiu o estudo da sintaxe da complementação verbal do português numa de suas variedades onde, haja vista a aproximação dela com o discurso oral informal, deveria, supostamente, predominar um modo mais pragmático de organização do código linguístico e, por consequência, pouco favorável à ocorrência do encaixamento sintático, conforme característica postulada pelo próprio Givón (1979; 1995) para o discurso oral informal. Ao contrário do que faz supor a visão do autor, a análise dos dados linguísticos de Tejucupapo

revelou que as construções encaixadas são frequentemente realizadas por falantes sem o domínio do discurso escrito formal, o que confirma as três pressuposições inicialmente assumidas pelo trabalho de pesquisa.

As construções encaixadas com cláusula-complemento têm, de fato, alta frequência na fala não culta. Elas não são formas típicas do discurso escrito formal, uma vez que dele não se originam. Os falantes não escolarizados de Tejucupapo, embora não dominem a norma culta escrita, dominam amplamente os mecanismos de encaixamento sintático. A subordinação não é, então, um fenômeno restrito aos registros mais formais da língua. Nos dados pesquisados, são recorrentes tanto os graus mais baixos quanto os mais elevados de encaixamento sintático, e isso comprova que o discurso escrito formal faz uso de construções encaixadas, ou mais gramaticalizadas, porque elas compõem o vasto repertório gramatical disponível aos usuários da língua, e não porque são de tal tipo de discurso características.

Tendo em vista a recorrência de diferenciados graus de encaixamento sintático nos dados investigados, confirma-se a hipótese de que a subordinação, por ser um fenômeno de natureza cognitivo-funcional, não sofre restrições determinadas pela norma linguística. Os altos graus de integração sintático-semântica das cláusulas formadoras da construção complexa são resultantes de motivações funcionais subjacentes, e não dos dialetos da língua ditos mais cultos ou mais formais. Se o encaixamento sintático fosse realmente característico do discurso escrito formal, não teria alta frequência no discurso dos falantes não escolarizados de Tejucupapo, principalmente nos graus mais elevados. Nesse sentido, também se acha aqui confirmada a hipótese de que a escolaridade do falante não afeta o grau de integração interclausal, ou seja, as cláusulas da construção complexa não são mais ou menos integradas porque quem as produz é mais ou menos escolarizado, e sim porque os conteúdos que codificam possuem entre si relações conceptuais determinantes do nível de integração sintático-semântica.

Quanto às relações conceptuais, nas construções encaixadas com predicado de percepção, foi verificado que a completiva ocorre mais integrada quando o ato de percepção codificado é sensorial, posto que os estados de coisas principal e dependente possuem tempos simultâneos por serem cognitivamente interdependentes. O ato de percepção sensorial, que corresponde ao estado de coisas principal, somente se realiza a partir da predicação expressa no estado de coisas dependente, porque todo evento sensorialmente percebido se dá dentro do próprio evento de percepção. Em função dessa integração conceptual, a completiva do predicado encaixador de percepção tende a reduzir-se e ocorrer morfossintaticamente mais integrada na forma infinitiva. Já nos casos de percepção mental, os estados de coisas não possuem tempos simultâneos, pois não há entre eles qualquer dependência cognitiva no que tange às suas realizações. Essa falta de dependência cognitiva se acha refletida na ocorrência de completivas desenvolvidas e, conseqüentemente, pouco integradas. Foi, assim, identificada a forte atuação do princípio de proximidade icônica como motivador das completivas reduzidas e desenvolvidas dos predicados de percepção. Foi ainda identificada, nos casos de redução, a atuação paralela do princípio de recuperabilidade de informação, visto que as informações não codificadas na cláusula subordinada são recuperáveis a partir da principal.

Com os predicados de percepção, foram também verificadas ocorrências cujos graus de integração se apresentaram mais elevados do que o da completiva reduzida de infinitivo. A nominalização, entendida enquanto fenômeno cognitivo, resulta em completivas com verbo no gerúndio e no infinitivo. A com verbo no gerúndio pode ter comportamento adjetival ou não adjetival. Para o primeiro caso, os dados registraram ocorrências tanto com predicado de percepção sensorial prototípico quanto não prototípico, o que implica a possibilidade de estados de coisas não simultâneos. Tendo a sua propriedade processual suspensa e a relacional preservada, o verbo da completiva adjetival passa a codificar um atributo à entidade percebida, e não um evento percebido. Para o segundo caso, o da completiva de gerúndio não

adjetival, os dados só registraram ocorrências com predicado de percepção sensorial prototípico. Tal fato evidencia a necessidade de simultaneidade entre estados de coisas codificados, o que, nesse caso, torna o princípio de proximidade icônica difícil de ser desconsiderado. Ao contrário do verbo da completiva com função adjetival, o da não adjetival, embora também tenha a sua propriedade processual suspensa e a relacional preservada, não codifica atributo à entidade percebida. No que diz respeito à completiva nominalizada de infinitivo, os dados registraram ocorrências com predicado de percepção sensorial prototípico e não prototípico. O verbo da completiva nominalizada de infinitivo tem sua propriedade processual suspensa devido ao perfilamento de todo o processo, e não apenas de uma porção dele como acontece com o gerúndio, e a sua propriedade relacional é enfraquecida. Tudo isso o leva a possuir uma noção de sujeito vaga.

A completiva nominalizada de gerúndio com função adjetival é mais integrada do que a não adjetival. A primeira ocorre apenas com sujeito codificado nominal e definido, ao passo que a segunda ocorre com sujeito codificado nominal ou pronominal e definido ou indefinido. Com maior grau de integração do que essas duas, apresenta-se a completiva nominalizada de infinitivo cujas ocorrências se dão sempre com sujeito não codificado e indefinido. Os aspectos observados apontam para o aumento do grau de integração interclausal em face da maior aproximação conceptual das categorias de verbo e nome. Sendo assim, foi verificado que a distinção cognitiva entre processos e coisas atua fortemente sobre a modelagem das construções complexas com altos graus de encaixamento entre o predicado de percepção e a cláusula subordinada.

A análise das ocorrências de predicados de conhecimento com completiva revelou que a proximidade temporal dos conteúdos codificados não exerce qualquer influência sobre o grau de integração da construção complexa. A cláusula completiva, mesmo com tempo igual ao da principal, ocorre sempre desenvolvida. Isso se dá porque, nesse caso, apesar de

próximos temporalmente, os estados de coisas não possuem nenhuma interdependência cognitiva, na medida em que o subordinado não se realiza a partir do principal, tal como se verifica nos casos de percepção sensorial. Foi, então, identificado que a pouca integração da completiva de predicados de conhecimento tem motivação funcional na iconicidade da independência. Sendo assim, os dados confirmam a falta de integração semântica dos predicados de conhecimento (GIVÓN, 2001b; CRISTOFARO, 2003). Todavia, foram identificados usos do verbo **saber** como modal habilitativo nos quais a completiva, na forma não-finita, ocorre fortemente integrada. Nesses usos, não há dois estados de coisas cognitivamente dissociáveis, pois o predicado encaixador expressa apenas a habilidade da única entidade envolvida de realizar o que é dito na completiva. Por isso, o alto grau de integração da construção encaixada, que ocorre sempre com verbo no infinitivo e sem sujeito codificado. A construção com verbo **saber** modal habilitativo sinaliza a possibilidade de atuação dos princípios da proximidade icônica e da recuperabilidade de informação sobre a integração de predicados de conhecimento, embora normalmente ocorram sem integração semântica.

No confronto do padrão comportamental do verbo **saber** com as ocorrências dos outros predicados de conhecimento, a construção com o verbo **esquecer** mais complemento não-finito não se mostrou explicável pelo princípio da proximidade icônica. Os conteúdos codificados não são cognitivamente integrados. Nesse caso, a dessentencialização da cláusula-complemento é possível de ser explicada pela distinção cognitiva entre processos e coisas, uma vez que todo o processo indicado pelo verbo subordinado, e não apenas uma de suas fases, é perfilado. A impossibilidade de sujeitos não correferências indica que há também uma atuação paralela do princípio de recuperabilidade de informação.

Por fim, merecem ser aqui destacados alguns aspectos formais identificados das construções complexas com completiva no português popular de Tejucupapo. O modo subjuntivo, apesar de ser menos frequente, é verificado tanto nas ocorrências de completivas

desenvolvidas dos predicados de percepção quanto dos de conhecimento. Nessas ocorrências, devido ao baixo grau de integração, o predicado encaixador não é capaz de impor restrições ao modo do verbo da subordinada. O complementizador *que*, mais frequente do que o *se*, pode introduzir não apenas a completiva não hipotética, mas também a hipotética. As expressões cristalizadas *vê que*, *qué vê* e *(eu) só sei que*, cujas respectivas funções são de *advérbio de dúvida*, *conjunção condicional* e *sequenciador textual*, evidenciam a presença de estruturas gramaticalizadas no âmbito da sintaxe da complementação do dialeto estudado. As expressões intensificadoras *que só (veno)* e *que você nem sabe*, também gramaticalizadas, indicam que a posposição contribui para o processo de gramaticalização, na medida em que a ocorrência do predicado encaixador na ordem inversa (OV) implica a perda do seu *status* cognitivo de estado de coisas principal, não lhe permitindo subordinar a cláusula antecedente.

7 REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Napoleão Mendes de. *Gramática metódica da língua portuguesa*. 45. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
- BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.
- BITTENCOURT, Vanda de Oliveira. A gramaticalização em orações completivas de verbos causativos. *Scripta*, Belo Horizonte, MG, v. 5, n. 9, p. 47-53, 2001.
- BRAGA, Maria Luiza. Processos de combinação de orações: enfoques funcionalistas e gramaticalização. *Scripta*, Belo Horizonte, MG, v. 5, n. 9, p. 23-34, 2001.
- BRANDÃO, Marcílio. Tejucupapo e o registro da insurreição. In: BEZERRA, Cláudio (org.). *Tejucupapo: história, teatro e cinema*. Recife: Bagaço, 2004.
- BYBEE, Joan. *Language, usage and cognition*. New York: Cambridge University Press, 2010.
- CALADO, Frei Manoel. *O Valeroso Lucideno e Triunfo da Liberdade*. 4ª ed. Coleção Pernambucana 2ª fase, Vol. XIII. Recife: FUNDARPE, 1985.
- CARVALHO, Cristina dos Santos. *Cláusulas encaixadas em verbos causativos e perceptivos: uma análise funcionalista*. 2004. Tese (Doutorado) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2004.
- CASTILHO, Ataliba T. de. *Nova gramática do português brasileiro*. São Paulo: Contexto, 2012.
- CEGALLA, Domingos Pascoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 41. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1998.
- CEZARIO, Maria Maura. Efeitos da criatividade e da frequência de uso no discurso e na gramática. In: SOUZA, Edson Rosa de (org.). *Funcionalismo linguístico: análise e descrição*. São Paulo: Contexto, 2012a.
- _____, Maria Maura. Graus de integração de cláusulas com verbos volitivos. In: VOTRE, Sebastião Josué; CEZARIO, Maria Maura; MARTELOTTA, Mário Eduardo. *Gramaticalização*. Rio de Janeiro: Faculdade de Letras UFRJ, 2004b.
- _____, Maria Maura. Padrões de frequência nas construções com cláusulas completivas. *LINGUA(GEM)*, Macapá, AP, v. 1, n. 1, p. 11-38, 2004a.
- CEZARIO, Maria Maura; GOMES, Rosa Lucia Rosa; PINTO, Deise Cristina de M. Integração entre cláusulas e gramaticalização. In: MARTELOTTA, Mário Eduardo; VOTRE, Sebastião Josué; CEZARIO, Maria Maura. *Gramaticalização no português do Brasil: uma*

abordagem funcional. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro: UFRJ, Departamento de Linguística e Filologia, 1996.

CHOMSKY, Noam. *Estruturas Sintáticas*. Póvoa de Varzim: Edições 70, 1980.

CORDEIRO DA SILVA, Emanuel. *A sintaxe por subordinação no português do Brasil: uma análise funcional das cláusulas de complementação verbal*. 2010. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Letras da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010.

CRISTOFARO, Sonia. *Subordination*. New York: Oxford University Press, 2003.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

CYRINO, Sonia; NUNES, Jairo; PAGOTTO, Emilio. Complementação. In: KATO, Mary A.; NASCIMENTO, Milton do. (orgs.). *Gramática do português culto falado no Brasil – Volume III: A construção da sentença*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2009, p. 47-96.

DELBECQUE, Nicole. *A linguística cognitiva: compreender como funciona a linguagem*. Lisboa: Instituto Piaget, 2006.

DEUTSCHER, Guy. Nominalization and the origin of subordination. In: GIVÓN, Talmy; SHIBATANI, Masayoshi (orgs.). *Syntactic complexity: diachrony, acquisition, neuro-cognition, evolution*. Amsterdam: John Benjamins, 2009.

DIK, Simon C. *The theory of functional grammar*. Part 1: The structure of the clause. Dordrecht/Providence: Foris Publication, 1989.

_____, Simon C. *The theory of functional grammar*. Part 2: Complex and derived constructions. New York: Mouton, 1997.

DILLINGER, Mike *et al.* Padrões de complementação no português falado. In: KATO, Mary A. (org.). *Gramática do português falado – Volume V: Convergências*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996, p. 275-322.

DILLINGER, Mike. Forma e função na linguística. *DELTA*, São Paulo, SP, v. 7, n. 1, p. 395-407, 1991.

DIXON, R. M. W. Complement clauses and complementation strategies in typological perspective. In: DIXON, R. M. W.; AIKHENVALD, A. Y. (Orgs.). *Complementation*. Oxford: Oxford University Press, 2006.

DUTRA, Rosália. *O falante gramático: introdução à prática de estudo e ensino do português*. Campinas: Mercado de Letras, 2003.

FARACO, Carlos Alberto. *Norma culta brasileira: desatando alguns nós*. São Paulo: Parábola, 2008.

FURTADO DA CUNHA, Maria Angélica. Funcionalismo. In: MARTELOTTA, Mário Eduardo (org.). *Manual de lingüística*. São Paulo: Contexto, 2009.

FURTADO DA CUNHA, Maria Angélica; COSTA, Marcos Antonio; CEZARIO, Maria Maura. Pressupostos teóricos fundamentais. In: FURTADO DA CUNHA, Maria Angélica; OLIVEIRA, Mariangela Rios de; MARTELOTTA, Mário Eduardo (orgs.). *Lingüística funcional: teoria e prática*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

FURTADO DA CUNHA, Maria Angélica; OLIVEIRA, Mariangela Rios de; VOTRE, Sebastião Josué. A interação sincronia/diacronia no estudo da sintaxe. *DELTA*, São Paulo, SP, v. 15, n. 1, p. 85-111, 1999.

GIVÓN, Talmy. *Functionalism and grammar*. Amsterdam: John Benjamins, 1995.

_____, Talmy. *On understanding grammar*. United Kingdom: academic press, 1979.

_____, Talmy. Some substantive issues concerning verb serialization: grammatical vs cognitive packaging. In: LEFEBVRE, Claire (org.). *Serial verbs: grammatical, comparative and cognitive approaches*. Amsterdam: John Benjamins, 1991.

_____, Talmy. *Syntax I*. Amsterdam: John Benjamins, 2001a.

_____, Talmy. *Syntax II*. Amsterdam: John Benjamins, 2001b.

_____, Talmy. The binding hierarchy and the typology of complements. *Studies in Language*: 4.3, 1980, p. 333-377.

_____, Talmy. *The genesis of syntactic complexity*. Amsterdam: John Benjamins, 2009.

GONÇALVES, Sebastião Carlos Leite; SOUSA, Gisele Cássia de; CASSEB-GALVÃO, Vânia Cristina. As construções subordinadas substantivas. In: ILARI, Rodolfo; NEVES, Maria Helena de Moura. (orgs.). *Gramática do português culto falado no Brasil – Volume II: Classes de palavras e processos de construção*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2008, p. 1021-1084.

HAIMAN, John. *Natural syntax*. New York: Cambridge University Press, 2009.

HAIMAN, John; THOMPSON, Sandra. “Subordination” in universal grammar. In: Proceedings of the Tenth Annual Meeting of the Berkeley Linguistics Society (1984), p. 510-523.

HALLIDAY, M. A. K. *An introduction to functional grammar*. London: Hodder Arnold, 2004.

HASPELMATH, Martin. Coordination. In: SHOPEN, Timothy (org.). *Language typology and syntactic description*. v. 2. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

HEINE, Bernd. *Cognitive foundations of grammar*. New York: Oxford University Press, 1997.

_____, Bernd. From nominal to clausal morphosyntax: complexity via expansion. In: GIVÓN, Talmy; SHIBATANI, Masayoshi (orgs.). *Syntactic complexity: diachrony, acquisition, neuro-cognition, evolution*. Amsterdam: John Benjamins, 2009.

HEINE, Bernd; KUTEVA, Tania. *The genesis of grammar: a reconstruction*. New York: Oxford University Press, 2007.

HOPPER, P. J. *Emergent Grammar*. Berkeley Linguistic Society, v. 13, 1987, p. 139-157.

HOPPER, Paul J.; THOMPSON, Sandra. *The discourse bases for lexical categories in universal grammar*. In: *Language* 60, 1984, p. 703-752.

HOPPER, Paul J.; TRAUGOTT, Elizabeth C. *Grammaticalization*. New York: Cambridge University Press, 2003.

LABOV, William. *Padrões sociolingüísticos*. São Paulo: Parábola, 2008.

LANGACKER, Ronald W. *Essentials of cognitive grammar*. New York: Oxford University Press, 2013.

_____, Ronald W. *Foundations of cognitive grammar*. Vol. I: Theoretical Prerequisites. Stanford: Stanford University Press, 1987a.

_____, Ronald W. *Foundations of cognitive grammar*. Vol. II: Descriptive Application. Stanford: Stanford University Press, 1987b.

LEHMANN, Christian. Towards a typology of clause linkage. In: HAIMAN, John; THOMPSON, Sandra (orgs.). *Clause combining in grammar and discourse*. Amsterdam: John Benjamins, 1988.

LUCCHESI, Dante. *A transcrição de textos orais*. Disponível em: <<http://www.vertentes.ufba.br/projeto/transcricao>>. Acesso em: 03 jul. 2014a.

_____, Dante. *Chave de transcrição*. Disponível em: <<http://www.vertentes.ufba.br/projeto/transcricao>>. Acesso em: 03 jul. 2014b.

_____, Dante. Norma linguística e realidade social. In: BAGNO, Marcos (org.). *Linguística da norma*. São Paulo: Loyola, 2012.

LYONS, John. *Introduction to theoretical linguistics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1968.

MARTELOTTA, Mário Eduardo. *Mudança linguística: uma abordagem baseada no uso*. São Paulo: Cortez, 2011.

MARTELOTTA, Mário Eduardo; ALONSO, Karen Sampaio. Funcionalismo, cognitivismo e a dinamicidade da língua. In: SOUZA, Edson Rosa de (org.). *Funcionalismo linguístico: novas tendências teóricas*. São Paulo: Contexto, 2012.

MATEUS, Maria Helena Mira *et al.* *Gramática da língua portuguesa*. Coimbra: Almedina, 1983.

MATTHIESSEN, Christian; THOMPSON, Sandra. The structure of discourse and 'subordination'. In: HAIMAN, John; THOMPSON, Sandra (orgs.). *Clause combining in grammar and discourse*. Amsterdam: John Benjamins, 1988.

MIOTO, Carlos; KATO, Mary. Aspectos sintáticos da subordinação sentencial. In: ABAURRE, Maria Bernadete M.; RODRIGUES, Angela C. S. (orgs.). *Gramática do português falado – Volume VIII: Novos estudos descritivos*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2002, p. 379-411.

MITHUN, Marianne. *How to avoid subordination*. In: Proceedings of the Tenth Annual Meeting of the Berkeley Linguistics Society (1984), p. 493-509.

_____, Marianne. Re(e)volving complexity: Adding intonation. In: GIVÓN, Talmy; SHIBATANI, Masayoshi (orgs.). *Syntactic complexity: diachrony, acquisition, neuro-cognition, evolution*. Amsterdam: John Benjamins, 2009.

NASCIMENTO, M. do. Teoria gramatical e mecanismos funcionais do uso da língua. *DELTA*, São Paulo, SP, v. 6, n. 1, p. 83-98, 1990.

NEVES, Maria Helena de Moura. *A gramática funcional*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

_____, Maria Helena de Moura. *A gramática: história, teoria e análise, ensino*. São Paulo: Editora UNESP, 2002.

_____, Maria Helena de Moura. *Gramática de usos do português*. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

_____, Maria Helena de Moura. Uma introdução ao funcionalismo: proposições, escolas, temas e rumos. In: CRHISTIANO, Maria Elizabeth A.; SILVA, Camilo Rosa; DA HORA, Dermeval (orgs.). *Funcionalismo e gramaticalização: teoria, análise, ensino*. João Pessoa: Idéia, 2004.

NOONAN, Michael. Complementation. In: SHOPEN, Timothy (org.). *Language typology and syntactic description*. Volume II: Complex Constructions. New York: Cambridge University Press, 2007.

PAYNE, Thomas E. *Describing morphosyntax: a guide for field linguists*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

PERINI, Mário A. *Gramática descritiva do português*. 4. ed. São Paulo: Ática, 2000.

PEZATTI, Erotilde Goreti. O funcionalismo em lingüística. In: MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (orgs.). *Introdução à lingüística: fundamentos epistemológicos*. Vol. 3. São Paulo: Cortez, 2005.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. *Gramática normativa da língua portuguesa*. 36. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1998.

SÁ, Maria da Piedade Moreira de et al (orgs.). *A linguagem falada culta na cidade do Recife: materiais para seu estudo*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1996. Projeto NURC/RECIFE.

SANTANA, Liliane. *Motivações funcionais da gradação entre construções encaixadas nominais e verbais*. 2010. Tese (Doutorado) – Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, São José do Rio Preto, 2010.

SANTIAGO, Diogo Lopes de. *História da Guerra de Pernambuco e feitos memoráveis do Mestre de Campo João Fernandes Vieira, Herói de eterna memória. Primeiro aclamador da guerra*. Recife: Secretaria do Interior, 1943.

SAUSSURE, Ferdinand de. *Curso de lingüística geral*. São Paulo: Editora Cultrix, 2006.

SOARES, Magda. Português na escola: história de uma disciplina curricular. In: BAGNO, Marcos (org.). *Linguística da norma*. São Paulo: Loyola, 2012.

SOUSA, Gisele Cássia de. *Gramaticalização das construções com orações completivas: o caso do complemento oracional introduzido por se*. 2007. Tese (Doutorado) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2007.

TARALLO, Fernando. *A pesquisa socio-lingüística*. São Paulo: Ática, 2005.

TAVARES, Maria Alice. Gramática emergente e o recorte de uma construção gramatical. In: SOUZA, Edson Rosa de (org.). *Funcionalismo lingüístico: análise e descrição*. São Paulo: Contexto, 2012.

UNGERER, Friedrich; SCHMID, Hans-Jörg. *An introduction to cognitive linguistics*. New York: Longman, 1996.

VAN VALIN, Robert D.; LAPOLLA, Randy J. *Syntax: structure, meaning and function*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

VOTRE, Sebastião *et al*. Marcação e iconicidade na gramaticalização de construções complexas. *Gragoatá*, Niterói, RJ, n. 5, p. 41-58, 1998.

VOTRE, Sebastião Josué. Integração sintática e semântica na complementação verbal. In: VOTRE, Sebastião Josué; CEZARIO, Maria Maura; MARTELOTTA, Mário Eduardo. *Gramaticalização*. Rio de Janeiro: Faculdade de Letras UFRJ, 2004.

VOTRE, Sebastião Josué; NARO, Anthony Julius. Mecanismos funcionais do uso da língua. *DELTA*, São Paulo, SP, v. 5, n. 2, p. 169-184, 1989.

WHALEY, J. Lindsay. *Introduction to typology: the unity and diversity of language*. London: Sage Publications, 1997.

ANEXO – Chave de transcrição

PROJETO

VERTENTES DO PORTUGUÊS POPULAR DO ESTADO DA BAHIA

CHAVE DE TRANSCRIÇÃO

DANTE LUCCHESI

1. Apresentação e objetivos

Esta proposta de chave de transcrição tem orientado os trabalhos de transcrição ortográfica dos inquéritos realizados no âmbito do Projeto *Vertentes do Português Popular do Estado da Bahia*. Optou-se pela transcrição ortográfica em detrimento da fonética, porque aquela possibilita uma melhor visualização do texto, atendendo igualmente às necessidades da análise. Contudo, diferentemente do procedimento adotado em outros projetos (cf. NURC, por exemplo), a transcrição ortográfica é aqui adotada como um instrumento efetivo para a análise, ou seja, ela é feita no sentido de que possa fundamentar a coleta dos dados a serem analisados, diminuindo o recurso à gravação. Desse modo, a transcrição deve mobilizar os recursos disponíveis para uma reprodução mais fiel das características lingüísticas da fala do informante.

2. Concepção e considerações prévias

O critério básico é o de se registrarem os fatos lingüísticos que se observam na fala do informante¹ e que constituem marcas específicas do seu dialeto, tanto no nível fônico, quanto no morfossintático (ausência de concordância ou de nexos gramaticais - preposições, complementadores, etc. -, objetos nulos, quebras no encadeamento sintático dos enunciados, etc.); serão excluídos apenas alguns fatos que, mesmo em desacordo com a ortografia oficial, podem ser considerados gerais no português do Brasil, com o intuito de não sobrecarregar o texto transcrito.

¹ bem como do documentador, para a possível consideração do "efeito de gatilho" na análise. O documentador por vezes aproxima a sua fala da do informante, como procedimento técnico de recolha do material, e não deve ser "corrigido" na transcrição.

Esta chave de transcrição está organizada da seguinte maneira. Na seção 3, são feitas algumas indicações preliminares sobre a formatação do texto transcrito. Na seção 4, são definidos alguns critérios gerais para orientar todo o trabalho de transcrição. Na medida em que o princípio geral é o de registrar todos os fatos da fala do informante, será feito primeiramente um destaque para os fatos fônicos que não devem ser registrados. Esse procedimento visa a facilitar o trabalho de transcrição, pois ao transcrever o pesquisador só terá em mente um número reduzido de fatos que não devem ser registrados. Os demais fatos devem, em princípio, ser registrados. Para esses fatos, como subsídio, serão apresentadas, na seção 5, algumas indicações mais específicas de como eles devem figurar na transcrição dos inquéritos. Obviamente que esta última listagem não contempla toda a gama de fatos que ocorrerão nos inquéritos. Assim, os fatos novos deverão ser tratados segundo o procedimento geral desta chave, devendo ser comunicados ao seu autor para que a solução adotada seja ratificada e incorporada.

3. Indicações preliminares

1. Cabeçalho: modelo:

PROJETO VERTENTES DO PORTUGUÊS RURAL DO ESTADO DA BAHIA
LOCALIDADE DE HELVÉCIA-BA

INFORMANTE 01

NOME: Valdete Gege Facília SEXO: F IDADE: 29
NASCIMENTO: Helvécia PAIS: Helvécia
NIVEL DE ESCOLARIDADE: ANALFABETA
VIAGENS PARA FORA: NÃO (RIO DE JANEIRO - 3 MESES)

2. Os intervenientes no inquérito devem ser indicados da seguinte maneira:

DOC: (documentador) – diferenciar se houver mais de um documentador

INF: (informante)

CIRC: (interveniente circunstancial) – identificar se houver mais de um

3. Indicação de trecho ininteligível: ININT

4. Indicação de interrupção do inquérito: INTERRUP

5. O texto deve ser pontuado com moderação.

6. Usar colchetes para indicar trecho sobre qual não há certeza na audição.

Ex.: INF: Ah, pra passeá, [eu] saio.

7. Indicação de realização inusitada de uma palavra ou expressão em itálico. O programa usado na transcrição, o Transcriber, não permite a utilização de itálico. Assim, deve-se colocar a palavra entre chaves.

Ex.: Então eu *abadonei* a escola.

OBS.: sem o itálico o leitor tende a pensar que o digitador esqueceu o “n”, ao invés de aceitar a realização inusitada.

8. Palavra desconhecida, ouvida nitidamente na transcrição/revisão, também deve ser grifada em itálico.

Ex.: ... levava água no *carote*.

9. Se o documentador fizer algum comentário durante a fala do informante, sem interromper o seu fluxo sintático-discursivo, deve-se indicar com reticências a continuidade desse fluxo do informante, intercalando a fala do documentador.

Ex.: INF: Naquela época, eu saía muito...

DOC: Ah, legal!

INF: ... com os camarada pras festa.

10. Nos casos de discurso direto, deve-se utilizar aspas e pontuar antes de fechar as aspas.

Ex.: Ele disse: “Eu vô embora. Já tá tarde.” Aí eu falei: “Vá não. Durma aqui em casa.”

11. recursos não verbais empregados pelo informante, entre chaves:

Ex.: Quando era, assim, perto de mei’ dia, assim, pai começava a ‘subiá: {*o informante assovia*}.

4. Critérios Gerais

1. Deverão ser registrados, com o máximo de rigor atenção, TODOS os fatos no nível da morfossintaxe, tais como:

a) concordância nominal variável:

Ex.: *as coisa tá caro.*

estava no roça.

b) concordância verbal variável.

Ex.: *os menino foi* ou *os menino foro*; *nós vai*; ou mesmo *eu conta* por *eu conto*.

c) Omissão de preposições, artigos, complementizadores, etc.

Ex.: Deu Júlia isso aí.

(Port. Padrão: Deu à Júlia isso aí.)

d) repetições, com utilização das reticências.

Ex.: As pessoas assim é que... que conhece mais as coisa.

e) correções e quebras no encadeamento do enunciado, também com a utilização de reticências.

Ex.: E as... sempre assim ou era diferente?

f) hesitações, idem.

Ex.: Esses daqui mesmo, ói, é... é... é... é d'uma... de... de Odete aqui, num sabe?

g) separar o tópico por vírgula

Ex.: Aqueles ossozim pequeno, era os bezerro.

Aqueles de mais de longe, vamo soltá.

h) a dupla negação deve vir sem vírgulas.

Ex.: Não vi ele não.

i) deve-se distinguir o *né* de valor estritamente fático, que deve vir entre vírgulas, do *né* com entonação de pergunta, o qual deve vir acompanhado por ponto de interrogação.

2. Fatos fônicos que não devem ser registrados

a) Elevação das vogais médias em distribuição pré-acentuada, quer no interior de um mesmo vocábulo, quer no interior de um grupo de força (como no caso das seqüências com a preposição **em**), e pós-acentuada não-final;

Ex: *estava*, e não *istava*; *domingo*, e não *dumingo*; *em casa*, e não *im casa*; *ré-dea*, e não *rédiá*.

Exceção: transcrever *ni* e não *ne*: *fui ni Feira de Santana*.

b) Elevação das vogais médias em posição átona final.

Ex.: [nomi] > *nome*; [matu] > *mato*

c) Ditongação antes de consoante constrictiva implosiva.

Ex.: [meys] > *mês*

d) Ditangação da terminação nasal -em

Ex.: *tem*, e não *teim*; *ninguém*, e não *ninguéim*.

e) Palatalização de **t** e **d**, antes de vogal palatal.

Ex.: *ponte*, e não *pontche*; *noite*, e não *noitche*.

Obs.: palatalizações mais desviantes da norma urbana devem ser registradas: *muncho*, *dódio*, *tchem*, *tcherra*.

f) epêntese da vogal alta que desfaz o travamento de grupo consonântico.

Ex.: *advogado*, e não *adivogado*; *psicologia*, e não *pissicologia*.

Obs.: A inserção de uma vogal média deve ser registrada: *adevogado*.

g) Realização velar ou faríngea de certas consoantes constrictivas:

Ex.: *tava* por ['taha] ou ['taxa]; *mais* por [mayh]

h) Supressão da consoante nasal

Ex.: *tenho* por [teⁿu]; *uma* por [uⁿa]

i) Vocalização da consoante lateral pós-vocálica

Ex.: *mel*, e não *méu*; *Brasil*, e não *Brasiu*; *animal*, e não *animau*.

5. Detalhamento

1. Consoantes implosivas – (C)VC

a) /S/

- a variante zero deve ser registrada: *os menino*.
- as variantes velar/glotal não devem ser registradas: *mesmo* para [‘mehmo].

b) /L/

- a variante zero deve ser registrada: *papé*, *animá*, *horríve* etc.
- as variantes constrictivas, [x] e [h], devem ser registradas com o grafema <ɾ>: *vorta*, *arcançou*, etc.

c) /x/

- a variante zero deve ser registrada: *brincá*, *corrê*, *dormí*, *partí*.

Exceção: A forma do verbo *ir* deve ser sempre transcrita como *ir*.

- a variante [w] deve ser registrada: *felvendo*, *nelvoso*.

d) /N/

- deve-se registrar a redução dos ditongos nasais em final de palavra: *viage*, *bença*, *correro*.

e) A inserção de uma vogal, criando uma nova sílaba (CVC > CVCV): *dificulidade*; *ta-le*, *capinho*.

f) semivogais

- Redução de ditongos, tanto em posição final, quanto em posição medial, utilizando o acento circunflexo na sílaba tônica.

Ex.: *matô*; *côro*; *poquinho*; *cantê*; *dêxa*.

Exceção: a conjunção *ou* deve ser sempre transcrita por *ou* e não *ô*.

2. Padrão silábico CCV

a) redução do grupo (CCV > CV): *cumpade*, *ôto*, *péda*.

b) CCV > CVC: *percurar*.

c) CVC > CCV: *preguntô*; *drumença*.

d) CCV > CVCV: *fulô*.

3. Vogais

a) Abaixamento das vogais altas em distribuição não acentuada.

Ex.: *deferente* por diferente.

b) Redução específica de certos ditongos como em *truxe* [trusi] por trouxe, em que ocorre também a elevação da vogal.

c) Nasalização.

Ex.: *ingual* por igual; *ingnorância* por ignorância, *inzame* por exame (neste caso, colocar em itálico).

d) Usa-se o acento de timbre para indicar uma realização distinta da normal.

Ex.: *interésse* por interesse.

e) Troca de *e* ou *en* por *a* ou *an*, e vice-versa.

Ex.: *antão* por então.

f) Troca de vogal posterior pela anterior, em distribuição átona final.

Ex.: *quande* por quando; *devide* por devido; *tem* por tenho.

g) Ditongação.

Ex.: *saudia* por sadia.

4. Consoantes

a) o "ieísmo".

Ex.: *muié* por mulher; *véizim* por velhinho; *trabaio* por trabalho.

b) o rotacismo.

Ex.: *pranta* por planta; *prantação* por plantação.

5. Inserção e supressão de segmentos fônicos

a) inserção de segmento no início do vocábulo.

Ex.: *ieu* por eu; *amontá* por montar; *evém* por vem.

b) supressão de segmento no início do vocábulo, com apóstrofo

Ex.: ' *bservano* por observando; ' *djutóro* por adjutório; ' *cabô* por acabou; ' *fraquiceno* por enfraquecendo; ' *ocê* por você.

Exceção: *cê, tá, tão, tamos*.

c) supressão de segmento no final do vocábulo, com a utilização do apóstrofo quando ocorrer junção com vocábulo posterior.

Ex.: *quan' nada; den' de; des' tamanho; pó' dèxá.*

d) a elisão entre palavras diferentes.

Ex.: *dèx'eu; pr'aculá; s'istrompô; mand'ele.*

Exceção: a elisão com o *que* não deve ser registrada; *que eu* e não *qu'eu*; *que é* e não *qu'é*.

e) redução de terminações verbais.

Ex.: *cantaro* ou *cantarum* por *cantaram*; *brincano* por *brincando*.

f) redução do morfema de diminutivo.

Ex.: *véim* por *velhinho*; *urim* por *ourinho*.

g) redução do ditongo /ãw/.

Ex.: *Som Paulo* por *São Paulo*.

h) redução de proparoxítonas, bem como das falsas proparoxítonas, com a manutenção do acento para facilitar o entendimento da forma, quando necessário.

Ex.: *épa* por *época*; *lâmpa* por *lâmpada*; *abróba* por *abóbora*; *estâumbo* por *estômago*; *remédo* por *remédio*; *criatóro* por *criatório*; *muléstra* por *moléstia*.

i) A combinação de fatos acima mencionados, com a utilização do acento de timbre para evitar ambigüidade, quando for o caso.

Ex.: *'quês* por *aqueles*; *véi* por *velhos* (para distinguir *véi* de *vei* – forma reduzida de *veio*) ; *fí* por *filho*; *óí* por *olhe*.

j) aglutinação.

Ex.: *nestante*; *vumbora*, *vou m'embora*.

l) as interjeições são sempre grifadas com h:

Ex.: *eh...* e não *é...*; *ah...*; *ham...*; *ham-ham*; *hum-hum*; *hum...*; *oh*; *ôh*; *hei*.